



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Thalita Melchiades da Silva

**Etnografia sobre as mulheres privadas de liberdade, suas produções de vida e  
sexualidades:**

um estudo na Penitenciária Juiz de Fora I

Juiz de Fora

2024

Thalita Melchiades da Silva

**Etnografia sobre as mulheres privadas de liberdade, suas produções de vida e sexualidades:**

um estudo na Penitenciária Juiz de Fora I

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social e Sujeitos Sociais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabrina Pereira Paiva

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabrina Pereira Paiva (Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF)

---

Prof. Dr Marco José de Oliveira Duarte (Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Simone Brandão Souza (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB)

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Melchiades da Silva, Thalita .

Etnografia sobre as mulheres privadas de liberdade, suas produções de vida e sexualidades : Um estudo na Penitenciária Juiz de Fora I / Thalita Melchiades da Silva. -- 2024.

216 p. : il.

Orientadora: Sabrina Pereira Paiva

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2024.

1. Sistema prisional. 2. Sexualidade. 3. Mulheres. 4. Direitos sexuais. 5. Direitos reprodutivos.. I. Pereira Paiva , Sabrina, orient. II. Título.

Thalita Melchiades da Silva

**Etnografia sobre as mulheres privadas de liberdade, suas produções de vida e sexualidades:**

um estudo na Penitenciária Juiz de Fora I

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Serviço Social. Área de concentração: Serviço Social e Sujeitos Sociais.

Aprovada em 04 de abril de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabrina Pereira Paiva(orientadora)  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF

Prof. Dr Marco José de Oliveira Duarte  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Simone Brandão Souza  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB

Juiz de Fora, 04/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Pereira Paiva, Professor(a)**, em 22/07/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose de Oliveira Duarte, Professor(a)**, em 23/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Brandão de Souza, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Melchades da Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1770360 e o código CRC EFB6F741.

## **AGRADECIMENTOS**

E eis que chegou ao fim mais uma etapa tão importante, custosa e cheia de aprendizados para a minha vida, profissional e pessoal. Entre os muitos desafios dessa jornada de trabalhadora-mãe-estudante, chegar até aqui só foi possível por conta do apoio de pessoas tão importantes, de modos diversos, nessa longa e belíssima trajetória.

Primeiramente, gostaria de agradecer a cada uma das entrevistadas que, de modo muito gentil e, na maioria das vezes, com leveza e ternura, aceitaram partilhar suas experiências tão íntimas comigo e assim poder dar concretude ao trabalho que hoje se apresenta. Torço para que o alvará de vocês “cante” logo e que a vida possa continuar expressando-se nas suas existências do jeito que der e, porque não, apaixonadamente da forma como vier?!

Expresso também minha gratidão infinita ao meu companheiro de vida Jeziel, sem ele para se ocupar majoritariamente dos cuidados com nossa filha e afazeres domésticos para que eu pudesse me dedicar à escrita e aos inúmeros compromissos envolvendo o mestrado, fechar esse ciclo seria muito mais desafiador. Gratidão sem limites por fazer parte da minha vida e tornar meus dias mais leves com seu cuidado e atenção diariamente!

Agradeço também a minha filha, minha doce e guerreira Mariah! Você chegou tão de surpresa, trouxe vida para meus dias e, apesar de ter virado muita coisa de cabeça para baixo, é fonte também da busca cotidiana pelo melhor que eu posso ser e isso, por si só, já vale a jornada do maternar!

Impossível também não ser grata aos meus pais, Rosilene e João Batista, que, com os acertos e erros típicos da jornada humana, possibilitaram que eu ingressasse na graduação e pudesse ousar sonhar e desbravar espaços diferentes das múltiplas privações que vivíamos.... Meu agradecimento também ao meu irmão, Rafael, que do seu modo se faz amor e presença nos dias felizes e em outros nem tão felizes assim...

Essa conquista não seria possível também sem outros familiares que foram cruciais em afeto e suporte material nessa jornada: agradeço à dinda e ao tio Alexandre pelo carinho, por me “emprestar” a casa para que eu pudesse estudar por momentos diversos e pelo cuidado na preparação dos cafés ao fim de cada dia para que eu pudesse me sentir mais revigorada e encarar o retorno para casa. Ao Douglas pelas conversas, embates teóricos (hahahaha!), por ter me auxiliado com os gráficos

e por ser presença apesar da agenda tão cheia. Agradeço também à Sara pelas trocas (teóricas e sobre reflexões cotidianas que, sem dúvida, enriqueceram esse trabalho), pelo carinho e por ser a “dona Aranha” (hahaha!) que Mariah tanto ama.

Meu agradecimento também especial a minha cunhada Mirian Kelly, pelos cuidados com a Mariah e por ter assumido com tanto zelo e amor a empreitada de cuidar dela enquanto eu me dedicava às aulas e aos estudos acadêmicos. Muita admiração por sua força!

Deixo registrado ainda meus agradecimentos à Viviane da Fonseca, ou Vivi, com quem sempre de modo muito afetuoso compartilha uma amizade de décadas comigo. Gratidão pelo seu carinho, amiga! Destaco também o quanto as conversas do almoço e cafés contribuíram para esse projeto quando ele ainda era um embrião: Gratidão, Vitor Sales (Júnior, hahaha!)! Agradeço também à Roberta Ferreira, amiga tão querida que deixou de ser uma colega de trabalho para se transformar em uma irmã do coração! Admiração sem limites pela firmeza do seu caráter sem perder a doçura! Meus agradecimentos também à Márcia Menegati por nossas trocas acerca dessa jornada tripla (trabalhadora, mãe e mestranda), sem dúvida você é um exemplo de superação! Muita gratidão, ainda, pelas trocas afetivas, pela presença, mesmo quando deixamos de nos ver todos os dias no trabalho: Scarlet Ferreira você é iluminada por Deus! Sou grata também à Mônica Rocha, psicanalista que me acompanhou durante boa parte do mestrado: sem seu trabalho, esse caminho seria bem mais tortuoso! Registro também meus agradecimentos à Vivian Tostes que por meio do pilates proporcionou alívio ao meu corpo frente às dores das longas jornadas na frente do computador para escrever esse trabalho. Você é uma grande profissional! Muito grata também ao Heitor Luique que com as aulas de espanhol além da ampliação do meu conhecimento sobre a língua também foi fundamental para que eu obtivesse êxito na prova de proficiência, uma das etapas desse ciclo do mestrado. Gratidão sem limites!

Muita gratidão também ao pessoal da Penitenciária Juiz de Fora I que possibilitaram que a pesquisa fosse realizada, pelos cafés e preocupação com meu bem estar. Nesse grupo, destaco minha gratidão à Larissa Campos por ter sido tão solícita nas minhas múltiplas questões, à Márcia Vasconcelos por ter sido grande parceira na realização desse projeto, à Juliana Castelano pela sua boa vontade com minhas demandas via WhatsApp muitas vezes fora de hora ... Vocês foram essenciais para que o trabalho pudesse ser concluído!

Também, como articulação no contato com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, deixo expresso meus agradecimentos à Márcia Cássia do Observatório de Segurança Pública. Muito grata pela sua boa vontade em agilizar os procedimentos para que minha pesquisa de campo pudesse ter êxito!

Gratidão ainda à turma do mestrado de 2021, que, em meio a tantos atropelos, conseguiu cada uma/um do seu modo, constituir-se enquanto fortaleza quando alguém pensava em desistir. Destaco o carinho e amizade construída de forma mais próxima com a Alba Barreto e Valéria Martins. Nossos cafés e mensagens de WhatsApp deixaram esse ciclo mais leve! Sidnelly de Almeida pelas trocas sobre nossas inquietações sobre o sistema prisional! Polyana Carvalho pelo cuidado em forma de palavras via WhatsApp em momentos diversos de crise nesse percurso e à Isabella Alves que, com seu bom humor e expressões engraçadas, deixaram esse ciclo mais leve! Imensa gratidão!

E às sintonias que o PPG como um todo possibilitaram e sem dúvida tornaram esse caminhar mais leve e prazeroso: muita gratidão pelas trocas profissionais e de vida com a Nicole Faria bem como as conversas sobre racismo, mulheridade e o carinho da Thaísa Martins.

Registro ainda meus agradecimentos aos profissionais responsáveis pela parte administrativa do PPG que sempre acolheram com respeito e empatia minhas múltiplas questões, nesse desafiador processo de tornar-me mestra. Eternamente grata pela paciência e boa vontade, sem dúvida o profissionalismo de vocês, Paulo Henrique Cunha e Monaliza Medeiros tornaram minha caminhada mais tranquila!

Gratidão também, sem limites, à professora Sabrina Paiva por todo seu empenho na condução desse processo. Sem dúvida foi fundamental contar com seu envolvimento e paciência com minhas múltiplas questões durante todo esse percurso! Gratidão imensa por ter contribuído com brilhantismo na condução teórica deste trabalho e mais ainda pelo acolhimento emocional em diferentes momentos desse projeto que se conclui com a dissertação.

Muito grata ainda a professora Simone Brandão que aceitou participar da banca, por sua leitura cuidadosa e comentários enriquecedores que somaram muito para a qualidade desse trabalho. Também meus agradecimentos, ao professor Marco José por ter aceitado participar da banca e por suas contribuições riquíssimas para o trabalho. Agradeço também pelo apoio que dele também quando o sonho de fazer mestrado ainda era um horizonte longínquo...Sem dúvida ter participado das suas

aulas na graduação sobre essa temática somado às nossas conversas foram de suma importância para o resultado que se apresenta hoje! Gratidão sem limites também à Elizete Menegat e ao Guilherme Ferreira que prontamente aceitaram participar da banca na condição de suplentes. Sem dúvidas, o compromisso social de vocês de, no anonimato, contribuir com a difusão do conhecimento acadêmico precisa ser reconhecido e valorizado! Deixo registrado ainda meu agradecimento ao Guilherme também pelo envio do parecer sobre meu trabalho que foi lido na banca pela Sabrina, orientadora do trabalho, e muito contribuiu para a versão final da dissertação. Fiquei emocionada com suas palavras e seu cuidado na leitura! Registro também meus agradecimentos à Cássia Ribeiro que cuidou da revisão do trabalho! Agradeço sua paciência e disponibilidade!

Externalizo ainda minha gratidão às/aos profissionais envolvidas/os no Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário-PAIPJ, aprendo cotidianamente muito com vocês e isso, sem dúvidas, trouxe ricos aprendizados na forma como encaminhei o presente trabalho.

Gratidão também a você leitora/leitor, espero que esse trabalho possa somar a sua vivência social, política/acadêmica.

Sempre gosto de ler os agradecimentos dos trabalhos, pois penso que é uma forma de conhecermos um pouco sobre quem escreveu e eu sou assim: infinitamente grata à vida! Dessa forma, fecho meus agradecimentos, sendo grata enormemente a Deus por realizar esse grande sonho que foi a conclusão do mestrado!

## RESUMO

O presente estudo, de natureza qualitativa, descritiva e exploratória, analisou narrativas de mulheres privadas de liberdade, situadas na Penitenciária Juiz de Fora I, sobre suas trajetórias afetivo-sexuais desde a primeira relação sexual até o momento atual quando estão em situação prisional, considerando as suas práticas e representações sociais relativos à sexualidade, contracepção, reprodução e prevenção às IST/HIV/Aids. Foi utilizada a entrevista como instrumento de coleta de dados, com roteiro semiestruturado, com 12 mulheres, em privação de liberdade. As entrevistas foram realizadas pela própria pesquisadora, dentro da Penitenciária Juiz de Fora I e tiveram uma duração média de uma hora e meia. A amostra foi intencional, a partir de cotas previamente estabelecidas e utilizando o método da 'bola de neve'. As cotas foram estabelecidas para garantir a maior amplitude de características destas mulheres em termos de diversidade, considerando os critérios de idade, raça/cor e condição jurídica (situação do processo judicial no momento da entrevista que pode colocá-la como provisória, ou seja, ainda aguardando uma sentença judicial ou com condenação no regime semiaberto ou fechado). Como instrumento auxiliar na coleta de dados foi feito o diário de campo de todo processo do trabalho de campo, desde a entrada em campo até os momentos de desafios para a realização de cada entrevista. Procedeu-se à análise temática reflexiva do material coletado, explorando os aspectos referentes às vivências familiares, sociais e afetivo-sexuais fora e dentro do contexto prisional. Os resultados revelam que a maioria das entrevistadas afirmam já ter tido em liberdade algum tipo de contato sexual com mulheres e que, no cárcere, muitas vezes, tais experiências são redesenhadas com múltiplos significados. Esta investigação foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFJF (CEP/UFJF) sob parecer n. 5.823.055. E também obteve aprovação pela Secretaria de Justiça e Sistema Prisional através do processo SEI n° 145.010136757/2022-25.

Palavras-chave: Sistema prisional; sexualidade; mulheres; direitos sexuais; direitos reprodutivos.

## ABSTRACT

This study, of a qualitative, descriptive and exploratory nature, analysed narratives from women deprived of liberty, located at the Juiz de Fora I Penitentiary, about their affective-sexual trajectories from their first sexual intercourse to the current moment when they are in prison, considering their practices and social representations relating to sexuality, contraception, reproduction and STI/HIV/Aids prevention. Interviews were used as a data collection instrument, with a semi-structured script, with 12 women deprived of liberty. This the interviews were carried out by the researcher herself, inside the Juiz de Fora I Penitentiary and lasted an average of one and a half hours. The sample was intentional, based on previously established quotas and using the 'snowball' method. The quotas were established to guarantee the greatest range of characteristics of these women in terms of diversity, considering the criteria of age, race/color and legal status (situation of the judicial process at the time of the interview that may place it as provisional, i.e., still awaiting a court sentence or with a sentence under the semi-open or closed regime). As an auxiliary instrument in data collection, a field diary was made of the entire fieldwork process, from entry into the field to the challenging moments in carrying out each interview. A reflective thematic analysis of the collected material was carried out, exploring aspects relating to family, social and emotional-sexual experiences outside and within the prison context. The results reveal that the majority of interviewees claim to have already had some type of sexual contact with women in freedom and that, in prison, such experiences are often redesigned with multiple meanings. This investigation was approved by the Ethics Committee in Research with Human Beings of UFJF (CEP/ UFJF) under opinion n° 5.823.055. And it also obtained approval by the Secretariat of Justice and Prison System through the SEI process 145.010136757/2022-25.

Keywords: Prison system; sexuality; women; sexual rights; reproductive rights.

## LISTA DE SIGLAS

<b>CERESP</b>	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional
<b>CIPD</b>	Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
<b>CV</b>	Comando Vermelho
<b>DEPEN</b>	Departamento Penitenciário Nacional
<b>INFOPEN</b>	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
<b>IOF</b>	Imprensa Oficial do Estado
<b>LGBTQI+</b>	Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros (travestis e transexuais), queer, intersexual e demais orientações sexuais /identidades de gênero
<b>LGBT</b>	Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros (travestis e transexuais)
<b>NAF</b>	Núcleo de Assistência à Família
<b>NAS</b>	Núcleo de Assistência à Saúde
<b>PAIPJ</b>	Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário
<b>PCC</b>	Primeiro Comando da Capital
<b>PCDF</b>	Penitenciária Central do Distrito Federal
<b>PGPS</b>	Prontuário Geral Padronizado de Saúde
<b>PJEC</b>	Penitenciária José Edson Cavalieri
<b>PPACP</b>	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires
<b>PUC</b>	Pontifícia Universidade Católica
<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>RISP</b>	Região Integrada de Segurança Pública
<b>RELIPEN</b>	Relatório de Informações Penitenciárias
<b>SEJUSP</b>	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais
<b>SIGPRI</b>	Sistema Integrado de Gestão Prisional
<b>TJMG</b>	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
<b>UFJF</b>	Universidade Federal de Juiz de Fora
<b>UAI</b>	Unidade de Atendimento Integrado
<b>UNB</b>	Universidade de Brasília
<b>UTI</b>	Unidade de Tratamento Intensivo

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 –	Evolução da população prisional no decorrer dos anos	p. 53
Gráfico 3 –	Distribuição da população prisional segundo faixa etária	p. 52
Gráfico 4 –	População Prisional por tempo total de penas - Mulheres	p. 59
Gráfico 5 –	População Prisional por tempo total de penas - Homens	p. 59
Gráfico 6 –	Cor das mulheres privadas de liberdade no Brasil	p. 64
Gráfico 7 –	Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil	p. 66
Gráfico 8 –	Estado civil das mulheres privadas de liberdade no Brasil	p. 67
Gráfico 9 –	Faixa etária das mulheres privadas de liberdade no Brasil	p. 69
Gráfico 10 –	Número de filhos das mulheres detidas	p. 70
Gráfico 11 –	Situação jurídica detidas na Penitenciária Juiz de Fora I	p. 99
Gráfico 12 –	Intervalo de idade das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I	p. 100
Gráfico 13 –	Cor das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I	p. 101
Gráfico 14 –	Escolaridade das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I	p. 101
Gráfico 15 –	Com quem residiam	p. 119
Gráfico 16 –	Escolaridade das mulheres entrevistadas	p. 121
Gráfico 17 –	Idade que experimentou pela primeira vez drogas ilícitas	p.125
Gráfico 18 –	Idade na primeira relação sexual	p. 149
Figura 1 –	Capa Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário	p. 75
Figura 2 –	Capa da Cartilha da Mulher Presa	p. 76

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução da população prisional por cor/ raça	p. 53
Tabela 2 – Tempo de prisão, condenação e tempo de pena	p. 134
Tabela 3 – Tipo de vínculo com visitante	p. 136
Tabela 4 – Idade dos filhos no momento da prisão	p. 142
Tabela 5 – Idade da entrevistada na primeira relação sexual x idade do cônjuge nesse momento	p. 151
Tabela 6 – Tempo de prisão x realização exame papanicolau	p. 169
Tabela 7 – Questões levantadas pelas entrevistadas após conclusão da pesquisa	p. 200

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	32
2 QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL .....	39
2.1 O DISPOSITIVO PRISÃO: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS.....	39
2.1.1 Prisões: pobres e negros como público encarcerado .....	43
2.1.2 Movimentos de resistência.....	46
2.1.3 O sistema prisional brasileiro em números .....	49
3 AS MULHERES NAS PRISÕES .....	55
3.1 Realidade das mulheres no sistema prisional brasileiro .....	55
3.1.2 Dados nacionais sobre população prisional feminina .....	62
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO .....	78
4.1 LOCAL DE ESTUDO E COLETA DE DADOS .....	788
4.3 A ENTRADA EM CAMPO .....	80
4.4 AS ENTREVISTAS.....	899
4.4 PERFIL DAS MULHERES DETIDAS NA PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA 1999	
4.5. QUEM SÃO AS ENTREVISTADAS .....	102
4.6. PERFIL DAS MULHERES ENTREVISTADAS.....	11212
4.7. AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO, AS DROGAS E O TRÁFICO .....	1244
4.8. AS MULHERES E SUAS RELAÇÕES COM O SISTEMA PRISIONAL ....	13030
4.9. FORMAS DE CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR.....	1355
4.10. AS MULHERES, A MATERNIDADE E O CÁRCERE.....	14040
4.11. AS VIVÊNCIAS SEXUAIS ANTES DO CÁRCERE .....	1477
4.11.1. A iniciação sexual .....	1477
4.11.2 Elas com elas: a descoberta do desejo por outra mulher.....	1533
4.12. SOBRE OS RELACIONAMENTOS AFETIVO SEXUAIS MAIS REPRESENTATIVOS .....	1577
4.13. AS MULHERES E SUAS EXPERIÊNCIAS DE CASAMENTO.....	1588
4.14. VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS .....	161
4.15. RESISTÊNCIAS.....	1633
4.16. OS CUIDADOS COM A SAÚDE SEXUAL NO CONTEXTO PRISIONAL .	1655
4.17. ENTRE DESEJOS E GRADES: A VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE NO CÁRCERE.....	1744

4.18. RELACIONAMENTOS NA PRISÃO.....	1799
4.19. TERMOS E IDENTIDADES SEXUAIS IDENTIFICADAS.....	19090
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	1966
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	201
7 APÊNDICE .....	21414
7.1 APÊNDICE A. QUESTIONÁRIO UTILIZADO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AS DETENTAS NA PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA I.....	21414

## 1 INTRODUÇÃO

Comecei a trabalhar no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional-CERESP em 2015. A instituição atende apenas pessoas do sexo masculino. Todavia, no processo de desenvolvimento da minha atividade profissional pude observar o quanto as mulheres são personagens fundamentais durante o cumprimento da pena privativa de liberdade. Elas se faziam presentes nos diversos espaços, como na visitação, através das entregas de insumos para os familiares em privação de liberdade (alimentação, remédios), pelos contatos com a equipe multiprofissional das penitenciárias, em busca de informações diversas acerca do funcionamento do sistema prisional, ou solicitando atendimentos com as/os profissionais para o familiar detido.

Passado um tempo, fui percebendo que muitas das mulheres que eu cotidianamente atendia, seja para agendar visita íntima<sup>1</sup> com o companheiro detido ou realizar algum outro atendimento para esclarecer dúvidas diversas, eram também detidas.

Na época que atuei como assistente social no presídio, inicialmente, o procedimento de cadastro da visitante era feito pelo Serviço Social da referida unidade. Com a criação do Núcleo de Assistência à Família-NAF, apenas as marcações de datas desse tipo de visitação passaram a ser feitas por profissionais vinculadas ao sistema prisional. Assim, as demandas de familiares passaram a ser direcionadas para a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) e serem respondidas por um/uma profissional contratado/a pelo estado.

E, para minha maior surpresa, quando atendia os companheiros, não percebia neles o espanto que isso causou a mim. Nessa época, minha ideia era de como uma mulher poderia continuar um relacionamento com alguém “responsável” pelo seu encarceramento? A partir daí, comecei a me interessar pelo tema, nessas buscas deparei-me com o documentário “Se eu não tivesse amor”, que trata da história de mulheres presas que têm como semelhança terem praticado crimes movidos por amor aos seus companheiros/as.

---

<sup>1</sup> Visita íntima é uma modalidade de visitação entre cônjuges que será melhor explorada mais à frente no presente trabalho.

Sobre essas situações cabe também breves apontamentos sobre gênero e patriarcado para entender teoricamente as situações de subalternidade explicitadas neste trabalho. Assim, percebe-se que as situações exemplificadas possuem um componente individual que as particulariza, todavia estão inscritas em um contexto social que possibilita perceber tais violências como fenômenos que operam, de modos diversos, na coletividade das mulheres.

Gênero também diz respeito a uma categoria histórica(...) Cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino. O conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida. (SAFFIOTI, 2015. p.47)

Nessa mesma direção Lugones(2020) coloca que a associação entre anatomia e gênero faz parte da dominação introduzida pela colônia. Explicita assim que a ausência de pênis também coloca para as mulheres a ausência de poder e não possibilidade de participar da vida pública.

A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição. Sendo o patriarcado uma forma de expressão do poder político, esta abordagem vai ao encontro da máxima legada pelo feminismo radical: “o pessoal é político”. (SAFFIOTI,2015. p. 57 e 58)

Lembro de alguns casos que mais me impactaram, um no qual a mulher estava com grandes dificuldades econômicas e tentava juntar a documentação relativa à visita íntima. Passado um tempo, ela foi presa tentando entrar com drogas na unidade prisional. Fiquei, naquele momento, perguntando o porquê de tanto esforço para ser colocada em uma situação como essa da prisão.

Em outro caso, esse que me causou ainda mais comoção, a mulher fazia visita agendada<sup>2</sup> com o enteado do detento devido à dificuldade de trazer todos os filhos em um só dia de visita social. Lembro que vi no jornal ela sendo presa acusada de

---

<sup>2</sup> Visita agendada é uma modalidade de visita com duração de cerca de 30 minutos que, no CERESP, acontecia no refeitório da unidade. Em geral, reuniam-se cerca de 10 detentos com seus familiares. O agendamento, à época, era feito com o setor de Serviço Social da unidade prisional. Visita destinada a pessoas que por motivos diversos não poderiam realizar a visita social.

incitar a filha adolescente a traficar drogas. Fiquei espantada e pensando o destino que os filhos dela, ainda crianças, teriam com os pais presos. Na semana seguinte, ao atender o companheiro, fiquei ainda mais perplexa pela aparente frieza que narrou a prisão dela e que queria agendar para conversar ao telefone com a mesma, detida em outra unidade prisional.

Em um terceiro caso, as mulheres foram presas acusadas de tentar entrar com um televisor com drogas na unidade. Lembro que uma delas ainda estava com o filho, uma criança de aproximadamente 2 anos, que precisou contar com o suporte das profissionais de lá para trocar a fralda e ter minimamente alguma alimentação antes de algum familiar chegar para buscar a criança. Passados alguns dias, vi a foto dela já cadastrada no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), cabelo desalinhado, olhos assustados. Imagem bem diferente da moça com longos cabelos cacheados cuidadosamente arrumados e sorridente que eu havia atendido para marcar visita íntima para o companheiro. E para completar minha surpresa, passado uns anos verifiquei que ela e o cônjuge estavam fazendo visita íntima, ela ia escoltada para a unidade onde ele estava.

Ao iniciar, juntamente com outras colegas de categoria, um movimento na unidade para contato telefônico dos detentos com as companheiras presas, estranhei a quantidade de detentos cujas cônjuges estavam detidas. O referido procedimento já aconteceu em outro momento antes da minha entrada, mas foi interrompido por motivos que desconheço. A partir de então, comecei a pensar como o cotidiano do aprisionamento também faz parte da vida delas, inclusive na condição de presas. E, quando juntamente com outras colegas, encampamos na unidade um movimento junto ao diretor de atendimento à época para realizar visita agendada entre os detentos do CERESP e suas esposas detidas, naquele momento, na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires-PPACP, notei o quanto isso é ainda mais comum. Dezenas de bilhetes passaram a chegar no Serviço Social advindos de detentos relatando interesse e vontade de realizar visita com sua esposa detida.

À título de esclarecimento, essa visitação, durante o tempo que atuei lá, aconteceu apenas uma vez por conta de dificuldades múltiplas, mas foi carregado de emoção (e paixão!) segundo as colegas que acompanharam.

O papel simbólico de “mulher de bandido”, destacado por Souza (2005, p. 120), envolve as expectativas quanto à presença da companheira durante o tempo da prisão

do cônjuge. No meu cotidiano de trabalho, observei, em alguns casos, que uma parcela das mulheres se envolve no tráfico para responder às cobranças por parte do companheiro e para tentar pagar dívidas de familiares presos com a entrada de substâncias ilícitas.

A mulher chamaria menos atenção e, nesse aspecto, tanto no caso das que levam drogas para os companheiros no presídio, quanto das que participam diretamente do tráfico, a própria anatomia seria um fator favorecedor, posto que muitas portam a droga dentro da própria vagina. Se o espaço público não lhes oferece oportunidades, é a partir do seu corpo, o seu espaço privado, que as oportunidades surgirão (SOUZA, 2005, p. 126).

Outro fator que despertou meu interesse para o presente estudo foi a observação, realizada a partir da experiência profissional, da manutenção dos relacionamentos afetivos e sexuais entre os indivíduos em privação de liberdade e suas parceiras, inclusive quando a detenção ocorria por conta de a companheira portar substâncias ilícitas no momento da visita aos seus parceiros presos. Os relacionamentos se mantinham através da troca de cartas ou nas possibilidades de contato telefônico entre os/as detentos/as.

Em pesquisa<sup>3</sup> realizada por Freitas (2022), na Penitenciária Juiz de Fora I, tendo como sujeitos os familiares das pessoas em situação de prisão, a pesquisadora constata algo que diz respeito às responsabilidades parentais com a manutenção dos vínculos com os sujeitos que lá se encontram. Neste sentido, ela afirma que esta responsabilidade fica a cargo majoritariamente das mulheres, as quais atuam na manutenção dos vínculos afetivos e materiais dentro das prisões, demonstrando que também, neste contexto, o cuidado e a proteção são responsabilidades deixadas às mães, esposas, companheiras e irmãs.

Em minha atuação profissional, era flagrante e até mesmo naturalizada a forte presença feminina nas visitas, ainda que precisem, para tanto, vencer algumas exigências de documentação, para realizar o cadastro necessário a fim de adentrar na unidade. Soma-se ainda os eventuais constrangimentos que as mesmas precisam se expor por conta da revista 'vexatória'. Este procedimento obrigatório se refere à

---

<sup>3</sup> Foram realizadas 16 entrevistas em 3 finais de semana de outubro de 2021 com familiares que realizavam visitas na Penitenciária Juiz de Fora I.

revista na qual “os visitantes de presos são obrigados a se desnudar, realizar agachamentos e ter sua genitália inspecionada” (Rede Justiça Criminal, 2015, p.1). Mesmo com a presença do aparelho de *body scan*<sup>4</sup> ainda é utilizada em situações específicas ou quando o mesmo apresenta defeito. “Existe ainda a crença inquestionável de que a técnica mais eficaz para evitar a entrada de drogas e armas seja a revista minuciosa das partes íntimas dos corpos dos visitantes”. (PEREIRA, 2006, p. 192).

Tal prática foi considerada por Hornblum *apud* Davis (2018) como “abusos sexuais de acordo com a definição de atentado ao pudor que consta do Crimes Act 1958” (DAVIS, 2018, p. 68). Tamanho é a violência que se comete ao inspecionar de forma detalhada o corpo do outro.

Neste sentido, a escolha do objeto de investigação se deu como forma de contribuir para reflexões profissionais e acadêmicas a respeito das sexualidades das mulheres em contexto prisional. Aliado à possibilidade de trazer reflexões sobre a sexualidade para as próprias mulheres em privação de liberdade, sujeitos desse estudo, acerca dos cerceamentos sofridos no que diz respeito aos seus direitos sexuais, cerceado pela prisão na atualidade, mas com inúmeras outras grades no decorrer da vida. Somado a isso, esperamos que a investigação possa subsidiar as políticas públicas para o desenvolvimento de ações voltadas para os direitos sexuais e reprodutivos dessa população.

Eu também me senti provocada pela observação de Dores (2012), que aponta as dificuldades e os limites que o cientista social encontra para descortinar questões que envolvem o cotidiano prisional:

Mas a verdade muito prática é só uma: com tantos entraves para observar o que se passa nas prisões, instituição onde todos parecem ter excelentes razões para esconder tudo, não é o olhar – por muito experimentado e sagaz que possa ser – do cientista social que vai conseguir descortinar o essencial, muitas vezes inclusivamente o básico (DORES, 2012, p. 33 e 34).

O mesmo autor sinaliza que a vida no cotidiano da prisão passa mais pelo

---

4 Body scan é uma máquina de raio x que permite ver os contornos corporais além de ossos e órgãos. Tal equipamento chegou às unidades prisionais de Juiz de Fora em 2016 com o objetivo de acabar com a revista vexatória e fornecer mais “segurança” ao sistema prisional coibindo a entrada por visitantes de drogas, armas e celulares.

imaginário do que pelo conhecimento do cotidiano real.

(...) o sistema penitenciário permite reforçar a repugnância social pelos criminosos (e pelos carcereiros) com o segredo social, isto é, o compromisso profissional e social, técnico e político, jornalístico e científico, de imaginar (mais do que observar) os (melhores) funcionamentos institucionais e as (melhores) vidas na prisão (DORES, 2012, p. 34).

Durante minha atuação profissional diretamente no sistema prisional, atuei também por 6 meses na Penitenciária José Edson Cavaliere-PJEC (atualmente Penitenciária Juiz de Fora I) e sempre me despertou interesse as histórias das mulheres detidas. Cabe sinalizar que, nessa época, as mulheres detidas estavam alojadas na PPACP, contudo, por se tratar do mesmo complexo prisional, rotineiramente ia a outra unidade encaminhar alguma questão de trabalho e me deparava com algumas mulheres em atividades de limpeza, majoritariamente.

Assim, meu interesse se volta para as vivências da sexualidade destas mulheres em contexto prisional, entendendo a sexualidade como uma construção social, do ponto de vista interseccional, enquanto elemento fundamental para a compreensão das relações sociais e de seus arranjos sexuais em contextos prisionais.

Penso que esse trabalho pode contribuir para o que Passos *et al* (2020, p. 165) colocam como “é sobre ter voz, mas também ter ouvidos”. Numa analogia que não basta apenas espaços para colocar as demandas, é necessário que as mesmas possam ser tratadas e devidamente encaminhadas, como é a proposta deste trabalho: refletir academicamente sobre a vivência da sexualidade em contextos de privação de liberdade, aliado ao envio do material para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP), visando contribuir para a garantia dos direitos sexuais destas mulheres.

Dessa forma constituem-se como objetivo geral do trabalho: Compreender as práticas e representações sociais relativos à sexualidade, contracepção, reprodução e prevenção às IST/HIV/Aids das mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Juiz de Fora I além dos seguintes objetivos específicos: Traçar o perfil socioeconômico e demográfico das mulheres privadas de liberdade; compreender a trajetória afetivo sexual das mulheres em contextos de privação de liberdade, desde a iniciação sexual até o momento atual; comparar as práticas e percepções em relação à sexualidade, contracepção, reprodução e prevenção às IST/HIV/Aids das mulheres entrevistadas

em termos de idades, raça, inserção socioeconômica e condição jurídica (provisória, com condenação no regime semiaberto ou fechado).

O trabalho estrutura-se da seguinte forma: No primeiro capítulo trago a referenciais teóricos importantes acerca das categorias que fundam o presente estudo como o papel das prisões, o sistema prisional como local para população pobre e negra, aliado aos movimentos de resistência em torno do aprisionamento e a realidade do sistema prisional brasileiro, trazendo para isso dados de diferentes agências que dão conta de caracterizar tal público.

Já o segundo capítulo concentra-se em caracterizar de modo detalhado o perfil das mulheres atualmente no cárcere brasileiro trazendo para isso também dados que permitem dar conta de como esse fenômeno do aprisionamento feminino materializa-se no Brasil.

O terceiro capítulo consiste na apresentação da pesquisa realizada na penitenciária Juiz de Fora I trazendo a trajetória etnográfica realizada pela pesquisadora aliada aos dados coletados em campo tanto no que se refere aos dados gerais das mulheres detidas na instituição como a pesquisa qualitativa realizada também na penitenciária. O questionário utilizado no decorrer das entrevistas encontra-se no apêndice desse trabalho.

Por fim, tem-se as considerações finais trazendo uma síntese dos dados apresentados e possibilidades a partir da pesquisa para que o cárcere possa ser um pouco menos doloroso para as subjetividades femininas encarceradas e em um horizonte ampliado que as grades da cadeia possam não mais existir.

## 2 QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL

### 2.1 O DISPOSITIVO PRISÃO: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

O presente tópico propõe-se a debater alguns elementos que configuram o sistema prisional como um braço armado do Estado. Cabe sinalizar que o trabalho se alicerça em pressupostos da criminologia crítica<sup>5</sup>, visando estabelecer análises interseccionais da realidade prisional.

Em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea e indiferenciada de indivíduos, a interseccionalidade fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo.(...) A interseccionalidade fornece uma estrutura de interseção entre desigualdades sociais e desigualdade econômica como medida da desigualdade social global. (COLLINS e BILGE,p.35)

A criminalização da pobreza já remonta há tempos antigos no mundo ocidental, ganhando características particulares a depender do período histórico. Durante o feudalismo, até o século XV eram comuns castigos corporais tendo em vista, entre outros fatores, o não desenvolvimento da moeda. Posteriormente, já na economia mercantil, as formas de punir vão ganhando paulatinamente a segregação como principal componente, mas sem abrir mão de flagelos corporais. Datam dessa época as casas de correções e hospitais gerais, a detenção com contornos corretivos como afirma Pereira (2006). Cabe destacar que para esses locais eram encaminhadas pessoas em situação de rua, desempregadas, prostitutas e acusadas de furto/roubo.

A mudança das condições sociais levou os trabalhadores a reivindicarem o direito ao trabalho, diferentemente dos períodos anteriores, quando o trabalho era entendido como obrigação e gerava a internação nas casas de correção. A fábrica, portanto, passou a substituir a casa de correção, ou seja, os proprietários encontraram novas e melhores fontes lucrativas (PEREIRA, 2006, p. 69).

Assim, as fábricas acentuaram a pauperização gerando com isso aumento dos crimes contra a propriedade privada na primeira metade do século XIX. Pereira (2006)

---

<sup>5</sup> Criminologia crítica visa estabelecer suas análises da sociedade pela via dos conflitos de classe e contradições em dado momento histórico. Busca, desse modo, compreender o processo de criminalização intrinsecamente ligado às relações sociais do modelo econômico vigente.

destaca que um dos aparatos legais lançados à época foi a Lei de Contravenções Penais (1941). Tal dispositivo pune com prisão o crime de vadiagem:

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita. Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses (BRASIL, 1941).

Acerca desse período, conforme assinala Souza (2018), a teoria penal está para além de garantir a retribuição à lei que o sujeito infracionou, mas busca controlar os indivíduos. O objetivo vai sendo redirecionado para corrigir as virtualidades dos indivíduos necessitando para isso não só do poder judiciário, mas de um aparato para a correção, nos quais a prisão é um dos exemplos, mas não o único.

Pereira (2006) explicita que no decorrer do século XX até a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, o fato do sujeito estar inserido formalmente em uma profissão regulamentada dava ao mesmo o título de cidadão.

Naqueles moldes, a figura do não trabalhador veio a ser tipificada como vadiagem na legislação penal brasileira. Todo trabalhador informal que não apresentasse prova de trabalho em carteira profissional poderia ser preso e autuado por vadiagem, cujo tempo de detenção era de três meses. O “vadio” podia ser tanto um sujeito atuando na área de serviços (pedreiro, servente, lavador de carros), como também aquele ocupado nas ruas, como apontador do jogo do bicho ou ainda a mulher que trabalhava na prostituição (PEREIRA, 2006, p. 77).

Os anos 1990 marcam o ingresso do Brasil no neoliberalismo, com mudanças na forma de produzir e com isso também alterações acerca do entendimento social que as instituições prisionais deveriam ter para a sociedade. Datam dessa época a reatualização da pena em sua função meramente retributiva com perda no foco que deve acrescentar algo para a vida daquela pessoa condenada.

Para conter as massas empobrecidas, sem trabalho e jogadas à própria sorte, o neoliberalismo precisa de estratégias globais de criminalização e de políticas cada vez mais duras de controle social: mais tortura, menos garantias, penas mais longas, emparedamento em vida (...). A pena torna-se eixo discursivo da direita e de grande parte da esquerda, para dar conta da conflitividade social que o modelo gera (BATISTA, 2009, p. 27 e 28).

A pessoa que cometeu um delito passa a ser um sujeito sem história que

precisa de punição e de ser afastado do convívio social. Essa construção midiática e social da nova imagem de quem comete um crime também legitima as bases de sustentação dessa nova roupagem do sistema penal.

O crime é redramatizado e o estereótipo de criminoso deixa de ser o sujeito necessitado para constituir-se como um predador criminoso e violento, de incurável reincidência. Associada a essa imagem projetada, hegemoniza-se o discurso que invoca a revolta coletiva reivindicando menos impunidade, mais retribuição (ARAÚJO, 2019, p. 62).

A mídia passa a colocar em evidência nos noticiários sobre os crimes, a família da vítima, expondo seu sofrimento à exaustão. Dessa forma, é inevitável que o público crie identificação com esse grupo. A figura do especialista é também abortada, agora são as próprias vítimas e suas famílias que clamam por leis que culminem em penas mais altas como forma de combater a criminalidade associado a leis que são aprovadas com nome das vítimas conforme aponta Araújo (2019). Sob esse aspecto, Carvalho (2013) na vertente da criminologia crítica propõe mais apoio às vítimas em caso de crimes mais graves e estímulo a criação de espaços de mediação de conflitos a fim de superar a lógica carcerocêntrica. Dessa forma, por não se considerar o crime como um indicador de desigualdade, isso leva a um reforço acerca de políticas favoráveis ao enrijecimento penal.

Paralelo a isso, Wacquant *apud* Salla (2000), destaca que nos anos 1990 as taxas de encarceramento de países como Áustria, Alemanha e Finlândia diminuíram. Isso se deve ao fato, segundo o autor, de se pensar em formas alternativas de punição e de rejeição do uso da pena de reclusão.

Salla(2000, p. 38) ainda fala da difusão do ideário do “preso como alguém que não deve onerar quem trabalha, por isso deve trabalhar e auto custear sua “permanência” na prisão”. Tal ideia descolada da realidade social, de criminalização da população negra e pobre, por exemplo, vai ter consequências nefastas incluindo o ideal amplamente divulgado que pessoas no sistema prisional apenas “comem e dormem” como se de fato, fosse um hotel de luxo e não uma precarização da vida sob todas suas dimensões, como o é.

O uso dos muros altos e portões que não permitem nenhuma visibilidade do que acontece lá dentro e vice versa é a materialização dessa realidade.

O sistema prisional opera numa falta de transparência quase total quanto à gestão do cotidiano intramuros. Isto possibilita isolar, como se fossem mudos e surdos, aqueles que estão na cadeia de quem está do lado de fora. Estas mudez e surdez se expressam sob a forma de protestos, rebeliões e motins e são interrompidas apenas quando os fatos violentos já se consumaram (PEREIRA, 2006, p. 92).

Cabe destacar que não há dentro do Estatuto das Cidades<sup>6</sup>, legislação que disciplina a ocupação social dos territórios urbanos, espaço destinado para o sistema prisional “deixando explícito que os mesmos não fazem parte das cidades” (LIMA, 2004, p. 41).

O sistema penal brasileiro como é atualmente estruturado concentra-se em proteger a propriedade privada. Todos os crimes contra o patrimônio são passíveis da pena de privação de liberdade apesar de existir no aparato legal outros tipos de sanções como a restritiva de direitos e de multa. Nesse sentido, Pereira (2006) afirma que a privação de liberdade e a propriedade passam a ter igual valor, assim qualquer ameaça a segunda tem como consequência a depender de algumas variáveis daqueles que cometeu o delito (classe, raça e gênero, por exemplo), a detenção.

Os delitos praticados contra a Administração Pública ensejados na maioria das vezes por pessoas detentoras de poder, que lesam o conjunto da população, ainda são vistos como de menor gravidade do que aqueles crimes praticados por pobres. Ainda que potencialmente um número maior de pessoas possa vir a óbito em decorrência de desvios da área da saúde, o que ganha destaque nos noticiários é a perseguição policial contra uma quadrilha que furtava celulares.

A criminalidade se mostra, pois, como uma das expressões da questão social contemporânea e existe em todas as classes sociais. No entanto, os crimes cometidos por sujeitos oriundos das camadas média e alta não geram, *a priori*, o mesmo pânico quanto aqueles praticados por integrantes da classe rotulada como “perigosa”. Os primeiros não necessitam de armas nem de intimidar as vítimas para conseguir o seu intento. Usam seu *status* social, o tráfico de influência, o mecanismo da máquina pública para apropriar-se de verbas. Estas ações criminosas oneram a população como um todo, contudo não são percebidas como ameaçadoras à vida (PEREIRA, 2006, p. 85).

---

6 Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Salla (2000) relata que essas novas formas de crimes (sistema financeiro com conivência de governos) coexistem com a barbárie da polícia e do cárcere em um desenvolvimento desigual e combinado.

### 2.1.1 Prisões: pobres e negros como público encarcerado

A história é, contudo, muito distinta. Por um lado, no momento em que os ibéricos conquistaram, nomearam e colonizaram a América (cujas regiões norte ou América do Norte, colonizaram os britânicos um século mais tarde), encontraram um grande número de diferentes povos, cada um com sua própria história, linguagem, descobrimentos e produtos culturais, memória e identidade. São conhecidos os nomes dos mais desenvolvidos e sofisticados deles: astecas, maias, chimus, aimarás, incas, chibchas, etc. Trezentos anos mais tarde todos eles reduziam-se a uma única identidade: *índios*. Esta nova identidade era racial, colonial e negativa. Assim também sucedeu com os povos trazidos forçadamente da futura África como escravos: achantes, iorubás, zulus, congos, bacongos, etc. No lapso de trezentos anos, todos eles não eram outra coisa além de *negros* (QUIJANO, 2005, p. 116).

É importante que as discussões em torno da prisão considerem a base histórica escravocrata e colonial do país e, com isso, o entendimento do lugar da população negra foi (e é!) socialmente inscrito. “Há aqui uma naturalização do não acesso da maioria da população a bens e serviços e, paralelamente, a criminalização destes mesmos sujeitos: por que a favela e o presídio são negros?” (CONCEIÇÃO; PEREIRA, 2019, p. 113).

Entender o fenômeno do racismo enquanto fundante da história brasileira implica em entender que não é mero acaso que, de acordo com dados do IBGE (2019), 32,9% da população negra vive a seguir da linha da pobreza, entre o segmento branco tal número é 15,4%. Ou que os homicídios por 100 mil jovens, conforme dados de 2017, ceifaram a vida de 98,5 negros e 34,0 brancos. Somado ainda à taxa de analfabetismo que é de 9,1% entre negros e 3,9% entre brancos.

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. Portanto, relação não militar, guerreira (FOUCAULT, 2005, p. 305).

Dessa forma, é necessário que o sujeito adquira um caráter desumanizador para justificar sua dizimação.

O racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2005, p. 306).

Mbembe (2016) ainda coloca o racismo como forma de autorizar certos tipos de morte. Assim, não se deve matar, mas se for preto pode. Não se pode abrir correspondências, mas se forem de corpos encarcerados, é possível ter essa dizimação simbólica.

Assim, o aparato de repressão, expresso em várias instituições com destaque para o sistema prisional, combina-se com formas de assassinato em massa em operações policiais nas quais se “confunde” um guarda-chuva com um fuzil<sup>7</sup>. Na qual em operações mulheres gestantes morrem<sup>8</sup> e processos administrativos são abertos e correm por anos sem apontar as pessoas responsáveis por parte desse extermínio contra a população negra e pobre, em sua maioria, que ocupam os territórios periféricos do país.

Pode-se mesmo dizer que, na maioria dos casos, os mecanismos disciplinares de poder e os mecanismos regulamentadores de poder, os mecanismos disciplinares do corpo e os mecanismos regulamentadores da população, são articulados um com o outro (FOUCAULT, 2005, p. 299).

Dessa forma, a morte se torna parte da economia, torna-se necessário sacrificar vidas daqueles que não tem funcionalidade para o sistema. Assim, barbáries nas cadeias e favelas não são de se estranhar. “A morte é o próprio princípio do excesso – uma ‘antieconomia” (MBEMBE, 2016, p. 126).

Dessa forma, o referido autor fala da criação do estado de exceção. Criam-se sempre regras que o inimigo está prestes a atacar e por conta disso se justifica qualquer atrocidade.

Em tais instâncias, o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir semelhantes exceção, emergência e inimigo ficcional (MBEMBE, 2016, p. 128).

---

7 MOURA, 2018, s/p

8 CARTA CAPITAL, 2021, s/p

Ele coloca ainda como as câmaras de gás no holocausto constituíram-se como a última etapa de um processo silencioso de mortização. Em um paralelo com a atualidade, podemos entender as cadeias como um ponto médio nos dias de hoje. E, a morte pelo tráfico de drogas ou em confrontos policiais entrando nessa linha de última etapa do processo.

As vilas e cidades sitiadas são cercadas e isoladas do mundo. O cotidiano é militarizado. É outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e em quem atirar. O deslocamento entre células territoriais requer autorizações formais. Instituições civis locais são sistematicamente destruídas. A população sitiada é privada de seus meios de renda. Às execuções a céu aberto somam-se matanças invisíveis (MBEMBE, 2016, p. 138).

Borges (2019, p. 55) afirma em relação à criminalização da pobreza, que quanto ao criminalizar a “vagabundagem” a criminologia brasileira acaba imputando como destino a diversos corpos negros a prisão. Isso por conta da amplitude de delitos que pode ser considerada como “vagabundagem”, somando-se a dificuldade de tal grupo racial inserir-se no mercado de trabalho, em uma sociedade que se esforçou para o branqueamento da força de trabalho e sob a égide do mito da democracia racial.

Problematizar o porquê a cor da pobreza ser negra no país torna-se fundamental para descortinar e desnaturalizar processos diversos. “Aliás, negros são pobres porque são negros no Brasil. E não são negros porque são pobres.” (BORGES, 2019, p. 72).

Dessa forma, a referida autora destaca acerca da desproporção entre a porcentagem de réis/réus negros/os e brancas/ os nas varas criminais, 57,6% são negros, enquanto que em juizados especiais que analisam casos com menor gravidade a maioria da população usuária é branca (52,6%).

Essa diferença ocorre porque a determinação de qual vara será tramitado o processo depende do tipo de pena pedida, decisão do promotor de Justiça. Nas varas criminais, a prisão é praticamente inevitável, diferente dos juizados que encaminham mais penas alternativas (BORGES, 2019, p. 57).

Quando se trata das/os magistradas/os que aplicam a lei materializada via

sentença judicial, segundo o Conselho Nacional de Justiça (2021), apenas 12,8% são negras/os. Tais dados expressam o que um olhar apurado nas reportagens sobre o sistema prisional em contraposição a espaços de magistratura como o Fórum: quem aplica a lei é branco e quem está na condição de réu, preto.

### **2.1.2 Movimentos de resistência**

A seguir tecerei algumas considerações sobre os movimentos de resistência frente ao sistema prisional brasileiro e outros da realidade mineira, tendo em mente o local onde a presente pesquisa foi realizada. O entendimento desses atores políticos constitui-se ainda como de grande relevância para entender as políticas direcionadas para tal segmento. Entendendo que para haver a política é de fundamental importância a presença de atores combativos e que levem à cena pública pautas que precisam ser encampadas pelo governo por meio de políticas e direitos diversos.

Uma primeira consideração acerca da relação dos movimentos com o Estado é que, no âmbito da política prisional de Minas Gerais, não há espaços de participação institucionalizados. As interações entre Executivo e movimentos sociais são raras e, quando ocorrem, geralmente se dão em resposta às pressões dos movimentos, da Defensoria Pública ou do Legislativo. Nas poucas vezes em que Executivo busca contemplar a perspectiva da sociedade civil, há uma seletividade referente às organizações que são chamadas a contribuir. Em geral, a Defensoria Pública é considerada como “representante” dos interesses dos movimentos sociais; também são chamados com frequência centros de pesquisa da Universidade e a Arquidiocese de Belo Horizonte (DINIZ; GODINHO, 2022, p. 10).

Conselho Penitenciário: figura entre um dos órgãos de execução penal. Apesar de não constar a representação de familiares de detentos, mostra-se como um espaço possível de enfrentamento tendo em vista a presença de profissionais da área, não necessariamente vinculados ao sistema prisional. Segundo Diniz e Godinho (2022), entende-se que a Defensoria Pública já representa os interesses da sociedade.

Art. 69. O Conselho Penitenciário é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena. § 1º O Conselho será integrado por membros nomeados pelo Governador do Estado, do Distrito Federal e dos Territórios, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade. A legislação federal e estadual regulará o seu funcionamento. (...) Art. 70. Incumbe ao Conselho Penitenciário: (...) III - inspecionar os estabelecimentos e serviços

penais (...) (BRASIL, 1984, s/p).

Outro espaço demarcado legalmente é o Conselho da Comunidade na Execução Penal. Assim como o espaço anteriormente citado, não há a especificação tácita acerca do espaço ser composto também por familiares de pessoas em situação de prisão apesar de também não existir uma restrição quanto à presença dos mesmos. Em pesquisa feita pelo CNJ em 2020 com 404 conselhos da comunidade das 5 regiões do país, observou-se que a criação da maioria desses espaços se deu por iniciativa do Judiciário. Mostrando que se trata de um espaço que apesar de poder ter um caráter mais combativo já tem sua gênese dentro dos limites institucionais postos.

Dentre respondentes, a grande maioria dos Conselhos (336) foi instalada por iniciativa do Judiciário. Outros 41 Conselhos foram instalados por iniciativa da sociedade civil, enquanto 17 foram resultantes de iniciativa do Ministério Público. Ainda, 10 Conselhos (categoria “outros”) ou não souberam informar esse dado, ou citaram demais órgãos (outros órgãos de Segurança Pública, Município etc.), ou citaram uma iniciativa conjunta entre diferentes órgãos (BRASIL, 2021, p. 36).

Nessa linha, foi criado também em 2014 o Conselho de Direitos Humanos

Ao CNDH compete, dentre outras atribuições, fiscalizar e monitorar as políticas públicas de direitos humanos e o programa nacional de direitos humanos, podendo sugerir e recomendar diretrizes para a sua efetivação, e articular-se e manter intercâmbio e cooperação com entidades públicas ou privadas, municipais, estaduais, do Distrito Federal, além de nacionais ou internacionais, em especial com os órgãos integrantes dos Sistemas Internacional e Regional de Direitos Humanos (CNDH, 2020, s/p).

Nas atas disponibilizadas no site do ano de 2022 constam representações de setores mais combativos da sociedade, todavia também não aparece organizações ligadas diretamente a familiares e/ou egressos de pessoas no sistema prisional.

Já a nível estadual, temos em Minas Gerais o Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos, criado em 1987 se coloca em uma atuação crítica para “apuração da veracidade e procedência das denúncias assim como a notificação das autoridades competentes sobre casos de coação ou desrespeito aos direitos humanos, no sentido de fomentar providências, encaminhar recomendações e fazer cessar os abusos praticados por particulares ou agentes públicos.” (CONEDH, 2023, s/p.).

Também não conta com a participação de entidades que representem

familiares de detentos. Durante o ano de 2022 de acordo com as atas disponibilizadas no referido site, majoritariamente o espaço é composto por representantes governamentais. A nível municipal não se tem tal esfera representativa.

Já a Pastoral Carcerária se coloca como um braço da Igreja Católica, mas com ideal de fato emancipatório, pelo menos a nível do discurso impresso nos materiais disponibilizados no site. Surge como Organização Não Governamental (ONG) no Brasil em 1996. Possui como eixos de formação o combate e prevenção a tortura, justiça restaurativa e agenda pelo desencarceramento.

Outro movimento que se faz bastante atuante para publicizar e cobrar encaminhamentos acerca das questões do cárcere é a Associação de Amigos e Familiares das Pessoas em Privação de Liberdade.

O Grupo de Amigos nasceu em 2007, fruto da articulação de familiares de pessoas privadas de liberdade em Minas Gerais, como o fim de fortalecer e auxiliar os mesmos a buscarem a garantia de seus direitos e, principalmente, dos direitos de seus entes encarcerados, prestando também assistência jurídica e social a essas pessoas. O Grupo foi legalmente constituído como associação em 2009 (...) (DESENCARCERA BRASIL, s/p, 2020).

O movimento possui articulação com a Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais; grupos que trabalham a questão do Direito em instituições de ensino diversas além de coletivos que trabalham com temáticas transversais ao cárcere.

Possui entre suas ações o acolhimento de familiares de pessoas detidas bem como denúncia e publicização de violações diversas ocorridas no interior do cárcere. Partilham de ideais como o desencarceramento e desmilitarização das polícias.

É curioso observar que tal movimento não figura como representação em nenhum dos outros espaços institucionalmente construídos como conselhos de direito e de execução penal, anteriormente citados, apesar de ser o que mais tem a dizer acerca do funcionamento do cárcere. Pois, quem melhor que os familiares que conhecem todas as mazelas no cotidiano das visitas e conversam periodicamente com as/os detentos acerca da sua vivência no cárcere para sugerir mudanças no espaço prisional?

Sobre a distância imposta aos familiares/detentas/os do poder como um todo temos a reflexão de Borges (2019, p. 29) bastante pertinente para os espaços que

permeiam o judiciário como um todo. No excerto traz a questão dos processos, mas a síntese do saber como poder tem significado inclusive na ausência de familiares das/os detentos dos espaços coletivos de enfrentamento acerca da vivência no cárcere.

A linguagem rebuscada, o uso de expressões em latim e até uma construção discursiva e sintática mais apurada e elitizada afastam e dificultam tanto a capacidade de acompanhamento quanto de entendimento do processo pelos réus e seus familiares, e mesmo de outras partes interessadas. Com isso, dificulta-se o exercício pleno de defesa e de direitos. O saber como poder exercido ainda permanece. (BORGES, 2019, p. 29)

Por fim, temos a Frente Estadual pelo Desencarceramento que se coloca como uma agremiação de movimentos sociais com horizontes críticos acerca da realidade no cárcere. Possui como objetivos desde alterações sobre as prisões preventivas até questões mais amplas como a redução máxima do sistema penal e retomada da autonomia comunitária para a resolução não-violenta de conflitos.

A respeito das pautas dos diversos movimentos sociais que atuam no campo prisional, observou-se que há convergência em parte das demandas, com destaque para o fim do encarceramento em massa, o desencarceramento de parte da população prisional, o cumprimento da LEP, a efetivação dos direitos humanos dentro das unidades e maior abertura para diálogo com o Estado com a garantia de que as pessoas privadas de liberdade não sofrerão retaliação (DINIZ e GODINHO, 2022, p. 11).

Para fechar cabe a reflexão de Pereira (2006, p. 102) coloca que a sociedade não entende o crime na perspectiva de luta coletiva, denúncia ou possibilidade de nova ordem social. Isso também atua como um dificultador para se formar movimentos sociais que se coloquem contra a ordem estabelecida.

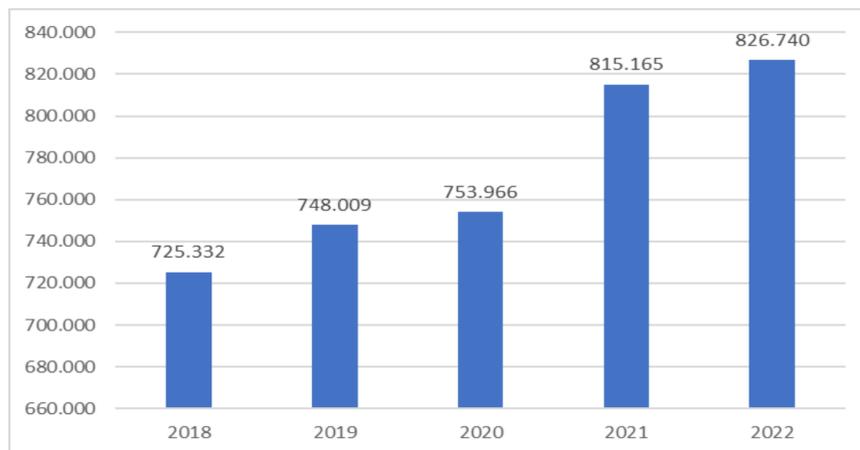
Talvez o lugar mais reverberante de medo seja a reprodução de um mundo social que seria interpretado através das e ao revés das fronteiras de nações-Estados, raças, gêneros e sexualidades – a solidariedade que é produzida e controlada na prisão. Não é este precisamente o lugar da resistência crítica da qual falamos? (DAVIS, 2003, p. 531).

### **2.1.3 O sistema prisional brasileiro em números**

Segundo dados do Relatório de Informações Penitenciárias- RELIPEN (2023),

havia, no Brasil, em junho/2023, 644.305 pessoas privadas de liberdade. Nesse percentual, 27.375 são mulheres e 616.930, homens. Ainda de acordo com o mesmo documento, tal número não para de crescer, mostrando que a máxima de tentar resolver tal questão criando-se mais vagas no sistema prisional mostra-se falida, tendo em vista o aumento exponencial de pessoas detidas, como aponta o Gráfico 1 a seguir.

**Gráfico 1 – Evolução da população prisional no decorrer dos anos**



Fonte: RELIPEN (2023)

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Em 2023, 180.167 (27%) pessoas estavam presas na condição de provisórias, ou seja, ainda sem sentença judicial. Assim, quase um terço dos indivíduos sequer concluiu o processo para que a magistratura possa entender, via documentação produzida no processo, se aquela pessoa é responsável ou não acerca do/dos crimes(s) impostos.

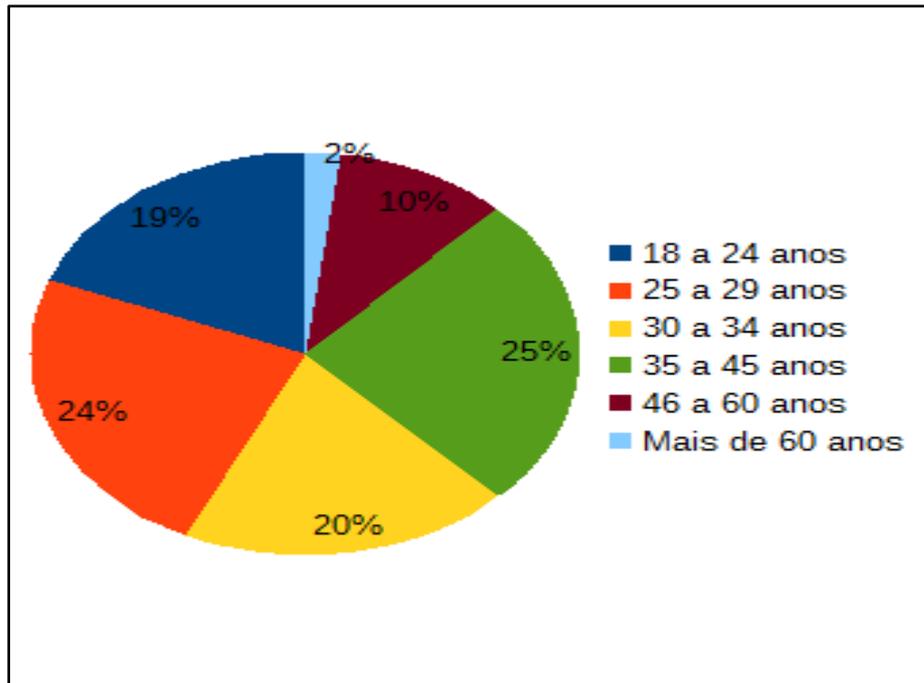
Como aponta Davis, a relação estabelecida é da insistência no cárcere como justiça. Isso tem se mostrado absolutamente equivocado. As ligações têm sido, historicamente, entre punição e raça, entre gênero e castigo, entre classe e criminalização e punição. (BORGES, 2019, p. 76)

O Gráfico 2, a seguir, mostra que mais da metade (52%), um contingente de 336.340 indivíduos está no regime prisional mais severo que é fechado<sup>9</sup>. Ficando

---

<sup>9</sup> Cabe sinalizar que segundo o Código Penal os regimes classificam em regime fechado (no qual a



**Gráfico 3 – Distribuição da população prisional segundo faixa etária**

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023)

Ainda de acordo com o Anuário, em 2022, 68% da população prisional é negra. Outro dado acerca do aprisionamento de corpos pretos deve-se ao aumento ano a ano do número de negros presos no Brasil, em contrapartida, verifica-se uma diminuição do encarceramento de pessoas brancas, como ilustra a Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1 – Evolução da população prisional por raça**

Ano	Negros (números absolutos)	Negros(porcentagem)		Branco (números absolutos)	Branco(porcentagem)
2018	399. 657	66		198. 804	32,9
2019	438. 719	66,7		212. 444	32,3
2020	397. 816	66,3		195. 085	32,5
2021	429. 255	67,5		184. 682	29
2022	442. 033	68,2		197. 084	30,4

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023)

Tais dados explicitam que

O Estado no Brasil é o que formula, corrobora e aplica um discurso e políticas de que negros são indivíduos pelos quais deve se nutrir medo e, portanto, sujeitos à repressão. A sociedade, imbuída de medo por esse discurso e pano de fundo ideológico, corrobora e incentiva a violência, a tortura, as prisões e o genocídio. (BORGES,2019,p.41)

Em consonância com dados do RELIPEN (2023), em 2023 foram registradas 85.429 detenções masculinas por conta de crimes contra a vida<sup>10</sup> e 3.128 femininas nesse mesmo artigo. Já crimes contra a propriedade<sup>11</sup> figuram em 245.322 homens presos e 6.135 mulheres presas. Já o tráfico de drogas levou à prisão 210.246 pessoas, sendo que dessas 193.389 são homens e 16.857 mulheres.

Assim, a ideia difundida largamente em múltiplas mídias acerca da possível periculosidade que envolve o sistema prisional é uma falácia. Visto que

---

10 No Código Penal, esses crimes figuram nos artigos 121 a 148 e se caracterizam pela intenção, consumada ou não, de tentar contra a vida de alguém, de modo culposo ou doloso.

11Entendidos nesse estudo como roubo, quando há uso de violência ou ameaça para subtração de bem móvel de outra pessoa. E o furto como quando essa subtração acontece sem uso da violência. Tais crimes figuram no Código Penal nos artigos 155 e 157.

majoritariamente as pessoas estão presas por crimes contra a propriedade privada (roubo ou furto) e tráfico de drogas<sup>12</sup>. Dessa forma, depreende-se que majoritariamente são os crimes contra a propriedade que levam a maioria dos homens ao encarceramento, em contrapartida, o tráfico de drogas é o principal responsável por encarcerar mulheres. Assim, não é apenas a tipificação penal que difere homens e mulheres no sistema prisional. No que pese que a maioria de mulheres presas se deve ao tráfico de drogas, como será debatido mais adiante, existem outras particularidades que precisam ser entendidas para que não sejam tratadas como “Presos que menstruam”, livro de Nana Queiroz (2015), que traz um alerta sobre a invisibilidade do cumprimento de penas privativas de liberdade das mulheres no Brasil, para muito além da menstruação.

---

12 Aqui foram agrupados os crimes de tráfico de droga, tráfico internacional de drogas e associação para o tráfico. No Código Penal aparece nos artigos 33 a 40.

### 3 AS MULHERES NAS PRISÕES

Se eu fosse tentar sintetizar as minhas impressões das visitas às prisões ao redor do mundo, e na sua maioria foram visitas a prisões femininas, incluindo três penitenciárias que visitei involuntariamente, teria de dizer que elas são sinistramente parecidas. Sempre me senti como se estivesse no mesmo lugar. Não importa o quão longe eu viajasse através do tempo e do espaço – de 1970 a 2000, e da Casa de Detenção Feminina em Nova Iorque (onde eu mesma estive presa) até a prisão feminina em Brasília, Brasil –, não importa a distância, existe uma estranha similaridade nas prisões em geral, e especialmente nas prisões femininas (DAVIS, 2003, p. 526).

A escolha por iniciar esse capítulo com uma citação de Ângela Davis não foi por acaso. Remete ao incômodo da presente pesquisadora de como instituições estranhamente iguais em partes diversas do mundo sobrevivem por tantas décadas no mundo e no contrassenso de abarcar vidas singulares, projetos diversos e em épocas com características tão díspares como quando comparamos o mundo de 1970 com a realidade do ano 2024.

#### 3.1 Realidade das mulheres no sistema prisional brasileiro

O histórico das prisões femininas em solo brasileiro está imbricado na escravidão que o país vivenciou há pouco mais de um século.

O cárcere tem uma importante função na instauração da ordem capitalista no Brasil considerando a superexploração da força de trabalho e a implementação de um projeto nacional pautado nos paradigmas de uma nação branca, racista, classista e sexista, na qual o racismo se apresenta como estruturador e estruturante das relações societárias. Em relação ao encarceramento de mulheres o cárcere exerce um papel disciplinador e moralizante assentado nos paradigmas do patriarcado, visando reafirmar o papel historicamente atribuído às mulheres (FRANÇA; GERSHENSON, 2023, p. 228).

Data de 1869 a primeira prisão destinada para mulheres no Brasil. Souza (2005, p. 29) informa que tal instituição era denominada de Calabouço e estava destinada aos escravos. No espaço ficaram reclusas 187 mulheres escravas entre 1869 e 1870. A autora observa ainda que apenas em 1905 foram criadas em tal estabelecimento 5 celas feitas exclusivamente para mulheres.

Outra dimensão do disciplinamento de corpos femininos no Brasil, se fez com

a religião. De acordo com Helpes (2019, p. 75) foi em 1677 a criação do primeiro convento brasileiro construído na Bahia, sendo que posteriormente tal estrutura foi implantada em outros estados brasileiros. Eram majoritariamente encaminhadas para essas instituições mulheres que não conseguiam um bom casamento, por vontade do pai sob o argumento de não serem obedientes às normas da família ou esposas que tinham comportamentos reprováveis pelos maridos, além de jovens que sofriam abusos sexuais.

Nesse sentido, não é de se surpreender que as freiras passem a ser as responsáveis pela gestão das prisões femininas brasileiras. Tal fato somente se encerrou em 1955 quando o Estado passa a gerir tais espaços.

A concepção de que o “caráter feminino” era mais fraco do que o masculino, e a de que as mulheres precisavam ser “protegidas” (custodiadas) contra as tentações estava internalizada entre autoridades religiosas e estatais. De modo que a prisões femininas se guiavam pelo modelo casa-convento. As presas eram como que “irmãs desgarradas” que precisavam de bons exemplos e de trabalhar em tarefas de seu sexo, como costurar, lavar e cozinhar (MENDES, 2012, p. 181).

Uma figura que teve bastante destaque em pensar o sistema prisional para mulheres no contexto brasileiro, foi Lemos Brito, de acordo com Soares e Ilgenfrit (2002, p. 53), ele foi designado pelo ministro da Justiça à época para repensar o sistema penitenciário no país. Propôs a construção de um reformatório especial para as mulheres em vez de penitenciárias no modelo masculino.

Em fins de 1942 foi inaugurada a primeira penitenciária feminina do antigo Distrito Federal criada pelo Decreto n. 3971, 02/10/1941. Construída especialmente para tal fim, em Bangu, bem distante dos presídios para homens, a prisão feminina esteve sob administração interna e pedagógica das freiras, que se incumbiam da educação, disciplina, trabalho, higiene e economia, ficando a cargo da Penitenciária Central do Distrito Federal (PCDF) os serviços de guarda, transporte, alimentação, roupas de cama e lavanderia, assistência médica, farmacêutica e funerária (SOARES; ILGENFRIT, 2002, p. 57 e 58).

De acordo com as mesmas autoras, em 1955, a penitenciária deixou de ser administrada pelas freiras para passar a ser gerida pela Penitenciária Central do Distrito Federal- PCDF. Em 1966 passou a ter autonomia administrativa sendo

denominado Instituto Talavera Bruce e mais tarde Penitenciária Talavera Bruce. Tal instituição é na atualidade a única destinada a mulheres no cumprimento de penas altas no estado do Rio de Janeiro.

Pensar nas mulheres que estão presas atualmente requer entender o imbricamento da classe social, gênero e raça/cor visto que o cárcere não é um local para todas aquelas que cometem crimes, mas sim para um público específico.

Ramos (2012) fala que o entendimento de como a sociedade percebe o crime quando ele é cometido por um homem ou uma mulher é um dos fatores que particulariza o cárcere para o público feminino. Quando se pensa no sistema prisional para as mulheres o conteúdo moralizante se faz duplamente presente: é como se ela tivesse rompido, através do crime, com o pacto social em torno da feminilidade e isso fosse um “agravante” na hora da condenação.

Assim, o sistema da justiça criminal é integrativo do sistema de controle social informal, sendo aquele preferencialmente masculino, e este, feminino. Por isso, quando se trata de mulheres que cometem delitos, principalmente aqueles que não se espera sejam cometidos por mulheres, estas são mais criminalizadas, ou seja, não contam com a postura “cavalheiresca” dos juízes (RAMOS, 2012, p. 45).

Paralelo a isso, a mesma autora aponta que existe um certo abrandamento da pena pelos juízes quando as mulheres são presas por tráfico intrapresídios (acusada de portar substâncias ilícitas quando vão visitar familiares no sistema prisional) mas que a pena de prisão continua sendo a saída em detrimento de outras penas alternativas.

A ideia de que mulheres recebem penas mais rígidas que os homens é comprovada pelos dados do INFOPEN: a média geral da população prisional com penas entre 4 e 15 anos é de 49% - no entanto, quando avaliamos apenas a população feminina, essa média sobe para 61% (VAZ, 2017, s/p).

O aspecto moralizante que o aprisionamento exerce na vida delas pode ser materializado também quando se pensa na ausência da família nas visitas da unidade prisional. Tal característica reforça também o significado moralizador que tal instituição exerce nos corpos femininos. É importante sinalizar também o quanto o abandono em dimensões diversas já faz parte da história de vida de muitas dessas mulheres. Quer o abandono do cônjuge após o nascimento do filho ou o abandono do

Estado, quando ela é posta em liberdade e se vê enquanto única provedora do lar, sem acesso a políticas públicas.

A violência é um elemento constante na vida das mulheres encarceradas, do ponto de vista da experiência individual e dos parentes próximos. Mais de 95%<sup>13</sup> foram vítimas de violência em algumas das seguintes situações: a) na infância, por parte dos responsáveis) na vida adulta, por parte dos maridos/companheiros e c) quando foram presas, por parte de policiais civis, militares ou federais (CASTILHO, 2007, p. 39).

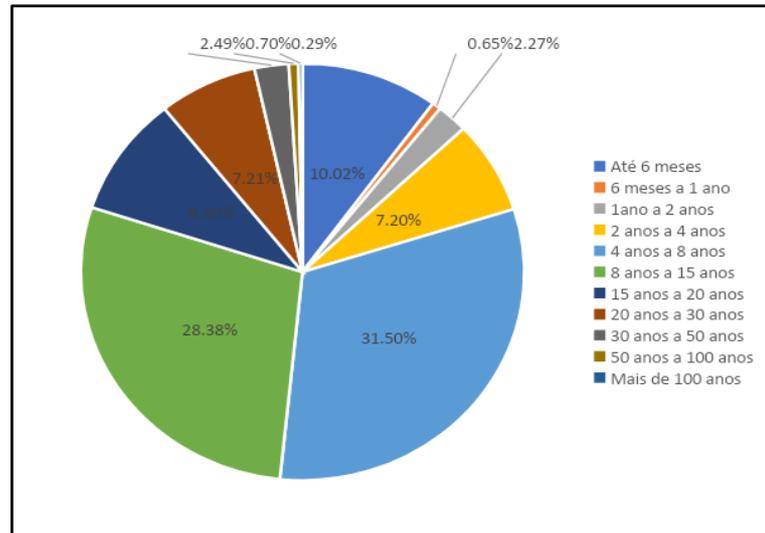
Corroborando com tal análise, Boiteux e Rosa (2019, p. 77) apresentam dados da pesquisa realizada na Penitenciária Talavera Bruce, com 41 entrevistadas entre os meses de junho/agosto 2015, tal estudo constatou que “a maioria das mães presas sofreu violência antes da prisão”

Segundo pesquisa realizada pelo DEPEN entre julho e dezembro de 2021, contando com dados de 666.026 homens e 26.345 mulheres em privação de liberdade, verifica-se conforme Gráfico 4 e Gráfico 5 a seguir que de fato as penas privativas de liberdade são maiores para as mulheres. Ainda que no referido estudo elas estão em menor número, proporcionalmente as mulheres em situação de prisão com penas entre 4 a 15 anos concentram quase 60% entre aquelas que participaram da pesquisa. Entre os homens esse percentual é de 52% apesar de numericamente eles serem maioria tanto na pesquisa como em números no sistema prisional brasileiro.

---

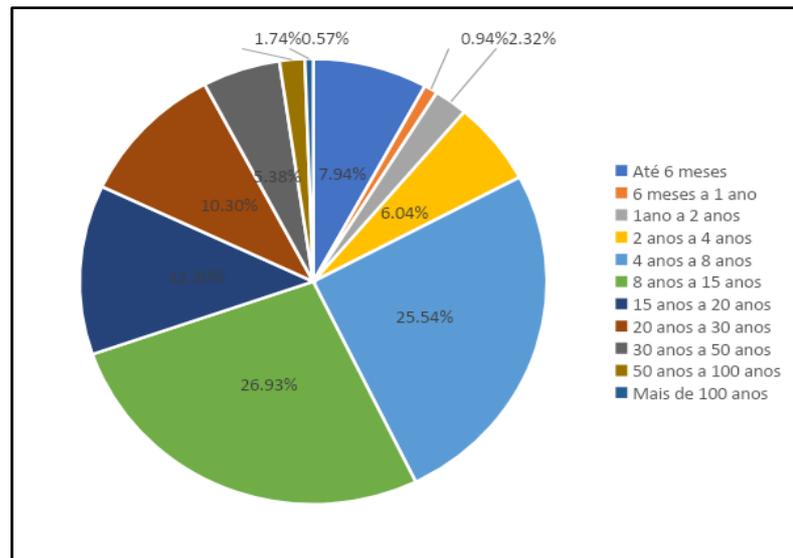
13 A autora cita a pesquisa feita por Ilgenfritz (2003) com as mulheres presas no estado do Rio de Janeiro.

**Gráfico 4 – População Prisional por tempo total de penas – Mulheres**



Fonte do gráfico: Elaborado pela autora (2023)  
 Dados: DEPEN (2021)

**Gráfico 5 – População Prisional por tempo total de penas – Homens**



Fonte do gráfico: Elaborado pela autora (2023)  
 Dados: DEPEN (2021)

A ideia do disciplinamento e docilização de corpos femininos tem também sua dimensão materializada dentro do sistema prisional em iniciativas como o evento para

eleição da Miss Prisional<sup>14</sup>. Tal espaço colocava-se como um evento para resgatar a autoestima das mulheres em situação de prisão, contudo observa-se o culto à beleza, em consonância com os padrões impostos socialmente, e sensualidade como algo que a mulher em situação de prisão precisa se reapropriar. Cabe sinalizar também que, de acordo com as informações levantadas, o evento existia apenas para as mulheres em situação de privação de liberdade e não para os homens.

Esses espetáculos de mídia de massa e eventos afins também apresentam roteiros importantes de gênero, raça, sexualidade e nação que trabalham juntos e se influenciam. A bravura dos atletas homens os assemelha a heróis de guerra em campos de batalha, enquanto a beleza, a graça e a virtude nos concursos de beleza representam a beleza, a graça e a virtude da nação (COLLINS e BILGE, 2021, p. 27).

Entender as diversas dimensões que levam as mulheres às prisões permite pensar em encaminhamentos para sua vida fora do cárcere que poderão ter mais efetividade no sentido de promover caminhos para quando estiverem em liberdade. O tráfico de drogas, por exemplo, é uma possibilidade de auferir ganhos na esfera doméstica ao mesmo tempo que cuida da casa e dos dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência). Assim, não basta que ela faça um curso profissionalizante dentro do sistema prisional para que a questão do trabalho seja resolvida porque em liberdade será necessário contar com o suporte de políticas públicas com oferta de creches, por exemplo, para conseguir desempenhar alguma atividade laborativa.

O estudo de SOUZA (2005) considerando a pesquisa de Lemgruber (1976), destaca a mudança no perfil das mulheres detidas no país com relação ao tipo de delito. Nos anos de 1976 com preponderância para crimes contra o patrimônio e após 30 anos com aumento na mesma penitenciária, Talavera Bruce no estado do Rio de Janeiro, para aquelas acusadas por tráfico de drogas.

O aumento no número de condenações por tráfico de drogas pode resultar, também, de um aumento da repressão a esse tipo de crime, bem como da reduzida capacidade de negociação das mulheres com a polícia, quando de sua prisão, em função de, geralmente, ocuparem posições subalternas nessas “organizações” do tráfico de drogas.

---

14 Evento acontecia anualmente até o ano de 2018 e usava de procedimentos como a maquiagem e desfile em passarela para escolha da candidata vencedora do concurso, ocorria primeiramente dentro das unidades prisionais para a escolha de uma representante daquela instituição e depois outra edição a nível estadual, existem registros do evento em diversos estados brasileiros.

Essa subalternidade implica menor poder aquisitivo para negociar a liberdade com a polícia, no momento em que são capturadas, ou mesmo para valer-se de advogado particular e de outros recursos de modo a impedir sua prisão ou viabilizar sua soltura. Assim, as mulheres por exercerem atividades no tráfico mais subalternas e conseqüentemente terem menos possibilidades de negociar sua liberdade, acabam sendo presas, aumentando esse quantitativo (SOUZA, 2005, p. 56).

Segundo Conceição e Pereira (2019), a partir da Convenção de Haia 1912 foi estabelecido a proibição das drogas, dando início ao caráter ilícito dessas substâncias. As autoras ainda destacam que em solo brasileiro passou a ser encarado como doença e tema da área de saúde.

O Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932 elenca uma série de substâncias consideradas tóxicas e entorpecentes, entre elas as folhas de coca, a cocaína bruta, a cocaína e a “cannabis indica”. Substâncias que ainda na atualidade figuram no rol de drogas ilícitas. Dessa forma, conforme assinalam as referidas autoras, a partir da inclusão da drogadição como doença, o “usuário” já era tratado como doente, sendo, sob ele, empregados saberes e técnicas higienistas na montagem das estratégias de controle, tal qual a internação compulsória. Neste formato, as internações se tornavam facultativas ou obrigatórias, a pedido do interessado ou família.

O delito por tráfico de drogas é o que mais leva mulheres para a prisão na atualidade: cerca de 56% das mulheres presas em 2021, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN (2021), teve tal crime como motivador para o aprisionamento. Sob esse aspecto, tem-se a promulgação da Lei de Drogas<sup>15</sup>, em 2006, que, entre outras alterações, definiu penas mais altas em apreensões que têm relação com as drogas, ou seja, obedecendo a lógica proibicionista.

A mudança resultou em uma explosão do número de presos por tráfico de entorpecentes. Em 2005, eram 31.520 detidos por esse crime, o equivalente a 9% da população carcerária do país, que então contava com 361.402 pessoas, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça. Já em 2014, o número de presos por tráfico subiu para 174.216, e esse delito passou a ser o que mais leva gente para as penitenciárias: 28% dos 622.202 detentos do Brasil. Esse percentual é ainda maior quando a conta inclui apenas mulheres: 64% das presidiárias estão encarceradas pelo artigo 33 da Lei de Drogas (RODAS, 2017, s/p).

---

15 Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006

Tal legislação institui ainda o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, no artigo 28, capítulo III coloca que

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Essa mesma legislação estabelece as penas de advertência, prestação de serviço à comunidade e/ou comparecimento a curso educativo para quem “Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (...)”. Assim, não há limitação explícita de quantidade de drogas para que seja enquadrado como usuário ou traficante e “as condições pessoais do agente” conforme já debatido implica em encarcerar corpos negros e pobres como “perigosos”. Conforme Wacquant (2003, p. 11) coloca: “a continuidade do fracasso retumbante das políticas criminais contra drogas só se explica na funcionalidade velada do gigantesco processo de criminalização gerado por ela.”.

### **3.1.2 Dados nacionais sobre população prisional feminina**

A população prisional feminina brasileira, segundo dados do Relatório de Informações Penitenciárias (RELIPEN), referentes a junho de 2023, era constituída por 27.375 mulheres presas<sup>16</sup>, o que corresponde a 4,24% da população prisional como um todo, a qual havia alcançando, já nesse momento, o contingente de 644.305 pessoas em situação de prisão no país (RELIPEN, 2023).

O Brasil atualmente é o terceiro no ranking dos países com maior número de mulheres em situação de prisão. A lista contém os Estados Unidos e China, respectivamente como outros países no ranking daqueles que mais aprisionam mulheres. Acrescenta-se a esse fato o crescimento massivo no número de mulheres presas no decorrer dos anos, em termos numéricos, apesar de elas responderem a

---

16 Informações coletadas no endereço eletrônico. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOWYwMDdlNmItMDNkOC00Y2RmLWWEyNjQtMmQ0OTUwYTUwNDk5liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 24 mar. 2023.

uma porcentagem menor dentro do sistema prisional, proporcionalmente o número de mulheres presas tem crescido muito mais com o passar dos anos do que o de homens.

Tais informações são corroboradas por Rabelo e Ramos (2021, s/p) ao afirmar que a população carcerária feminina vivenciou, no Brasil, um aumento de mais de 600% entre 2000 a 2020. Esse número, quando se trata da população carcerária masculina, no mesmo período, é de 500%. As referidas autoras apontam ainda que tal tendência, crescimento maior do encarceramento feminino em comparação com o masculino, é observada também em nível mundial.

As mulheres privadas de liberdade estão distribuídas majoritariamente entre os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Tal fato pode ser em parte explicado por conta de tais estados também concentrarem a maior parte da população brasileira.

O documento, Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade/ 2017, apresenta que quase 75% dos estabelecimentos prisionais existentes são destinados exclusivamente a homens, 18% são unidades mistas e menos de 7% destinados exclusivamente às mulheres. Assim, majoritariamente a própria arquitetura de tais espaços não foi projetada considerando as necessidades femininas. Dessa forma, questões objetivas vivenciadas por mulheres não são consideradas, tais como: ausência de unidades com espaços para as mães permanecerem com os bebês<sup>17</sup>, os uniformes que são padronizados em modelos de roupas tipicamente masculinos e o não entendimento de culturalmente algumas mulheres possuem a necessidade de usar itens como batom e esmalte, por exemplo, essa questão é encarada como produto não autorizado nas prisões mineiras<sup>18</sup>. Somado a invisibilidade no que se refere a aspectos subjetivos diversos, entre os quais a dimensão da sexualidade no cárcere.

As mulheres negras em privação de liberdade equivalem a 63,5% da população carcerária feminina no Brasil. Segundo dados do IBGE (2022), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2019) temos que 56,2% das mulheres são negras (pretas e pardas), 42,7% brancas, 1,1% amarela e 1,1% indígena, como pode ser

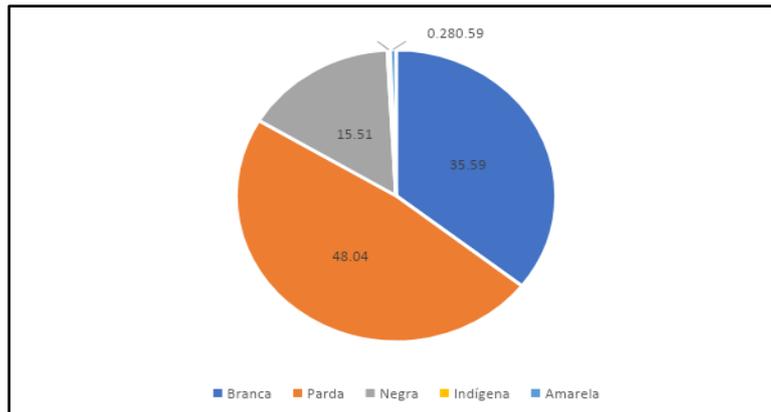
---

17 Em Minas Gerais existe o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade onde todas as mulheres em privação de liberdade que estão grávidas são direcionadas para essa instituição na cidade de Vespasiano.

18 <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/visitantes/kit-postal> acesso em 14 dez.2023.

conferido no Gráfico 6 a seguir. Ou seja, o sistema prisional é majoritariamente composto por mulheres negras e apresenta maior concentração dessas pessoas do que no país como um todo, o que pode sinalizar o quanto o sistema prisional tem sido colocado historicamente como um dos locais de concentração e “depósito” para a população negra no país.

**Gráfico 6 – Cor das mulheres privadas de liberdade no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, junho/2017

Fonte gráfico: Relatório Temático sobre as Mulheres Privadas de Liberdade (2017)

Compreendendo que o racismo estrutural presente na sociedade brasileira submete a população negra a viver nos estratos mais pauperizados da sociedade, percebe-se que no interior do sistema prisional o recorte racial implica em mais uma fonte de segregação.

Como nos mostra Davis (2016, p. 25):

A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas.

A referida autora ainda detalha acerca da constituição familiar dos escravos. Apontando elementos que ainda hoje, entre outros determinantes podem ter por base ideias difundidas como das mulheres pretas serem mais fortes e logo necessitem

de menos anestesia na hora do parto, por exemplo.<sup>19</sup> Tais determinações mostram o quanto o racismo se faz enquanto estrutural na sociedade brasileira e ainda hoje afeta negativamente a vida de mulheres negras.

Além disso, uma vez que as mulheres negras, enquanto trabalhadoras, não podiam ser tratadas como o “sexo frágil” ou “donas de casa”, os homens negros não podiam aspirar à função de “chefes de família”, muito menos à de “provedores da família”. Afinal, homens, mulheres e crianças eram igualmente “provedores” para a classe proprietária de mão de obra escrava (DAVIS, 2016, p. 26).

A respeito dessa questão, Curiel (2020, p. 132) aponta que “as fêmeas e machos colonizados não eram mulheres nem homens, nem eram consideradxs humanxs.”.

Davis ainda destaca o quanto a força que as mulheres eram obrigadas a se constituir durante o período da escravidão serviu para que pudesse depois angariar forças para lutar por suas famílias. Um paralelo com essa questão pode ser aplicado com o sistema prisional e ao fato de mesmo antes da prisão elas já se sujeitarem a tantas violências e conseguirem manter a altivez. Inicialmente eu pensava que estar presa era o pior dos cenários, mas após a conclusão da pesquisa, lembrei-me de uma fala da orientadora “A cadeia é ruim pra você que tem a geladeira cheia”. Realmente, para muitas daquelas mulheres a prisão opera como mais um elemento que violenta e justamente por conta disso conseguem suportar um contexto tão humilhante, adverso, em que vivem imersas em múltiplas violências múltiplas. “A consciência que tinham de sua capacidade ilimitada para o trabalho pesado pode ter dado a elas a confiança em sua habilidade para lutar por si mesmas, sua família e seu povo (DAVIS, 2016, p. 30).

Portanto, não é necessário dizer que somos negras, pobres, mulheres, trata-se de entendermos por que somos racializadas, empobrecidas e sexualizadas. É isso que nos interessa, enquanto feministas decoloniais, porque assim conseguimos mostrar que essas condições foram produzidas pela colonialidade (CURIEL, 2020, p. 136).

A referida autora chama atenção para não usar questões como raça, gênero, classe e heterossexualidade apenas como eixos de diferenciações, mas sim

---

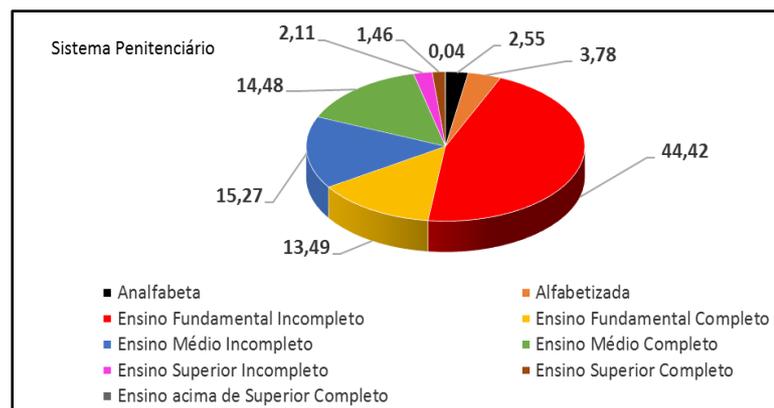
<sup>19</sup> <https://apublica.org/2020/03/nas-maternidades-a-dor-tambem-tem-cor/> . Acesso em: 30 out. 2023.

entendendo que são produzidas enquanto sistema de opressões, imbricadas no sistema colonial moderno. Curiel (2020), citando Cusicanqui, comenta sobre a importância de os discursos anticoloniais serem revistos para que inclusive possa haver a descolonização em torno das oportunidades de publicação.

Enquanto os espaços públicos e acadêmicos estiverem dando voz á catedráticos e pesquisadores que objetificam pessoas para análise de seus estudos, mas não permitem a protagonização das suas próprias histórias, a colonialidade estará presente e os esforços decolonizantes, ainda que no intuito de identificar formas de opressão, não poderão romper com essas amarras (PASSOS et al, 2020, p. 145).

A escolaridade é outro elemento que precisa ser problematizado dentro do cárcere. Vejamos o Gráfico 7 a seguir.

**Gráfico 7 – Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, junho/2017

Fonte gráfico: Relatório Temático sobre as Mulheres Privadas de Liberdade (2017)

Pelo gráfico, percebe-se que quase metade das mulheres em situação de prisão não possuem o Ensino Fundamental completo e cerca de 73% não concluíram o Ensino Médio (nível de instrução que normalmente é exigido nos cargos operacionais ofertados pelo mercado de trabalho).

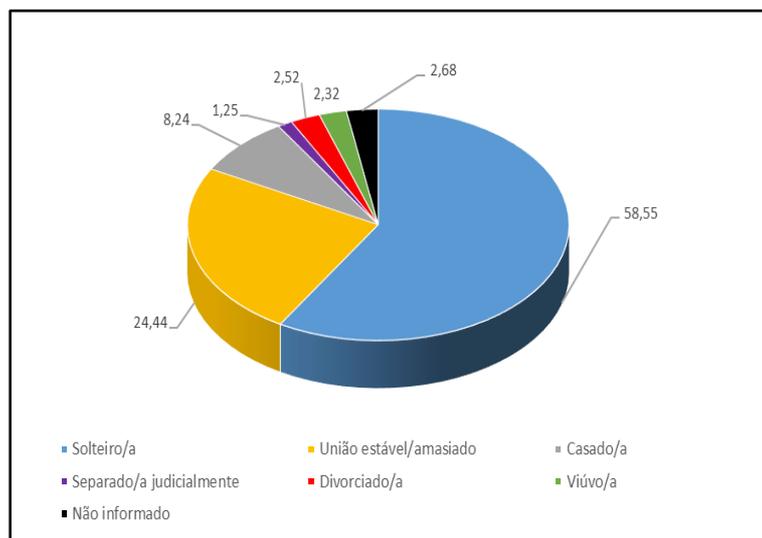
Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/2023) o número de pessoas com mais de 25 anos que concluíram o Ensino Médio Completo é de 53,1%, índice bem acima daquele registrado no sistema prisional feminino, que é de 14,48%. Ainda que pese a questão que lá as mulheres entram nas instituições

de aprisionamento a partir dos 18 anos, a defasagem ainda permanece grande, sendo que quase metade desse público, 48% (soma daquelas analfabetas, alfabetizadas e que declararam de fato não possuir o Ensino Fundamental Completo) não completaram o Ensino Fundamental enquanto nível de escolarização.

A falta de acesso à educação formal traz impactos diretos para a vida, pois além de dificultar o acesso a espaços sociais diversos, também é uma barreira para a inserção das mesmas no mercado de trabalho formal, uma vez que a maioria dos cargos operacionais possui como exigência a escolarização do Ensino Médio completo. Todavia, cabe frisar que concluir tal nível de instrução, por si só não é garantia de acesso ao emprego visto que outros marcadores como gênero, raça e classe social são sabidamente influenciadores, e muitas vezes determinantes, na escolha de qual candidata/o vai ocupar determinada vaga de emprego. Além do entendimento acerca da própria estrutura capitalista não abarcar a totalidade da mão de obra disponível, sendo assim, apenas qualificação não é uma garantia de conseguir inserção no mercado de trabalho.

No que se refere ao estado civil, mais da metade das mulheres em situação de prisão, se autodeclaram solteiras (58,55%) como indica o Gráfico 8 a seguir:

**Gráfico 8 – Estado civil das mulheres privadas de liberdade no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, junho/2017

Fonte gráfico: Relatório Temático sobre as Mulheres Privadas de Liberdade (2017)

Os dados foram coletados do Sistema de Informações Penitenciárias, no qual normalmente ocorre a matrícula do indivíduo privado de liberdade, no momento de sua entrada no estabelecimento prisional. Assim, a possibilidade de visita íntima<sup>20</sup> mais uma vez já se coloca em um horizonte longínquo visto que para cerca de 83% dessa população para conseguir tal procedimento será necessário a formalização da união, que muitas vezes se constitui de forma recente, ainda na fase do namoro, por exemplo. Outras até podem residir com a/o cônjuge, mas será necessário formalizar antes a união para ter acesso a esse tipo de visita. “Não raro, o encarceramento precoce interrompe relacionamentos em curso que não chegaram a consolidar uniões conjugais duradouras ou com alguma estabilidade e sequer resultaram em prole.” (Adorno,1996, p. 10). Essa afirmação pode ser também observada na pesquisa quando a maioria das entrevistadas declararam estar em relacionamento afetivo com alguém antes do cárcere. Importante pensar no impacto que tal separação tem para a vida conjugal, levando inclusive ao fim do relacionamento por conta da detenção.

Paradoxalmente a mesma instituição que normatiza e controla é aquela que pode fomentar um ambiente de liberdade para o exercício de novas vivências afetivo-sexuais e familiares (SILVEIRA; DUQUE, 2018, p. 79).

Os citados autores, ainda trabalham uma questão interessante sobre relações “homoafetivas” no sentido que apagam o caráter erótico e sexual presente nelas. Em se tratando de discutir a sexualidade das mulheres privadas de liberdade, é de suma importância tal destaque tendo em vista que a ideia difundida socialmente é que o único e principal motivo que levam mulheres a se relacionar com outras no ambiente prisional é exclusivamente a falta de visitação de familiares. Como se as relações entre elas ocorressem estritamente pela falta de vínculos afetivos. Todavia, cabe destacar que as mulheres privadas de liberdade se relacionam com outras justamente pois estão afastadas das famílias e seus preconceitos. Assim, longe dos olhos de familiares conseguem pela via do agenciamento dar vazão para seus desejos materializados assim nas relações afetivas e sexuais mantidas no interior do cárcere.

Dessa forma, o agenciamento coletivo rasura e possibilita encontro entre

---

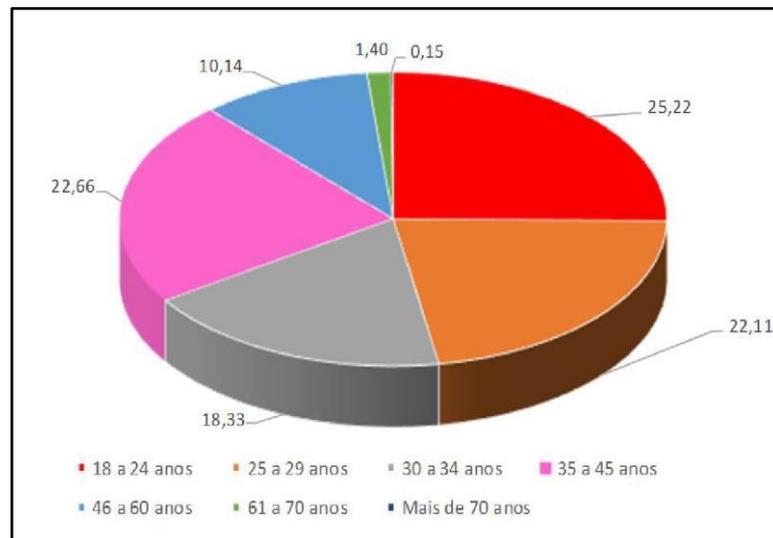
20 Visitação onde os cônjuges ficam a sós em uma cela por um período, em geral, cerca de 3 horas.

corpos. O cárcere em si, apenas reitera as normas de gênero e sexualidade nas quais a sociedade como um todo está alicerçada sendo por excelência um lugar que produz dor, solidão e morte.

Acerca da idade (Gráfico 9): o sistema prisional encarcera mulheres jovens. Em consonância com os dados apresentados percebe-se que quase metade das mulheres em situação de cárcere possuem até 29 anos, ou seja, pessoas jovens que muitas em vezes em liberdade contribuíam de alguma forma com o sustento da família e que agora se veem privadas de liberdade e desamparadas de múltiplas formas, economicamente inclusive quando se pensa que as visitas e o envio de itens de alimentação e higiene possuem um valor financeiro que muitas vezes onera familiares.

É sabido que as mulheres enfrentam, mais do que os homens, o abandono após o cárcere, seja afetivo, seja parental. E quando estes vínculos são mantidos, também são garantidos por outras mulheres (mães, irmãs, filhas, companheiras etc.) (BORGES, 2018, p. 50).

**Gráfico 9 – Faixa etária das mulheres privadas de liberdade no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, junho/2017

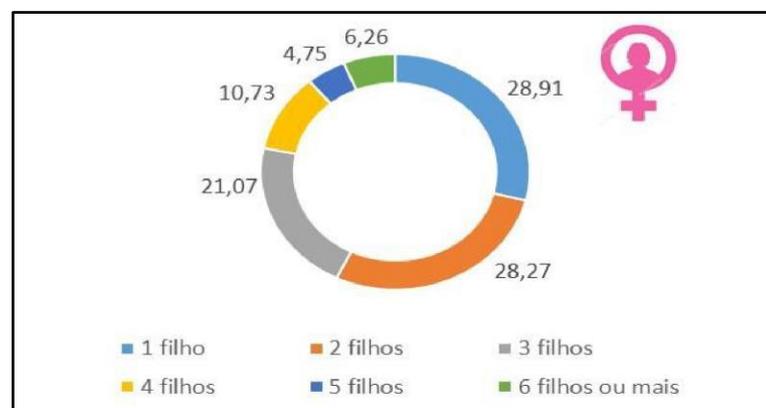
Fonte gráfico: Relatório Temático sobre as Mulheres Privadas de Liberdade (2017)

Justamente por serem mulheres em idade reprodutiva, a maternidade é uma realidade para a maioria delas. O assunto será melhor explorado posteriormente,

todavia, para o momento, torna-se fundamental explicitar o quanto esse componente é mais um dos múltiplos que afetam o público feminino em privação de liberdade. No gráfico 10 a seguir estão os números de filhos das mulheres detidas.

Assim, entendendo que, por conta de múltiplos fatores, historicamente cabe à mulher, exclusivamente ou não, a tarefa de cuidar das/os filhos, na ausência dessas, de acordo com informações levantadas no decorrer dessa pesquisa, cabem às outras mulheres cuidar dos filhos, as avós em sua maioria.”. E a mãe que toma conta de seus netos e netas precisa fazer uma escolha: ou ela vai ficar com as crianças, levá-las na escola ou vai visitar a mãe delas presa.” (BOITEUX; ROSA, 2019, p. 68).

**Gráfico 10 – Número de filhos das mulheres detidas**



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, junho/2017

Fonte gráfico: Relatório Temático sobre as Mulheres Privadas de Liberdade (2017)

Entender o caráter das prisões para as mulheres implica em considerar também a dimensão da moralidade presente no cotidiano da vida feminina que se materializa nas prisões, mas está para muito além dessas. Conforme aponta Oliveira (2017), o primeiro mecanismo de controle feminino reside na culpa, quando ocorre a recusa da mulher em desempenhar o que se espera socialmente do papel feminino. Assim, já se pode refletir o quanto as prisões existem no cotidiano das mulheres mesmo antes de serem materializadas em unidades prisionais. A culpa está presente mesmo para aquelas que nunca cometeram delitos e a sentença muitas vezes é imputada pela família e/ou sociedade sob mecanismos diversos.

### **3.2.3. Políticas e marcos legais acerca das mulheres na prisão: a luta pelo direito à saúde sexual e reprodutiva**

Nesse tópico tratarei acerca dos marcos legais, internacionais e nacionais, que tratam sobre a mulher em situação de prisão. Inicialmente, cabe à própria invisibilidade da mulher no sistema prisional, debatida anteriormente e expressa também em poucas legislações que abarquem a totalidade das dimensões e particularidades das mulheres em situação de prisão. Essa invisibilidade das mulheres no cárcere pode ser observada também na pesquisa de campo quando em uma conversa informal com um policial penal ele disse que agora, após quase 5 anos de criação da referida unidade prisional feminina, que as mulheres estão trabalhando fora da unidade. Fala ainda de afirmações machistas advindas de outros policiais como “aquela presa é muito bonita pra trabalhar” que permeiam o sistema prisional e colocam as mulheres presas em um lugar ainda mais de precariedade se comparado aos homens.

Discutir a questão da sexualidade para as mulheres em privação de liberdade implica em entender os determinantes de ordem histórica, econômica, social e cultural que perpassam a vida delas, os quais possuem relação direta com a forma como vivenciaram sua sexualidade em liberdade e agora tendo que expressar-se (ou não se expressar) cerceada pelos muros do cárcere.

A particularidade da saúde reprodutiva nas mulheres em privação de liberdade é negligenciada em todas suas dimensões, a começar pela informação de Borges (2019) que no Brasil, embasado em dados do INFOPEN, existiam apenas 32 profissionais ginecologistas para atender todo o universo de mulheres encarceradas.

Infelizmente, encarceramento sempre significou mais do que privação de liberdade. No caso das mulheres, enquanto que visibilizamos a violência doméstica no debate público, não trazemos para o centro do debate a invisibilidade e a situação de extrema violência no cárcere (BORGES, 2019, p. 64).

A ausência de políticas públicas para esse segmento é latente. Tal temática é um dos assuntos abordados no documentário intitulado “As mulheres e o cárcere”<sup>21</sup>. A película trata sobre a tortura e o encarceramento em massa no Brasil, elaborado

---

21 Documentário: As mulheres e o cárcere. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dI>. Acesso em: 10 fev. 2022.

pela Pastoral Carcerária, em 2005, traz relatos de mulheres em situação de prisão que sofreram violências físicas permeado por narrativas de especialistas nessa área.

Sob esse aspecto, Pereira (2006, p. 132 e 133) fala que

Mesmo que não se promova o discurso acerca “dos direitos dos presos” por vezes encontramos nos jornais as observações de articulistas e de leitores quanto à lógica que deveria orientar a gestão prisional: separação de presos primários de presos reincidentes; o combate ao ócio; a profissionalização que deveria ser desenvolvida. Embora consideremos que tais questões sejam, em geral, focalizadas de forma simplista, alguns preceitos legais são tangenciados, tal como a promoção do trabalho prisional face à vida diária absolutamente ociosa.

No que se refere a marcos internacionais acerca de direitos sexuais e reprodutivos tem-se a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) que ocorreu em 1994 no Egito, cidade de Cairo, com foco no desenvolvimento do ser humano levando em conta as questões também relativas à mulher. Teve como um importante desdobramento acordos internacionais pactuados por 179 países.

A saúde reprodutiva é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não simples a ausência de doença ou enfermidade, em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo e a suas funções e processos. A saúde reprodutiva implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tenha a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando, e quantas vezes o deve fazer. Implícito nesta última condição está o direito de homens e mulheres de serem informados e de ter acesso a métodos eficientes, seguros, permissíveis e aceitáveis de planejamento familiar de sua escolha, assim como outros métodos, de sua escolha, de controle da fecundidade que não sejam contrários à lei, e o direito de acesso a serviços apropriados de saúde que dêem à mulher condições de passar, com segurança, pela gestação e pelo parto e proporcionem aos casais a melhor chance de ter um filho sadio (RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 1994, p. 62).

Também a nível internacional, tem-se os Princípios de Yogyakarta. A reunião ocorreu na Indonésia, na cidade de Yogyakarta e contou com especialistas de 25 países. Em 2007 o material foi apresentado no Conselho de Direitos Humanos da ONU, com o objetivo principal de mapear as experiências de violação de direitos humanos sofridas por pessoas devido a suas orientações sexuais e identidades de gênero. É um dos marcos internacionais no tocante ao respeito ao gênero e orientação sexual especialmente no tocante às pessoas privadas de liberdade.

Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com humanidade e com respeito pela dignidade inerente à pessoa humana. A orientação sexual e identidade de gênero são partes essenciais da dignidade de cada pessoa (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007, p. 119).

Ainda no cenário internacional, data de 2014 às Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela) que em relação aos direitos sexuais das mulheres privadas de liberdade coloca apenas um ponto: “Onde forem permitidas as visitas conjugais, este direito deve ser garantido sem discriminação, e as mulheres presas exercerão este direito nas mesmas bases que os homens.”(ONU b, 2016,p.23)

Cabe frisar a importância desse último documento na garantia de direitos diversos para as pessoas privadas de liberdade junto à ONU no qual o Brasil é um país signatário. Todavia, novamente não é um documento que leva em consideração as particularidades das mulheres em situação de prisão.

Assim, somente no ano de 2010 foi assinado um marco internacional que se refere diretamente aos direitos das mulheres detidas, trata-se das Regras de Bangkok – Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras. Propõe um olhar acerca das especificidades de gênero na interface com o sistema prisional além de sugerir sanções que não sejam a privação de liberdade para as mulheres. Tal legislação é ampla e contempla diretrizes no que se refere a maternidade e também a outros aspectos da sexualidade, como a menstruação.

Regra 5 A acomodação de mulheres presas deverá conter instalações e materiais exigidos para satisfazer as necessidades de higiene específicas das mulheres, incluindo absorventes higiênicos gratuitos e um suprimento regular de água disponível para cuidados pessoais das mulheres e crianças (...). Regra 17 As mulheres presas receberão educação e informação sobre medidas preventivas de atenção à saúde, incluindo em relação ao HIV, doenças sexualmente transmissíveis e de transmissão sanguínea, assim como sobre os problemas de saúde específicos das mulheres (ONU, 2016, p. 23 e 26).

Em território nacional, a Lei de Execuções Penais de 1994, Lei nº 7.210, de 11/07/1984 a primeira especificidade sobre as mulheres em situação de prisão que aparece é no artigo 81 sobre a maternidade: “§ 2º - Às presidiárias serão asseguradas

condições para permanecer com os filhos durante o período de amamentação.” (BRASIL, 1984, s/p).

Essa é uma outra questão que precisa ser problematizada: A invisibilidade da mulher detida para além da função materna. Nas legislações que se referem a mulher privada de liberdade muitas apenas trazem como especificidades essa temática. É como se a única questão que justificasse um tratamento diferenciado para elas é o fato de ser mãe.

Uma política brasileira que se destaca é o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, criado em 2005, é tipicamente uma legislação que não comporta as especificidades das mulheres privadas de liberdade. A começar pela capa da publicação (Figura 1) que não dialoga em nada com o sistema prisional: vemos um homem branco sendo atendido sem camisa por um médico também dessa cor. Quando pensamos que a maioria do sistema prisional é composto pela população negra já podemos inferir o quão distante tal documento mostra do cotidiano do cárcere. No que se refere a sexualidade feminina no sistema prisional, o que vemos é a total desconsideração dos direitos sexuais por parte de todo o arcabouço administrativo das unidades prisionais. Na legislação em tela, a categoria “direitos sexuais” não aparece somado às iniciativas em torno das especificidades da saúde da mulher estarem em torno da prevenção do câncer de colo/útero e mama ou associados a direitos reprodutivos.

Figura 1 – Capa Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário



Fonte: Brasil (2005)

A Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional data de 2014 e traz avanços significativos com relação ao respeito das particularidades das mulheres no sistema prisional, incluindo a questão da sexualidade:

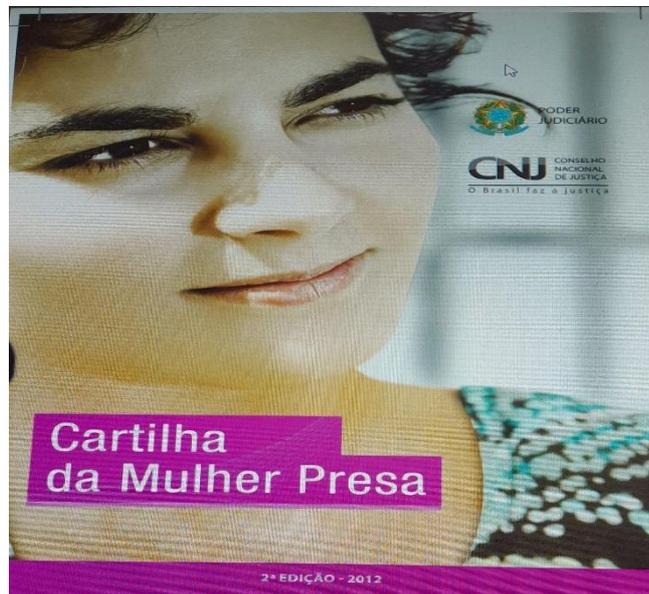
V – capacitação permanente de profissionais que atuam em estabelecimentos prisionais de custódia de mulheres, com implementação de matriz curricular que contemple temas específicos, tais como: a) identidade de gênero; (...) c) orientação sexual, direitos sexuais e reprodutivos; d) abordagem étnico-racial; e) prevenção da violência contra a mulher; f) saúde da mulher, inclusive mental, e dos filhos inseridos no contexto prisional; (BRASIL, 2014, s/p).

Ou seja, há menos de uma década temos a primeira legislação nacional que trata de modo detalhado a realidade vivida por mulheres no sistema prisional. Mostrando mais uma vez o quanto a visibilidade delas é algo recente e que ainda está caminhando, a passos bem lentos, diga-se de passagem!

Foi levantado também a publicação da Cartilha da Mulher Presa, em 2012, pelo

Conselho Nacional de Justiça, trata-se de uma publicação informativa acerca dos direitos das mulheres privadas de liberdade. Acerca da sexualidade só traz o direito à visitação íntima. Pode ser considerado um pequeno passo, ainda que tímido, na direção de divulgar informações junto a esse segmento no contexto prisional. Na capa, Figura 2, uma mulher branca sem uniforme e no fundo parece que com a grade de uma cela. O caráter racial e cotidiano das unidades não foi levado em consideração muito menos as mulheres no cotidiano da cela, que na maioria das vezes por ser um local quente, ficam apenas com top/sutiã ou com uniforme da unidade prisional.

Figura 2 – Capa da Cartilha da Mulher Presa



Fonte: CNJ (2012)

No território mineiro temos também a Lei nº 11.404, de 25/01/1994 que disciplina a Lei de Execuções Penais no estado e traz um artigo interessante acerca da privação de liberdade, constando inclusive no rol de deveres do sentenciado: “Art. 196 São deveres do sentenciado: IX – assistir o cônjuge ou o companheiro na manutenção e na educação dos filhos.”(Assembleia Legislativa de Minas Gerais, s/p). Ou seja, mesmo tendo políticas que pautem o aspecto da maternidade, nem ele é observado quando se estuda o cotidiano das pessoas privadas de liberdade.

Cabe destacar também o Plano Estadual de Mulheres Privadas de Liberdade, de 2018, no estado mineiro. Composto por eixos de gestão, articulação interinstitucional e controle social, promoção da cidadania, sistema de Justiça,

maternidade e infância, modernização do sistema prisional e formação e capacitação de servidores. Sobre a questão da sexualidade e direitos reprodutivos traz apenas a ação a seguir: “Manutenção das Campanhas Educativas de Saúde realizadas anualmente nas unidades prisionais com ampliação do acesso do público feminino nestas campanhas (...). Atendimento das mulheres privadas de liberdade no que tange à assistência à saúde e ginecológico” que coloca apenas essas ações como metas para serem realizadas pelo conjunto das unidades prisionais mineiras.

A Política Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional tem como objetivo orientar as unidades prisionais do estado a fim de assegurar direitos e reconhecer as diversas condições de gênero, sociais, étnicas, raciais e culturais; bem como promover condições adequadas à custódia de mulheres em privação de liberdade. (...) Devem ser garantidas às mulheres presas provisórias, condenadas e egressas condições para o exercício de seus direitos civis, políticos, sociais e econômicos conforme estabelecido na Constituição Federal de forma a assegurar o princípio da cidadania.” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 1994, p. 5).

Assim, fica evidenciado o quanto as particularidades das mulheres privadas de liberdade são invisibilizadas pelo poder público e nem a maternidade que é um aspecto contemplado na escassa legislação observa-se dificuldades de ser garantida por lei no cotidiano prisional.

## 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

### 4.1 LOCAL DE ESTUDO E COLETA DE DADOS

A pesquisa foi realizada com as mulheres privadas de liberdade do Anexo Feminino Eliane Betti, localizado na cidade de Juiz de Fora – MG. A cidade conta com uma população estimada em 2021 de 577.532 habitantes (IBGE b,2022) e pertence a região da Zona da Mata Mineira. O espaço pertence à Penitenciária Juiz de Fora I (antiga Penitenciária José Edson Cavalieri), e a origem do nome se deu em homenagem a uma ex-diretora da própria instituição. O espaço foi inaugurado em 08/10/2018. Segundo o site do TJMG o espaço tem capacidade para 200 vagas e conta com brinquedoteca para receber os filhos/as das mulheres detidas e espaços para atendimentos técnicos diversos (médico, odontológico e psicológico), além de escola e biblioteca. Além disso, observa-se que nesta instituição há atuação apenas de profissionais do sexo feminino, tal como preconiza a legislação. (TJMG, 2018).

Conforme sinaliza AQUINO (2020), a cidade é sede da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP), que engloba mais de 80 municípios, sendo que 14 cidades contam com unidades prisionais. Considerando esta região, Juiz de Fora é o município que apresenta maior número de unidades prisionais (Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – CERESP, Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, Penitenciária José Edson Cavalieri e Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo) e, daí também conta com a maior população carcerária, chegando em 2020 a computar aproximadamente 2.230 pessoas em situação de prisão. Cabe destacar que em toda a 4ª RISP, existem apenas duas unidades destinadas ao acautelamento feminino: Presídio de Eugenópolis e o Anexo Feminino Eliane Betti.

A investigação ocorreu via levantamento de dados referentes à idade, raça, escolaridade e condição jurídica ( com sentença ou não) da totalidade das mulheres privadas de liberdade, matriculadas na Penitenciária Juiz de Fora I. Em um segundo momento, visando o levantamento de dados qualitativos sobre as percepções e vivências em relação à sexualidade das mulheres em situação prisional, foram

realizadas entrevistas com roteiro semiestruturado<sup>22</sup>, contendo questões que abordavam o perfil sociodemográfico, experiências afetivo-sexuais antes da prisão e no contexto prisional.

O conjunto das participantes foi composto, inicialmente, por critério de cotas, o qual incluiu mulheres cis, ainda aguardando sentença judicial, cumprindo pena em regime fechado ou semiaberto, de diferentes idades, com níveis diferenciados de acesso à educação, raça/cor diversificados, com experiências reprodutivas ou não. Buscou-se compor um grupo múltiplo de mulheres, com inserções sociais diversificadas, visando a compreensão de suas trajetórias afetivo-sexuais, tanto dentro quanto fora da prisão. Durante a coleta de dados, utilizamos também a técnica da bola de neve, que funcionou paralelamente ao sistema de cotas.

Entre os critérios de exclusão, consideramos o fato de estar há menos de 30 dias na unidade e possuir dificuldades de comunicação relacionadas às questões de ordem física e psíquica, além da idade mínima de 18 anos para o presente estudo.

Cabe sinalizar que a delimitação do estudo apenas com as mulheres cisgênero se deve ao fato que nas unidades prisionais, em Juiz de Fora, as mulheres transexuais ficam em outra instituição, destinada ao atendimento somente aos homens privados de liberdade, Penitenciária Juiz de Fora II. Atualmente, o espaço conta com uma cela específica para o segmento de gays, travestis e transexuais. Dessa forma, por estarem em unidades distintas, somado ao fato de numericamente tal grupo de mulheres é a maioria no sistema prisional e devido à própria falta de tempo em realizar pesquisas de campo em instituições diferentes (considerando todos os trâmites burocráticos para o acesso a tais espaços), optou-se por este segmento de mulheres.

As entrevistas foram realizadas no período de 19/07/2023 a 17/08/2023. Os locais utilizados para a realização das mesmas foram os seguintes: Salas de atendimento do Anexo Feminino Eliane Betti e posto de trabalho na referida penitenciária. Ao final, totalizamos 12 entrevistas semiestruturadas, obedecendo a técnica da saturação para a finalização da coleta de dados. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos-CEP- da Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF- sob o número de parecer 5.823.055.

---

22 Roteiro de entrevista encontra-se no anexo A.

### 4.3 A ENTRADA EM CAMPO

Os caminhos da pesquisa imbricam-se, cruzam-se e confundem-se com minha trajetória profissional. Tanto no que se refere a escolha do objeto, tendo relação com a época que atuava no sistema prisional há 7 anos, quanto no que se refere ao meu momento atual de trabalho, atuo como assistente social do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário-PAIPJ e vou ao sistema prisional periodicamente para fins de trabalho.

À título de exemplo, em um dia que estava na penitenciária para fins laborativos, um policial penal chegou e relatou para uma das assistentes sociais que uma detenta bateu a cabeça na parede e que precisou ser medicada com “*calmante*”. Solicitou atendimento para ela conversar com a família. A motivação dessa autoviolência foi porque a mãe havia tido um ataque cardíaco. Lembrei do rosto dela e da fala “*eu sou muito família*”. Fiquei consternada com a situação, afinal havia conhecido, ainda que brevemente, a história daquela mulher. Posteriormente, como um encaminhamento profissional, solicitei a outra assistente social que pudesse atendê-la.

Os primeiros contatos com a direção da unidade começaram em outubro/2022, na época para a assinatura da documentação a fim de dar entrada no Comitê de Ética em Pesquisa da UFJF, durante a etapa de autorização ética para realizar o referido estudo. Tentei agendar um horário presencial visando explicitar os objetivos do estudo e minhas demandas a respeito do local e perfis de mulheres que gostaria de entrevistar, mas não houve disponibilidade institucional para tal apresentação do trabalho. As tratativas foram sempre breves, atravessadas por outras pessoas que entravam e saíam da sala com demandas variadas, o telefone tocando e outros desencontros provocados por outras solicitações mais emergenciais, ficando a minha demanda para segundo plano. Mesmo com tais dificuldades iniciais, obtive as autorizações que precisava para a realização das entrevistas, tanto quanto ao uso de gravador, quanto o local para a realização das entrevistas.

Como assistente social eu já conhecia a Penitenciária Juiz de Fora I e o Anexo Feminino Eliane Betti. Todavia, enquanto pesquisadora, foi a primeira vez. Logo após ultrapassar o primeiro portão da penitenciária, de ferro todo fechado, com um grande

brasão da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, há uma grande janela que dá acesso à portaria, ali precisei deixar minha documentação e passar pela revista. Os familiares, em geral, são encaminhados para o *body scan*, para mim e outros servidores o detector de metais faz essa função. Fiquei observando tudo que acontecia tentando tornar exótico, o que me era familiar até então, nas palavras de Velho (1978). Assim, o exercício não foi de nenhuma forma objetivando a suposta neutralidade científica uma vez que entendemos ser impossível tal questão. E sim, de olhar de modo detalhado para cenas cotidianas que justamente por acontecerem de modo tão corriqueiro acabam sendo naturalizadas. Dessa forma, com uma análise mais detalhada dos fatos como se fosse mesmo uma pessoa que nunca houvesse estado ali, foi possível análises teóricas sobre fenômenos passados despercebidos no cotidiano da vida.

Para se acessar o local no qual se localiza o anexo, foi necessário passar por uma rua suntuosa e com arborização. O local, apesar de localizado no Complexo Prisional da cidade está distante do pavilhão masculino na Penitenciária Juiz de Fora I e possui, a princípio, certa “autonomia administrativa”. Materializada em aspectos como possuir um livro de registro de visitantes próprio, a lista de atendimento de áreas como Serviço Social/Psicologia seguirem fluxos diferentes do atendimento masculino, além do espaço contar com salas para atendimento exclusivo às mulheres detidas.

O pavilhão é todo cercado de muros altos e o portão de entrada com tela. Para entrar as policiais anotam os dados em um caderno, assim como é feito para acessar a Penitenciária Juiz de Fora I e II. O que difere é que neste pavilhão não há portaria, as policiais penais ficam sentadas e realizam o atendimento junto a uma mesa, que se parece mais com carteiras escolares.

Logo à direita havia a sala de descanso das policiais penais, com algumas camas beliches e os pertences delas. Assim que se entra no anexo propriamente dito, há um quadro na parede de frente para a porta com os seguintes dizeres: “Honra e bravura sem perder a ternura”. Uma imagem de mãos femininas segurando armas de fogo, o esmalte vermelho ganha destaque.

A imagem e a frase me chamaram atenção pela simbologia, pela relação feita entre ternura, esmalte vermelho como algo condizente com a figura feminina, o que é apresentado como um diferencial para a honra e a bravura, consideradas em primeiro plano, levando-se em conta que o ambiente das prisões é historicamente um ambiente

hostil para as mulheres, mais masculinizado, em termos de estrutura, regras etc.

Uma das policiais fala com uma mulher presa “*deixa sua trouxinha aí*” e ela deixa o cobertor xadrez azul no chão antes de se encaminhar para outra cela. Outra policial orienta sobre a forma que deve entrar na cela: “*de costas e com as mãos para trás*”. Ela sai de uma cela para outra. Parece que a mulher veio de outra unidade prisional. O fato de a mulher ser obrigada a colocar seus objetos pessoais no chão como se tivesse juntando lixo me causou certo incômodo.

Eu estava ali, naquele momento, para atendimento de uma demanda profissional, mas aproveitei para fazer uma boa observação sobre o espaço, já que nunca tinha entrado lá acionando meu olhar de pesquisadora. A policial me informa que a usuária que iria atender tomou muita medicação psicotrópica e que talvez por isso não tenha condições de sair da cela. Pergunta se eu tenho problemas em ir até a cela para conversar com a mesma.

Adentro o pavilhão. Dentro das celas, elas estavam com seus cabelos presos, muitos colchões no chão, rádio alto em uma das celas se misturaram às conversas altas em algum outro lugar. Ambiente com muitos risos e conversas, a vida encontra sua forma de pulsar ali dentro.

A policial fala “*procedimento*” e parece que todas entendem que é para ficar sentada num canto da cela. Vejo uma cortina que separa talvez o banheiro, um lençol azul xadrez bem pequeno isola precariamente o ambiente. Uma mulher sai de lá secando as mãos na calça e já se dirigindo para o canto da cela onde estão as demais.

A policial chama o nome da mulher que vou atender e precisa dizer que ela pode se aproximar das grades da cela para fazê-lo. Antes ela se levanta, mas continua no canto da cela, de frente para a porta da cela. A detenta estava com um penteado com buchinhas coloridas e infantis, ao mesmo tempo que me pareceu extremamente pueril o uso daquele tipo de adereço, a quantidade de cores quebrou um pouco a pesada atmosfera do lugar, permeada das cores vermelha e preta.

Em maio de 2023, fui ao Núcleo de Saúde da penitenciária e solicitei a uma das assistentes sociais a listagem das mulheres presas, com alguns dados sobre as mesmas, para que eu pudesse escolher algumas para participar da investigação, a partir do perfil descrito acima. À título de esclarecimento, mesmo com a mudança formal do nome para Penitenciária Juiz de Fora I, cotidianamente a unidade ainda é conhecida como PJEC, numa alusão a antiga nomenclatura Penitenciária José Edson

Cavaliere. O Núcleo de Saúde, nomeado de Núcleo de Assistência à Saúde (NAS) é um espaço afastado dos dois pavilhões, masculino e feminino. Assim, tem salas para psicólogas, médico, dentista, enfermeira e assistente social atenderem. A referida equipe conta ainda com técnicos em enfermagem, auxiliar administrativo e farmacêutica.

A profissional me entregou a listagem de matriculadas, expliquei-lhe a metodologia inicial da pesquisa, que consiste em levantar alguns dados do conjunto das mulheres privadas de liberdade da PJEC, a partir das fichas de acolhimento do Serviço Social. Ela me mostrou onde ficavam os arquivos.

A coordenadora do espaço questionou se não teria problemas eu acessar tal documentação, em seguida complementou, com *“mas ela é daqui também né?!”,* referindo-se ao fato que profissionalmente estou vinculada à referida instituição prisional. Neste momento, tornei a esclarecer que estava com autorização da SEJUSP para a investigação.

As pessoas matriculadas no sistema prisional quando passam por atendimento na área de saúde são cadastradas, criando-se uma pasta individual, denominada cotidianamente de PGPS- prontuário geral padronizado de saúde. O documento é físico e nele ficam os registros de atendimentos diversos realizados pela equipe multiprofissional. Mesmo com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI), que possibilita os registros eletrônicos desses atendimentos, alguns profissionais ainda continuam optando pelo prontuário físico.

Chego em casa e refaço a planilha colocando os dados que iria buscar junto aos prontuários (data de nascimento, idade, cor e escolaridade). Na listagem impressa havia além do nome, a data que a mulher foi admitida, cela e se é provisória ou definitiva (com sentença).

Comecei o levantamento dos dados nos prontuários ainda no mês de maio de 2023. Eu estava muito apreensiva quanto aos desafios que encontraria para entrar na unidade como pesquisadora/profissional da área, por isto optei por apresentar minha identidade funcional na portaria, mesmo que a razão da visita não fosse relacionada a nenhuma das minhas funções profissionais.

Acerca desse aspecto, cabe destacar o quanto, no decorrer da pesquisa pude perceber que a barreira física imposta pela portaria está para além do controle da segurança. Uma vez que você não consegue ter nenhum acesso a unidade prisional,

se não for mediado por tais profissionais e seus procedimentos. Quando o portão se abre para a entrada ou saída de carros/viaturas ou mesmo para a passagem de pedestres, a curiosidade que pode se misturar com medo toma conta de muitos que estão aguardando atendimento na portaria. Estas pessoas são, em sua ampla maioria, familiares de pessoas privadas de liberdade.

O policial da portaria perguntou se eu vinha do TJ (referindo-se ao PAIPJ e ao fato de periodicamente eu ir lá atender no carro do TJMG). Afirmar que sim, mas que naquela data estava fazendo a pesquisa para o mestrado. Uma das assistentes sociais, gentilmente, questionou-me se eu gostaria de guardar minha bolsa no armário da sala de Serviço Social. Aceitei. O armário era pequeno e estava bem cheio já, com os objetos das outras profissionais. Foi impossível não comparar com meu próprio local de trabalho, onde conto com uma sala espaçosa, com computadores para todos os profissionais. A precariedade do sistema prisional é flagrante e me tornou mais solidária àquelas profissionais presentes naquele espaço.

Optei por não almoçar para conseguir avançar ao máximo no levantamento de dados. Alguns colegas oferecem café e questionam o porquê não vou almoçar. Um policial penal, responsável pelo trânsito dos presos na unidade, comentou comigo sobre a necessidade de não cruzarmos os braços dentro do sistema prisional. Fiquei pensando sobre o significado do “não cruzar os braços”. Escolhi um local mais afastado, com uma mesa, onde podia ver os policiais passarem, mas ao mesmo tempo, mantendo certo distanciamento.

Observei também que o modo de tratar as pessoas detidas que estão ali para realizar atendimentos de saúde era, em geral, bastante desrespeitoso, e talvez debochado em certos momentos. Por exemplo, percebi os comentários jocosos, compreendidos pelos/as profissionais como brincadeiras, tecidos a respeito do nome de uma das mulheres privadas de liberdade. Em outro momento, vi que uma mulher presa que fazia a limpeza do local solicitou o atendimento de saúde para uma das profissionais presentes na sala. Foi possível notar o tom áspero da profissional com a detenta, bem diferente daquele utilizado com suas colegas de trabalho.

Em outro momento, quando retornei para continuar a pesquisa nas fichas de acolhimento presentes nos prontuários, consegui perceber a saturação, naquele contexto, de elementos das vidas privadas de cada profissional, algo que me pareceu confuso e destoante da observação ouvida anteriormente sobre a necessidade de não

se “cruzar os braços”.

Vi um grupo de policiais penais passar escoltando um indivíduo privado de liberdade. Na conversa, eles comentam “*esse tem vida boa*”, provavelmente se referindo a algum tipo de visitação entre pessoas detidas com seus respectivos companheiros. Tal postura ilustra bem o entendimento da maioria das/os profissionais inseridos ali acerca da aplicação da lei privando a liberdade e todos os impactos subjetivos que isso tem, isso ainda não é o bastante, devendo o referido indivíduo ter acesso ao mínimo de alimentação e de qualidade ruim, preferencialmente.

Em outro momento, do mesmo dia, após eu ir ao RH levar a folha de ponto, observo que a cela de acesso estava ocupada por mulheres. A cela de acesso é o espaço (cela) no núcleo de saúde onde detentas/os aguardam atendimentos para as/os múltiplos profissionais que atuam ali. As detentas parecem algemadas umas às outras. Uma se destaca ao meu olhar, é bem jovem, com cor da pele e dos olhos preta, esses são vívidos e grandes. Talvez assustada ou talvez para prestar atenção ao que é possível pelas grades.

Na penitenciária, apenas as/os policiais penais ficam de farda, as pessoas que não exercem atividade de segurança usam roupa comum, alguns usam jaleco por cima da roupa outros usam uma blusa com a logo do sistema prisional, como um uniforme, mas não há obrigatoriedade de vestimenta padrão para aquelas/es que não são policiais penais.

Ouçõ alguns nomes das mulheres privadas de liberdade sendo chamadas para os atendimentos e lembro de alguns prontuários de saúde, já não são nomes aleatórios.

No levantamento de dados, contei com o suporte também de alguns profissionais junto ao Sistema de Gestão Prisional-SIGPRI- para coletar informações adicionais, como localização da cela acerca das próximas entrevistadas, data de nascimento e cor das mulheres cujos dados não constavam nos formulários físicos

Em junho de 2023, realizei novo contato com a direção da Unidade para conseguir a autorização para a entrada na unidade prisional para as entrevistas, portando um gravador. Após alguns dias, informam-me que bastava a autorização que já tenho da SEJUSP/MG para entrar com o referido item. Continuei, então, com as tratativas para agendar um dia possível para realizar a entrevista pré-teste. Após mais 10 dias, consegui agendar a entrevista teste. Era dia de saída temporária, grande fluxo

de detentos e familiares na porta. Quando estava saindo da unidade, uma detenta também sai. Dá “*tchau*” para as policiais penais da portaria, que respondem secamente. Já do lado de fora da unidade, a mesma abraçou duas mulheres, familiares ou amigas, talvez. As três choraram. Ela, parda e jovem, trajava camisa de malha modelo masculino e chinelo de dedo.

Alguns dias depois retornei à penitenciária, cheguei às 13h e sai às 16h. Tive muitas dificuldades para conseguir realizar a primeira entrevista, apesar de ter sido agendada previamente. Não havia nem um local, como uma sala que eu pudesse usar para conversar privadamente com a detenta selecionada. A orientação foi que eu deveria esperar no NAS, que a entrevista seria feita no próprio anexo feminino. Um tempo depois uma das policiais penais foi até lá para me acompanhar. Conversei brevemente com algumas profissionais sobre minha pesquisa e sobre as devidas autorizações para entrar nos pavilhões. Informalmente, orientaram-me a realizar as entrevistas com as mulheres “que trabalham fora do presídio”, visando dirimir as dificuldades de entrada no anexo.

Encaminharam-me para uma das salas de atendimento do anexo. As policiais chamaram uma detenta que atua na faxina, ela era uma mulher jovem e parda, sentou-se na cadeira na minha frente. Pareceu-me impaciente, de pronto já cruzou os braços.

Falo da minha pesquisa e pergunto se ela gostaria de participar, mas digo também que se não quiser participar, não há problema algum, que não haverá nenhum tipo de punição por parte da penitenciária. Ela me perguntou se era só gravação ou filmagem também, eu expliquei que me interessava só o áudio. Ela não quis participar. Saiu da sala e foi organizar uns itens em um carrinho na porta do anexo.

As policiais perguntam se a outra detenta que estava auxiliando na faxina gostaria de participar. Esta também afirma que não gostaria. Percebi que, desta forma, seria bem difícil conseguir entrevistá-las. Via as celas tão próximas, e ao mesmo tempo estava ainda tão distante das mulheres, sujeitas desta investigação.

Em seguida, uma policial perguntou a uma detenta que aguardava atendimento médico se ela aceitaria participar e ela responde que sim. Ela era uma mulher negra e na faixa dos 50 anos, estava ali aguardando atendimento médico algemada para frente, rosto quase colado na parede.

Pedi a policial para tirar as algemas, pergunta a líder do plantão que é a outra policial penal que é a líder da equipe se pode, ela autoriza e retira as algemas. No

momento de retirada desse item, a entrevistada e as policiais falaram que a detenta tem bom comportamento e boa conduta. Policiais falaram para ela se comportar devido ao não uso de algemas. As policiais ao comentaram sobre ela afirmar: ela tem “*bom comportamento graças a Deus*”<sup>23</sup>.

A entrevistada emocionou-se ao falar da família que ficou lá fora e dos filhos. O “*especialzinho*”, com problemas de saúde mental, que não mantinha contato há 3 meses. Chorou ao falar do motivo da prisão. Acusada de homicídio contra o ex-companheiro. Afirmou ser inocente e que ele era uma pessoa boa, “*não merecia isso*”. A acusação se deu por uma filmagem “*uma mulher que está de costas e parece comigo*”. Lembrei de uma reportagem que tinha visto há tempos que discutia o quanto pessoas pretas são acusadas apenas por reconhecimento facial da vítima e do quanto fatores como a emoção do momento podem levar inocentes à prisão. Pareceu-me uma mulher forte ou que as condições da vida fizeram assim. Até para chorar é contida, refazendo-se rapidamente.

Em julho de 2023, encaminhei para direção de atendimento listagem inicial com as mulheres que gostaria que participassem da pesquisa. Foi acordado que eu poderia realizar as entrevistas nos dias destinados aos atendimentos de profissionais que compõem o quadro da penitenciária (assistentes sociais, psicólogas, advogadas...) para cada cela.

Pensando na particularidade das mulheres em situação de prisão e para tentar garantir que pelo menos aquelas que participaram do trabalho pudessem ter acesso aos dados ao final da dissertação, optei por fazer o termo de consentimento em 3 vias. Uma para eu arquivar, outra ficou na pasta de cada uma no Núcleo de Atendimento à Saúde (NAS) e a terceira via para eu deixar com elas na cela.

Após inúmeras negociações, consegui realizar a primeira entrevista para a pesquisa em julho de 2023. Separei um nome que ia conversar de acordo com a listagem. Subi para o anexo, coração acelerado para iniciar propriamente o trabalho das entrevistas.

Optei por não levar o diário de campo por receio de acontecer algum imprevisto e o material se perder. Também pensei que as anotações no campo poderiam

---

23 Nesse texto utiliza-se a formatação entre aspas e em itálico para se referir a falas literais de sujeitos diversos no campo da pesquisa.

intimidar e me trazer ainda mais problemas na realização da pesquisa. Assim, ao chegar em casa, anotava os principais tópicos do dia para, em momento posterior, poder aprofundar nas análises e discussões. Já me antecipando das dificuldades em campo, não pedi autorização para entrar com o celular e sim um gravador simples de voz, a fim de evitar problemas com o setor da segurança.

Quando falei o nome da mulher que pretendia entrevistar, uma das policiais falou que era “*travesti*”, que era homem. Fiquei em dúvida de quem realmente se tratava, pois a unidade é destinada às mulheres cis, na outra: PPACP, existe uma cela específica para o público gay, mulheres trans e travestis.

Fui encaminhada para uma sala de atendimento dentro do próprio anexo feminino. Havia um pequeno basculante no alto, sendo esta a única forma comunicação com o mundo lá fora. Na sala um computador, um telefone e alguns papéis sobre a mesa.

Ele me conta que é um homem trans. Tem muitas tatuagens e usa aparelho ortodôntico sem fio. Ele possuía traços delicados lembrando um adolescente que ainda está em fase de transição da infância para a idade adulta. Mesmo assim, fiquei conversando com ele, aproveitei para perguntar se ele conhecia mulheres que tinham vida sexual ativa dentro do presídio, ele citou algumas, fui anotando. Falou-me que a maioria das mulheres ali já se relacionaram com outras mulheres e que se me disserem que não, será mentira. Afirmou que ele também se relaciona com uma mulher, mas que os dois são livres: “*ela é solteira e eu sou solteiro*”.

Cabe sinalizar que em conversas informais com a equipe da unidade prisional existe o reconhecimento de apenas um homem trans ali. Questionei o porquê ele fica ali sendo que há na outra unidade prisional uma cela específica para o público LGBT e está se encontra no mesmo complexo prisional. Informaram que era para evitar estupros ao homem trans por parte de outros homens cis detidos na penitenciária como um todo.

Dessa forma, faz-se necessária a reflexão em torno do quanto o machismo opera também na formatação de corpos e o quanto o segmento das mulheres como um todo ainda possui pouca representatividade no segmento da defesa dos direitos para homossexuais. A cela localizada na PPACP é conhecida por ter uma ala LGBT todavia no cotidiano o “T” que representaria também as transexuais fica resumido ao segmento de pessoas que biologicamente são homens, excluindo dali outros perfis

que também sofrem preconceito e precisam de uma atenção especial por parte do estado.

Acerca dessa questão também é válido ressaltar a Recomendação nº85, de 28 de setembro de 2021 que dispõe sobre o fomento à fiscalização, pelo Ministério Público, dos parâmetros de acolhimento das pessoas LGBTI+ privadas de liberdade em estabelecimentos penais. Tal legislação apesar de constar no nome o segmento das lésbicas e considerar o público transgênero privado de liberdade enquanto mulheres e homens, no texto da lei apenas especifica que mulheres trans e travestis devem ser encaminhadas para unidades prisionais femininas. Frisa-se que tal legislação é um avanço ao dar visibilidade a tais particularidades no público encarcerado, todavia novamente o segmento das pessoas biologicamente mulheres foram “apagadas” quando se pensa o cotidiano prisional: Não há recomendações específicas para os homens trans e nem para as lésbicas.

Ao constatar que se de fato se tratava de um homem trans, conversei com a policial penal e lhe expliquei que por ser a primeira entrevista, não haveria problema que ela fosse alguém aleatória, com interesse em participar da investigação. Ela, então, foi até uma cela conversou com as acauteladas e depois de ouvir muitos risos, as presas disseram: *“Ana, vai lá!”*. E assim realizei a minha primeira entrevista.

Como não pude entrar com o celular, minha noção sobre o tempo se dava pela hora do computador, mas nem sempre era possível contar com este meio. Experimentei, junto com elas, ainda que sob outra dimensão, a sensação de contagem do tempo para além do relógio. Usando marcadores possíveis dentro da unidade prisional como a chegada do almoço por volta das 12h ou a proximidade do fim da manhã ou tarde quando o pavilhão ficava mais silencioso.

#### 4.4 AS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas majoritariamente nas duas salas destinadas a atendimentos de assistentes sociais, psicólogas e advogadas dentro do próprio Anexo. O espaço é composto basicamente por duas cadeiras, uma mesa, sendo que em uma das salas havia também um computador. Estas salas ficam localizadas bem ao lado da recepção da unidade feminina. Possuem visor acrílico para que as profissionais da segurança possam acessar visualmente o que acontecia lá dentro.

Apesar de ser um espaço relativamente novo, com menos de 5 anos de uso, já era perceptível a precariedade, que pode ser sentida no sistema prisional como um todo, como as portas que para serem fechadas são necessários improvisos como colocação de objetos atrás visto que apenas a maçaneta não dá conta de realizar a tarefa. Apenas uma realizei fora desse espaço, no posto de trabalho da detenta.

As entrevistas duraram em média uma hora e foram agendadas preferencialmente uma em cada dia, em poucos momentos duas, especialmente pelo próprio cansaço mental que produzia em mim, tendo em vista o volume de informações e a complexidade de temáticas trazidas pelas entrevistadas. Foram realizadas em dias alternados e, prioritariamente, na parte da manhã.

Entre os múltiplos aprendizados, destacaria o fato de entender as mulheres privadas de liberdade como sujeitos de sua própria história na qual, necessariamente, não é o companheiro o “culpado” pelo cárcere. Além de perceber a penitenciária feminina como um espaço onde a sexualidade pulsa não apenas por carência afetiva devido à falta de visitas de familiares, mas também como busca delas por prazer.

Realizar entrevistas semiestruturadas em uma unidade prisional foi, sem dúvida, um grande desafio que, equivocadamente, pensei que seria facilitado por estar funcionalmente vinculada lá. A falta de comunicação entre os setores e as equipes que compõem a segurança trouxe grandes problemas para o trabalho de campo. Enfrentar as particularidades de um espaço cercado por regras legais e mais umas tantas outras de caráter informal foi um desafio para a conclusão dos trabalhos. Fundamentalmente, o entendimento amplamente compartilhado por setores ali de dentro acerca da não necessidade da pesquisa deixou o cotidiano da coleta de dados extremamente desgastante e moroso.

O encontro com cada mulher e a confiança depositada em mim para tratar de forma natural sobre assuntos tão íntimos criou uma atmosfera de cumplicidade no decorrer da maioria das entrevistas. Ao ponto de ser mesmo uma recompensa após passar por tantos percalços conseguir conversar com pessoas, tendo experiências tão diferentes e, ao mesmo tempo, tão próximas do meu cotidiano pessoal.

É válido ressaltar que apesar de eu ter solicitado a retirada das algemas das presas para a realização das entrevistas, meu pedido não foi atendido. E frente a todos os problemas que já havia enfrentado para estar ali, resolvi deixar as entrevistas ocorrerem mesmo diante desta condição nada favorável para minhas entrevistadas.

Isso limitou, inclusive, minha posição de pesquisadora, ao final de algumas entrevistas gostaria de ter abraçado as mulheres, mas não foi possível por conta do referido artefato. Apenas a entrevista realizada no posto de trabalho da entrevistada que foi possível realizar sem o uso de algemas, permitindo, desse modo, que a mesma pudesse se expressar com todo o corpo.

Observei, durante o período que passei fazendo as visitas de campo ao sistema prisional, que a maior parte das pessoas que trabalham lá não estão interessadas em compreender aquelas pessoas que elas atendem, ou seja, os/as detentos/as. Mas, uma policial me surpreendeu positivamente, pois ela disse que tinha interesse em conhecer os resultados da investigação. Afirmou que trabalha com as presas e que gostaria de entender este universo. Acrescentou ainda que *“têm muitas mulheres que se relacionam com outras e quer entender isso”*, claramente referindo-se a minha pesquisa, e observando que suas colegas talvez não queiram saber, mas que ela sim gosta *“de estudar, de entender”*.

Pereira (2006) traz uma questão interessante sobre esse ponto: como os policiais penais não se denominam como técnicos, a relação disso com o fato de ser um trabalho pragmático e não sistematizado. Isso coaduna com a reflexão de uma das policiais ao afirmar que *“muitas não querem nem saber mas eu quero”* referindo-se ao interesse da mesma em saber os resultados da minha pesquisa. No cotidiano prisional, técnicos são todos os profissionais de nível superior que não se enquadram no segmento da segurança como assistentes sociais, psicólogas, dentistas, médicos. Já as/os policiais penais não são considerados como “técnicos” mesmo que atuem com funções não exclusivas da vigilância. Como exemplo, pode-se citar aquelas/es que trabalham no setor de Inteligência da unidade. Trata-se do setor responsável por estudos/coibição acerca de possíveis movimentos de detentos ou familiares para a entrada de drogas no espaço, por exemplo. Cotidianamente são conhecidos como da “Inteligência”. No jargão prisional, o termo “técnico” sempre designa os profissionais das assistências, nunca os inspetores; isto significa que os primeiros não são reconhecidos como “técnicos da segurança penitenciária” (PEREIRA, 2006, p. 197).

O controle sob os corpos mostra-se flagrante sobre todas as pessoas que adentram o espaço, sendo que inclusive em uma ocasião uma policial questionou minha vestimenta.

O cotidiano da pesquisa foi permeado por descobertas e incertezas. Por conta

da dificuldade de acesso às entrevistas, optei poucas vezes por entrevistar duas mulheres. Já no primeiro dia que isso aconteceu, eu tive contratempos, como o fato da entrevista ser mais longa, o que exigiu muito de mim em termos de disposição mental e emocional para conversar acerca da temática proposta. E quando a policial perguntou se a segunda possível entrevistada gostaria mesmo de participar da pesquisa, parece que houve um contratempo e ela havia dito em tom áspero que não ia esperar para participar do trabalho, fiquei preocupada de não conseguir finalizar o levantamento, tendo em vista tantos problemas. Nesse dia, as duas entrevistas foram realizadas.

Na unidade existem 4 plantões diferentes de policiais penais que atuam no anexo. À medida que a pesquisa foi avançando, fiz uma escala informal para uso pessoal, com os plantões de “A (mais fácil) a D (mais difícil)” de acordo com o grau de facilidade de relação que eu desenvolvia com as equipes para o desenvolvimento da pesquisa.

Em um dos dias, com o plantão “D” cheguei na porta da unidade feminina, fui recebida em tom ríspido por uma das policiais que disse que o agendamento da pesquisa estava para o turno da tarde. Com alguma argumentação e ponderação, foi dito que se tratava de apenas de uma entrevista, foi consentido a realização da entrevista. As referidas policiais não abriram o portão sob a alegação que “*o diretor vai fazer um procedimento com elas*”. Como não falaram nada acerca do local que deveria aguardar terminar tal “procedimento”, optei por esperar em frente ao portão do anexo, até que a referida profissional me orientou a aguardar na portaria. Disse que iriam “*passar um rádio*” quando pudesse subir. A expressão caracteriza-se por fazer uma comunicação entre radiotransmissores que os diversos setores da penitenciária possuem.

O dia estava chuvoso e embaçou meus óculos, fazendo-me refletir sobre as blindagens para entrar no sistema prisional se materializam das mais diversas formas. Para aguardar a referida autorização, sentei na cadeira, perto da portaria. Por ser na área de acesso às duas penitenciárias, diversas pessoas que passam olham com curiosidade para minha figura, talvez com indagações como “*Afinal quem é ela? Não trabalha aqui porque não vemos no cotidiano, não é familiar porque está com mochila e tênis (familiares só adentram com chinelo tipo havaianas e quando levam sacola com itens para familiares são sacolas plásticas usadas em mercado), não foi presa*

*em flagrante porque está sem algemas e nem é uma detenta por não usar uniforme”.*

Na porta um grupo de policiais penais falam sobre as Forças Armadas e do desejo de uma dessas profissionais que o filho pudesse ser músico do Exército. Paralelo, uma policial perguntou via rádio se poderia *“liberar a íntima da Ariosvaldo<sup>24</sup>”*, depois lembrou do *“procedimento”* e abriu o portão para informar as mulheres que aguardavam do lado de fora da unidade. O fato de para as mais diversas situações dentro da unidade prisional usar o nome de *“procedimento”* também me faz lembrar sobre como a função preponderante e quase que exclusiva da penitenciária gira em torno da segurança. Ainda nesse contexto, chama a atenção a forma como as/os policiais penais referem-se uns aos outros como *“companheiro/a”*. É nítida a *“brotheragem”*.

Ainda nessa manhã, desceu um carro da funerária da PPACP. Uma das policiais canta uma música de suspense. O motorista da funerária abre o caixão para os policiais se certificarem que estão levando o preso *“certo”*. Um misto de curiosidade e horror toma conta da portaria para ver o falecido. Outro policial fala que está *“saindo mais preso na funerária do que no carro da escolta”*. Esse último está visivelmente incomodado com minha presença.

No decorrer da pesquisa ocorreu ainda mudança em alguns cargos da direção da unidade, o que impactou negativamente o curso das entrevistas. Somado ainda a diversas ocasiões em que a direção da penitenciária questionou quando iria acabar a coleta de dados, demonstrando que o incômodo com a presença da pesquisadora perpassava, em linhas gerais, o conjunto da unidade.

Uma policial fica muito nervosa e esbravejou pela forma como entende que perseguem o plantão que faz parte: *“o plantão X é isso, é aquilo mas a gente não passa m(...) nenhuma pra ninguém resolver...”*.

Pereira (2006) discute a precariedade da vida funcional das pessoas que trabalham nas prisões, observando que realmente esperam *“um dia bom”*. Essa falta de estrutura e insatisfação para o trabalho pode ser percebida na irritabilidade de certos policiais penais na portaria. Dessa forma, a relação de trabalho, já complexa

---

24 Refere-se a fazer o credenciamento e eventual revista em mulheres que vão realizar visita íntima para os companheiros detidos na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, atual Penitenciária Juiz de Fora II, situada no mesmo complexo onde localiza-se a Penitenciária Juiz de Fora I.

por si só, tende a ser ainda mais difícil quando pensamos o quão contraditório é defender direitos quando os seus próprios, direitos trabalhistas no caso, são visceralmente solapados.

Assim, um grande fosso se constrói entre a legislação e a vida de presos e funcionários nas prisões. Jornadas demasiado longas em um trabalho perigoso e penoso, poluição sonora, falta de iluminação e aeração, alojamentos de funcionários mal cuidados, falta de uniformes, de escuta e assistência aos inspetores portadores de dependência química, ausência de perspectiva futura de ascensão funcional são algumas das condições nefastas de trabalho comprometedoras da qualidade da custódia, cuja consequência mais dramática é a da violação de direitos dos presos (PEREIRA, 2006, p. 149).

Consegui, enfim, autorização para entrar no anexo. Percebi um silêncio ensurdecedor bem diferente dos outros dias, cabe destacar que nas outras vezes também com esse referido plantão era nítido esse sufocamento de vozes. A entrevistada boceja e tem o cabelo, alisado provavelmente a henê ou algo semelhante, nesse momento está despenteada mostrando que talvez tenha sido acordada de modo abrupto. Fiquei incomodada com isso e refleti que se tivesse conseguido autorização para falar da pesquisa na porta da cela, esse desrespeito poderia não acontecer uma vez que já estaria avisada e teria possibilidade de acordar e, dentro das limitações, se arrumar com calma.

Aqui cabe uma reflexão em torno dos desafios de entrevistar pessoas privadas de liberdade. Ainda que preze por todos os marcos éticos em torno da realização da entrevista, o fato de não conseguir contato diretamente com as entrevistadas sequer para dizer sobre o que se trata o trabalho somado ao fato delas não conseguirem chegar até mim sem a condução das policiais deixou esse momento da coleta de dados com muitos problemas que não existiriam se pudesse agendar diretamente o dia/horário com a entrevistada, por exemplo. Cabe frisar que nem a autorização da Secretaria de Justiça e Segurança Pública garantindo que eu pudesse ir até as celas conversar com elas foi o suficiente para que eu pudesse realizar a pesquisa dessa forma.

Ouçõ do lado de fora que as policiais estão procurando Kelly, fico em dúvida se interrompo a entrevista para falar que ela está ali ou aposto que com tanta rigidez nos “procedimentos” que provavelmente saberão onde a entrevistada se encontra. Alguém

abre a porta da sala com violência. Meu coração dispara. Kelly olha e se volta para a entrevista. Talvez já naturalizada com as violências cotidianas do cárcere. Ao término dos trabalhos, nesse dia, nenhuma policial comentou sobre o flagrante desrespeito a detenta e a pesquisa que estava sendo empreendida. Tal fato demonstra mais uma vez o quão naturalizado é a violência dentro que talvez nem entendam como algo agressivo tal prática de tanto que rotineiramente ela é utilizada. Outro exemplo da falta de respeito com a pesquisa e, principalmente com as detentas, foi a realização da entrevista, nesse mesmo dia, em uma sala que estava em obras do lado de fora. O barulho chegava a dificultar em alguns momentos que eu e a entrevistada conseguíssemos nos escutar. Tomei o cuidado de colocar o gravador bem perto dela para tentar garantir uma captação correta da voz.

Nesse mesmo plantão, em outra ocasião, uma das policiais penais abre a porta ao mesmo tempo que pede licença, sem bater antes. Mostrando o descaso no que tange as mulheres privadas de liberdade, essas não merecem respeito e menos ainda privacidade para tratar de suas questões. Fala que o técnico (um policial penal) vai ver um problema no telefone. Ele fica na sala aguardando que a policial volte, percebendo que estava atrapalhando, fala que vai aguardar lá fora. Passado um tempo, eles entram de novo. Nessa segunda vez, a entrevistada pede para soltar um pouco a algema de um dos braços. A policial pergunta a colega se tem chave de algema e fala do problema relatado pela entrevistada. A outra profissional solta em tom irônico “oh, dó!”. Várias agentes se reuniram ao redor para tentar abrir a algema. Uma, depois de várias tentativas, conseguiu. Uma policial profere em tom irônico alguns palavrões, desconsiderando a integridade moral da entrevistada e a idade de 62 anos. A referida senhora parece não se importar com a fala da policial. Sorri sem graça. Deixaram a algema travada e mais folgada de modo que o incidente não se repita.

Por conta dessas questões, algumas das muitas vivenciadas no campo, a tendência foi que nesse plantão, as entrevistas não fluírem.

Durante o desenrolar das entrevistas, em momentos diversos, tentei seguir o conselho que me foi dado por profissionais da unidade de entrevistá-las fora do sistema prisional, quando elas estão em funções de trabalho externo. Por exemplo, no Horto Florestal, um local que algumas mulheres trabalham, fruto de uma parceria da Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades (EMPAV) com o estado de

Minas Gerais. Todavia, não foi possível concretizar as entrevistas fora da penitenciária, por razões de ordem pessoal e profissional. Havia cogitado essa hipótese para tentar entender o quanto o acesso à liberdade pode ter influências na vivência da sexualidade no cárcere.

Outro dia de pesquisa e os desafios de entrevistar pessoas em privação de liberdade mostraram-se ainda mais complexos e difíceis. Na portaria as policiais falam que “os presos estão fazendo greve de fome” e não sabiam se conseguiria entrar. Fizem comunicação via rádio transmissor para o anexo feminino e informam que está liberada a minha entrada. Nenhuma das mulheres chamadas quis participar da pesquisa. Esse aspecto da recusa foi muito recorrente durante minha estada no campo. Várias mulheres inclusive relataram só terem saído da cela por achar que seriam atendidas por profissionais da unidade. Percebi também que à medida que meu trabalho ia ficando conhecido ali dentro era maior o número daquelas que não queriam participar do estudo.

O fato de também entenderem o meu lugar de pesquisadora influenciou bastante em alguns relatos. Percebi que uma das entrevistadas se esforçou em me mostrar a imagem que não tem muita experiência sexual, o incômodo em não responder certas perguntas e as estratégias no discurso para deixar conhecer apenas aquilo que entendem como algo que não trará prejuízo algum para sua vida no cárcere.

Em outra ocasião, já eram 11h30min e com a aproximação do horário do almoço, o ritmo no pavilhão foi ficando mais tranquilo. Ainda faltava uma mulher para eu entrevistar e apenas as 14h que retomam as atividades para atendimentos de uma maneira geral. Converso com uma das policiais penais se teria como checar com a entrevistada da tarde se ela vai aceitar conversar comigo tendo em vista o longo período que terei que aguardar exclusivamente para esse fim. Ela pede à detenta que cuida da faxina para checar na cela se a mulher vai aceitar. Está limpando com um balde e uma vassoura a galeria. Ao ouvir seu nome responde com “senhora” apesar da policial ter sua idade ou ser no máximo 5 anos mais velha. Em questão de segundos se aproxima da policial e mais rápido ainda vai até a porta da cela checar se a colega aceitará participar da pesquisa. A mulher responde que sim.

A líder do plantão fala com as detentas do “cofre”, cela onde ficam para aguardar atendimento, que só serão retiradas dali à tarde. É uma cela bem próxima

das salas de atendimentos onde só tem espaço para as mulheres colocarem as mãos para serem algemadas, a frente da cela não é apenas cercada por grades que permitem ver o interior como as demais, possui uma cobertura metálica, talvez, no qual o acesso visual é apenas pelo espaço onde se localiza a fechadura com essa abertura bem pequena para que a algemação ocorra. Como todas as detentas que precisam de atendimento são encaminhadas para aguardar ali, configura-se como um espaço de encontro da unidade prisional.

*Kelly: Nossa esses negócio na cadeia é uma doidera(sic)... (...) Se mexer assim com mulher do zoto(sic), dá até morte ali dentro, não pode, entendeu? (...) O cofre é onde se resolve tudo. (...) Nunca deram um beijo, nunca tiveram contato (...) Igual eu tô(sic) em procedimento aqui, o cofre tá cheio de gente para procedimento: Vai pro médico, vai pro psiquiatra, vai pa... Ali é o momento que se encontram então tem pessoas que namoram... (...) E se você mexer com mulher do zoto(sic) aqui dentro, no cofre minha filha, acabou. As mulher junta no cê(sic), te cobre no cacete mesmo. (...) É pau no gato, sem massagem...(Kelly, entrevistada 4).*

*Maria: A gente marcava médico nós(sic) 2 junto pra gente se ver na celinha, aí ele ia pra [número da cela] , eu ia pra [número da cela], suave... (Maria, entrevistada 2).*

Cheguei à porta da penitenciária, novamente população prisional fazendo greve de fome, motivada por melhores condições no sistema prisional como qualidade da comida servida aos detentos e superlotação. Muitas famílias na porta. O que reina é a falta de informação precisa sobre o que está acontecendo, incluindo para mim como pesquisadora. Frente a esse cenário, desmarquei os agendamentos que tinha feito, optando para realizar as entrevistas em outros dias.

Acerca desse aspecto, Dorés (2012, p. 41) coloca a greve de fome como uma má publicidade acerca das condições de existência no sistema prisional. Como o que acontece dentro do cárcere à sociedade como um todo não toma conhecimento, nesses episódios de algum modo quebram o pacto em torno do silêncio e mostram para as pessoas que existe vida em condições precárias para além do mito em torno da segurança social.

Pensar nesse cenário de constantes inseguranças, tendo em vista que tais processos podem gerar violência física por diversos aspectos, coloca em voga a complexidade de um espaço extremamente incerto principalmente para quem está

dentro das celas. E ali, nesse cenário, as mulheres vivem e fazem sexo tentando dar mesmo humanidade para aquele cenário que insiste em desumanizar sob todas as dimensões possíveis.

A forma como cheguei a cada entrevista foi múltipla. Passando pela listagem das mulheres privadas de liberdade da instituição, indicações de detentas e de profissionais como será detalhado no resumo de cada entrevistada a seguir.

Conversei com o gerente de produção (policial penal), informalmente, sobre os postos de trabalho na unidade. Contou-me que na unidade a fábrica de lençol é do estado, as mulheres produzem majoritariamente lençóis para abastecer presídios do estado mineiro e só pontualmente fazem outras coisas, como as cortinas. A produção, às vezes, é interrompida por falta de material. A padaria é gerida de forma privada, mas com contrato estatal. O profissional desconhece se a empresa recebe alguma contrapartida por conta de responsabilidade social com tal iniciativa. Citou ainda dificuldades em convencer as mulheres a trabalhar, muitas namoram na cela e não querem deixar a companheira sozinha. Disse que agora está colocando algumas mulheres para a limpeza externa da unidade. Fala com as mesmas para manter “*bom comportamento*” e que elas são a “*porta*” para que outras possam também ocupar tais postos futuramente. Acerca dessa questão, cabe sinalizar que apenas duas das mulheres entrevistadas relataram exercer atividades laborativas na unidade.

Assim, ainda que o Estado tente desumanizar as mulheres privadas de liberdade, impedindo, por exemplo, entrada de certos itens como esmalte e batom no SEDEX, as mulheres, conseguem por meio de trocas, o acesso a lingerie mais sensuais demonstrando aspectos da sociabilidade intramuros, para além da dizimação provocada pelas inúmeras violências às quais são submetidas cotidianamente.

O excerto a seguir faz parte da conclusão de um projeto realizado no município de Corumbá/MS em um presídio feminino, no ano de 2015, e ilustra bem a dimensão do cárcere à medida que as mulheres optam por fazer bolsas, algo relacionado à moda, em oposição a construir anjos que era a demanda institucional.

A educação da prisão, ao mesmo tempo que, via o Projeto ALMA, por parte do Estado, e não das mulheres detentas, propõe a produção de anjos, seres sem “sexo”, também permite que elas escolham produzir bolsas, inclusive para presentear outras mulheres, de fora do cárcere (SILVEIRA; DUQUE, 2018, p. 82).

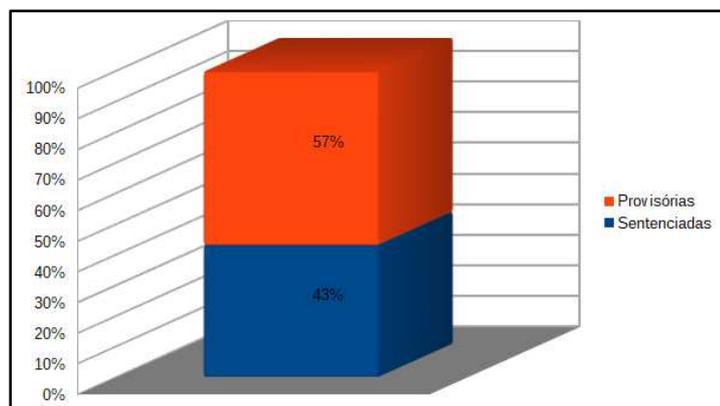
O encerramento do trabalho em campo também foi extremamente abrupto e violento, características do sistema prisional. Houve questionamento por parte da direção sobre a autorização da SEJUSP para a realização das entrevistas e indicação que havia uma ordem judicial suspendendo pesquisas acadêmicas ali dentro por conta de “*questões de segurança*”. Assim, considerando todos os outros percalços enfrentados no caminho, que me causaram extremos desgastes físicos e emocionais, optei por encerrar os trabalhos.

#### 4.4 PERFIL DAS MULHERES DETIDAS NA PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA I

Para estabelecer o presente perfil, usei por base a lista de mulheres detidas na unidade prisional em 29/05/2023. Nessa data, havia 218 mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I. Criei uma tabela com informações sobre condição jurídica, raça, idade e escolaridade. Na lista que me foi fornecida já constava a situação jurídica e data de nascimento. Assim, posteriormente busquei as outras informações na ficha de acolhimento do Serviço Social da referida penitenciária. Cabe salientar que normalmente as mulheres passam por atendimento no referido setor poucos dias após a prisão.

A maioria composta por mulheres ainda sem condenação, são as chamadas “presas provisórias” (Gráfico 11).

**Gráfico 11 – Situação jurídica detidas na Penitenciária Juiz de Fora I**

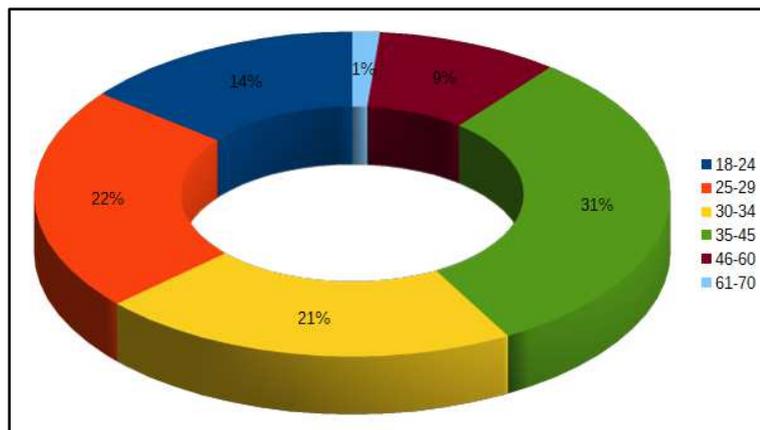


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Diferentemente dos dados apresentados no contexto nacional, na referida

unidade prisional a faixa etária predominante fica entre 30 e 45 anos. E as mulheres jovens, até 29 anos, encontram-se em segundo lugar no que tange sua composição numérica no universo pesquisado. Para categorizar a pesquisa as idades foram agrupadas em intervalos, conforme segue o Gráfico 12 a seguir.

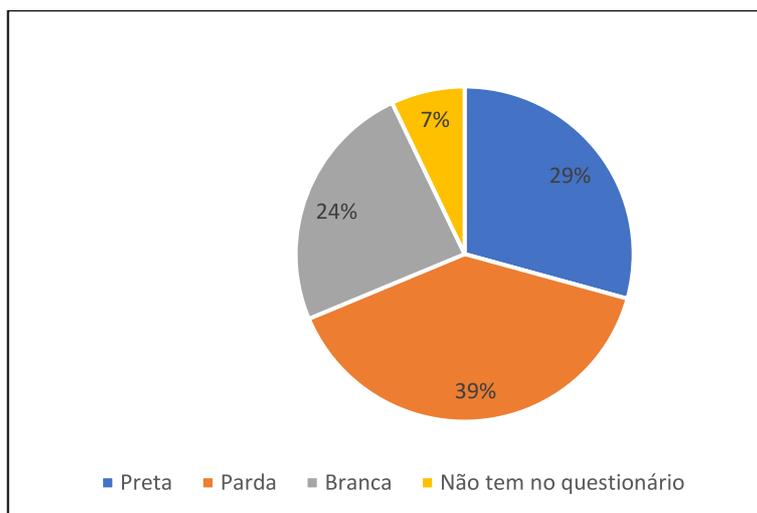
**Gráfico 12- Intervalo de idade das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I**



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

A ampla maioria é composta pela população negra (Gráfico 13), sendo que mulheres que se autodeclaram brancas respondem a menos de um quarto na referida unidade prisional. Cabe destacar a ausência desse dado em um número considerável de fichas de acolhimento da Unidade de Saúde (16). Observou-se que tal instrumento passou por mudanças nos últimos anos e que esse dado não constava em todas as versões da ficha.

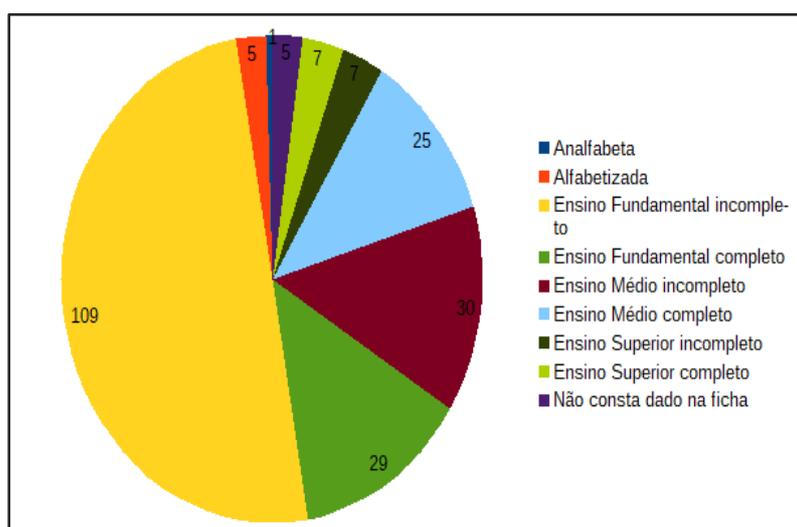
**Gráfico 13 – Cor das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I**



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Quanto à escolaridade (Gráfico 14), a maioria das mulheres em situação de prisão nesta penitenciária possuem o Ensino Fundamental incompleto (109), sendo que a soma dos outros níveis de escolaridade é de 104 mulheres. Cabe destacar a dificuldade no cruzamento dessas variáveis para selecionar mulheres que não possuíam o Ensino Fundamental incompleto como grau de escolaridade.

**Gráfico 14 – Escolaridade das mulheres detidas na Penitenciária Juiz de Fora I**



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

#### 4.5. QUEM SÃO AS ENTREVISTADAS

Nesse item farei um breve resumo acerca das trajetórias de vida de cada uma das entrevistadas, visando facilitar a compreensão da/o leitora/r sobre os aspectos relatados pelas mesmas. Cabe destacar que a primeira pergunta que iniciei as entrevistas foi “Quem é a (nome da entrevistada) que está aqui na minha frente?” assim em cada entrevista trago um trecho da descrição feita pela própria entrevistada entendendo a riqueza das falas e a possibilidade de aproximar quem lê das mulheres que conheci.

A primeira entrevista foi com a Ana<sup>25</sup> (entrevistada 1) em suas palavras “*Sou nova, tenho que curtir a vida...*”. Ela chega sorrindo na sala. Tem 23 anos, é branca e filha única. Cheguei até ela por meio da policial penal, que perguntou quem na cela das mulheres que aguardavam atendimento gostaria de participar da pesquisa.

Sua narrativa mistura gírias típicas da juventude com uma experiência aparentemente vasta no tráfico de drogas. Fala com orgulho que pertence a uma facção. Mostra-se muito desconfiada durante toda a entrevista e não entra em detalhes de como fazia para se sustentar em liberdade. Antes da prisão residia com o pai, mas também tem histórico de morar com o companheiro antes dele ser preso. Estudou até o 1º ano do Ensino Médio e não pensa em retomar os estudos. Recebe visita dos pais, não tem filhos e o cônjuge que convivia em liberdade também está no sistema prisional tendo sido detido um pouco antes que ela.

Possui histórico de parceiros tendo ligação com o tráfico de drogas já na adolescência. Relata também relacionamentos amorosos permeados por violências. Sobre relacionamentos homoafetivos, ela relatou que já havia beijado na boca de uma amiga, quando estava em liberdade.

Acusada de tráfico de drogas, já sentenciada, no regime fechado. Detida há cerca de 2 anos. Antes já havia passado pelo sistema prisional na condição de detenta. Na prisão, relacionou-se sexualmente com uma mulher. Durante a entrevista, percebi que ela enaltecia seu “poder” na referida facção.

---

25 Os nomes utilizados são fictícios tanto das entrevistadas como de seus familiares.

A entrevista foi encerrada após a policial bater na porta dizendo que o advogado de Ana estava aguardando para atendê-la. “Ana: *Pode ir? (...) Se não ele não espera...*” (quase sussurrando).

A segunda entrevista ocorreu com a Maria (entrevistada 2) que se descreve dessa forma: “*Sou Maria, tenho 36 anos, mãe de 4 filhos, avó de uma netinha, com a honra e glória de Jesus, solteira, amasiada mas assim registrado nada, essa sou eu.*” (Maria, entrevistada 2).

Tem 36 anos, é preta e mãe de 4 filhos. Em momentos diversos me pede desculpa por usar a linguagem utilizada dentro do cárcere e “traduz” para mim múltiplas expressões. Cheguei até ela por conta do levantamento inicial que fiz na unidade.

Estudou até o 6º ano. Indícios que tinha uma vida em liberdade com privações materiais: “*Deixava de comer, pedia mesmo cesta básica em CRAS, pra poder me ajudar a virar o mês, essas coisa(sic) assim eu não tenho vergonha de falar sobre isso, entendeu? Porque pedir é melhor que roubar...*”. Iniciaria um trabalho operacional quando retornou ao sistema prisional.

Histórico de relacionamento permeado pela violência no primeiro casamento. Antes da prisão residia há poucos meses com um novo companheiro, não sabe se o relacionamento vai perdurar em liberdade. Já havia beijado na boca de outras mulheres, mas sem sexo. Após ser presa, da primeira vez, fala que viveu um grande romance com uma mulher presa. Nessa prisão, conta também com experiências de ficar com outras mulheres “*de beijo*”.

Está presa há cerca de 1 ano ainda sem sentença, já passou pelo sistema prisional antes como pessoa privada de liberdade. Fala que foi acusada de descumprir a ordem judicial de não se aproximar dos filhos. Ao sair um dos filhos estava em uso prejudicial de crack, ela o acolheu e isso gerou a nova prisão. Recebe visitas esporádicas da irmã.

Ao final da pesquisa pergunto como foi e ela responde: “*Eu gostei, entendeu? Ri toda vida, chorei pra lá...*”

A terceira entrevista foi com a Rute (entrevistada 3) que se descreve assim: “Aqui é uma Rute que quer mudar de vida, mas eu só me sinto bem aqui, não sei te dizer porquê. Porque quando eu tô(sic) lá fora, a minha cabeça muda, eu me transformo em outra pessoa. Mas aqui não é lugar pra ninguém, entendeu? Aqui a gente tamo(sic) se

recuperando.” (Rute, entrevistada 3).

Rute é negra, aparenta ter bem menos que seus 29 anos, é alta e possui o cabelo quimicamente liso. Sua participação na pesquisa ocorreu por conta da amostra selecionada com base nas mulheres detidas na penitenciária.

Convive com o companheiro há 4 anos, ele realiza visita social regularmente. Questionada se sente falta de sexo “(...) *eu guento(sic) as pontas... (risos) (...) O importante é que ele vem.* “. Não tem filhos, nutre expectativas sem muita base material acerca das transformações da vida caso fosse mãe.

Descobriu-se soropositiva em uma das vezes que estava na prisão. O atual companheiro também é portador da doença. Relata uso prejudicial de drogas desde os 16 anos e relaciona essa questão também à prostituição. Fala que já foi estuprada na idade adulta por um vizinho.

Estudou até o 9º ano. O esposo trabalha recolhendo recicláveis e ela nunca trabalhou: “*Nunca trabalhei... Minha carteira nem assinada não é...(...) assim, me confortei com o que os outros me dava, assim me acostumei, né?*”.

Está detida há cerca de 2 meses acusada de furto, ainda sem sentença. Fala de modo conformado, de alguém que entende que, no cárcere, a espera é a tônica do cotidiano: “*Vamos ver o que o juiz vai decidir.*”. É a sexta vez que é presa.

Em liberdade já havia beijado na boca de outra mulher na adolescência: “*Tinha muita mulher beijando na boca de mulher, eu também beijei pra(sic) ver como que é... Depois disso nunca mais, não é pra mim...*”. Nega envolvimento dessa natureza no cárcere.

A entrevistada gostou de ser entrevistada e avaliou a experiência da seguinte forma: “*Nossa, tá tão bom, falei tanta coisa, verdade, parece que eu até desabafei...(...) Tô(sic) até leve (...)*”.

Já a quarta entrevista foi com Kelly (entrevistada 4) que fala o seguinte ao ser perguntada que é ela: “Ah, eu sou uma pessoa que sou bem explosiva, assim quando mexe com minha família ou com filhos meus... Mas tirando isso, eu sou um tipo de pessoa que eu tiro a roupa do corpo pra poder ajudar o próximo...” (Kelly, entrevistada 4).

Kelly é preta, tem 33 anos e chegou na sala com ares de quem foi acordada de modo forçado. Cheguei até o nome dela por conta do levantamento inicial que fiz para selecionar as participantes na PJEC.

Fala que é mãe de 3 filhos e que o último já nasceu morto, teria 9 anos. “*Erro médico, porque eu cheguei no hospital pra ganhar meu filho, o médico foi fazer 3 cesárea antes da minha e quando tirou o meu filho, o meu filho já estava morto... É muito sofrido, porque eu penso nisso todos os dias, toda hora, toda hora eu choro bastante por causa disso (...)*”. Até uma certa parte da entrevista não deixa explícito a morte dele, tratando como se os 3 filhos estivessem vivos.

Estudou até o 8º ano e relata que em liberdade era a principal provedora da casa desempenhando funções como faxineira e sendo beneficiária de programas sociais. Morava com o companheiro e um amigo quando estava em liberdade.

Apresenta história de vida permeada pela violência e com formas possíveis de enfrentamentos. Narra que começou a traficar com 11 anos, visando ter acesso a produtos que a família não podia comprar. Fala ainda de conflitos na escola e violências familiares. Com 15 anos conseguiu emprego de babá em outro município, foi mesmo com a discordância de seu pai. Com o ex-companheiro relata relação tumultuada por conta do uso de álcool. Ele foi assassinado quando os dois não estavam mais juntos.

Durante um bom tempo na entrevista, descreve minuciosamente como se deu a internação do filho, hoje ele tem 12 anos. Fala com muitos detalhes e emoção na voz, como se os fatos tivessem ocorrido ontem. Ele tinha 6 meses, foi internado para avaliar um tumor no pulmão e depois vítima de erro médico levando a internação por 5 meses. Após longas horas Kelly sem notícias, ameaçou quebrar o hospital e levaram-na para ver o filho.

É a primeira vez que vem presa, acusada de tráfico de drogas, está na unidade há cerca de 2 meses, não tem sentença. O companheiro veio preso junto ela e está em outra unidade prisional. O relacionamento é mantido com troca de cartas. Não recebe visitas.

Nega qualquer experiência de caráter afetivo sexual com mulheres tanto em liberdade como no cárcere: “*Eu gosto é de homem.*”.

Finaliza a entrevista suplicando para ir embora e externalizando o quanto o período do cárcere tem sido sofrido e penoso “*Eu queria só acrescentar que eu tô doida querendo sair desse lugar... Num guento(sic) mais...*”

Já a quinta entrevista aconteceu com a Isabela (entrevistada 5) que traz a seguinte descrição sobre si própria: “*Eu sou Isabela, casada, mãe de 2 filha(sic), é... Sou bem*

*dedicada com família. (...) Bem dedicada com minhas filha (sic)... Primeira vez que tô(sic) longe delas...*” (Isabela, entrevistada 5).

Ela tem a pele branca, visivelmente bem cuidada e com tatuagens nos braços, as quais pareciam ter sido feitas por profissionais da área e não no contexto prisional. A única marca no corpo de que é presa, além das algemas, são as unhas não esmaltadas e muito curtas, cortadas aparentemente de modo apressado. Tem 27 anos, é mãe de 2 filhas. Em liberdade residia com as filhas e o esposo. Foi um dos nomes indicado pelo homem trans como alguém que se relaciona com mulheres na prisão.

Estudou até o 7º ano e relata problemas escolares, associado ao uso de drogas, após presenciar o pai ser assassinado quando estava com cerca de 12 anos. Em liberdade, trabalhava como cabeleireira sendo proprietária do estabelecimento. O esposo trabalhava como pedreiro. Apresenta-se dentro de estrato de renda média da população, com renda familiar em torno de 8 mil reais.

Está detida há cerca de 4 meses, sem sentença judicial. Afirma que é a primeira vez que vem presa apesar de constar nos registros institucionais já ter tido outra passagem pelo sistema prisional. O companheiro veio preso no mesmo dia que ela, contudo foi detido em outra cidade. Acusada de tráfico de drogas. Recebe visitas das irmãs e filhas, não mantém contato com o esposo, mas reclama muito que gostaria de fazê-lo via chamada de vídeo. Antes de ser presa já havia ido a uma unidade prisional visitar o ex- companheiro.

Fala que nunca se relacionou com mulheres, nem em liberdade e nem na prisão: *“Não, jamais... Deus me livre... Nada contra, porque minha irmã mora com mulher. Mas eu não, eu gosto de homem.”*

A sexta entrevista aconteceu com Paola (entrevistada 6) que se descreve assim: *“Eu sou a Paola Albuquerque da Silva, eu sou, minha sexualidade, eu sou sexual com mulher, relação sexual com mulher, tenho, sou mãe de 2 filhos, tenho 25 anos, parei na 8º série, hoje tô(sic) presa no Anexo Eliane Betti no tráfico, já tem 1 ano e 1 mês que eu tô aqui, só.”* (Paola, entrevistada 6).

Ela é branca, tem 25 anos, cabelos cortados no modelo “asa delta”, a máquina zero embaixo deixando o cabelo curto apenas na parte de cima da cabeça. Residia com a esposa antes da prisão e após ser detida o relacionamento acabou. Indago se a motivação para o término foi a prisão: *“(…) Por conta da prisão e sei lá...Acho que já tava(sic) desgastado mesmo o relacionamento e a prisão já foi um passo já pra acabar*

*com o relacionamento.*” Na relação, incorporou funções socialmente estabelecidas ao homem como de ser o provedor da casa. *“O dinheiro dela era dela e o meu dinheiro, era o meu entendeu? Eu fazia minhas despesa em casa e o que era dela, era pra ela comprar os remédio dela...(…) só eu que fazia minha parte que era o certo de eu fazer, entendeu? Pagar as contas, manter a casa, essa que era minha praia.”* Cheguei até ela por conta do levantamento prévio das mulheres detidas. Está presa há cerca de 1 ano, já tem sentença.

Tem 2 filhos, um reside com o pai e o outro com a mãe de Paola. Relata que na adolescência se relacionava com homens e mulheres. Após o nascimento do segundo filho passou a se relacionar exclusivamente com mulheres. Relata que na infância foi estuprada por um vizinho.

Estudou até o 9º ano com interrupções diversas motivadas inclusive pelas gestações na adolescência. Já trabalhou como ambulante e por conta da queda na renda retornou para o tráfico de drogas como principal fonte de rendimentos estando nessa situação no momento imediatamente anterior à prisão. Fala que a renda da esposa se destinava exclusivamente para ela por conta de suas questões de saúde. Paola com o tráfico fazia as despesas da casa, afirma que recebia diariamente cerca de dois mil reais.

Afirma que é a segunda vez que vem presa. Antes já havia tido contato com o sistema prisional na condição de visitante para o pai ainda na infância. Recebe visitas da mãe e dos filhos. Mantém relacionamento estável quase que em todo esse período com Monalisa (entrevistada 10). Faz planos de morar juntas quando saírem. Acusada de tráfico de drogas. Recebe visitas esporádicas dos pais, irmã e filhos.

Muito simpática fala no final que ficará ali *“um tempinho”* e que é para eu voltar lá *“para a gente conversar mais”*. Solicita que eu peça a assistente social para que a companheira possa fazer contato com a família, mais uma vez no reforço da posição incorporada como “provedor”, no cárcere de afeto que entende ser a necessidade da parceira.

A sétima entrevista foi com Letícia (entrevistada 7) que traz essa fala ao ser perguntava sobre quem é ela: *“É uma pessoa normal, entre aspas. Eu estudava, estudava [nome curso de graduação]. E sou uma menina cheia de sonhos, vontade de sair daqui um dia, poder realizar todos os sonhos que eu tenho pra mim.”* (Letícia, entrevistada 7).

Entra na sala uma mulher jovem com cabelos bem amarrados em um coque

grande. Provavelmente cabelos longos, bem longos, lisos e preto. Ela se autoclassifica como parda, tem 24 anos e residia em liberdade com o companheiro, preso junto com ela e cumprindo pena em outra unidade prisional. Relata uso prejudicial de drogas quando em liberdade. A seleção para participar da pesquisa se deu baseado na amostra inicial baseada na listagem de mulheres matriculadas na unidade.

Não tem filhos. Considera que a primeira experiência sexual foi com uma mulher quando tinha 8 anos “*A gente tava(sic) vendo vídeo pornô e fizemo(sic) aquilo pornô...(risos)*”. Na idade adulta também revela já ter experimentado sexo com outra mulher. Declara-se bissexual. Relata ter sido estuprada por um homem que conheceu de modo virtual após marcarem de se conhecer presencialmente.

Começou a cursar uma graduação, mas trancou por conta de problemas psíquicos relacionados também ao uso prejudicial de drogas. Fala que já teve empregos diversos de nível médio como atendente e operária de fábrica. Antes da prisão residia com os pais. O pai trabalha em uma fábrica e a mãe é dona de casa. Não há indícios de privação material na infância/adolescência.

Está presa há cerca de 4 anos ainda sem sentença, acusada de um homicídio. Nunca havia sido presa e nem tido nenhum contato com o sistema prisional. Recebe visitas dos pais e da irmã. Manteve contato com o ex-namorado via troca de cartas, mas faz tempos que não se comunica mais, indagada se sente falta: “*tanto faz agora...*”. Relata experiências sexuais diversas com mulheres, nesse período da prisão.

A oitava entrevista aconteceu com Ariel (entrevistada 8) que se define assim: “*Mãe, protetora...Cuidadosa, carinhosa...*” (Ariel, entrevistada 8).

Ela é parda, tem 32 anos e em liberdade residia em duas casas. Em uma com o companheiro e na outra com a mãe mais os 4 filhos. O cônjuge (atualmente ex) foi preso após a detenção dela. Ele se encontra em outra unidade prisional. Não quer nenhum contato com ele: “*De verdade, eu não quero ver a cara dele nunca mais. Porque pegar uma cadejada (sic) dessas sem você ter encostado, é bem complicado*”. Relata que o envolvimento com drogas ocorreu após o fim do primeiro casamento quando estava com cerca de 20 anos, antes da prisão considerava que o uso de tais substâncias trazia prejuízos para sua vida. Histórico de violência no último relacionamento. No que tange os filhos, que são frutos de relacionamentos diferentes, destaca que os respectivos pais não ofereceram nenhum tipo de apoio. A participação na pesquisa deve-se a indicação do homem trans que conversei no início da coleta de dados.

Cursou o Ensino Médio tendo completado a escolarização dentro do sistema prisional. A primeira interrupção nos estudos deveu-se a gravidez na adolescência. Trabalhava em empregos diversos para sustentar a família, faxina e bordado. Disse que a genitora conseguiu ser beneficiada no programa de habitação popular.

Declara-se bissexual tendo a iniciação sexual com mulher ocorrido em uma das vezes que foi presa, antes apenas beijava na boca de outras mulheres. A vida dela foi permeada pelas prisões e solturas, desde o momento que ela foi presa pela primeira vez. O motivo da prisão atual, na versão da mesma, foi ter negado socorro/atendimento ao seu amigo, em uma briga com o parceiro dela por motivo de ciúme. Ela foi acusada de participação no crime. Presa há cerca de 2 anos condenada no regime fechado há cerca de 30 anos, acusada de latrocínio<sup>26</sup>. É a sexta vez que vem presa. Dessa vez que está detida fala que o relacionamento mais marcante foi com o homem trans e, no momento da entrevista, demonstra que ainda está apaixonada e sofrendo com o término da relação. Não recebe nenhum tipo de visita e o contato com a família restringe-se à troca de cartas com a mãe. Trabalha na unidade prisional.

Já a nona entrevistada é a Sofia que assim se define: “*Eu sou Sofia que é mãe, esposa...(..)Tenho minha família completa, graças a Deus, minha mãe e meu pai. Minhas irmã e sou trabalhadeira... Só vim pra esse lugar por falta de opção né...Eu tive que fazer outro tipo de escolha na hora e vim parar nesse lugar...(..) Mas fora disso eu sou uma ótima pessoa lá fora. Trabalho, tenho meu trabalho.*” (Sofia,entrevistada 9)

Sofia é preta, tem 40 anos e é mãe de uma filha. Em liberdade residia com o companheiro e a criança. Relata uso prejudicial de drogas quando estava fora do cárcere. O envolvimento com as drogas, ainda que de modo indireto, remonta há anos quando se relacionou afetivamente com um traficante. A participação na pesquisa se deu por receber visita íntima na penitenciária.

Não concluiu o Ensino Fundamental. Acredita que seu vínculo empregatício, em um trabalho operacional, está mantido, mesmo com a prisão. Apresenta elementos que

---

26O Código Penal classifica latrocínio dentro dos crimes contra o patrimônio. No artigo 157 coloca “capítulo II – Do Roubo e da Extorsão Roubo: Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. (...) § 1o Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro. (...) § 3o Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

permitem afirmar tratar-se de uma pessoa advinda dos estratos mais empobrecidos da sociedade como a baixa escolarização e o fato de afirmar que o local onde mora é “*mal falado*”.

Nunca se relacionou com mulheres. Detida há quase 3 anos antes da prisão não conhecia o sistema prisional “*Só via pela novela...*”. Recebe visita social e íntima do esposo. O casamento civil ocorreu dentro da penitenciária. Mantém contato telefônico com outros familiares incluindo a filha. Recebe visita social e íntima do esposo.

A décima entrevistada é Monalisa que em poucas palavras se descreve: “*Fica um pouco difícil decifrar quem sou eu...*”. (Monalisa, entrevistada 10)

Ela é preta, tem 29 anos, é companheira da Paola (entrevistada 6) e tem um filho. Fala que já conhece a pesquisa pois leu o termo de consentimento do “marido”. Relata uso prejudicial de drogas desde a adolescência. Em perguntas diversas fala que não lembra pois o uso de drogas prejudicou a memória. Sua indicação deu-se da referida cônjuge.

Antes da prisão fala que residia com o pai, irmãos e filho. Pergunto com quem o menino ficou, após sua prisão, e ela respondeu: “*Ficou com o pai. (...) Com a avó, com o pai...*”.

Não concluiu o Ensino Fundamental. Afirma que antes da prisão vivia do comércio de produtos roubados. Apresenta elementos que permitem afirmar que se trata de uma pessoa advinda de estratos precarizados da sociedade e com grandes privações materiais no decorrer da vida.

Em liberdade já havia se relacionado com mulheres. Não recebe visitas, mantém contato telefônico com familiares e uma amiga presta suporte material via envio de SEDEX. Fica impaciente a partir de uma determinada hora na entrevista, chegando a responder em pé algumas perguntas.

A décima primeira entrevistada é Manoela que se descreve desse modo: “*Ah, sou uma mãe de família, né? Casada há 40 anos, tenho marido, tudo direitinho.*” (Manoela, entrevistada 11)

Ela tem 62 anos, é branca e com uma estrutura corporal que remete inclusive alguém com bem mais idade, mãe de um filho. Os cabelos estavam pintados, mas já ficando branco em alguns pontos. Fala baixo e cruza as pernas numa placidez que destoa do ambiente hostil e violento que a cerca. Apresenta-se envergonhada frente a algumas questões do questionário.

Aperta sem querer uma das algemas no braço e uma das policiais penais profere alguns palavrões, em tom irônico quanto a situação da alema. Acerca desse episódio, Manoela mantém a mesma placidez do início e esboça um sorriso sem graça, de quem aprendeu que não se importar é também uma forma de resistência (e sobrevivência!) no cárcere. A indicação para participar da pesquisa deveu-se ao fato de realizar visita íntima na unidade.

Antes da prisão residia com o companheiro. Concluiu o Ensino Médio, relata trabalhos de nível médio antes do casamento, após o enlace dedica-se a empresa do companheiro. Não apresenta indícios de ter tido uma vida com privações materiais, todavia esquivava-se de perguntas em torno da renda atual.

Nunca se relacionou com mulheres: “*Mulher não quero não...*”. Fala que o atual companheiro foi o único parceiro sexual que teve durante a vida. Está presa há cerca de 2 anos, é primária: “*Nunca mexi com polícia, delegacia, nunca tive nada, nome limpo de tudo...* “. Apesar de estar na cela do “seguro” destinada a mulheres que cometeram crimes contra os filhos/crianças, fala que o motivo da prisão foi por o inquilino ter relação com o tráfico de drogas e ter sido flagrado com adolescentes na casa, dando a entender que se tratava de abuso sexual. “*Eu aluguei meu sítio, e o rapaz levou, plantou maconha lá no terreno, levou pessoas de menor lá...Fez coisa que não devia...Não fiz contrato aí ficou como eu era conivente, mas nunca mexi com nada, nunca tive boletim de ocorrência, nunca tive nada.*”. Recebe visita social e íntima do companheiro. O filho e a irmã também visitam Manoela na modalidade de visita social.

E a décima segunda entrevistada e última é a Clarice que ao ser questionada quem é fala: “*Clarice é uma pessoa normal, não fica com mulher.*”(Clarice, entrevistada 12).

Ela é muito jovem, 20 anos, é parda e mãe de uma filha. Pensei que seria uma entrevista produtiva por já ter feito visita íntima, mas responde secamente ao questionário com a entrevista durando menos de 20min. A participação na pesquisa se deu por indicação de uma das assistentes sociais como alguém que realizava visita íntima ao companheiro detido quando ela estava em liberdade.

Em liberdade, fala que residia com o esposo até ele ser preso, após passou a morar sozinha, fala que o casamento se deu quando ele já estava detido.

*Pesquisadora: E como que foi casar com ele preso?*

*Clarice: Normal também.*

*Pesquisadora: Normal... Você foi no cartório assim, ele foi de escolta?*

*Clarice: Não, eu vim no cartório aí depois o cartório trouxe o papel pra ele assinar. (Clarice, entrevistada 12).*

Interrompeu os estudos no 3º ano do Ensino Médio não chegando a concluir tal nível de instrução.

*Pesquisadora: E você gostava de estudar?*

*Clarice: Gostava depois começou a estudar pelas redes sociais eu não quis mais na época da pandemia. Aí eu parei. (Clarice, entrevistada 12)*

Dá alguns indícios de que pertence a estratos mais pauperizados da sociedade, como ser beneficiária de programas sociais, todavia por não fornecer detalhes nas respostas, não é possível afirmar essa questão.

Já se relacionou sexualmente com uma mulher na adolescência. Detida há cerca de 2 meses, é primária e já conhecia o sistema prisional na condição de visitante para o parceiro detido em outra unidade prisional. Recebe visita da mãe e da filha. Conversou uma vez com o esposo via chamada de vídeo, ele está detido em outra unidade prisional.

A única questão que levantou foi acerca da publicação da entrevista.

*Clarice: É postado em alguma coisa?*

*Pesquisadora: Não, não é postado não... [encerro a gravação e explico o objetivo de gravar a entrevista, reforço a aprovação pelo Comitê da universidade e que estou à disposição para entregar a dissertação quando concluir a pesquisa, março/2024] (Clarice, entrevistada 12).*

#### 4.6. PERFIL DAS MULHERES ENTREVISTADAS

Para estabelecer o perfil das mulheres que seriam entrevistadas no que se refere às idades foram criadas subcategorias (18-24 anos, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-45 anos, 46-50 anos, mais de 50 anos) para facilitar a seleção. Todavia, por tratar-se de pesquisa qualitativa entendeu-se que certos perfis que poderiam trazer elementos interessantes para a pesquisa poderiam ser entrevistados mesmo fora dessa amostra inicial. Foi observada ainda a proporção etária na amostra, buscando ainda que a pesquisa pudesse representar a realidade de mulheres detidas.

Para isso, foram entrevistadas 3 mulheres de 18-24 anos, 4 na faixa de 24- 29 anos, 2 na faixa de 30-34 anos, 2 na faixa de 35-45 anos e 1 com mais de 50 anos. Assim, majoritariamente foram entrevistadas mulheres de até 29 anos e, em segundo lugar, aquelas que possuem entre 30-45 anos.

Dessa forma, entende-se que a análise dos aspectos sobre a sexualidade ficou bastante rico visto que todas as mulheres entrevistadas eram sexualmente ativas e que, tendo em vista a própria faixa etária, apresentam características próprias da juventude<sup>27</sup> como a abertura para experimentar novas experiências. Nesse universo de mulheres jovens, até 29 anos, 6 afirmaram manter ou já ter experienciado algum tipo de contato sexual com outras mulheres e 4 disseram que tal experiência já aconteceu no cárcere.

Chama atenção também que entre as mulheres de 30 a 45 anos, em que pese características próprias dessa faixa etária, como histórico de uniões mais longas com homens, ainda é considerável que a metade (2 entrevistadas) afirmam já ter se relacionado sexualmente com mulheres dentro do cárcere. Tal dado revela o quanto estar privada de liberdade pode ser libertador para vivenciar a sexualidade com menos amarras. Nesse sentido, a narrativa de uma das entrevistadas acerca da resposta que obteve de outra colega de cela sobre o receio que ela estava em se relacionar com outra mulher é revelador: *“Você já tá presa mesmo, alguém vai fazer fofoca daqui?”*.

As mulheres entrevistadas pertencem majoritariamente a segmentos populares com ocupações que exigem pouco nível de instrução e relatam fazer uso de políticas sociais antes do cárcere. Tais elementos permitem explicitar o quanto o sistema prisional opera como um mecanismo de controle e depósito na atualidade da pobreza.

Uma das perversões da nova ordem econômica é internalizar individualmente o fracasso da pobreza como responsabilidade pessoal, o que também tange a mão-de-obra no sentido de aceitar cabisbaixa o emprego precário e sem direitos (WACQUANT, 2003, p. 9).

Dessa forma, faz-se necessário problematizar a exclusão social como um elemento importante a ser trabalhado. Considerando que a ampla maioria daquelas encarceradas hoje, viveram/vivem vidas de privações múltiplas e, portanto, muito

---

<sup>27</sup> Segundo o Estatuto da Juventude (2013) podem ser considerados jovens, pessoas entre 15 a 29 anos.

antes da segregação pelos muros do cárcere, essa já era imposta de outras formas via território, cor da pele (conforme veremos a seguir) ou modo de se vestir, entre outros elementos estruturais e simbólicos da exclusão social.

A exclusão social não se baseia numa visão dualista, incluídos x excluídos, mas aponta para a impossibilidade de poder partilhar, o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de um conjunto significativo da população. Por isso é uma exclusão social e não pessoal de acordo com Sposati (1999). Conforme a autora, a exclusão social é multidimensional, pois, além de causas estruturais, como as econômicas, ela possui razões de convívio. Estão presentes os mecanismos pelos quais sujeitos e grupos serão rejeitados, discriminados, separados (PEREIRA, 2006, p. 22).

Conforme podemos notar nos relatos a seguir:

*Maria: Tinha entregado currículo em fábricas, entendeu? Tinha voltado a treinar, todo dia depois das 5 horas eu tava indo lá... Quando ele fala pra mim que eu ia voltar, que eu podia trabalhar, eu fui assinar no Fórum e vim presa. (...) Deixava de comer, pedia mesmo cesta básica em CRAS, pra poder me ajudar a virar o mês, essas coisa assim eu não tenho vergonha de falar sobre isso, entendeu? Porque pedir é melhor que roubar... (Maria, entrevistada 2).*

*Rute: Nunca trabalhei... Minha carteira nem assinada não é... (...) Bom, minha mãe me dava de tudo... Eu assim, me confortei com o que os outros me dava, assim me acostumei, né? (...) ele [cônjuge] mexe com reciclagem também... (Rute, entrevistada 3).*

*Kelly: Trabalhava na minha cidade tem coisa de café, tem faxina, não tem serviço bom, mas serviço pra você sobreviver tem, ué... (Kelly, entrevistada 4).*

*Paola: Trabalhava de ambulante onde que eu fui voltar pro tráfico quando a prefeita daqui tirou os pessoal da [nome da rua], entendeu? (...) Onde que a renda não tava(sic) fluindo conforme a gente esperava onde que eu optei voltar pro tráfico de novo (Paola, entrevistada 6).*

*Pesquisadora: Você já trabalhou de que assim quando você tava em liberdade?*

*Letícia: Não, já fiz alguns bicos mas nada assim... (...) Trabalhei em fábrica de lingerie, trabalhei numa sorveteria... Trabalhei até numa funerária... (risos) (...) Eu acho que meu pai recebia uns 3 salários... Ele é aposentado... Minha mãe sempre foi dona de casa. (...) Ele fazia [nome do móvel].*

*Pesquisadora: Ah, tá... Mas tinha uma loja pra ele ou trabalhava?*

*Letícia: Na fábrica. Trabalhava pros outros (...) (Letícia, entrevistada 7).*

*Ariel: Eu fazia faxina, eu fazia bordado, tipo assim eu não tinha um*

*serviço fixo. Eu já fui dona de um bar, dona de uma loja...*  
 Pesquisadora: *Entendi... Mas pouco antes de você vir presa, você trabalhava em que ou você não tava trabalhando?*  
 Ariel: *Não, não tava trabalhando... Tava fazendo faxina mesmo... Tava só de bico em bico...(...) Umás duas faxinas por dia...* (Ariel, entrevistada 8).

Sofia: *No [estabelecimento comercial](sic) eu sou [cargo de nível médio] (...). Minha patroa me ajudou a fazer o curso* (Sofia, entrevistada 9).

Dessa forma, ficou demonstrado que as entrevistadas pertencem à classe trabalhadora tendo como ocupações os estratos mais pauperizados da sociedade. “Entre as mulheres responsáveis pela unidade familiar no CadÚnico em 2018, 66,8% das encarceradas e 49,9% das não encarceradas eram atendidas pelo Programa Bolsa Família” (CNJ, 2022, p.15). Tal dado reforça a ideia do quanto a prisão acentua a precariedade das condições de vida das mulheres, sendo mais um marcador das múltiplas opressões que, em liberdade, já sofrem por serem mulheres, pobres e majoritariamente negras.

Em 2 entrevistas, não foi possível ter elementos para dizer qual classe social pertencem, devido ao envolvimento das entrevistadas com o tráfico e receio de expor diversas questões acerca de sua vida pessoal. Uma disse que auxiliava o esposo em uma empresa de propriedade deles e não deu outras informações acerca dos ganhos auferidos. Outra fala que vivia do comércio de produtos roubados.

Monalisa: *Vivia nos corres que eu fazia na vida. (...) Eu fazia um jogo aqui, um jogo ali... Entendeu? (...)*  
 Pesquisadora: *Entendi... Ah tá... Um jogo é o que assim?*  
 Monalisa: *É assim, uai, eu tramelava, roubava aqui, vendia ali... (...)*  
 Pesquisadora: *Então você vivia de roubos e venda de, de...*  
 Monalisa: *De comércios roubado.* (Monalisa, entrevistada 10).

Sobre esse aspecto, cabe reforçar também o quanto a ausência do estado opera na vida de um enorme contingente de pessoas, não opera fornecendo educação, políticas sociais e nem de trabalho, só cabendo mesmo para essas pessoas conhecer o braço armado estatal que tem na instituição prisional uma forte materialização. E depois do cárcere também como muitas vezes acabam voltando para esse vácuo de possibilidades para acessar direitos, a reinserção na criminalidade mostra-se, muitas vezes, como único horizonte possível.

Esse aspecto intersecciona com a questão racial. Nesta investigação, foram

entrevistadas 4 mulheres brancas, 5 pretas e 3 pardas.

Nas duas passagens a seguir, é possível perceber como o racismo opera em diferentes instâncias e sob formas diversas. Considerando que Monalisa também é mãe de uma criança cujo pai é um homem branco. “O que se nega, portanto, não é a cor real do outro, mas sim todo o significado racista de nossa sociedade, que recairá sobre o outro quando ‘chegar a hora’ de ele se entender como negro” (SCHUCMAN; MANDELBAUN; FACHIM, 2017, p. 451).

*Kelly: Porque o filho dela [referindo-se à mãe do ex-companheiro] é branco dos olhos azuis, a minha menina nasceu muito branca dos olhos azuis, mas só que a genética pra menina é muito forte então ela ficou morena, do cabelo cacheado, mas com dois meses os olhos dela não era azul mais e nisso veio o preconceito “Essa menina não é filha do meu filho, que não sei o que que tem” (...) Eu não aguentava aquilo mais e ela não me suportava porque eu era negra e o filho dela era branco dos olhos azuis. (...) Meu filho nasceu igualzinho a ele, branquinho dos olhos azuis e ele tem os olhos azuis até hoje. (...) O zoto(sic) na rua achava que eu era babá do menino, entendeu? (...) Tô(sic) de babá por que? Negro não pode ter filho branco dos olhos azuis, não? (Kelly, entrevistada 4).*

*Monalisa: Assim, eu amo a minha cor, mas se for pra namorar eu prefiro uma pessoa branca. (Monalisa, entrevistada 10).*

Acerca dessa questão também observamos outra entrevistada ao falar da característica dos cônjuges e do seu grande desejo de ser mãe.

*Rute: Meu sonho é ter um filho...(...) [características dos cônjuges] Tudo do olho claro... Tem que ser olho claro... (Rute, entrevistada 3).*

No sistema prisional os corpos são hegemonicamente negros. Como diz a letra da música: “todo camburão tem um pouco de navio negreiro” (O Rappa). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal<sup>28</sup> (IDH-M) de 2017 está em 0,817 para a população branca e 0,732 para a população negra. Outros indicadores também expressam essa desigualdade como os brancos receberem quase duas vezes mais do que os negros, de acordo com o mesmo estudo.

---

<sup>28</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um dado estatístico criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para contrapor os dados puramente econômicos utilizados para medir a riqueza dos países e analisar o desenvolvimento a partir da inclusão de outros fatores. Atualmente, o cálculo do IDH é efetuado a partir de três aspectos principais da população: renda, educação e saúde (PENA, s/d, s/p).

Outra expressão do racismo se dá com o trecho a seguir de uma entrevistada negra:

*Kelly: Eu tenho 3 filhos, uma de 16, um de 12 e um de 9, esse filho meu de 9 anos, já nasceu morto. Erro médico, porque eu cheguei no hospital pra ganhar meu filho, o médico foi fazer 3 cesárea antes da minha e quando tirou o meu filho, o meu filho já estava morto... (Kelly, entrevistada 4).*

Estudos sobre o racismo institucional, explorando o atendimento às mulheres no momento do parto, revelam que há uma percepção corrente no meio médico e das instituições de saúde de que as mulheres negras sentem menos dor, logo precisa de menos dose de analgesia, como se fossem acostumadas a sofrer. Além de explicitar o aumento de mortes maternas entre mães negras.

Dados preliminares referentes a 2022 apontam que, enquanto o número de mortes maternas está em 46,56 para mulheres brancas, no caso das mulheres pretas, é mais que o dobro: 100,38 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos. No caso das pardas, a incidência é de 50,36. Vale lembrar que o Brasil assumiu uma meta junto às Nações Unidas de redução para 30 mortes até 2030. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023, s/p).

Mesmo que a temática não tenha sido sistematicamente investigada na pesquisa Nascer no Brasil [Estudo Nascer no Brasil: Pesquisa Nacional sobre Parto e Nascimento, de base populacional e abrangência nacional, sobre atenção à gestação e ao parto, realizado no período de fevereiro de 2011 a outubro de 2012, envolvendo 23.894 mulheres.], houve ocasiões, como foi o caso de serviços de obstetrícia no Rio de Janeiro, em que profissionais de saúde mencionaram uma suposta melhor adequação da pelve das mulheres pretas para parir, fato que justificaria a não utilização de analgesia (LEAL et al, 2017, p. 10).

Outro elemento destacado no perfil se refere à religiosidade, quando pensamos que 3 das entrevistadas disseram ter mudado de religião após o aprisionamento. O papel das igrejas evangélicas nesses espaços e a própria ascensão dessas organizações no país seguramente tem, por um dos braços, a forte presença de trabalhos sociais de igrejas evangélicas nesses espaços.

[Era umbandista após prisão se tornou evangélica] Maria: *Ah, eu vi né que se Deus não fizer, não tem quem faça...(...) Na verdade eu sempre soube disso, eu tava(sic) era desviada, vamos dizer.... (Maria, entrevistada 2).*

Letícia: *Tipo assim, eu nasci na igreja com a minha mãe, minha mãe é evangélica, meu pai, mas com o tempo eu desviei e deixei...Fiquei muito revoltada com muita coisa então eu passei a negar Cristo, passei a odiar essas religiões, essas coisas... (...) Mas aqui dentro, eu pude sentir que é um livramento eu tá aqui. (...) Deus tem alguma coisa por mim, Ele olha por mim ainda. (...) Por isso que aqui eu me voltei pra Ele. (Letícia, entrevistada 8).*

Sofia: *[Antes da prisão tinha parado de ir na igreja por volta dos 21 anos pois acompanhava o esposo em shows] Porque eu queria acompanhar ele, porque ele faz eventos de shows, aí eu falava assim: Ah, não vou ficar misturando. Eu ia muito em show com ele aí eu não vou ficar misturando...Porque vou na igreja, busco a Deus, eu acho que não tem nada a ver, mas infelizmente eu me sinto assim, sabe? [Atualmente considera-se evangélica]. Porque eu não tenho vontade de bebida, de cigarro, eu não tenho vontade de nada daquilo que eu tinha lá fora... (...) E eu renovei meu batismo aqui. (...) A [nome da igreja] veio aqui e eu renovei meu batismo.” (Sofia, entrevistada 9).*

Acerca desse aspecto, pesquisas do IBGE já dão conta da ascensão das igrejas evangélicas. “Os protestantes, que representavam cerca de 22% da população em 2010, devem chegar a um terço da população no Censo de 2022 (...) segundo projeções, devem ultrapassar os católicos a partir de 2032” (CANIATO, 2023, s/p).

Mais além, a ausência de serviços públicos como educação e assistência psicológica em áreas mais vulneráveis gera um vácuo que é, efetivamente, preenchido pelos templos evangélicos locais — a igreja se torna local de alfabetização, tratamento de vícios, aconselhamento familiar e outras atividades fundamentais. (CANIATO, 2023, s/p).

Perguntadas sobre com quem residiam antes da prisão, 8 mulheres moravam com o cônjuge. Nesse grupo, uma afirma que residia em duas casas diferentes em uma com a mãe e filhos, na outra com o namorado.

Um outro fator que chama atenção é o fato de apenas uma das entrevistadas relatar que residia com uma companheira antes da prisão, apesar de muitas já afirmarem ter tido algum tipo de experiência sexual com mulheres (beijos ou relações sexuais propriamente ditas).

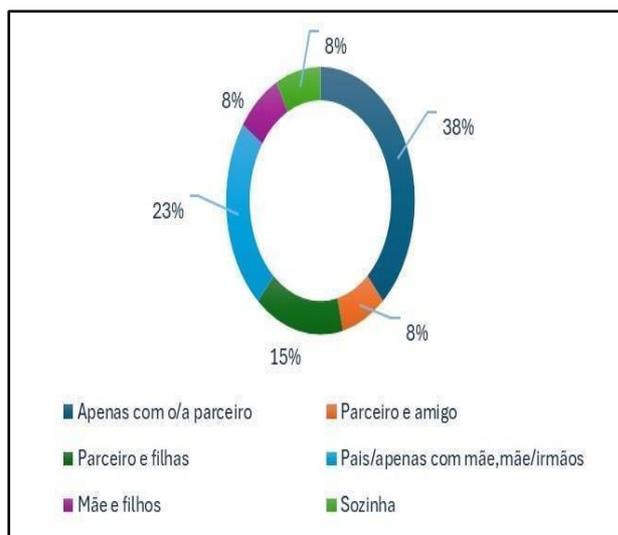
Pesquisadora: E antes da prisão você morava com quem?

Paola: Eu tinha uma outra companheira, entendeu? (...) Morei 4 anos... (Paola, entrevistada 6).

Outro dado interessante é o de apenas uma das mulheres ter relatado que morava sozinha (Gráfico 15), mesmo assim tal condição se deu após o companheiro ser preso.

Clarice: Morava com meu esposo. Ele veio preso, eu fiquei morando sozinha.” (Clarice, entrevistada 12).

**Gráfico 15 – Com quem residiam**



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Ainda que todas já tenham atingido a maioridade penal, tal realidade pode não ser vivenciada por conta também da questão econômica tendo em vista a baixa escolaridade e inserções precárias no mercado de trabalho.

No que se refere à escolaridade, o perfil escolhido para a pesquisa coaduna com aquele encontrado no sistema prisional como um todo e na Penitenciária Juiz de Fora I, ou seja, maciçamente composto por pessoas com baixa escolaridade.

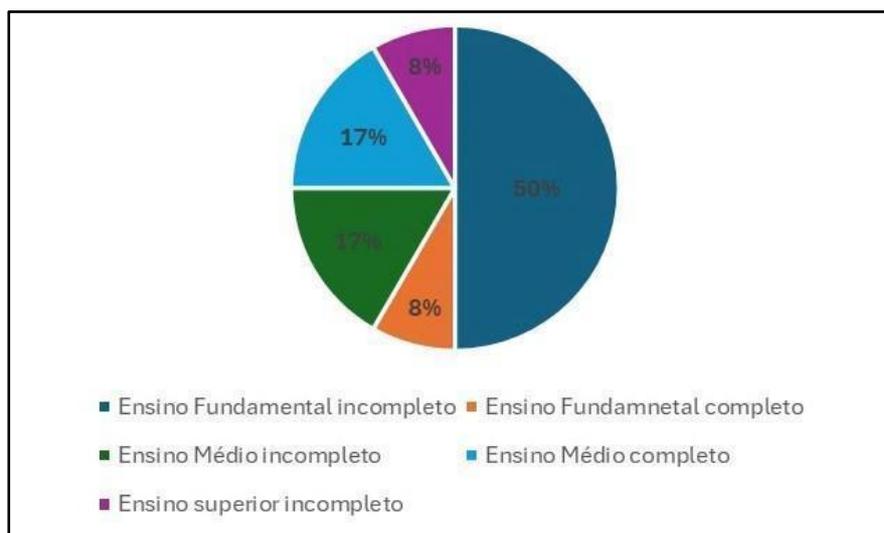
Vale ressaltar também que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2022) apontou que, em 2022, dos jovens de 14 a 29 anos fora da escola, 70% eram negros e 28% brancos, índice que teve uma pequena variação na comparação com 2019, quando 71% dos jovens fora da escola eram negros, e apenas 27% destes brancos.

Ainda nessa direção, conforme aponta pesquisa realizada pelo Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão da Fundação Unibanco, em 2015, menos de 40% de jovens negros concluíram o Ensino Médio; entre a população branca esse

percentual é de mais de 50%. Nesse mesmo período, jovens negros que acessavam o Ensino Médio estavam matriculados na rede pública correspondiam a cerca de 60% enquanto aqueles brancos respondiam a menos de 50%, evidenciando, mais uma vez, o quanto o componente classista também se mostra como mais um fator que limita horizontes, educacionais inclusive, tendo em vista as já conhecidas dificuldades que o ensino público enfrenta no país, a começar pela falta de infraestrutura básica, professores mal remunerados, entre outros desafios. Assim, ser jovem negra e pobre implica em esforços extras que nem sempre serão suficientes para a conclusão de tal ciclo escolar.

Como aponta Adorno (1996), as pessoas estudam menos porque o seu grupo social é assim, não porque o crime as levou a deixarem os bancos escolares. “Assim, se a escolaridade dos delinquentes é baixa, não é porque sejam criminosos; é porque, isto sim, a escolaridade da população, no seu conjunto, se retém nos níveis elementares” (ADORNO, 1996, p.14).

Cabe ressaltar a dificuldade de encontrar mulheres para selecionar a amostra que não tivessem como escolaridade “Ensino Fundamental incompleto”, já que, em torno da metade das mulheres presas, possuíam este nível educacional. Foi preciso lançar mão de vários filtros para conseguir chegar a uma amostra que contemplasse escolaridades diversas, incluindo aquelas com Ensino Médio (completo/incompleto) e superior (completo/incompleto) (Gráfico 16).

**Gráfico 16 – Escolaridade das mulheres entrevistadas**

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Outro aspecto observado é que, entre as entrevistadas, aquelas que possuem ensino médio incompleto são as que possuem menos de 25 anos. Paralelo a isso, algumas entrevistadas parecem acreditar na escolarização como uma forma de conquistar outro horizonte de vida a partir do cárcere como ilustra as entrevistadas 6 e 8.

*Paola: Agora chegou aqui no anexo a prova do Encceja, onde que eu vou tentar fazer a prova do Encceja pra ver se eu concluo o estudo, entendeu? Se eu não conseguir, eu vou tentar ir pra escola agora, porque eu já recebi minha sentença, entendeu? (...) Porque hoje em dia tá pedindo muito o 3º ano, o segundo grau completo, onde que eu poderia tentar outra vida diferenciada, onde que eu já tentei várias vezes e não é impossível de eu tentar uma outra caminhada a não ser a vida do crime, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

*Ariel: Fiz a prova do Encceja. Fiz 4 meses de aula presencial aqui dentro aí resolvi fazer a prova do Encceja, fiz a prova do Encceja, passei. (Ariel, entrevistada 8).*

Para a entrevistada 9, percebemos o quanto a ânsia pela liberdade e para retomar a vida lá fora que já estava estruturada em termos de família e trabalho, contribuem para que o cárcere seja visto apenas como um vazio, um período que deve ser abreviado ao máximo.

*Sofia: Aí eu passei na prova do Encceja<sup>29</sup> sem assim... Fiz uma redação da minha vida. Eles tavam pedindo uma coisa, e eu fiz da minha vida, a redação e fui passado. Passei. (...)*

*Pesquisadora: Aí com a prova do Encceja significa o que?*

*Sofia: Eu ganhei 3 meses...*

*Pesquisadora: De remissão?*

*Sofia: De remissão.*

*Pesquisadora: E em termos de escolaridade, você concluiu?*

*Sofia Aí eu tive que parar porquê do horário do trabalho, porque eu estudava de tarde. (Sofia, entrevistada 9).*

Entre os motivos que levaram algumas entrevistadas (4) a pararem de estudar, apareceu a relação com as drogas e com o tráfico:

*Ana: (...) eu fui direto até começar a me envolver no tráfico e começar com a guerra aí eu tive que parar com a escola... (Ana, entrevistada 1).*

*Pesquisadora: E na escola você estudou até que ano?*

*Rute: Até a 8º e parei, que eu parei, eu mesma parei. (...) Parei porque eu comecei a usar a droga... (...) Acabou que a droga tava sendo melhor do que a escola. Eu queria assim ser destaque, né? Ah, ela fuma cigarro, droga... O destaque... A gente era assim antigamente... (Rute, entrevistada 3).*

*Pesquisadora: Você trancou [referindo-se ao curso de graduação] por que?*

*Letícia: No caso eu comecei com uso de drogas. (Letícia, entrevistada 7).*

*Monalisa: Parei porque a droga não deixava aprender, né? Quando você faz uso de uma droga e você vira escravo dela, ela não te deixa fazer nada. Ela não te deixa nem prosseguir em frente. (Monalisa, entrevistada 10).*

A questão das drogas aliada à violência urbana é apontada como motivador para a interrupção nos estudos de outra entrevistada:

*Isabela: Com a perda, tipo assim mataram meu pai perto mim... Eu morava com meu pai em [nome da cidade], eu não morava aqui com minha mãe então quando mataram ele eu ainda estudei... Mas dava muito trabalho na escola, eu era revoltada, é tipo assim... Não gostava de ninguém, não conversava, aí eu comecei a sair, usei droga (...) fiquei revoltada. (Isabela, entrevistada 5).*

---

29 À título de elucidação o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) teve sua primeira realização no ano de 2002 e visa entre outros aspectos, a certificação de participantes na conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

A questão da gravidez na adolescência/juventude também aparece como motivador para a interrupção dos estudos para algumas mulheres. É importante frisar que o acesso ou não à educação deve ser analisado de forma interseccional (classe, raça, gênero etc.) e buscando compreender para além das questões individuais ou subjetivas, mas percebendo que estas questões estão ligadas ao coletivo, ao conjunto das relações sociais.

*Paola: Isso, eu engravidei muito nova, entendeu? Esse meu menino que tem 11 anos, eu engravidei eu tava com 13 anos, de 12 pra 13 anos, muito nova... Onde que eu fui concluir o estudo até onde eu consegui ir de barriga pra escola, mas aí depois a criança nasceu, eu tive que parar... Aí eu tive o segundo, aí eu desanimei (...) (Paola, entrevistada 6).*

*Pesquisadora: E quando você estava em liberdade você gostava de estudar, Ariel?*

*Ariel: [silêncio] Até eu me envolver com muita coisa errada, sim.(...) Mas depois eu já não tinha mais cabeça... Eu fui me perdendo, tentando me encontrar eu fui me perdendo no meio do caminho... Quanto mais eu tentava me achar, mais eu me perdia... (...) Primeira vez que eu parei de estudar eu tava com 15 [após nascimento do filho], depois eu voltei, depois eu parei então assim...(...) Várias idas e vindas... (Ariel, entrevistada 8).*

*Kelly: A única coisa que eu gostava de fazer na escola era Educação Física porque eu era uma ótima atleta. (...) É porque eu nunca gostei mesmo de estudar... (...) Mas na questão do atletismo, eu sempre fui a melhor atleta da região da cidade. (...) tinha vez que sabe o que eu fazia? No 5 período de coisa... Eu fazia(sic) 5 período(sic) de Educação Física. Eu num entrava pra aula pra ter aula de Matemática, de Português, de História... (Kelly, entrevistada 4).*

Acerca desse último aspecto, cabe problematizar a função social da escola para reafirmar o modelo vigente e não em consonância com o princípio constitucional de promover o pleno desenvolvimento do indivíduo.

*Artigo 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, s/p).*

Ao invisibilizar potencialidades das/os estudantes sob o argumento da padronização de um ensino que muitas vezes não dialoga com a realidade, acaba

desmotivando e afastando pessoas das classes populares de sobremaneira. Assim, o que na época adequada poderia ser trabalhado como uma potência para o esporte com incentivos governamentais para ao menos incentivar a prática, foi visto como “malandragem”, impedindo inclusive que se pudesse desenvolver as próprias habilidades que ela afirma ter na época da adolescência.

Souza (2005) já havia apresentado essa questão como resultado da pesquisa realizada na Penitenciária Talavera Bruce, localizada no Rio de Janeiro, com 26 entrevistas, realizadas no ano de 2005.

Aspecto importante detectado entre as presas entrevistadas é a transição precoce para a vida adulta, observada a partir de situações vividas ainda na infância ou adolescência e que comumente estão associadas à maturidade, como a interrupção da escolarização, a inserção em atividades laborativas, a gravidez na adolescência, a drogadição e a saída da casa dos pais ou responsáveis (SOUZA, 2005, p. 93).

#### 4.7. AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO, AS DROGAS E O TRÁFICO

Com relação ao uso de drogas, 3 das entrevistas admitem uso de maconha sem que isso trouxesse maiores problemas para seu cotidiano (entrevistadas 1, 2 e 6). Uma fala que o uso de drogas foi paralelo a entrada no tráfico:

*Kelly: Com 11 anos eu já traficava já. (...) as coisas pra gente sempre foram muito escarsa(sic)...(...) Sempre foi, a casa antes de cair foi condenada 3 vez... (...). Sofrida mesmo, de chegar época, de dias de ir no açougue e comprar 1 real de linguiça. O que quê é 1 real de linguiça pra 6 pessoas? (...).*

*Pesquisadora: Mas aí você começou a usar droga aos 11 anos ou você traficava, como trabalho...*

*Kelly: Não, já experimentava... Tinha que experimentar, saber o que eu tava(sic) vendendo pro zoto(sic)..." (Kelly, entrevistada 4).*

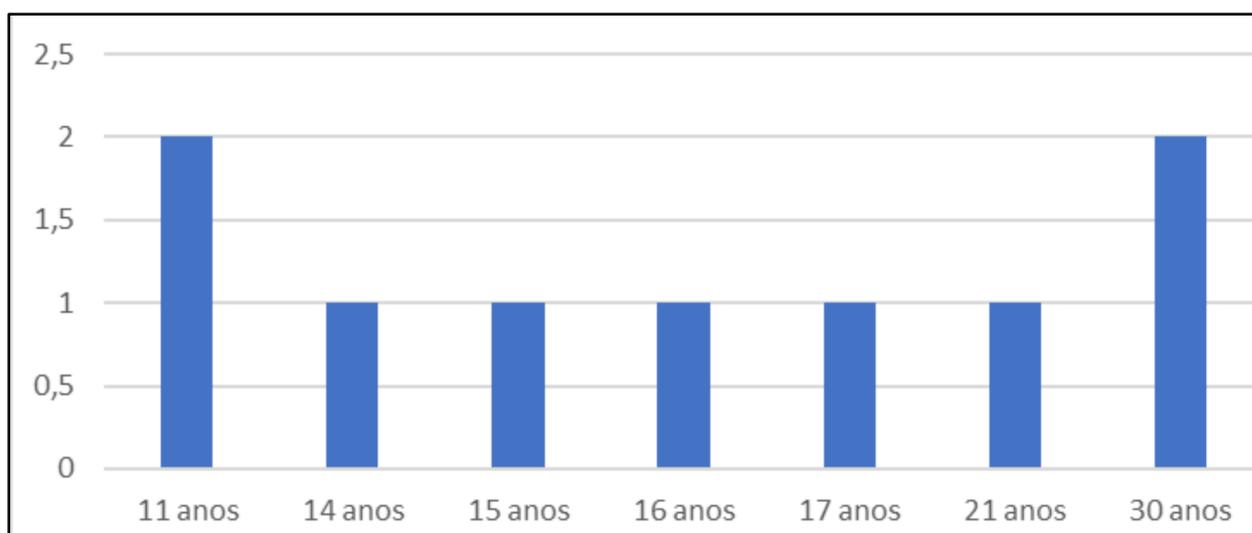
Dentro desse aspecto, torna-se relevante discutir a função econômica que o tráfico de drogas exerce, no sentido inclusive de possibilitar acesso a bens materiais que, sem essa atividade, não seria possível.

O trabalho no tráfico realizado pelos jovens pauperizados, predominantemente negros, periféricos, entre outros elementos que caracterizam uma condição de vida subalterna no Brasil, mostra-se em consonância com as mutações ocorridas no “mundo do trabalho”, em decorrência da crise do capitalismo monopolista. (...) Não à toa, abastece-se, prioritariamente, dessa parcela populacional,

apresentando-se como opção viável e possibilidade de “ascensão social”, diante das inexistentes ou parcas – e, também, precarizadas – opções do mercado formal e informal de trabalho (COSTA *et al*, 2021, p. 20).

Ainda sobre essa temática, Ramos (2012) coloca que é possível que a mulher com o tráfico de drogas consiga conciliar as tarefas domésticas e de cuidado, além dos próprios ganhos em tal atividade, auferirem renda superior àquelas pagas por funções que tradicionalmente empregam mais mulheres. Como já apresentado no texto, o tráfico de drogas é o principal responsável pelo encarceramento feminino. Outro dado que chama atenção é a idade com que as entrevistadas experimentam drogas pela primeira vez, 2 ainda na infância, aos 11 anos, como mostra o Gráfico 17 a seguir.

**Gráfico 17 – Idade que experimentou pela primeira vez drogas ilícitas**



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

De acordo com pesquisa do IBGE em 2019:

Cerca de 13% dos escolares [13 anos a 17 anos] haviam experimentado algum tipo de droga ilícita, como maconha, cocaína, crack e ecstasy. (...) O percentual de jovens cuja primeira experiência com drogas ilícitas aconteceu antes dos 14 anos foi de 4,3%. Em 2015, havia sido de 4,2% (CABRAL, 2021, s/p).

Pautada numa perspectiva antiproibicionista, urge avançar, no Brasil, o debate em torno da descriminalização das drogas, sendo que os dados dessa pesquisa

qualitativa reforçam essa argumentação. Assim, torna-se fundamental também o entendimento de questão do consumo abusivo ou prejudicial de drogas como caso de saúde pública, fazendo-se imprescindível o investimento na rede de serviços em saúde mental, que permita reais possibilidades de cuidado em liberdade. Observa-se, nos casos a seguir, que a presença do estado só chega via repressão, condenando a vida de muitas mulheres à precariedade do cárcere quase que eternamente.

Rute: *Minha vida era só droga. Droga, droga, droga...(...) Antes do meu marido eu morava com minha mãe mas eles não me atolerava(sic), né? Porque eu roubava as coisas dentro de casa por causa das drogas. (...) Minha mãe já faleceu, mas minha vó não deixava eu entrar dentro de casa, me dava comida do portão, não deixava eu entrar... (Rute, entrevistada 3).*

Letícia: *Eu usava droga sintética e cocaína. (...)*

Pesquisadora: *E você acha que esse uso da droga atrapalhava sua vida?*

Letícia: *Muito... Afastou da minha família... Me afastou dos estudos... Me deu um...Uma perda de memória... Não foi bom pra mim... E desencadeou mais doença no caso... (Letícia, entrevistada 7).*

Ariel: *Hoje assim, eu não posso estar com meus filhos porque eu tô(sic) presa porque tem um belo de um cadeado me travando. Mas quantas vezes eu tive na rua, eu tava(sic) com a oportunidade de estar com meus filhos, eu deixava eles com minha mãe pra usar droga... Então eu tava (sic) mais(sic) presa lá fora, do que aqui dentro... (Ariel, entrevistada 8).*

Sofia: [Sobre o uso da cocaína] *Eu conseguia ir trabalhar... Virava noite mas conseguia ir trabalhar normal... (...) Só depois que saía queria ir buscar mais. (...) Aquilo já tava(sic) se tornando um vício, né? Todo dia. (...) O dinheiro que eu não gastava com meu marido ajudando ele dentro de casa gastava....*

Pesquisadora: *Com a cocaína?*

Sofia: *Sim (...) 150 [referindo-se ao valor gasto diariamente para o consumo de drogas] pra cima... Era todo dia... (Sofia, entrevistada 9).*

Monalisa: *Um deles é que meu filho, devido a essa droga, não consegui fazer o pré natal. Tava grávida de gêmeos, não sabia. E nessa aí eu perdi um filho, onde eu fiquei só com um, né? Hoje ele é hiperativo, muito agitado, muito nervoso, devido o uso da droga. O outro veio a óbito, né? Isso no começo, com 5 meses no qual eu fiz o enterro devido a parada respiratória por causa da droga que usava... [tom de voz mais baixo e fala mais pausada] Trouxe vários prejuízos... Fez eu perder muitas amizades, né? Fez muitas pessoas afastarem de mim...(...) o uso da droga também vai baqueando um pouco também a memória, o cérebro... (Monalisa, entrevistada 10).*

Outro fato que chama atenção também é a primeira experiência com drogas na

faixa dos 30 anos motivada pelo companheiro. Maria (entrevistada 2) não fala isso explicitamente, mas vai dando pistas da mudança de comportamento após descobrir as traições do cônjuge. O início das drogas coincide com a idade que terminou o primeiro casamento.

*Maria: Mas assim, pra você ter uma ideia, pra eu ir na rua levar um filho meu no médico eu avisava ele primeiro. (...) Ele se arruma bem arrumadinho e fala “Ô, Maria eu vou ali no bar beber.” Foi na exposição em [nome da cidade], a tal que ia comigo. Chegou 8 horas da manhã, nem conseguindo me olhar no olho. Perguntei pra ele o que tinha acontecido, nem quis conversar comigo. Aí eu procurei fundamento e descobri que ele tinha ficado com a menina que ele tinha me traído na primeira vez e tal. Aí eu fui e falei: Não, chega! (...) Só depois que eu passei a me comportar desse jeito que eu te falei. Que eu comecei a viver no mundo dele, a beber, a fumar, cigarro normal aí parece que ele passou a me ver com outros olhos, entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

Já para Sofia, a experiência é atribuída por influência de uma colega.

*Sofia: Aí comecei num copo de cerveja, tava muito revoltada, vi ela usando, perguntei o que era aquilo. Ela me falou assim: “Se fosse você, não ia não porque isso vicia.” Eu falei “Não, eu quero”. Aí só que eu não era viciada. (...) Ele [esposo] ia trabalhar, chegava eu ligava o carro e metia o pé pro [nome do bairro]. (Sofia, entrevistada 9).*

Chama a atenção pois, nos relatos, as duas falam de como a rigidez fazia parte de seu cotidiano. Para Maria (entrevistada 2), materializada na criação que recebeu principalmente do pai e, para Sofia, motivada pela religião.

O fim do relacionamento também foi o que motivou de acordo com a versão de Ariel (entrevistada 8) a começar com o uso de drogas:

*Ariel: Eu fui começar a usar quando a gente terminou [referindo-se ao primeiro companheiro] porque ele me trocou por uma menina que cheirava... Eu só estudava, casa e criança... Ele saiu, me deixou em casa esperando ele e foi pra balada, beber e cheirar com essa menina... Aí nessa besteira de mostrar que eu era melhor, eu embarquei... (...) (Ariel, entrevistada 8).*

Uma das entrevistadas aponta o uso de drogas como um dos fatores que a levou para a prostituição.

*Rute: Eu nunca vi tanta droga na minha vida como que ele me ofereceu, aí ele “é o seguinte, a gente vai dar uma transada, tá?” Aí eu olhei a droga assim, eu não queria não, quando eu vi a quantidade de*

*droga, eu fui...* (Rute, entrevistada 3).

A troca de práticas sexuais por itens como a droga ou dinheiro é encarada também de forma naturalizada por Letícia (entrevistada 7), apesar de ela não relatar que realizava tal prática, foi residir com uma amiga que se prostituía e teve um relacionamento afetivo-sexual com a mesma:

Pesquisadora: *Essa sua amiga que você morou junto com ela e vocês chegaram a transar. Ela trabalhava?*

Letícia: *Hum... Não.*

Pesquisadora: *E ela se mantinha como?*

Letícia: *Ela... Ela fazia os corre dela... Que sei lá... Se prostituía...* (Letícia, entrevistada 7).

A relação entre o uso prejudicial de drogas e a prostituição foi também debatido em uma série de pesquisas conforme aponta o artigo mencionado a seguir:

Estudo qualitativo com 26 prostitutas, realizado em Foz do Iguaçu, mostrou que as mulheres entrevistadas residiam em comunidades com baixo nível econômico, controladas por narcotraficantes, permeadas por uma rotina de violência e baixo apoio social em que o acesso às drogas é facilitado. Entre o grupo de mulheres investigado, é relatado o abuso de álcool e crack, conseqüentemente, as relações sexuais sob influência dessas substâncias é algo frequente. (...) Estudo qualitativo realizado com 60 prostitutas, apontou que álcool e cocaína figuram como as drogas mais prevalentes. (...) Em estudo de abordagem qualitativa realizado em pontos de prostituição noturnos de Santo André, São Paulo, mostrou que das sete mulheres entrevistadas, quatro foram vítimas de violência sexual, e seis de violência física. Todas referiram uso de múltiplas drogas diariamente (álcool, tabaco, maconha e crack) (...) (DOURADO et al, 2015, p. 1518).

Assim, o uso de drogas, ao não ter formas de tratamento consolidadas de fato na rede pública de saúde, acaba contribuindo ainda mais para a precarização da vida das mulheres negras e pobres.

Cabe frisar que a discussão em torno da prostituição/exploração sexual de crianças e adolescentes é extremamente ampla e abarca diferentes concepções de análise, mas que não serão abordadas aqui. Neste trabalho, apresentamos tal prática na medida em que ela foi trazida pelas entrevistadas, como algo relacionado ao uso abusivo de drogas, à situação de pobreza e aos relacionamentos amorosos em que vivem/viviam estas mulheres, que são aspectos que nos remetem às violências estruturais as quais as mesmas estavam expostas.

A interface das drogas se faz presente também na caracterização dos parceiros mais marcantes que tiveram durante a vida. Quer seja na condição de usuário ou traficante.

Ana: *Aí eu comecei a namorar com o Leonardo [a entrevistada tinha 14 anos]. Aí ele vendia droga também no muro da minha escola. Aí meu pai não aceitou. Meu pai queria bater no menino. Aí eu fui e parei de namorar com ele. (...)* (Ana, entrevistada 1).

Rute: [Conheceu um dos companheiro] *Através da droga... Ele: “vamo lá em casa fumar” aí eu “vamo...” (risos) (...)* Nossa, Deus do céu... Não quero nem lembrar...(...) *Porque foi um desastre...(...)* [outro parceiro] *Até que teve um dia que ele tava vendendo droga, aí todo dia marcava comigo 11 horas você vem aqui no portão tá? Aí me dava uma bucha de droga assim, mais 100 real em dinheiro e eu ia.* (Rute, entrevista 3).

[primeiro parceiro sexual] Pesquisadora: *E ele trabalhava, estudava, Kelly?*

Kelly: *Ele era traficante. [outro parceiro] Ele era servente de pedreiro. [trabalhava] (...)* Muito de vez em quando e vendia droga.. ... [atual parceiro]

Pesquisadora: *É? E ele era usuário... É usuário?*

Kelly: *Oh, para lá! (...)* (Kelly, entrevistada 4).

Letícia: *A gente vivia uma vida sem amanhã... A gente vivia uma vida muito intensa...(...)* Era prejudicial a nós, sabe? A nossa saúde, usava muita droga... (Letícia, entrevistada 7).

Ariel: [primeiro cônjuge] *Trabalhava e traficava. (...)* Até um certo momento ele trabalhava como segurança em um clube, depois de um certo momento foi só o tráfico. (...) *Eu não conhecia droga até então... Eu fui conhecer com ele. Ele que me mostrou o que era droga, o que que a droga dava, o lucro que a droga dava. Aí eu fui vendo aquilo ser humano cê já viu, né? (...)* Uma menina de 15 anos... *Pra mim, na época que eu conheci a cocaína, era igual um diamante, era uma pedra preciosa...(...)* (Ariel, entrevistada 8).

Sofia: [Namorou um traficante quando tinha 19 anos. O moço não trabalhava, vivia apenas do tráfico.] *Só que ele nunca deixou eu ver essas coisas dele, sabe? Eu sabia que ele era porque, porque ia muita gente buscar lá. E ele só fornecia. (...)* Eu só ficava cabrera(sic) porque eu perguntava ele: *“Porque toda vez você gosta de trocar de moto?”.* *Porque ele sempre trocava de moto, sabe? Aí ele falava: “Ah, amor porque tem que trocar né? Vai indo vai desgostando né?” (...).* [Fala sobre as facilidades econômicas que tal relacionamento trazia] *Se você quiser pode ir lá na loja, toma aqui o cartão, compra o que você quiser. Aí lembro que nois foi na exposição, (...)* Aí, eu queria uma bota. *Eu queria uma bota pra por com calça jeans. Aí eu falei “Ah, queria tanto uma bota mas ah, não vou gastar meu dinheiro com bota, não... Muito caro...”* Aí ele falou *“Toma o cartão, usa ele que é sem*

*limites, pode ir lá comprar sua bota...” (...) Comprei 3 calça, bota, jaqueta, saí comprando tudo... (Sofia, entrevistada 9).*

#### 4.8. AS MULHERES E SUAS RELAÇÕES COM O SISTEMA PRISIONAL

Antes de conversar com as mulheres sobre as razões que as levaram à prisão, conversamos sobre outras formas de relação que elas poderiam ter tido com esta instituição ou mesmo outras passagens pelo sistema prisional antes do momento da entrevista. Neste sentido, observa-se que as entrevistadas Ana (entrevistada 1), Maria (entrevistada 2), Rute (entrevistada 3), Paola (entrevistada 6), Ariel (entrevistada 8), Monalisa (entrevistada 10), ou seja, metade do universo entrevistado já havia passado pelo sistema prisional na condição de pessoa privada de liberdade.

Na condição de visitante no sistema prisional: Isabela (entrevistada 5), Paola (entrevistada 6) e Clarice (entrevistada 12). Assim, das 12 entrevistadas 8 já tiveram tido alguma experiência junto ao sistema prisional seja como pessoa privada de liberdade seja como visitante. Mostrando, dessa forma, que o universo da cadeia não é algo distante assim para a ampla maioria delas. Ir na cadeia, passar por procedimentos vexatórios e humilhantes é a realidade de um amplo conjunto da população de estratos mais pauperizados da sociedade.

Observa-se uma certa naturalização da cadeia enquanto lugar no mundo para aquelas que são reincidentes, tanto no que se referem ao fato de idas e vindas do sistema prisional como acerca da violência na revista vexatória:

*Pesquisadora: E aí a sua primeira prisão aconteceu você tinha que idade?*

*Rute: Tava com 18. Eu fiquei só na triagem, fiquei 6 dias. (...) Na segunda vez? Eu já cheguei a ficar uns 2 meses, não... Na segunda vez eu fiquei uns 3 anos, quase 4 anos...(...)*

*Pesquisadora: E a terceira?*

*Rute: 1 ano.*

*Pesquisadora E a quarta?*

*Rute: 1 ano de novo.*

*Pesquisadora: E a quinta?*

*Rute: 1 ano. (risos) (Rute, entrevistada 3).*

*Ariel: A primeira prisão minha foi em [ano] no tráfico de drogas. (...) A primeira foi tráfico que eu fiquei 64 dias, a segunda foi num porte de armas que eu fiquei 11 dias, a terceira saiu um mandato pra mim. (...) Saiu o mandato nesse mandato eu fiquei presa 3 meses. Aí saí, fiquei*

*15 dias na rua, quebrei a domiciliar. Que triste... Porque eu precisava sair pra poder manter minha casa então eu fui, saí, fui presa de novo. (...)*

*Pesquisadora: Mas ainda por conta desses processos?*

*Ariel: Por causa desses processos, aí fiquei presa 1 ano, paguei 1 ano de castigo por ter quebrado a domiciliar e fui embora. Depois nos mesmos 2 processos eu fui presa de novo, na quebra de ordem judicial, que eu quebrei a ordem judicial duas vezes, porque eu não podia estar andando e eu estava na praça central de [nome da cidade]. Então eu quebrei a ordem judicial duas vezes, então eu fiquei 5 meses e fui embora. 6 meses depois eu vim nesse B.O. (Ariel, entrevistada 8).*

*Paola: Visitar eu era muito criança, meu pai já passou pelo sistema prisional quando eu era criança... Então eu vinha acompanhava minha mãe, entendeu? Mas já tem muitos anos isso (...)* (Paola, entrevistada 6).

*Pesquisadora: Quem você veio visitar?*

*Clarice: Meu marido.*

*Pesquisadora: Seu marido. E você fazia só a visita social ou fazia a íntima também?*

*Clarice: Íntima também.*

*Pesquisadora: Entendi. E como que foi a primeira vez que você chegou no sistema prisional pra poder fazer visita, Clarice: o que você sentiu assim? Você sentiu alegria de ver ele? Medo? Você ficou assustada?*

*Clarice: Pra mim foi normal. (Clarice, entrevistada 12).*

Apenas uma apresenta reflexão em torno da violência, mas sem também questionar tal procedimento, é como se sempre fosse assim e sempre será dessa forma.

*Isabela: Quando ele [atual companheiro] foi preso (...), eu visitei ele 5 meis (sic) só. Eu ia em [nome da presidio] visitar mas depois eu parei de ir e nunca mais eu voltei em cadeia, não. (...)*

*Pesquisadora: E como que foi assim, a primeira vez que você entrou em uma cadeia como visitante?*

*Isabela: Terrível, sensação de humilhação, né? Tinha que abaixar, fazer aquilo...*

*Pesquisadora: Teve aquela revista vexatória?*

*Isabela: Sim, é...(...) Agora tem esse body scan, né? Porque eu falei com minha irmã, que se fosse de outra maneira era pra ela não vir. É humilhante, tanto pra gente que tá aqui dentro quanto pra eles que vem. (Isabela, entrevistada 5).*

Para duas daquelas que disseram não ter conhecimento prévio do sistema prisional, chama atenção dois pontos: o primeiro é a influência da mídia na construção do imaginário popular e de como opera com uma visão muitas vezes deturpada acerca

do que é a prisão. Essas instituições com muros altos são retratadas de maneiras, propositalmente talvez, não fidedignas com a realidade. Pessoas sem uniforme, policiais penais que conversam sem imposição de hierarquias com detentas/os e visitações a qualquer hora do dia são alguns exemplos de como deturpar a questão do aprisionamento.

*Pesquisadora: Você falou que é sua primeira vez que você vem presa, antes você já tinha vindo na cadeia visitar alguém, Sofia?*

*Sofia: Não...(risos) Não sabia nem o quê que que era...(risos) Só via pela novela... (Sofia, entrevistada 9).*

O estranhamento e horror que a vivência privada de liberdade traz pode ser expressa na fala a seguir.

*Pesquisadora: E você falou que nunca foi presa, mas você chegou a visitar o sistema prisional antes?*

*Manoela: Nunca.*

*Pesquisadora: Entendi. A primeira vez que você teve contato...*

*Heloísa: É a primeira vez...E a última...Se Deus quiser... (Manoela, entrevistada 11)*

No que se refere ao motivo da prisão atual, metade delas foi presa em flagrante. Destas, 2 apontam participação do cônjuge de modo direto ou indireto no delito. Todavia, ouvindo seus relatos percebe-se que, em muitas outras, talvez o envolvimento do companheiro, ainda que não determinante, foi essencial para que houvesse sua prisão. A participação do companheiro na prisão foi trabalhada no documentário “Se eu não tivesse amor” (2008).<sup>30</sup>

*Letícia: Então, no caso foi um homicídio. Eu vim por causa de namorado... Eu tenho Borderline então eu tomava muito remédio forte e droga, misturava com bebida alcóolica aí um dia eu saí pra uma festa e acabou que eu comecei com uma briga corporal com uma amiga minha que era ex desse meu namorado, que dava em cima desse namorado meu, aí eu matei ela sem eu querer, foi um surto. (Letícia, entrevistada 7).*

*Ariel: A gente desceu pra comprar um cigarro, no meio desse caminho a gente encontrou um conhecido da gente. Esse conhecido me cantou,*

---

30 Documentário produzido na Penitenciária Feminina Talavera Bruce no Rio de Janeiro/RJ em 2008 trata sobre mulheres que se envolveram no crime por conta de seus parceiros.

*ele bateu nesse cara. Eu virei as costas e fui embora. Não vi o final da briga. Quando eu fui me dá conta eu tava(sic) presa, aí foi chegando papel pra mim, cabou(sic) que se tornou um latrocínio, onde não tem, só tem testemunha de acusação que foi os dois policiais que me prenderam, não tem de defesa, não fui a júri... Tomei 30 anos, como eu já tinha tráfico e porte de arma, os policiais falaram que eu era conhecida. (Ariel, entrevistada 8).*

Entre aquelas presas por conta de estarem sendo investigadas pela Polícia Civil, 3 atribuem a prisão à relação com o companheiro:

*Ana: Aí eu entrei em investigação durante um ano mas eu não sabia que eu tava(sic) de investigação. Aí nessa investigação soltou [algumas dezenas de mandatos de prisão] aí prendeu [quase a totalidade dessas pessoas] e eu consegui foragi. (...) Eles tentou (sic) me indiciar no homicídio, não tinha prova aí me condenou no tráfico. Através do aparelho telefônico... (...) Porque foi o celular dele... (...) Tava(sic) no grampo...(...) Ninguém sabia (Ana, entrevistada 1).*

*Isabela: Meu marido era foragido. Eles pediram a quebra de sigilo por isso, por não achar ele. (...) Foi, no mesmo dia [prisão dos 2]. Pela escuta telefônica, eles pegaram o endereço dele também. Aí ele foi preso lá [nome da cidade]. (...) Eu comecei a traficar.*

*Pesquisadora: Traficar. Isabela?*

*Isabela: É... Aí... Mas não pegaram nada comigo... Eu vim na escuta telefônica... (Isabela, entrevistada 5).*

*Clarice: Desde quando meu marido veio preso eu fiquei sendo investigada, agora estou sendo investigada através dele... Pra concluir a investigação, tem que concluir comigo aqui dentro. (Clarice, entrevistada 12).*

Cabe destacar que segundo pesquisas realizadas existem 4 modalidades de prisão:

A prisão em flagrante pode ser aplicada em três situações configuradas como crime. A primeira delas é o flagrante próprio, realizado no momento do fato ou logo após. A segunda, o flagrante impróprio, que ocorre depois de uma perseguição logo que o crime ocorrer. Por fim, o flagrante presumido, quando são encontrados com o suspeito supostos objetos frutos de um delito, como arma ou dinheiro. (...) A prisão temporária existe com a finalidade de garantir a investigação de um crime. Essa modalidade deve ser decretada quando a prisão for imprescindível para a continuidade das investigações. Quando o investigado não tem residência fixa, apresenta um nome falso ou não possui documentos, a prisão temporária também pode ser determinada. (...) A prisão preventiva é o tipo mais comum dentre as quatro modalidades. Pode ser decretada quando a liberdade provisória prejudicar a ordem pública, como o cometimento de novos crimes. Outra situação que configura a aplicação de uma prisão preventiva é a garantia da ordem econômica,

em casos de crimes financeiros e corrupção de agentes públicos. (...) A prisão por execução de pena deve ser aplicada quando a pessoa começa a cumprir a pena, ou seja, quando há trânsito em julgado e a defesa do acusado não pode mais recorrer da decisão (DPE, 2023, s/p).

Cabe sinalizar que, entre as mulheres com condenação, apenas Sofia sinaliza que a sentença apontou para o regime semiaberto, contudo, sem direito às saídas temporárias no momento em que realizei a entrevista.

SEÇÃO I DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE:(...) Regras do regime semi-aberto [sic] (...) § 1º - O condenado fica sujeito a trabalho em comum durante o período diurno, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) § 2º - O trabalho externo é admissível, bem como a freqüência [sic] a cursos supletivos profissionalizantes, de instrução de segundo grau ou superior. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) (BRASIL, 1940, p. 11).

As demais foram condenadas no regime fechado. Tal realidade corrobora com dados já explicitados no presente estudo do Departamento Penitenciário Nacional, no qual explicita que a maioria das mulheres condenadas respondem a penas de 4 a 15 anos (Tabela 2). Mostrando também a tendência dos magistrados em aplicar penas mais altas para elas, uma vez que nenhuma daquelas que já tiveram condenação o tempo de pena foi inferior a 5 anos.

**Tabela 2 – Tempo de prisão, condenação e tempo de pena**

<u>Tempo aproximado que está presa</u>	<u>Condenada</u>	<u>Tempo de pena</u>	<u>Entrevistada</u>
2 meses	Não	Não se aplica	Rute, Kelly e Clarice
4 meses	Não	Não se aplica	Isabela
1 ano	Não	Não se aplica	Maria
1 ano	Não	Não se aplica	Monalisa
1 ano	Sim	5 anos	Paola
2 anos	Sim	9 anos	Ana
2 anos	Sim	34 anos	Ariel
2 anos	Sim	20 anos	Manoela
3 anos	Sim	13 anos	Sofia
4 anos	Não	Não se aplica	Letícia

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

O fato de 3 mulheres estarem no sistema prisional há 1 ano ou mais sem

condenação também é um dado relevante que merece ser problematizado. Considerando todos os prejuízos que o cárcere traz, faz-se urgente o incremento de defensoras e defensores públicos visando estudar tais processos e pensar em formas menos danosas do que a prisão de pessoas que sequer foram sentenciadas.

#### 4.9. FORMAS DE CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR

Sobre a visitação: apenas 3 declararam não receber nenhum tipo de visitação. O cenário encontrado na pesquisa é bem diverso daqueles apontados em outros estudos que falam acerca do abandono que a mulher em situação de cárcere sofre.

Uma questão interessante é o abandono pelos companheiros que é bastante comum. Entre as dez internas que residiam com o companheiro antes de serem presas, quatro foram abandonadas pelos mesmos, dois tiveram os companheiros assassinados e outras três os mesmos encontram-se presos. Destas três, apenas duas usufruem visita íntima com os companheiros e a outra se relaciona apenas por carta com o marido (SOUZA, 2005, p. 181).

Porém, um dado recorrente em vários estudos da área mantém-se e se refere ao fato de as visitas serem majoritariamente realizadas por outras mulheres. Entre todas as respostas na pesquisa de campo, elas só não estão na visitação, sozinha ou não, de 2 entrevistadas. Nas outras 8, fazem-se presentes (Tabela 3). As pessoas que visitam são variadas a depender da configuração familiar da mulher antes da prisão. Cabe destacar também a ausência de visitantes que não tenham vínculo direto com a entrevistada. Isso em parte se deve às dificuldades de entrada no sistema prisional, mas também pode ser uma expressão da morte social que a prisão impõe. A ausência vai ficando tão cotidiana que as pessoas com vínculos menos íntimos, como relações de amizade, vão se habituando em ter a pessoa como uma memória somente.

**Tabela 3 – Tipo de vínculo com visitante**

Entrevistada	Visitação
Ana	Pais
Maria	Irmã
Rute	Esposo
Kelly	Não tem visita
Isabela	Irmã/filhas
Paola	Pais, filhos e irmã
Letícia	Pais e irmã
Ariel	Não tem visita
Sofia	Esposo
Monalisa	Não tem visita
Manoela	Esposo, filho e irmã
Clarice	Mãe, filha

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Cabe destacar que entre as 3 que não recebem visitação, 2 não residem em Juiz de Fora. E essa implicação de residir em outra cidade distante dos familiares torna-se também um grande problema para as mulheres. Sintetizado de forma bastante ilustrativa na fala a seguir:

Ariel: O que mais mata aqui dentro é a saudade... (Ariel, entrevistada 8).

A troca de cartas<sup>31</sup> é também uma comunicação possível no sistema prisional desafiando a lei da rapidez da informação e em avanços tecnológicos que regem a vida aqui fora, lá dentro o tempo parece também, nesse aspecto, ter parado.

A violência e a escancarada não observância de direitos está presente em

---

<sup>31</sup> Sobre essa temática, troca de cartas por pessoas privadas de liberdade, existem diversos estudos como “Vozes Silenciadas: Percepções sobre o acesso à justiça em cartas das presas” uma dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília-UNB- de Nathália Oliveira de Carvalho e o livro “Vozes do Cárcere: Ecos da Resistência Política” da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-RJ- organizado por Thula Pires e Felipe Freitas que reúne artigos que tratam análise das cartas sob diferentes perspectivas.

todas as dimensões que podemos analisar no cárcere. O fato de ter jogado o selo fora representa mais uma dessas violências, já tão exacerbadas e forçosamente introjetadas pelas mulheres privadas de liberdade que nem mais se dão conta que se trata de um tratamento desrespeitoso.

Pesquisadora: *Você troca cartas?*

Rute: *A última vez não porque no SEDEX que meu marido enviou, jogaram fora o selo... Aí não deu pra eu mandar carta mas no outro SEDEX vai vir, com certeza. Sempre me manda carta...* (Rute, entrevistada 3).

E os laços que são mantidos no cárcere e, para além desses, também aparecem enquanto possibilidades na troca de correspondência com o mundo exterior. Aqui cabe destacar o quanto o próprio fato de as pessoas já terem passado pelo sistema prisional ou estarem nele, faz com que conheçam as normas, como enviar o selo para resposta.

[Troca cartas frequentemente com uma mulher que se relacionou quando ficou presa na primeira vez. Atualmente ela está em liberdade.]

Maria: *Ele me manda carta e dentro do envelope ele ainda me manda os selos...(...) ele voltou pro mundo do crack e eu não quero me envolver com pessoas assim pra não correr o risco de cair aqui de novo...* (Maria, entrevistada 2).

Kelly: *[Troca cartas com esposo preso] E ele me mandou 3 [cartas]. Chegou 3 [cartas] dele, chegou 2 [cartas] num dia e no outro dia chegou mais uma. Aí as menina(sic): Nossa, cê(sic) é muito sortuda, no dia que chegou 2[cartas] pra mim, só tinha 7[cartas] pro anexo inteiro...* (Kelly, entrevistada 4).

Letícia: *[Troca cartas com ex-namorado que foi preso junto com ela] Escreve...Só tenho contato com ele por carta...* (Letícia, entrevistada 7).

Troca cartas com o irmão preso em outra unidade prisional (tráfico de drogas). (Monalisa, entrevistada 10).

Manoela: *Uma amiga minha. Ontem inclusive recebi duas cartas. Inclusive ela tava presa aqui também. Só que ela foi embora, né?* (Manoela, entrevistada 11).

Na questão da correspondência tem-se outro princípio constitucional tacitamente desrespeitado:

Artigo 5º: XII — é inviolável o sigilo da correspondência e das

comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (BRASIL, 1988).

Assim, sob o pretexto de as pessoas privadas de liberdade poderem organizar crimes via troca de correspondência, o princípio da “censura” é instaurado na cadeia.

O projeto foi uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), coordenado pela Professora Thula Pires (PUC-RJ). Neste projeto, é possível visualizar quão profundas são as violações no cárcere, invadindo a esfera simbólica e de obstrução violenta ao dificultar e barrar a possibilidade de reflexão e de expressão. (...) O projeto aponta que há obstruções e práticas de censura nas cartas escritas pelas pessoas em situação prisional, o que impacta no baixo número de denúncias de abuso e violência. Ao evidenciar padrões de escrita, percebe-se que a instituição prisional busca moldar a palavra e, portanto, invadir a esfera do pensamento ao tentar aprisioná-lo (BORGES, 2018, p. 52).

E novamente, assim, como já foi problematizado acerca dos critérios para as transferências entre unidades não fica explicitado qual teor se pode conversar ou porque a carta não passou na “censura”.

*Ariel: Tem vez que demora mais por causa da censura. (...) Porque tem que ter as censura pra chegar as cartas aqui em cima. (Ariel, entrevistada 8).*

*Letícia: Mas ele parou de me escrever, tem muito tempo já. (...) mas eu acho também que por causa da censura... Tá muito lenta... (Letícia, entrevistada 7).*

As cartas também são usadas para famílias que não conseguem realizar a visita presencial, servindo de ponte com o mundo exterior e forma de fazer com que minimamente a pessoa privada de liberdade possa saber notícias do mundo externo.

*Ariel: Aí nas cartas a minha mãe me explica como estão as criança (sic), ela põe peso, altura, qual série que tá. (...) Ou seja, mesmo que seja distante, eu sei até o número que minhas criança(sic) calça... (Ariel, entrevistada 8).*

Paralelo a isso o contato telefônico continua sendo uma forma de aproximação, além da chamada de vídeo que com o advento da pandemia de COVID-19, e as

restrições de visitação passou inclusive a ser regulamentada pela Secretaria de Justiça e Sistema Prisional.

*Kelly: Fiquei satisfeita de ter conseguido falar com minha família. Porque quando minha irmã ficou sabendo que eu fui presa, ela começou a ligar pra esses presídio tudo, até me achar. Me acharam aqui... Graças a Deus que ela me achou porque eu não sabia o telefone de ninguém porque eles levaram meu telefone preso. (Kelly, entrevistada 4).*

Clarice (entrevistada 12) fez chamada de vídeo com o esposo também preso em outra unidade prisional.

Art. 8º - Fica mantida, no âmbito das unidades prisionais, a modalidade remota, por meio de videoconferência, como alternativa para a execução das seguintes atividades: (...) VII - visitas virtuais. Parágrafo único. As visitas virtuais serão realizadas sob análise da sua excepcionalidade e com cadastro de visitação vigente, e sem prejuízo da possibilidade da visitação social presencial (RESOLUÇÃO SEJUSP, 2023, p. 4).

Ainda no que se refere ao contato com a família, cabe problematizar o SEDEX. Esse caracteriza-se como um conjunto de itens<sup>32</sup> não disponibilizados pelo estado. A remessa também pode ser feita por meio postal e quinzenalmente.

A bolsa conecta a unidade prisional, o detento e família em uma rede de relações a partir da presença deste componente na dinâmica prisional, que pode variar de acordo com o regulamento de cada estado e o formato da unidade prisional (FREITAS, 2022, p. 140).

Depreende-se que as condições materiais das famílias para conseguir visitar ou enviar SEDEX para essas mulheres já é precária, somado ao fato de 8 delas residirem em outras cidades. Assim, os custos com deslocamento para eventuais visitas e o envio dos insumos pelos Correios torna-se uma “missão” ainda mais desafiadora.

Além disso, caso algum item esteja em desacordo com o estabelecido, pode ocorrer a devolução do Sedex para a família, onerando em mais gastos em caso de um reenvio (FREITAS, 2022, p. 140).

---

32 POLÍCIA PENAL (2017, s/p).

A necessidade material inclusive é uma das razões apontadas por uma das entrevistadas como motivo para as mulheres começarem a se relacionar:

*Paola: Tem aqueles que fica só por necessidade que tem o SEDEX e aí é de outra cidade aí fica ali a relação só pra ser mantido porque não tem uma questão financeira, a família não manda nada. Aí é um momento de carência, um momento de ajuda, tem isso tudo aí também... (Paola, entrevistada 6).*

A precariedade vivida na cela faz com que cada uma possa encontrar ali uma saída possível:

*Paola: (...) Onde que eu vou lá [ginecologista], pego a pomada neomicina, quando tenho oportunidade, ou compro aqui na galeria, vai lá e busca pra vender pra gente... A gente usa, porque relação com mulher, é o toque, essas coisa toda... Ela também tem que passar porque faz faxina na cela, tem alguma bactéria, então tem que prevenir, né? Essas situações porque a gente não sabe, né? Até que vai saber a doença, até que vai ser atendido também... Não sabe a gravidade do problema (sic), né? (Paola, entrevistada 6).*

Cabe destacar a indicação clínica de tal medicamento:

A pomada de sulfato de neomicina é um antibiótico que age destruindo as bactérias que podem causar infecções na pele como úlceras, feridas com pus, ou furúnculos, por exemplo.” (COSTA, 2022, s/p).

#### 4.10. AS MULHERES, A MATERNIDADE E O CÁRCERE

No âmbito dos comportamentos socialmente esperados para as mulheres, destaca-se que a maternidade é um elemento que se mostrou constituidor de suas identidades de gênero. Uma das mulheres entrevistadas, que se definiu como lésbica, afirmou o seguinte:

*Paola: Mas na hora que eu decidi casar mesmo, morar com mulher, assumir um relacionamento foi depois que eu tive meu segundo filho (...) com 16 anos. (...) Onde que eu assumi mesmo, entendeu? Mudei minha opção, cortei meu cabelo, entendeu? (...) Porque hoje eu tenho o cabelo cortado como se fosse um menino... Um bofinho, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

Já na apresentação, que foi uma pergunta livre feita no início da entrevista “Quem é a [nome da entrevistada] que está aqui na minha frente?” o elemento da maternidade aparece como parte da descrição de 8 mulheres:

Maria: Sou Maria, tenho 36 anos, mãe de 4 filhos (...) (Maria, entrevistada 2).

Kelly: Ah, eu sou uma pessoa que sou bem explosiva, assim quando mexe com minha família ou com filhos meus... (...) (Kelly, entrevistada 4).

Isabela: *Eu sou Isabela, casada, mãe de 2 filha(sic) (...)* (Isabela, entrevistada 5).

Paola: *Eu sou a Paola Albuquerque, eu sou, minha sexualidade, eu sou sexual com mulher, relação sexual com mulher, tenho, sou mãe de 2 filhos (...)* (Paola, entrevistada 6).

Ariel: Mãe, protetora... (Ariel, entrevistada 8).

Sofia: *Eu sou Sofia que é mãe, (...)* (Sofia, entrevistada 9).

Em outras, apesar do elemento “maternidade” não aparecer logo na apresentação, nas suas narrativas é perceptível a relevância da maternidade enquanto constituidor de suas identidades como mulheres.

Clarice (entrevistada 12) tem uma filha que quando foi presa tinha 1 ano. A criança estava morando com a mãe dela, no momento da entrevista. Foi o único momento da entrevista em que ela esboçou emoção, escorrendo lágrimas de seus olhos.

Já outra entrevistada vincula a maternidade à possibilidade de “outra vida”, demonstrando as expectativas que deposita acerca de ter uma/m filha/o.

*Rute: (...) sou louca pra ter, mas não posso. Porque eu cheguei a fazer exame, deu que eu era estéril (...) Ah, não sei, acho que falta pra mim completar minha vida é um filho. Acho que se eu tivesse um filho, eu não taria(sic) mais nessa vida errada, não...* (Rute, entrevistada 3).

Acerca da maternidade: apenas 3 das mulheres entrevistadas não têm filhos (Tabela 4). Para aquelas que são mães: 6 possuem filhos com idade inferior a 12 anos, que poderiam ser beneficiadas, considerando apenas os argumentos em torno da necessidade de proteção dessa faixa etária, pelo Habeas Corpus n. 165.704/STF.

Aduz que além de violar a dignidade, a manutenção do encarceramento provisório de indivíduo, quando este é o único responsável pelos cuidados de criança menor de 12 (doze) anos ou de pessoa com deficiência, cria graves consequências nessas crianças em desenvolvimento (BRASIL, 2020, p. 2).

O aludido documento ainda cria como condicionante para fazer jus à prisão domiciliar: “O foco deve ser nos indivíduos de baixa periculosidade, que não tenham cometido crimes com violência e grave ameaça” (BRASIL, 2020, p. 22).

**Tabela 4 – Idade dos filhos no momento da prisão**

<b>Entrevistada</b>	<b>Idade dos filhos quando foi presa</b>
Maria (entrevistada 2)	18 anos, 17 anos, 14 anos e 12 anos
Kelly (entrevistada 4)	16 anos e 12 anos
Isabela (entrevistada 5)	7 anos e 2 anos
Paola (entrevistada 6)	10 anos e 8 anos
Ariel (entrevistada 8)	14 anos, 12 anos, 9 anos e 7 anos
Sofia (entrevistada 9)	1 ano
Monalisa (entrevistada 10)	8 anos
Manoela (entrevistada 11)	35 anos
Clarice (entrevistada 12)	1 ano

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Nessa direção tem-se também a resolução n° 369, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência.

Pelos excertos a seguir, podemos perceber os efeitos negativos de acordo com a visão das entrevistadas, do seu aprisionamento, em relação à maternidade e cuidados com os/as filhos/as.

*Maria: Como eu te disse quando eu saí daqui eu desmaiei quando eu vi ela. Se ela tivesse pesando 30 quilos era o muito, com 18 anos, morando na rua, dormindo na rua, tinha vezes que com a minha neta de 1 aninho e pouco e tipo assim, ninguém fez nada. (...)E qual era meu papel, eu vim presa por ser mãe duas vezes: por não deixar minha filha namorar escondido, pra não dar mais uma netinha pra mim, né? (...) E por eu ter tirado minha filha da rua. Só que quando no meu alvará tava medida protetiva de 200 metros dos meus filhos, eu achei que era dos menores, dos que tava morando com o pai, não achei que fosse da minha filha. Mesmo que fosse, como que eu ia dormir no frio de maio, dormir com minha filha dormindo numa quadra poliesportiva?*

*Levei minha filha pra morar comigo e tal, essas coisas todas. Fui presa por isso. Voltei presa, aliás por isso: Por descumprir o mandato judicial. (Maria, entrevistada 2).*

*Isabela: Mas sente muito minha falta. Minha irmã chega, conta pra mim que elas tão dando trabalho na escola... (...) A minha[filha] mais velha é muito garrada(sic) comigo também... Tem dia que ela tá na salinha dela, ela sai do nada chorando, desesperada que quer que eu... (Isabela, entrevistada 5).*

*Sofia: Quando eu falo com ela no telefone “Sara, você vai vim ver a mãe” Ela chama Sara. “Ô Sara você não vai vim ver a mamãe, não? Ela: “Não, mamãe”. “Por que não?” “Polícia vai prender eu...(…) E a minha menina também é muito ansiosa. Falei com ela pra não deixar o médico passar remédio pra ela, não... Ela tá na idade de ficar agitadinha mesmo, né? (...) (Sofia, entrevistada 9).*

Corroborando com o perfil encontrado na pesquisa, temos dados do Instituto de Terra, Trabalho e Cidadania revelando que 35% das mulheres presas em Minas Gerais em 2020 ainda permaneciam encarceradas apesar de ilegalmente fazer jus à prisão domiciliar.

Assim, ao entender a maternidade como um direito, podemos apreender o quão violador o cárcere se faz também nessa esfera.

Em março de 2016, a presidenta Dilma Rousseff sancionou o Marco Legal de Atenção à Primeira Infância em que expande possibilidades de substituição da prisão preventiva para a domiciliar para mulheres-mães encarceradas. Mas, efetivamente, e sem mudanças radicais e substanciais no sistema de justiça criminal, pouco temos avançado. (BORGES, 2019, p. 65).

A lei nº 11.404/1994 de 25/01/1994 regula a execução das medidas privativas de liberdade e restritivas de direito. Destaca-se que a única particularidade apontada por tal legislação diz respeito à maternidade:

art. 81 § 2º - Às presidiárias serão asseguradas condições para permanecer com os filhos durante o período de amamentação. (...) art. 87- A penitenciária para mulheres será dotada, ainda, de dependência para atendimento da gestante e da parturiente, de creche e de unidade de educação pré-escolar.

Assim, apesar de já reconhecido por lei acerca da importância da presença materna nos cuidados com a criança, a realidade mostra que os direitos das/os filhas/os das mulheres em privação de liberdade são solapados cotidianamente.

O impacto negativo maior na vida da criança quando a mãe é detida em comparação ao pai, foi observado por Torres (2012), em pesquisa realizada entre 2007 a 2010, no Centro Educativo Nova Semente, um abrigo de Salvador destinado a cuidar inclusive das filhas e filhos de mulheres em privação de liberdade.

Constatou-se, também, que a criança sofre mais com a prisão da mãe. Nas entrevistas e observações realizadas durante a pesquisa de campo, as educadoras relataram que as crianças não se importam em falar que o pai está preso e o tipo de delito, mas que quanto à mãe custodiada, explicam sempre que a mesma viajou e sentem-se ofendidas quando a genitora é alvo de comentários ou brincadeiras de outras crianças. Segundo depoimentos, as mães são percebidas pelas crianças de modo diferente do pai (TORRES, 2012, p. 173).

A Lei nº 9.046 de 18 de maio de 1995 acrescenta parágrafos ao art. 83 da Lei de Execução Penal:

Art. 1º O art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, passa a vigorar com os seguintes parágrafos: (...) § 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos.

Ou seja, é ainda muito recente, em termos de legislações brasileiras, a preocupação com a maternidade nos limites do cárcere. Assim, a invisibilidade da mulher no cárcere materializa-se em várias dimensões, e o aspecto da maternidade, que é o que socialmente possui mais relevo e com isso proteção da lei, ainda possui marcos recentes que carecem de maior enfrentamento para mudanças no cotidiano prisional.

Cabe frisar que não significa que em todos os casos é a mãe a cuidadora principal como já sinalizou o Habeas corpus n. 165.704/STF, todavia também na pesquisa realizada junto às mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Juiz de Fora I, observou-se que a ampla maioria das/os filhas/os das entrevistadas eram cuidados exclusivamente pela mãe ou por alguma mulher da família, na maioria dos casos com o pai ausente (seja de forma a não ofertar subsídios materiais e/ou no abandono emocional) na criação dessas crianças. “A questão feminina possui uma especificidade fundamental: as mulheres são, geralmente, as responsáveis por seus filhos, seja aqueles que geraram durante o período pré-cárcere, seja aqueles que nasceram entre as grades” (ANGIOTTI e BRAGA, 2015, p. 271).

Pesquisadora: *Você criou eles [filhos] a maior parte do tempo sozinha?*  
 Maria: *Sozinha...Depois que eu me separei, sim. E mesmo assim também devido eu estando com o pai deles, eu sempre mexi com negócio de magia negra...(...) então eu vestia meus filhos, colocava meu mega hair (...) E vestia até o pai dos meus filhos com isso, entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

Kelly:(...) *Porque eu criei ela praticamente sozinha. O pai dela morreu, ela tinha 8 anos [atualmente tem 16 anos], eles mataram o pai dela a facçãozada. (Kelly, entrevistada 4).*

Paola:[filho]*Ele morava com a minha mãe e sempre teve a convivência comigo, entendeu? Só não levava eles pra morar comigo porque a escola é perto da casa da minha mãe, eu tenho uma avó que ela não abre mão deles, entendeu? (...) Criou eles deusde (sic) pequeno... Igual eu fui criada por ela... (Paola, entrevistada 6).*

Ariel: *O quarto nem pai na certidão não tem. (...) Eu preferi que não tinha(sic) contato porque eu já tinha 3, os 3 o pai já não fazia nada. Então eu já era pai e mãe dos 3. (Ariel, entrevistada 8).*

Pesquisadora: *E com quem que tá sua filha?*

Clarice: *Com minha mãe... (Clarice, entrevistada 12).*

Frente ao abandono paterno, a entrevistada 8, Ariel, decide não falar com o quarto filho quem é o pai dele, ao engravidar resolveu não contar nem para o genitor da criança que estava grávida. Falou para a mãe e para a criança que o pai dele morreu.

Ariel: *Porque assim, meus filhos sabe quem é o pai deles, os outros 3... Aí falam assim: “Você não acha injusto?” Peraí, eles sabem quem é o pai, o nome tá na certidão, conhece, dá um final de ano, dá uma festa de escola Dia dos Pais “cadê meu pai?”. O outro pelo menos não vê porque tá morto... (...) Não tem como cobrar nada. Não tem como você ver seu filho com um presente feito pro pai, chorando porque o pai não apareceu...*

Pesquisadora: *Com os 3 já aconteceu(sic) isso?*

Ariel: *Já aconteceu(sic)... (Ariel, entrevistada 8).*

Com a prisão das mães, o cenário dos filhos serem cuidados por outras mulheres mantém-se:

Pesquisadora: *A Sara quem tá cuidando agora é ele [o pai]?*

Sofia: *É ele. Quando ele tá trabalhando minha irmã. Agora ele pôs ela na escolinha particular.*

Pesquisadora: *Mas quem cuida no sentido de dar banho?*

Sofia: *Minha irmã.*

Pesquisadora: *E ela continua morando com vocês?*

Sofia: *Com ele. Ela só fica na minha mãe quando ele tá viajando.*  
(Sofia, entrevistada 9)

Pesquisadora: *Você falou que tem um filho, que idade ele tem?*  
Monalisa: *9 anos.*

Pesquisadora: *E ficou com quem depois que você veio presa?*

Monalisa: *Ficou com o pai. (...) Com a avó[paterna], com o pai...*  
(Monalisa, entrevistada 10).

O documento Manual resolução n° 369/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) coloca que

O período de permanência dos bebês com suas mães não é uniforme nas unidades de privação de liberdade do país. De acordo com a LEP (art. 83, §2º), o tempo mínimo de permanência das crianças com suas mães é de seis meses, mas esse período, em muitas unidades de privação de liberdade, é considerado o tempo máximo (BRASIL, 2021, p. 15).

Ou seja, é imputado aos bebês uma separação precoce de suas mães, muitas vezes amparado em uma interpretação enviesada da legislação que autoriza apenas até os 6 meses de vida esse vínculo.

Além disso, as lactantes em privação de liberdade que não estão em unidades dotadas de espaço materno-infantil, caso optem pela permanência com os seus bebês, podem vir a ser transferidas para uma cidade que disponha de estrutura. Nesses casos, a escolha por permanecer com o recém-nascido pode significar se distanciar dos demais familiares, inclusive de outros filhos e filhas (BRASIL, 2021, p.15).

Ela precisa escolher se vai permanecer mais tempo com o filho recém-nascido ou mais próxima de familiares, incluindo os outros filhos.

Em Minas Gerais, existe o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade em Vespasiano. A instituição fica a 299 km da cidade de Juiz de Fora, além de não contar com linha rodoviária que faz o trajeto, precisando de 2 ônibus diferentes para chegar. Ou seja, considerando o universo de precarizações econômicas submetidas as mulheres privadas de liberdade e suas famílias, de fato, a escolha reside entre ficar com o bebê ou ter minimamente os suportes da família seja via visitas (esporádicas que seja) ou envio de insumos não ofertados pelo estado (SEDEX).

## 4.11. AS VIVÊNCIAS SEXUAIS ANTES DO CÁRCERE

### 4.11.1. A iniciação sexual

Em relação à iniciação sexual, duas das entrevistadas observam que a figura paterna exercia função de controle sobre seus corpos e suas sexualidades no período da puberdade.

Ana: *Eu não lembro muita coisa... Só lembro que meu pai pegou e me deu uma coça... (risos).* (Ana, entrevistada 1).

Maria: *Quando eu perdi minha mãe que eu perdi minha virgindade. (...) E devido às minhas irmãs terem engravidado tudo muito cedo, acho que meu pai me travou um pouco com medo que eu fosse mais uma.* (Maria, entrevistada 2).

A questão do afeto é destacada por 4 delas, tal aspecto pode estar relacionada ao ideal de amor romântico ainda presente e cultivado no interior da nossa sociedade.

As mulheres são encorajadas a ver o sexo em termos da sua romanticidade, estando os guiões culturais impregnados com a ideia de que, no que respeita à sua sexualidade, o sexo feminino deve ser passivo, ao invés de ativo (NEVES, 2007, p. 614).

Cabe destacar também a posição de uma das entrevistadas ao dizer que a primeira vez não teve importância, sem entrar em maiores detalhes e também se recusando a tecer comentários acerca desse momento. Assim, ainda que a maioria encare a primeira vez como um ato romântico, para outras, por motivos diversos e nem sempre explicitados, tal momento pode não ter sido da forma como esperavam. Todavia, a própria expectativa de como deveria ser tal momento possui íntima relação com esse mito do amor feminino: deveria ser romântico e ter como consequência um relacionamento duradouro.

Rute: *Primeiro amor que eu tive na minha vida...* (Rute, entrevistada 3).

Kelly: *Eu gostei, porque quando eu fiquei com esse rapaz eu gostava dele portanto foi quando eu já morava em [nome da cidade] quando eu fui em [cidade natal] que foi quando eu perdi minha virgindade...(...)* (Kelly, entrevistada 4).

Isabela: *Eu gostava bastante do menino.* (Isabela, entrevistada 5).

Ariel: *Nossa, um sonho... [encosta a cabeça na parede e fecha os olhos]. (...) Por mais que eu era muito nova, eu repetiria ela milhares de vezes...* (Ariel, entrevistada 8).

Todavia ainda que na maioria das entrevistas o mito do “amor romântico” tenha sido expresso em outros pontos, é curioso observar que, sobre a primeira relação sexual, 3 delas apontaram percepções negativas sobre o momento, relacionadas às violências sofridas:

Pesquisadora: *As pessoas falam que a primeira vez a gente nunca esquece, o que você lembra da sua primeira vez?*

Letícia: *(silêncio) Minha primeira vez foi... Foi meio que forçado...* (Letícia, entrevistada 7).

Sofia: *Nossa, eu odiei...(...) Odiei (risos)* (Sofia, entrevistada 9).

Pesquisadora: *As pessoas falam que a primeira vez a gente nunca esquece. Como que foi a sua primeira vez?*

Clarice: *Ah, eu esqueci porque pra mim não faz importância...* (Clarice, entrevistada 12).

Sobre os sentimentos relacionados à primeira experiência sexual, a maioria diz que sentiu dor. Na iniciação sexual, o componente prazer foi raramente apontado como presente. Outras questões como o sangramento e a expectativa que seria melhor, talvez pelo fato de o parceiro escolhido já ter outras experiências sexuais, foram outros sentimentos apontados.

Maria: *Eu sofri igual uma condenada...(...) Igual condenada que sou hoje...* (Maria, entrevistada 2).

Rute: *Pra mim doeu um pouco, eu fiquei meio assim sem jeito, primeira vez, a gente... Mas eu lembro direitinho dela...(...) Sangrou também, né? (risos)* (Rute, entrevistada 3).

Kelly: *Sei lá, eu acho que eu esperava mais, sabe?* (Kelly, entrevistada 4).

Monalisa: *Senti dor né porque era mocinha ainda* (Monalisa, entrevistada 10).

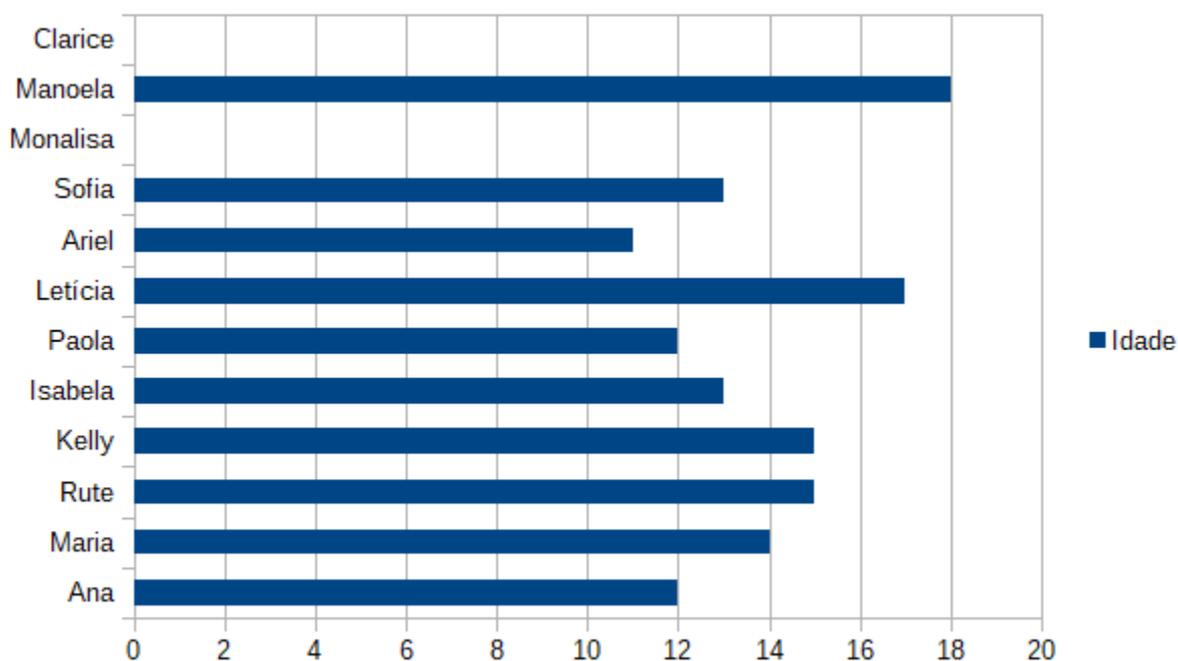
Kelly (entrevistada 4) traz ainda o aspecto da cobrança social em torno da temática. Fala que sofreu pressão das colegas em torno da primeira vez e principalmente da postura empoderada que teve ao dizer, ainda adolescente, que cada

pessoa deveria ter o direito de iniciar a vida sexual no momento que entender como mais oportuno.

*Kelly: “Que besteira! A única veia que tem no meio de nois(sic) que não é, que é virge(sic) é você”. Eu falei “ué, cada um dá no seu momento, eu não tô, não arrumei uma pessoa que eu goste dela pra mim ter que perder minha virgindade...” Porque na minha época de colégio tinha colega minha de 12, 13 anos que não era virge(sic) mais, entendeu? E ela ficava “ah! você é uma palhaça, que não sei o que que tem, é tão bom, que não sei que tem...” “ah, pode ter sido bom pra você eu não tenho curiosidade ainda...” Porque eu era muito focada no esporte... (Kelly, entrevistada 4).*

Sobre a idade em que ocorreu a primeira relação sexual (Gráfico 18), a média de idade situa-se em torno dos 13 anos nesta amostra. A entrevistada de 62 anos foge a este padrão, na medida em que relatou que a primeira relação ocorreu quando ela tinha 18 anos.

**Gráfico 18 – Idade na primeira relação sexual**



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Entendendo a iniciação sexual como um dos marcadores importantes para a compreensão das trajetórias afetivo-sexuais destas mulheres, percebe-se que elas não tiveram muitas conversas sobre sexualidade nas suas famílias e na escola, elas

aprenderam com as amigas, com os/as parceiras. No caso das entrevistadas, muitas engravidaram ainda na adolescência. Tal questão apesar de ser multifacetada pode em parte ser explicada pelo não acesso adequado às informações acerca dos métodos contraceptivos e para além, trabalhar as implicações sobre a gravidez na adolescência para as múltiplas dimensões da vida.

Estudos têm evidenciado uma média de idade da primeira relação sexual de 14 anos para os meninos e de 15 anos para as meninas (...). Contudo, os resultados da PeNSE revelaram que essas médias têm reduzido, com valor de 13,4 anos para os meninos e de 14,2 anos para as meninas. (IBGE, 2021, p. 83).

Estar diante de tantas responsabilidades como aquelas postas pelo sexo como infecções sexualmente transmissíveis, gravidez, aborto em idades que talvez não tenham a capacidade plena de entender a dimensão dessas questões sem dúvida acentua a posição de vulnerabilidade social dessas mulheres e poderá ter implicações negativas na vida como um todo.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, realizada em 2019:

Entre os adolescentes que já tiveram relação sexual, 36,6% deles tiveram a primeira relação sexual com 13 anos de idade ou menos. Os percentuais de iniciação sexual precoce foram significativamente mais elevados para os meninos (44,7%) e escolares da rede pública (37,4%), considerando que 26,4% das meninas e 29,0% dos escolares na rede privada tiveram a primeira relação sexual nessa idade. (IBGE, 2021, p. 83).

Outro dado relevante a ser debatido situa-se em torno da idade do primeiro parceiro sexual (Tabela 5). Em apenas um caso ele tinha a mesma idade da entrevistada e em nenhum daquelas que responderam ele era mais jovem.

**Tabela 5 – Idade da entrevistada na primeira relação sexual x idade do cônjuge nesse momento**

<b>Entrevistada</b>	<b>Idade entrevistada</b>	<b>Idade parceiro</b>
Ana (entrevistada 1)	12	17
Maria (entrevistada 2)	14	18
Rute (entrevistada 3)	15	18
Kelly (entrevistada 4)	15	22
Isabela (entrevistada 5)	13	21
Paola (entrevistada 6)	12	12
Letícia (entrevistada 7)	17	Não lembra
Ariel (entrevistada 8)	11	14
Sofia (entrevistada 9)	13	23
Monalisa (entrevistada 10)	Não lembra	Não lembra
Manoela (entrevistada 11)	18	31
Clarice (entrevistada 12)	Não falou	Não falou

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Outro dado que chama a atenção é que 6 das entrevistadas relataram ter tido a primeira experiência sexual com 14 anos ou menos. Se tomarmos por base a legislação, tal fato é considerado um crime: “Estupro de vulnerável (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009) Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.” Principalmente no caso de duas das entrevistadas em que o parceiro tinha mais de 18 anos.

Nos casos aqui ilustrados, todo o contexto narrado pelas entrevistadas as relações mostram-se como consentidas, sinalizando a importância de avaliar todo o contexto que envolveu o ato sexual para além da idade.

Outra entrevistada fala que ele era amigo da mãe e dá indícios no decorrer da entrevista que familiares conheciam e aprovavam a relação:

*Sofia: Eu conheci ele, nois(sic) foi criado junto. (...) Ele é o colega da minha mãe...(...) (Sofia, entrevistada 9).*

Em uma outra entrevista, a mulher também questiona a lei, na sua opinião o motivo para ela ter vindo presa da primeira vez foi por ter autorizado um amigo da família, provavelmente maior de idade pois fala que foi preso também, a namorar a filha de 12 anos:

*Maria: Aí o que que acontece. O Lucas, ele chama Lucas Silva, me pediu pra namorar com minha menina mais nova que na época ela*

*tinha 12 anos. (...) Eu falei pra ele que eu não via problema nenhum porque não é nenhum desconhecido. Trabalhador, honesto, essas coisa assim. (...) É muita injustiça porque eu com 13 anos de idade eu era noiva. E a minha filha foi um único dia que ele foi lá em casa pra pedir pra namorar com ela e eu disse, sim, deu isso tudo: Vim presa, tomei [quantidade de anos da condenação] anos de cadeia, só por isso. (Maria, entrevistada 2).*

A camisinha parece como método contraceptivo escolhido pela maioria das mulheres entrevistadas na primeira relação sexual: 6 responderam que utilizaram tal método. A pílula só aparece em uma resposta como método utilizado na primeira relação sexual. Duas entrevistadas afirmaram não ter usado nenhum tipo de método contraceptivo na primeira vez.

*Pesquisadora: E na sua primeira vez, na sua sua primeira relação sexual você conversou com seu namorado sobre camisinha, medo de ficar grávida? Ou vocês foram...  
Isabela: Não, foi nem... Não tivemos (sic) essa conversa... (Isabela, entrevistada 5)*

*Pesquisadora: Vocês usaram camisinha?  
Ariel: Não.  
Pesquisadora: E você tomava pílula?  
Ariel: Não...(risos) (Ariel, entrevistada 8).*

Cabe ressaltar que as duas também relataram que a primeira vez aconteceu com um parceiro de longa data. Já Monalisa (entrevistada 10) fala que também não usou camisinha na primeira vez. Ao dizer que foi em uma “brincadeira” e que o parceiro era “coleguinha de escola” percebe-se já havia uma relação de convívio e confiança estabelecida que talvez tenha encorajado a primeira relação sexual desprotegida.

Destaca-se ainda o aumento observado atualmente acerca da importância na utilização de preservativos na primeira relação. Se na pesquisa o número de entrevistadas que disse ter utilizado foi de 50%, 6 mulheres, esse número aumentou de acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (2019)

O percentual de estudantes que revelou ter usado camisinha ou preservativo na primeira relação sexual foi de 63,3%, em 2019, sendo a maior parte composta por meninas (66,1%) e escolares da rede privada (66,0%) (IBGE, 2019, s/p).

A idade em que ocorreu o ato sexual também guarda ligação com a capacidade

de negociar o uso do preservativo. Isabela e Ariel falam que tiveram a primeira experiência sexual aos 13 e 11 anos, respectivamente. Já Monalisa apesar de não dizer a idade, infere-se pelo seu contexto de vida que também devia ter essa faixa etária. Parte dessa questão se deve também ao ideal adolescente que “nada vai acontecer comigo”. Apesar de provavelmente estarem na escola nessa idade, cabe uma discussão acerca da importância da educação sexual para desmistificar o sexo e a sexualidade e assim prepara a/o adolescente para o sexo que pode acontecer a qualquer momento, independente da vontade e/ou crença dos pais.

A questão etária novamente aparece como um marcador importante de diferenças entre as entrevistadas. Manoela (entrevistada 11), a mulher mais velha entrevistada, fala que nunca usou camisinha ou pílula como contraceptivo:

*Manoela: Mas a gente tinha as precauções, né? (...) Tem muitos anos já, né? Eu usava um remédio que chama Gynoseptol. Era um...Tipo um comprimido... Que ele é igual manteiga de cacau, você usava no local e derretia e...Só na hora que... Funcionava. (Manoela, entrevistada 11).*

Assim, traçando uma breve linha do tempo entre a primeira vez dela, há 44 anos e em geral há 13 anos, quando ocorreu a primeira vez das demais mulheres que responderam à pesquisa, temos um intervalo de pouco mais de 30 anos. Nesse intervalo, o surgimento do HIV no final dos anos 1970 foi um dos marcadores importantes para mudança na forma de encarar a vida sexual.

#### **4.11.2 Elas com elas: a descoberta do desejo por outra mulher**

O objetivo desse item é explicitar as formas diversas de contato sexual que as mulheres entrevistadas já tiveram com outras mulheres em liberdade, envolvendo desde o beijo até a relação sexual propriamente dita.

*Pesquisadora: E você tinha falado que em liberdade duas vezes você beijou as alunas do seu pai. Aí você só deu um beijo ou teve um amasso, algum pega(sic) assim?*

*Ana: Não, só dei um beijo.*

*Pesquisadora: E o que que você sentiu Ana?*

*Ana: Nada, tava bêbada. (risos) (...) Foi no mesmo dia, beijei uma, depois beijei a outra... (risos). Foi numa festa. (...) A gente nem lembrava, a gente ficou sabendo através dos nossos namorados o quê que a gente arrumou...*

*Pesquisadora: Ah, tá...E as três namoravam?*

Ana: *As três namoravam...*

Pesquisadora: *E namoravam homens?*

Ana: *Sim. (...)* (Ana, entrevistada 1).

Pesquisadora: *Lá fora você já tinha se relacionado com mulher?* Maria: *Não... Bom eu casada, eu já tinha dado um beijo numa mulher no banheiro do baile...(...) Aí meu marido esperando do lado de fora e a gente travou no beijo dentro do banheiro. Aí ela ficava mandando mensagem querendo que a situação terminasse de acontecer, se é que você me entende... E eu sempre empurrando com a barriga... Com aquele medo, aquele medo... Porém aquela curiosidade... (Maria, entrevistada 2).*

Rute: *Eu vou falar a verdade, eu já fiquei com uma mulher, sim. Mas tinha 16 anos, era jovem. Eu tive experiência numa festa, tava tontinha...Tinha muita mulher beijando na boca de mulher, eu também beijei pra ver como que é... Depois disso nunca mais, não é pra mim...(...)*

Pesquisadora: *E como que foi esse beijo, Rute?*

Rute: *Eu fiquei porque eu tava (sic) muito bêbada, bebido...*

Pesquisadora: *E com 16 anos você só deu um beijo ou foi além?*

Rute: *Só um beijo mesmo... A gente ficou agarrada assim no cantinho, bebendo, dançando, só pra experimentar mesmo... Mas não é comigo, não... (Rute, entrevistada 3).*

Pesquisadora: *Que idade você tinha quando deu o primeiro beijo em uma menina assim? Nessa farrinha(sic) de escola...*

Paola: *Com uns 12 anos, nesse meio tempo aí... (Paola, entrevistada 6).*

Esses 4 trechos ilustram bem como a primeira experiência afetivo sexual com mulheres pode ocorrer em momentos diversos. No primeiro, a entrevistada relaciona-se com o namorado e fala com naturalidade da fluidez da relação ao beijar na boca de amigas sem que isso representasse problemas para elas ou para os cônjuges.

A experiência de beijar uma mulher mesmo estando casada com o uma pessoa do sexo masculino mostra como a fluidez dos desejos independe das convenções sociais. Nesse caso, Maria (entrevistada 2) usa o banheiro como espaço para realizar parte do seu desejo. Novamente o fato de estar apenas entre mulheres, como se supõe na maioria dos banheiros separados por gênero, faz com que o parceiro não desconfie de nenhuma questão. Também é possível refletir o quanto a liberdade do corpo pode prender desejos. Nesse caso, especificamente ela assumiu um namoro de longa data com uma mulher após a prisão. Tendo inclusive confessado para a família a questão, como será discutido mais à frente.

Cabe ressaltar que apenas uma das entrevistadas atribui estritamente o

primeiro beijo em uma mulher à curiosidade estrita da adolescência e de forma mais descompromissada como acontecem em muitos relacionamentos nessa fase da vida. Com as outras, não se percebe que o beijo teve esse descompromisso. Para Ana (entrevistada 1), as meninas já eram suas amigas, ou seja, possuem relação de vínculo, e Rute (entrevistada 3), apesar de dizer que tinha 16 anos, ainda na adolescência, o fato de ter permanecido a noite toda com a mulher já mostra que a natureza da experiência foi mais próxima da curiosidade de uma jovem mulher.

Em se tratando de relacionamentos sexuais com outras mulheres também temos um amplo cenário de como aconteceu a primeira relação sexual:

*Pesquisadora: E lá em liberdade quando foi a sua primeira vez com uma mulher?*

*Letícia: Quando eu era criança ainda... Minha primeira vez definitivamente foi com uma mulher... (...) Ah, foi uma amiga minha... A gente tava vendo vídeo pornô e fizemo(sic) aquilo pornô...(risos)*

*Pesquisadora: Você tinha que idade?*

*Letícia: Uns 8...*

*Pesquisadora: E ela?*

*Letícia: Uns 7... (Letícia, entrevistada 7).*

As entrevistadas que relataram relações afetivo-sexuais com mulheres algumas vezes informaram sobre a importância do afetivo nestas relações. Apenas em um caso o relacionamento não se manteve após a relação sexual, todavia a parceira já era amiga da entrevistada, demonstrando assim o atrelamento do sexo de algum modo com a dimensão afetiva. Das 3 que tiveram esse tipo de experiência sexual na vida adulta, duas moraram juntas com as respectivas cônjuges.

*Paola: Foi diferenciada, com mulher tem um carinho uma com a outra... Sabe onde tocar porque a gente sabe o nosso ponto de toque, entendeu? (...) É uma experiência que eu não quero abandonar mais não...(risos) (Paola, entrevistada 6).*

*Pesquisadora: Mas depois de adulta você chegou a se relacionar, transar com outras mulheres?*

*Letícia: Foi uma amiga minha também. A gente morava juntas... Porque eu cheguei a morar com uma amiga minha também...*

*Pesquisadora: Ah, tá... Mas enquanto amiga ou como sua companheira?*

*Letícia: Amiga... Aí depois a gente foi e começou a... Namorar...*

*Pesquisadora: E você morou junto com essa companheira assim, quanto tempo?*

*Letícia: Há uns meses...*

*Pesquisadora: Entendi. Aí depois de quanto tempo mais ou menos*

*vocês trocaram o primeiro beijo, viu que a coisa tava(sic) ficando diferente?*

Letícia: [silêncio] *Demorou muito não... Um mês...* (Letícia, entrevistada 7).

Monalisa: *Ah, não sei te explicar... não sei se é o carinho... (...) onde que não deu certo onde que eu fui viver a minha vida, ela foi viver a dela. Onde que nessa noite, eu conheci o pai do meu filho. (...) Era um namoro [chegaram a morar juntas]. Só que não fluiu, não foi além porque ela era usuária de crack, né? (...) Ela não queria uma companheira nessa época, ela queria uma escrava... uma babá pra criar as filhas dela, pra arrumar casa dela, lavar as roupa(sic) dela....* (Monalisa, entrevistada 10)

Clarice: [Fala que namorou por 6 meses uma mulher]. *Normal, não gostei e não continuei.* (...)

Pesquisadora: *E você ficou apaixonada assim por ela mesmo ou você acha que foi só uma curtição?*

Clarice: *Foi só uma coisa que aconteceu.*

Pesquisadora: *E como que foi transar pela primeira vez com uma mulher?*

Clarice: *Normal. Eu era a mulher da relação.*

Pesquisadora: *Ah, entendi. Você não tocava nela?*

Clarice: *Não.* (Clarice, entrevistada 11).

Apenas uma mulher entrevistada se autodeclarou lésbica e duas disseram que são bissexuais. Mostrando, dessa forma, que muitas vezes os relacionamentos com mulheres no sistema prisional não são considerados determinantes da identidade sexual, aliado a uma fluidez das vivências sexuais, sem que isso determine qualquer categorização.

Paola: *Mas na hora que eu decidi casar mesmo, morar com mulher, assumir um relacionamento foi depois que eu tive meu segundo filho, aí eu tive meu segundo filho com 16 anos. (...) Aí depois que eu tive meu filho onde que eu assumi mesmo, entendeu? Mudei minha opção, cortei meu cabelo, entendeu? (...) Porque hoje eu tenho o cabelo cortado como se fosse um menino... Um bofinho, entendeu? Onde que eu assumi a relação tudo pra família, a família já deduzia um pouco, entendeu? (...) Pelo modo de vestir, as brincadeira(sic) que era só brincadeira de menino, brincadeira de índio entendeu? (risos)* (Paola, entrevistada 6).

Outras 3 mulheres colocam-se como bissexuais, ou seja, relacionam-se afetivo sexualmente com ambos os sexos.

Pesquisadora: *E quando você sair, você falou que não pensa em voltar com seu ex-namorado. mas você pensa em namorar outra pessoa?*

Letícia: *Sim.*

Pesquisadora: *É? E vai ser homem ou mulher?*

Letícia: *Não sei. Vai ser por quem eu me apaixonar.* (Letícia, entrevistada 7).

Ariel: *Apesar de eu já ter me envolvido com outras mulheres antes porque eu sou bi...(...) Eu tanto fico com homem como fico com mulher...* (Ariel, entrevistada 8).

Monalisa: *Depois eu descobri que eu gostava dos dois sexos tanto mulher como homem.* (Monalisa, entrevistada 10).

Essas 3 entrevistadas têm perfis parecidos com relação à faixa etária, menos de 35 anos e são pardas ou pretas. Cabe ressaltar que esse grupo mantém ou manteve relacionamento afetivo sexual com outras mulheres no cárcere, mostrando o quanto essa identificação para elas está bem sedimentada para vivências em liberdade e também no cárcere.

#### 4.12. SOBRE OS RELACIONAMENTOS AFETIVO SEXUAIS MAIS REPRESENTATIVOS

Acerca dos outros parceiros que teve durante a vida: um dado que inicialmente chama atenção é que nenhuma entrevistada falou de relacionamentos marcantes com mulheres, mesmo aquela que se autodeclarou lésbica ou as outras bissexuais. Quando pergunto das experiências sexuais mais marcantes, os relatos em geral concentram-se nos relacionamentos com o pai dos filhos ou com homens com quem moraram.

Tal tipo de comportamento pode estar atrelado à própria heterossexualidade compulsória, que, entre as múltiplas dimensões, talvez dificulte a legitimidade dessas mulheres em perceber a relação com uma mulher como algo relevante, considerando que alguns desses relacionamentos chegaram a morar juntas.

Acerca dos parceiros sexuais mais marcantes, cabe sinalizar que apenas 3 mulheres falam que tiveram 1, 2 ou 3 parceiros sexuais no decorrer da vida sexual. Elas possuem características bem distintas quanto à idade, escolaridade e raça. Dessa forma, depreende-se que a questão se deu mais por razões subjetivas, o casamento ter acontecido cedo e ter sido uma relação longa (Isabela, entrevistada 5), criação com a família evangélica e provavelmente com limitações religiosas no que

tange à sexualidade (Sofia, entrevistada 9) e a época que aconteceu o casamento na qual a sociedade, em geral, fundava-se em princípios mais conservadores no que se refere aos aspectos sexuais femininos (Manoela, entrevistada 11).

*Pesquisadora: E aí você teve só esses dois parceiros...*

*Isabela: Sim. (Isabela-entrevistada 5)*

*Pesquisadora: E depois dessa primeira vez, quais foram as outras vezes que você transou assim que você acha que foi mais marcante, Sofia?*

*Sofia: Só foi esse e meu esposo mesmo. (Sofia, entrevistada 9).*

*Manoela: Nunca tive outro homem não, só ele mesmo... (Manoela-entrevistada 11).*

#### 4.13. AS MULHERES E SUAS EXPERIÊNCIAS DE CASAMENTO

Observa-se que apenas uma das mulheres não estava se relacionando quando em liberdade.

Maria (entrevistada 2), Isabela (entrevistada 5) e Manoela (entrevistada 11) falam que se casaram com o primeiro parceiro sexual. Considerando a diversidade de idades 36, 27 e 62 podemos pensar em como o casamento é uma instituição também pensada diferente nos segmentos mais populares. Tendo entendimento diverso desde “passaporte para a liberdade” até forma de “sossegar”: O casamento, entendido como relação de dividir a mesma residência para esse estudo, perde o caráter de ser um rito de passagem para tornar-se algo do cotidiano, permeado muitas vezes também pelo desejo de uma vida com uma carga menor de problemas, pelo menos.

*Ana: Só que eu já tava envolvida com um cara do [nome da favela] aí meu pai foi lá até a mim, só que eu não quis voltar com meu pai, eu tava(sic) acho que com 16 anos aí tava morando lá na favela, não quis voltar com o meu pai, fiquei morando lá. (Ana, entrevistada 1).*

*Maria: Porque eu perdi minha mãe em 2002[15 anos], eu era bem novinha, então eu saí da casa do meu pai e fui direto casar. Amigar, no caso. Eu já era noiva. (Maria, entrevistada 2).*

*Rute: (...)Aí fiz um programa com ele, gostou de mim... (risos) Aí foi todo dia, “ó, é o seguinte, não vamo em BR mais não: Todo dia 11 hora você vem na porta da minha casa”, aí ele me dava bucha de droga e dinheiro, bucha de droga e dinheiro, bucha de droga e dinheiro (...) Até que foi um dia que ele chegou e resolveu “Quer saber de uma coisa, traz suas coisa vem morar comigo”. Tá bom, fui quando nois*

*abriu a porta, só tinha um colchão no chão, eu falei meu Deus do céu, como é que nois(sic) vamo arruma... (Rute, entrevistada 3).*

*Isabela: Aí com 13 anos conheci meu primeiro marido. (...) Casei com 14. (...) Tipo assim, eu saía. Minha mãe ia atrás de mim, mandava o Conselho Tutelar mas muito nova, cabecinha ruim... (...) Pra ela foi um alívio eu ter casado né? Até então eu saía e ela não sabia onde eu tava. (...) Eu fiquei sossegada. (Isabela, entrevistada 5).*

*Ariel: Porque a minha vida tava uma bola de neve, era família dele [ex-namorado e pai do primeiro filho], a minha família, a gente tendo que se encontrar escondido... (...) Aí foi quando o pai do Noah chegou na minha vida, ficou tudo mais fácil, eu peguei e fui... (...) eu casei com 15 anos e fiquei casada até os 21 aí tive o Noah e a Laura. (Ariel, entrevistada 8).*

Outro dado relevante acerca das entrevistadas refere-se ao fato de apenas 3 serem casadas civilmente, mostrando como as relações estruturam-se sobre outros pilares que não dentro do aparato legal.

*Isabela: Nois(sic) é casado no civil, tinha união estável, união estável... Então a relação nossa, a gente sempre foi casado, de relação estável nois(sic) passou pro civil, casamo(sic) no civil. (Isabela, entrevistada 5).*

*Sofia: Foi assim, ele pagou lá no cartório o casamento, pagou o tabelião pra vi aqui no sistema colher minha assinatura... (...) Mas só que como as mulheres fica de roupa íntima no pavilhão, não teve como ele entrar. Aí a senhora entrou com o papel pra eu assinar. Aí eu falei assim "Que papel é esse?" "Eu tava(sic) na capa[frente da cela] e falei "Que papel é esse? (...) Não conheço, não sei, parece uma certidão... Eu olhei e falei parece uma certidão. Tá parecendo a certidão da minha filha aí ela pegou e falou assim "Mas olha o nome direitinho que tá escrito na certidão". Aí eu olhei e tava(sic) escrito o nome do meu marido, (...) Aí ela falou, "Você tá casando mulher..." (...) Aí assina, eu tremendo não conseguia parar de tremer (...) (Sofia, entrevistada 9).*

*Pesquisadora: Ah, vocês se casaram no papel?*

*Clarice: Sim.*

*Pesquisadora: Há quanto tempo no papel assim vocês são casados?*

*Clarice: Não sei assim de cabeça...*

*Pesquisadora: Não... Você casou ele tava preso?*

*Clarice: Tava.*

*Pesquisadora: E como que foi casar com ele preso?*

*Clarice: Normal também. (...) eu vim no cartório aí depois o cartório trouxe o papel pra ele assinar. (...)*

*Pesquisadora: E você acha que mudou alguma coisa depois que vocês casaram no papel Clarice?*

*Clarice: Não. (Clarice, entrevistada 12).*

O fato de duas entrevistadas vivenciarem a experiência do casamento civil na interface do sistema prisional mostra como a penitenciária vai, forçosamente ou não, fazendo parte do cotidiano delas e mostrando que há formas de existir e resistir mesmo com as restrições impostas pelo sistema prisional.

Das entrevistas, 8 falam que o relacionamento afetivo-sexual se manteve depois do cárcere. É interessante observar que, nesse caso, as formas como as relações permanecem são variadas, duas delas inclusive não tiveram nenhum contato com o companheiro após a prisão e mesmo assim consideram-se comprometidas com o mesmo.

*Ana: Não gosto de mandar carta pra(sic) ele, pode me prejudicar aqui dentro do sistema. (...) Eu acho que nada mudou, não. Porque pelo que as pessoas me falam, né? Acho que nada mudou, não. (Ana, entrevistada 1).*

*Isabela: Tem mais de 3 meses que a gente não sabe nada, né? A gente tenta pelo menos uma chamada de vídeo, eles fala(sic) que não consegue(sic) (...).*

*Pesquisadora: Mas você se considera casada e se você sair amanhã e ele também vocês vão voltar pra casa de vocês e seguir a vida, né, como se ontem tivesse parado assim?*

*Isabela: (silêncio) Sim. Vou tentar... Antes de vir a gente teve uma discussão, né? Mas não tamo(sic) largado... (...) (Isabela, entrevistada 5).*

Já para outras, cujos companheiros encontram-se detidos, a relação se dá de forma não presencial, via troca de cartas.

*Kelly: Tá me mandando carta direto, tadinho... Ai, meu Deus do céu! (...) As cartas vem mais escrito eu te amo do que tudo. (...)*

*Pesquisadora: E você considera que o relacionamento entre vocês se mantém até hoje, Kelly? Você se considera comprometida com ele?*

*Kelly: Sim, se não acho que aquele homem dá um tchutchu(sic)... (...) (Kelly, entrevistada 4).*

Para Clarice (entrevistada 12), a forma de manter o relacionamento com o cônjuge detido em outra unidade se deu por uma chamada de vídeo:

*Pesquisadora: Quando você sair, se ele continuar preso, você pensa em retomar as visitas?*

*Clarice: Penso.*

*Pesquisadora: A íntima também?*

*Clarice: [acena afirmativamente com a cabeça] (Clarice, entrevistada 12).*

O fim dos relacionamentos deve-se a múltiplos fatores, incluindo o aprisionamento, mas não se limitando somente a ele. Algumas falas dão conta de que o relacionamento já atravessa crises e que a prisão foi o último elemento para contribuir para o fim da relação.

*Maria: Pra te ser sincera eu prefiro dar um tempo pra mim, entendeu? (...) Não quero tá em relacionamento nenhum, não quero essas coisas mais... (Maria, entrevistada 2).*

*Pesquisadora: Você acha que o seu relacionamento com sua ex-companheira terminou por conta da prisão ou por conta de outra coisa?*

*Paola: Por conta da prisão e sei lá... Acho que já tava desgastado mesmo o relacionamento e a prisão já foi um passo já pra acabar com o relacionamento. Onde que eu conheci Monalisa e me adaptei melhor com Monalisa. (Paola, entrevistada 6).*

*Ariel: De verdade, eu não quero ver a cara dele nunca mais. (...) De qualquer jeito eu não tava mais suportando mais... Nois(sic) dois brigava muito, ele já tentou colocar fogo em mim, jogou etanol... Então assim nois(sic) já chegou rolar no asfalto... Mas se eu não tivesse vindo presa ou ele teria me matado ou eu teria matado ele... (Ariel, entrevistada 8).*

#### 4.14. VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS

A violência é um traço comum que permeia a maioria dos relatos. Sendo muitas vezes naturalizada, quer seja pela frequência que ocorre, quer pela dificuldade de entender que tal tipo de conduta não pode ser aceita.

*Ana: Só que eu já tava envolvida com um cara da [nome da favela] aí meu pai foi lá até a mim, só que eu não quis voltar com meu pai, eu tava acho que com 16 anos aí tava morando lá na favela, não quis voltar com o meu pai, fiquei morando lá. (...) E ele[companheiro] começou a me bater... A tia dele brigando com ele direto por causa disso... Ele chegou a dar umas porrada(sic) na tia dele porque ele não queria que a tia dele ficasse se metendo na relação. (...) Aí ele foi preso. Aí meu pai entrou com uma medida protetiva, Maria da Penha e ele se encontra preso. (...) (Ana, entrevistada 1).*

*Maria: Eu apanhava de ficar com o olho roxo, a boca sangrando, marca de dedo no pescoço... Aí teve um dia que eu tinha que fazer pré natal, da minha primeira filha. (...) Aí me deu um soco, quebrou meu óculos no meio e puxou uma corda nas costas. Só que nele puxar, a mão dele bateu na minha nuca e eu desmaiei. (...) Aí uma conhecida minha me chamou "Ô Mari", eu de cabeça baixa, quando eu levantei o rosto pra ela, "Que que é isso?". Ela começou a chorar. Chamou a*

*polícia. (...) [o policial] “Você vai levar sua mulher pra casa e não vai mais fazer gracinha com ela, porque se eu ficar sabendo vou te dar voz de prisão” (...) Quando eu cheguei em casa ele tava sentado na berada(sic) do fogão a lenha, eu entrei em casa miúda. Com um medo danado. Fui direto pro chuveiro na casa. Passei direto pro banheiro aí quando eu tranquei, quando já ia trancar a porta pra tomar banho ele chegou e chutou a porta...Nossa senhora, nesse dia ele só não bateu minha cabeça no vaso porque eu não deixei. Eu penei(sic) muito nessa vida, já, sô! (...) Aí teve um dia que ele me deu um soco no olho que eu fiquei cega durante 3 dias. (Maria, entrevistada 2).*

*Rute: Nossa, Deus do céu...Não quero nem lembrar...(...) Porque foi um desastre... [moraram juntos] 8 meses só, mas eu usava droga e ele também... E eu não podia sair de casa porque só ele que tinha que sair... Vestia uma roupa, não podia vestir...(...) Aí ele nunca me colocou a mão nem nada não...Sempre me respeitou... (Rute, entrevistada 3).*

*Kelly: [discussão com ex-companheiro] Ele me deu um soco tão bem dado no talo do nariz, ou aquilo o sangue começou a descer. (Kelly, entrevistada 4).*

*Ariel: Nois dois brigava muito, ele já tentou colocar fogo em mim, jogou etanol... Então assim nois(sic) já chegou rolar no asfalto... (...) Mas se eu não tivesse vindo presa ou ele teria me matado ou eu teria matado ele... (...) De um colocar a faca no pescoço do outro...Pesquisadora: Você chegou a fazer boletim de ocorrência? Ariel: Não. (...) Ficava só ali, nois(sic) dois brigava ali, acabava, um abraçava o outro e nada tava acontecendo... Uma hora ia dar muito ruim... (Ariel, entrevistada 8)*

Tais relatos mostram como novamente o aspecto legal mostra-se distante do cotidiano das mulheres, talvez por desconhecimento ou por entender mesmo que a resolução de conflitos deve ser feita de outra fora.

Art. 5º: Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Outros aspectos da violência podem também ser percebidos associado ao uso de drogas e principalmente à forma como o Estado enfrenta atualmente exclusivamente pelo braço armado. Tal tipo de enfrentamento resulta em violências sexuais como a

descrita a seguir:

*Rute: Foi com o Vinicius (...) no bairro onde eu morava antigamente. (...) Eu nunca vi tanta droga na minha vida como que ele me ofereceu, aí ele “é o seguinte, a gente vai dar uma transada, tá?” Aí eu olhei a droga assim, eu não queria não, quando eu vi a quantidade de droga, eu fui... (Rute, entrevistada 3).*

Ainda no que se refere à violência sexual, Rute cita outro episódio em que foi violentada dessa forma. Paola também descreve os prejuízos de ter sofrido esse tipo de violação ainda na infância.

*Rute: Sim, eu já fui estropada(sic) com 18 anos... (...) Eu tava usando droga já, mas aí eu fui consertar o relógio na casa dele... Ele falou assim, entra porque meu cachorro, ele não pode ficar na varanda não porque ele pula o muro, tá... E eu na inocência (...) Foi aí que eu fiquei uns 3 dias sendo estropada(sic) por ele... (Rute, entrevistada 3).*

*Paola: Com 6 anos eu fui abusada, saindo da escola por um idoso e foi onde que eu me fechei, com 12 anos eu me abri. (...) Gerou processo, ele foi preso, como ele já era de uma certa idade avançada, ele foi liberado depois entendeu? Foi respondendo em casa onde depois esse processo eu não quis dar continuidade nele... Pra não gerar mais... Porque a comunidade toda tava sabendo, a escola, mudei de escola... Por conta de zombarção (sic) dos amigos, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

#### 4.15. RESISTÊNCIAS

As formas de resistência frente a relacionamentos abusivos de duas entrevistadas também são bem ilustrativas e merecem ser problematizadas:

*Maria: Fui no médico, perguntei pra ele, falei pra ele que eu tinha problemas, dificuldades pra dormir e ele me receitou Diazepan na época até. Eu falei pra ele assim um comprimido só não vai me fazer efeito, de 10 mg, e se eu resolver tomar uns 5 que tipo de problemas isso vai me causar? Ele virou e falou “Você vai dormir demais”. Eu falei “ah, é beleza”. (...) Fiz o suco, amassei deixei feitinho durante o dia inteiro, dissolvendo aquilo lá. (...) Aí fiz um suco pra ele[cônjuge) e entreguei, foi só questão de tempo, ele sentou, continuou vendo televisão. Fui tomar banho. Demorei no banho, para lá, demorei no banho. Quando sai ele tava com a boca aberta no sofá. Aí eu fui, peguei ele, deitei ele, coloquei um monte de coberta no sofá fingindo que era eu, caso ele acordasse e rachei fora pra casa do cara (...) Aí eu passei debaixo da cerca, realmente pulei a cerca, literalmente falando... (risos) Fui lá na casa do cara mas só que era pra eu voltar pra casa que eu esqueci... (...) (Maria, entrevistada 2).*

*Kelly: Já tava indo, já ia na casa desse coroa que ele morava perto da minha mãe, mas eu ia lá e a gente não tinha nada. A gente só conversava e ele falava “Nossa você é uma menina tão bonita, o que que tá acontecendo com você, que não sei o que que tem...” “Ah, eu sou casada com um cara aí mas ele não tá me dando valor, que não sei o que que tem...”. Ele: “Oh, resolve a sua vida, minha filha. Mas se você quiser ficar comigo eu fico com você, porque você é muito bonita (...). Uma pessoa muito gente boa.” (...) Aí eu fui virei e falei assim: “No dia que você menos esperar, eu estarei chegando aqui, comigo, a menina e meus pano de bunda”, falei assim com ele. (sorri) (...) Chega o pai da minha menina em casa ó, virado na cachaça, e veio querendo voar em mim, ra(sic) minha filha, eu já meti a mão na faca e falei “se você se você me colocar a mão, eu te pico você todinho dentro dessa casa”. (...) E aquilo, menina, eu fiquei a noite toda pensano(sic), pensano(sic), porque o negócio é o seguinte: A mulher primeiro estuda as coisa, a mulher pensa aqui, pensa ali, o homem não ele é explosivo, pega lá e mata, a mulher não...(...) Aí quando eu fui morar com o Cícero, mas eu falei a verdade pra ele: tenho a Karina que vai fazer 3 anos e tô grávida, mas não quero ficar com esse menino, não tenho estrutura, não tenho condições financeiras, não tô com o psicológico bom. (...) Ele “Se o problema Kelly é criar e dar um nome...” Esse meu filho é registrado no nome do meu ex-marido, não foi o pai dele de sangue que registrou. (...)*

*Pesquisadora: Nisso você ficou quanto tempo Kely escondida assim? [foi para a casa de Cícero e não informou ninguém, passado um tempo disse apenas para a genitora onde estava pois o ex-companheiro foi procurá-la no trabalho da mãe e criou uma situação embaraçosa lá]*

*Kelly: Ah, eu fiquei quer(sic) ver: Uns 2, 3 meses. (Kelly, entrevistada 4).*

Frente às violências sofridas, no caso de Maria (entrevistada 2), violência física e, no caso de Kelly (entrevistada 4), violência psicológica e ameaça contra sua integridade física, elas usam as práticas sexuais de certa forma como um “passaporte” para outra vida. No caso de Maria, o primeiro caso da relação extraconjugal acabou voltando a se repetir com o mesmo parceiro e depois com outros até o fim do casamento. No caso de Kelly, ela continuou com esse companheiro até engravidar pela terceira vez e perder o bebê.

Essas falas mostram como, em meio a uma vida de arbitrariedades, as formas de resistência encontradas por elas podem ser as mais surpreendentes ainda estando em liberdade.

“Você vai se arrepender de ter levantado a mão pra mim” diz a canção de Elza Soares numa combativa letra de resistência frente a um relacionamento abusivo. E sim, cada uma da sua forma, elas também fizeram o ex-cônjuge se “arrepender” de

ter levantado a mão para elas, já que elas não têm onde buscar proteção familiar ou do Estado.

Para exemplificar essa questão temos o trecho a seguir de uma tentativa de separação na qual o companheiro apresentava empecilhos e como o desfecho é surpreendente:

*Maria: Aí eu fui conheci o cara da [nome da cidade] que te falei, contei pra ele. Aí ele não acreditava. "Você Maria, duvido que você tá fazendo isso comigo e coisa e tal". (...) Quando o da [nome da cidade] me ligou e falou "Amanhã eu tô chegando aí". E ele ainda tava dentro de casa. Aí eu tive que falar com ele. Aí você fala com o cidadão aqui então que ele não quer sair, não. Aí ele foi e falou com ele: Se você não sair, quando eu chegar aí, eu te tiro. Aí ele saiu, pra evitar maiores problemas, ele saiu, entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

#### 4.16. OS CUIDADOS COM A SAÚDE SEXUAL NO CONTEXTO PRISIONAL

Um dado relevante acerca das mulheres que disseram fazer sexo no ambiente prisional é o não uso de algum método para evitar contaminação de ISTs entre as entrevistadas.

*Pesquisadora: Assim se precisar de uma camisinha, feminina que seja, você acha que você consegue aqui?*

*Ariel: Num sei... (...) Nunca tentei...(risos) Vou tentar, uma boa...(risos) (Ariel, entrevistada 8).*

*Pesquisadora: E com o Alaor e com a Cássia você usou camisinha, teve alguma coisa, assim Mari? Ou não?*

*Maria: Não. (...)*

*Pesquisadora: E se uma mulher, as mulheres que transam aqui com outras mulheres, se elas pedirem camisinha, e pedir algum tipo de preservativo, consegue?*

*Maria: Não, huhum...*

*Pesquisadora: Só se tiver visita?*

*Maria: Íntima. Bom, mas sendo do mesmo sexo aí não sei se vão conseguir, o preservativo, entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

*Pesquisadora: E você falou que já namorou várias mulheres aqui dentro. Com essas mulheres você usou camisinha, você se preveniu de alguma forma?*

*Letícia: Não.*

*Pesquisadora: E você sente medo assim de contrair uma DST ou é uma questão que não passa na sua cabeça?*

*Letícia: Olha, começou a passar aqui dentro... Lá fora pra mim eu não ligava... (...).*

*Pesquisadora: Aqui dentro se uma mulher quiser, pedir camisinha pra poder transar com outra mulher consegue ou não?*

Letícia: *Não. Pesquisadora: Você já viu colegas pedir e não consegue?*

Letícia: *Nunca vi, mas também nunca alguém perguntou...* (Letícia, entrevistada 7).

Em pesquisa realizada por Oliveira *et al*, em 2017, com 18 mulheres no estado de Alagoas, também chegou a essa conclusão:

Com base nessa condição, o estudo evidenciou que das mulheres entrevistadas que estabelecem relações homossexuais (...) uma vez que na fala das mesmas, por não haver penetração no ato sexual ou o contato com homens, não existia o risco de contaminação ou agravos que pudessem comprometer sua saúde, como as ISTs (OLIVEIRA *et al*, 2019, p. 100).

Tal fato explicita o quanto as relações sexuais entre mulheres no contexto prisional só são visibilizadas pelo setor da segurança

Paola: *Aqui dentro as senhoras todas já entende e não tem preconceito nenhum, junta casais...* (Paola, entrevistada 6).

Maria: *Porque eu tava na [número da cela] e ele lá na [número da cela]. (...) Aí eu fiz um ofício, mandei pra direção e consegui colocar ele na cela [número] junto comigo.* (Maria, entrevistada 2).

Pesquisadora: *E como que foi isso assim, de uma mulher achar que vocês tinham compromisso e não tem aqui dentro? (...)*

Letícia: *Já pedi pra mudar já... Várias vezes... Por causa disso. (...) Você faz o corre pra ir pra cela da sua namorada aí quando isso acontece de alguma outra aparecer no meio, você sai da cela e segue sua vida com outra.* (Letícia, entrevistada 7).

Essa invisibilidade acerca das particularidades das mulheres que fazem sexo com mulheres também é observada em nível nacional. E a naturalização de não considerar esse aspecto no que se refere às práticas de saúde leva a crer que a questão para elas também está para além dos muros do sistema prisional.

Entre os principais desafios relatados por mulheres lésbicas e bissexuais no acolhimento e atendimento em saúde estão à crença equivocada de que elas não têm risco de desenvolver cânceres de mama e de colo de útero, a oferta de anticoncepcionais e preservativos masculinos antes de qualquer abordagem sobre suas práticas sexuais, o atendimento ginecológico embasado no pressuposto de que a vida sexual ativa de todas as mulheres é heterossexual ou ligada à reprodução (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015, s/p).

Apesar da ampla maioria dizer que nunca teve tal acometimento de saúde, tal

informação pode ser questionada à medida que uma considerável parcela das mulheres afirmou relacionar-se com outras sem uso de preservativo.

Duas mulheres afirmaram que já tiveram sífilis e dessas uma disse que tem HIV. Sobre essa última, também podemos perceber, no seu relato, o quanto o direito à informação foi violado no momento que ela descobriu ser soropositiva.

*Rute: Eu descobri através de uma tuberculose quando eu tava presa (...) chamaram a escolta pra mim aí fui direto pro [nome do hospital], (...) quando vê, foram me internando ... E eu fiquei "O que tá acontecendo, tô ficando doente?" Comecei a emagrecer mesmo, cheguei a pesar 35 quilos...(...)Passou uma semana e só exame, exame, exame e nada de falar comigo... Aí me algemaram no pé e na mão(...)Falei assim: "Dona Dagmar, o que que tá acontecendo?" (silêncio) Porque que eles faz tanto exame e ninguém me fala nada? Ela, "Ô, Rute, é o seguinte: Você é soropositiva..." Ah, já passei a algema no meu pescoço, tentando me enforçar mas dona Dagmar me segurou pra eu a algema não pegar no meu pescoço, me enforçar... O médico já entrou assustado, mais dois enfermeiro, me segurando eu agitada... Tomei um susto... Por que é um susto, né? (...) (Rute, entrevistada 3).*

A falta de informação também pode contribuir para o não esclarecimento acerca dos cuidados necessários com relação à doença e de uma minimização excessiva em algum grau acerca das implicações de ser portadora de uma doença ainda sem cura e que pode ser transmissível de modos variados.

*Rute: Porque não é bicho de 7 cabeça, sabe? É só tomar o coquetel. Não é nada, pronto. Se tiver relação, só usar camisinha, pronto. Tá protegido. (...)*  
*Pesquisadora: E aí hoje em dia vocês [entrevistada e cônjuge] transam sem camisinha?*  
*Rute: É, meu marido é ele, eu tenho, ele também tem...*  
*Pesquisadora: E você toma o coquetel?*  
*Rute: Ó que eu não tava(sic) tomando há uns tempos atrás não...Há uns 4 meses atrás, não. Antes quando eu saí, eu parei de tomar e ele continuou tomando (Rute, entrevistada 3).*

Sobre essa questão Silva (2015, p. 588) pontua que:

O uso do preservativo em pessoas vivendo com HIV/AIDS reduz o risco de transmissão do vírus e também de contrair outras doenças sexualmente transmissíveis, além da redução da superinfecção com espécimes virais diferentes, contribuindo para prevenção das formas mais graves e resistentes da doença.

Fora do contexto prisional, podemos observar a Política Nacional de Saúde

Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), datada de 2011, como uma forma de o sistema público de saúde dar visibilidade para a saúde feminina para além da contracepção e entender necessidades específicas das mulheres para além daqueles cis e heterossexuais.

XI – oferecer atenção integral na rede de serviços do SUS para a população LGBT nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), especialmente com relação ao HIV, à AIDS e às hepatites virais; (...)  
 XII – prevenir novos casos de cânceres ginecológicos (cérvico uterino e de mamas) entre lésbicas e mulheres bissexuais e ampliar o acesso ao tratamento qualificado;(BRASIL, 2011, s/p)

Frente a essa precariedade de recursos institucionais, elas vão se organizando da forma como conseguem para evitar a contaminação:

Pesquisadora: E aqui quando você foi transar com a Monalisa vocês conversaram sobre DST? Usar camisinha, essas coisas?

*Paola: Ah, não... A gente nunca conversou não...(...) Eu já cheguei também a pegar sífilis, onde hoje só faço o exame, só consta que está nos sangue, não transmito porque eu fiz o tratamento tudo certinho, entendeu? (...)Topo qualquer exame... Porque a gente não sabe, o que o próximo pode ter... Quero sempre tá prevenindo(sic) pra não tá transmitindo pra outra pessoa que foi desagradável pra mim saber dessa notícia... (Paola, entrevistada 6).*

*Ariel: A prevenção na realidade, que eu sei... É o sarra(sic), porque quando você sarra(sic) é mais perigoso... (...) Tipo grela com grela...(risos) (...) O sarrar é onde você tem mais transmissão. Então quando você não conhece muito a menina, tem dois tipo de sarra(sic) que você coloca a perereca na perereca e tem o que você coloca a perna. Eu prefiro a perna por causa do risco ser menor.*

*Pesquisadora: Ah, tá. Então das vezes que você transou aqui você preferiu...*

*Ariel: A perna... Pra não ter transmissão... (Ariel, entrevistada 8).*

O exame preventivo de colo de útero, o Papanicolau, conhecido popularmente como preventivo, deve ser realizado periodicamente por toda mulher que já iniciou a vida sexual.

Especialmente as que têm entre 25 e 59 anos. Inicialmente, o exame deve ser feito anualmente. Após dois exames seguidos (com um intervalo de um ano) apresentando resultado normal, o preventivo pode passar a ser feito a cada três anos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011, s/p).

Os dados referentes ao exame preventivo das entrevistadas estão na Tabela 6

a seguir.

**Tabela 6 – Tempo de prisão x realização exame papanicolau**

Entrevistada	Tempo aproximado que está presa	Preventivo sistema prisional
Rute	2 meses	Não
Kelly	2 meses	Não
Clarice	2 meses	Não
Isabela	4 meses	Não
Maria	1 ano	Não
Monalisa	1 ano	Não
Paola	1 ano	Sim
Ana	2 anos	Sim
Manoela	2 anos	Não
Ariel	2 anos	Não
Sofia	3 anos	Não
Letícia	4 anos	Sim

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Assim, esse primeiro dado já revela o quanto a saúde sexual das mulheres privadas de liberdade não é levada em consideração. Apesar da maioria das mulheres estarem detidas há 1 ano ou mais (75%), apenas 25%, 4 mulheres, do universo entrevistado já fez tal exame.

Cabe ainda destacar a própria invisibilidade da pessoa em privação de liberdade, em especial acerca das particularidades da mulher. O caso a seguir ilustra bem isso, no qual, se houvesse uma escuta qualificada e um trabalho em rede para realizar procedimentos externos à unidade, evitariam deslocamentos desnecessários, gasto de dinheiro público e a própria exposição da mulher privada de liberdade. Cabe destacar que, para pessoas de liberdade serem encaminhadas para qualquer tipo de procedimento fora da unidade prisional, isso ocorre por meio de viatura, com a pessoa algemada e cotidianamente um/a policial penal fica na porta do camburão portando uma arma de grosso calibre, ou seja, uma cena socialmente impactante e constrangedora para a pessoa que está no cárcere.

*Sofia: Eu fui pra fazer mas eu estava menstruada...(sorri) Aí a senhora lá, fui fazer lá no [nome do hospital], teve escolta, duas vezes ainda,*

*as duas vezes que eu fui fazer, não deu pra fazer porque eu estava sangrando... (Sofia, entrevistada 9).*

Outra problematização acerca desses dados refere-se a uma das mulheres que afirmou que realizou o preventivo na rede privada. Assim, o número de entrevistadas atendidas na rede pública para o exame situa-se em torno de 16%. Inclusive pode ser cogitado que Ana (entrevistada 1) apenas conseguiu passar por tal procedimento por tratar-se da rede privada de saúde.

Importante também explicitar o modo precário como a saúde é encarada quando pensamos no tempo de prisão e frequência do referido exame.

*Pesquisadora: Nesses 4 anos, você já fez algum exame preventivo?*

*Letícia: Já.*

*Pesquisadora: Entendi. E você fez há quanto tempo, mais ou menos?*

*Letícia: Tem alguns meses.*

*Pesquisadora: Nesses 4 anos, você conseguiu fazer pelo menos 1 vez no ano?*

*Letícia: Não, só fiz uma vez... (Letícia, entrevistada 7).*

Considerando o próprio histórico de vida delas, seria de fundamental importância que esse tipo de exame pudesse ser feito em um espaço de tempo menor desde quando são admitidas na unidade prisional. Soma-se a isso as relações sexuais que acontecem em tal espaço, de forma desprotegida na totalidade das entrevistadas que afirmaram realizar tal prática. Além da marca do abandono em diferentes dimensões da vida, incluindo a saúde, por parte do Estado.

No Brasil, 81,3% das mulheres de 25 a 64 anos de idade disseram, em 2019, ter feito o exame preventivo de câncer de colo de útero nos últimos três anos (MELO, 2022, s/p).

Essa desigualdade com relação a realidade acerca desse tipo de exame, mas que expressa também outras questões referentes a saúde das mulheres privadas de liberdade que foi pautada nas Regras de Bangkok como um ponto a ser melhorado: Não haver discrepâncias entre níveis de saúde das mulheres em liberdade e aquelas no sistema prisional.

Regra 18: Mulheres presas devem ter o mesmo acesso que mulheres não privadas de liberdade da mesma faixa etária a medidas preventivas de atenção à saúde de particular relevância para mulheres, tais como o teste de Papanicolau e exames de câncer de mama e ginecológico. (ONU, 2016, p. 26).

A presença de infecções sexualmente transmissíveis e o desconhecimento de informações adequadas acerca da saúde podem levá-las a se colocarem em situações de risco ou justamente por não saber que é portadora de alguma enfermidade acabar transmitindo para outras.

*Isabela: Só que eu acho que deveriam ter mais compreensão com a gente, né? Igual preventivo, eu sempre fiz na rua. Igual a gente paga na cela, tem gente que tem HIV, tem gente que tem sífilis então a gente tem que ter preventivo, essas coisas pra ter cuidado, né? Porque é... Igual, eu não tenho nada mas posso vir a pegar... (Isabela, entrevistada 5).*

Cabe destacar, neste âmbito, que o preventivo é um exame que pode ser feito na consulta com o enfermeiro e o acesso é feito pela Unidade Básica de Saúde (UBS).

Art. 1º No âmbito da equipe de Enfermagem, a coleta de material para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolaou é privativa do Enfermeiro, observadas as disposições legais da profissão (COFEN, 2011, s/p).

Nessa direção, cabe destacar também o que é preconizado pelo Plano Nacional de Atenção à Saúde no Sistema Prisional. Tal legislação coloca que o espaço destinado ao Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) constitui-se como um ponto da rede de saúde nesse nível de atendimento.

I. a reforma e a equipagem das unidades prisionais visando à estruturação de serviços ambulatoriais que atendam às necessidades de atenção no nível básico, mínimo da assistência no nível da média complexidade e componentes das urgências e emergências em saúde, em consonância com as especificidades do Sistema Penitenciário Nacional (BRASIL, 2005, p. 22).

Essa mesma legislação ainda traz como recomendação que o espaço deve realizar as seguintes ações no que tange especificamente à Saúde da Mulher: “Realização de pré-natal, controle do câncer cérvico-uterino e de mama.” (BRASIL, 2005, p. 30).

Nessa direção, ações em saúde, visando também o caráter educativo presente na Atenção Primária à Saúde, poderiam ser implementadas no espaço, uma vez que a própria falta de informações coloca as mulheres em situação de risco como pode

ser expresso nos trechos a seguir:

*Monalisa: Porque eu geralmente não preciso. Porque eu mesmo me cuido. Eu tô sempre no médico pedindo pomada...(...) Pra né aplicar porque é um vaso pra várias mulheres e eu tomo é...Como é que eu vou falar com a senhora, aquele comprimido único né? Que é, como que é pra limpar tudo... Tava com o nome dele e esqueci...Tem um comprimido que fala que é dose única pra limpar o organismo, né? (Monalisa, entrevistada 10).*

*Isabela: Um senta, tem um ...Eu nem sei falar uma doença que pega quando senta [referindo-se ao compartilhamento do vaso sanitário para muitas mulheres na cela]... (Isabela, entrevistada 5).*

Apenas uma das entrevistadas, Manoela (entrevistada 11), relata que fez mamografia durante o período da prisão. Considerando todo o aparato tecnológico que envolve o exame, em contrapartida com o preventivo que é um procedimento de baixo custo.

Acerca da pergunta se já teve atendimento no sistema prisional, apenas duas mulheres falaram que não. Sobre esse aspecto, chama atenção a quantidade daquelas que disseram ter passado pelo psiquiatra. A questão da saúde mental não é o objetivo do presente estudo, contudo, é impossível não relacionar esse aspecto quando tratamos de sexualidade.

Muitas vezes, em liberdade, o direito à saúde é negado durante praticamente toda a trajetória da mulher. Quando ela é detida até o direito que seria acesso à saúde transmuta-se de opressão para como forma de calar a mente de um corpo que tenta resistir à prisão. Essa percepção foi constatada também por Luana Ross, socióloga, no texto de DAVIS (2018, p. 56) “Se você tem um problema, eles não tratam esse problema. Eles lhe dão drogas para que você fique sob controle.”. Tal fala foi também observada na pesquisa de campo que será detalhada mais à frente quando uma das entrevistadas relata o quanto de doenças adquiriu após a primeira inserção no sistema prisional na condição de presa, algumas relacionadas também à saúde mental.

*Sofia: Porque eu tomo um remedinho pra dormir, Diazepam, porque eu sou muito ansiosa. (...) Quando chega dia de visita eu fico muito ansiosa. (Sofia, entrevistada 9).*

*Letícia: Porque aqui eu tô meia brocha agora...(sorri) Tô tomando muito remédio... Ai não tá dando vontade de nada...*

Pesquisadora: *Entendi...Nem de transar?*  
 Letícia: *Não.* (Letícia, entrevistada 7).

Percebe-se uma tendência de as mulheres que estão passando pela primeira vez no sistema prisional terem uma visão mais crítica acerca da qualidade e deficiências desses procedimentos.

Pesquisadora: *E aqui na penitenciária vocês tem atendimento em saúde? Médico, ginecologista?*  
 Manoela: *Ah, muito pouco... Essa parte é pouca...* (Manoela, entrevistada 11).

Letícia: *Ah, horrível... Muito rápido, não conversa com você direito, não te olha nos olhos...(..)O médico é... Mais ou menos...* (Letícia, entrevistada 7).

Sofia: *Porque a mulher da escolta ficou assim, cara a cara com a gente. Não deixa sozinho, aí a gente fica sem jeito de falar... (...). Porque no [nome do hospital] eu fui beeem tratada, aqui se deixar a gente não é não...Eles trata a gente entre os dente, entendeu?* (Sofia, entrevistada 9).

Isabela: *Só que eu acho que deveriam ter mais compreensão com a gente, né? Igual preventivo, eu sempre fiz na rua. Igual a gente paga na cela, tem gente que tem HIV, tem gente que tem sífilis então a gente tem que ter preventivo, essas coisas pra ter cuidado, né? (...)Tem o vaso sanitário, tem tipo a gente vai tomar banho o sabonete cai no chão...* (Isabela, entrevistada 5).

Sobre os métodos contraceptivos disponibilizados na prisão: duas das mulheres falam do fornecimento da camisinha pela instituição.

Acerca da forma de distribuição e qualidade do insumo, as falas a seguir representam dúvidas. O fato de a medicação ser vencida traz sérios impactos para a saúde e não ter disponível na data que a mulher precisa também traz implicações negativas para sua saúde.

Kelly: *Já vi umas que toma injeção mesmo reclamando falando que a injeção tá vencida, toma injeção aí...* (Kelly, entrevistada 4).

Sofia: *Hoje eu tenho que tomar injeção, disse que não tem injeção na casa... Que eu tomo.* (Sofia, entrevistada 9).

A maioria fala que a unidade oferece injeção como método contraceptivo.

Apenas duas disseram não saber se é oferecido métodos contraceptivos na unidade, o que leva a crer que o assunto da sexualidade é debatido cotidianamente entre elas.

Considerando que grande parte das mulheres não têm contato sexual com homens somado às falas a seguir sobre o incômodo da menstruação no cárcere, infere-se a possibilidade do uso de anticoncepcional como forma de não menstruar.

*Pesquisadora: Injeção?*

*Letícia: Injeção, sim.*

*Pesquisadora: Aquela pra... O anticoncepcional...*

*Letícia: Não menstruar... (Letícia, entrevistada 7).*

*Sofia: Porque aqui, é muito ruim ficar menstruada aqui dentro... (...).*

*Nossa, é procedimento toda hora... É procedimento pra sair pra vim trabalhar, é procedimento pra ir pra cela... (Sofia, entrevistada 9).*

Percebe-se dessa forma, que os cuidados com a saúde sexual no ambiente da privação de liberdade, passa muito mais pelo cuidado de si do que o cuidado pelo estado.

#### 4.17. ENTRE DESEJOS E GRADES: A VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE NO CÁRCERE

Questionadas se a prisão mudou a forma de ver a sexualidade, a maioria fala que sentiram mudanças, duas delas levantam que a principal alteração foi justamente presenciar e conviver com formas de viver a sexualidade muito diferentes daquelas que estavam acostumadas a vivenciar em liberdade.

*Maria: Mudou (...) Porque antigamente eu era mais preconceituosa, entendeu? Eu era mais preconceituosa, tipo 2 gay se beijando, ai que horror! Ou então, misericórdia, sapatão, entendeu? Hoje em dia, pra mim é normal. (...) Por que eu acho normal, acho mas na família dos outros.*

*Pesquisadora: Se a sua filha a de 18 por exemplo... Falar que é lésbica, que vai ficar com uma mulher...*

*Maria: Não. Eu acho que não. Não sei. Vou ser pega de surpresa, vou precisar de um tempo pra poder... Entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

*Paola: Só abriu mais, entendeu? Você vê mais coisas, mais experiências... Mais loucura, entendeu? (...) Rola muita loucura... Ih, até sexo a três... Ih, rola... Tem gente que topa tudo aí, amiga... (risos) (Paola, entrevistada 6).*

Uma delas relata que a mudança na vida sexual se deu positivamente por conta de o companheiro estar mais carinhoso agora.

*Sofia: Huum... Acho que mudou. Ah, eu acho que tipo assim, meu marido, eu acho como assim... Eu sinto o beijo dele diferente...(...) Melhor! (...) Ah, meu Deus, não fez lá fora e fez aqui dentro... (...) É o toque dele, tem hora que o toque dele que eu sinto, é diferente sabe?*  
*Pesquisadora: É, Sofia? Você acha que ele tá mais carinhoso?*  
*Sofia: Tá. Muito mais, parece que ele fica assim "Ah, ela tá presa aqui, tenho que dar muito carinho pra ela..." (Sofia, entrevistada 9).*

No que se refere à masturbação, apenas 1 entrevistada disse que pratica no interior do sistema prisional. Ela é branca, tem 24 anos, se autodeclara bissexual e em liberdade não professava nenhuma religião.

*Pesquisadora: Em relação à masturbação, você encontra momentos aqui dentro para se curtir?*  
*Letícia: Sim.*  
*Pesquisadora: E como que é assim, na cela, os combinados que tem: As pessoas podem se masturbar na frente dos outros ou não?*  
*Letícia: Não... Tem que ser nesse queto(sic) que eu te falei... Com um lençol que cobre a cama toda.*  
*Pesquisadora: E aqui você consegue se masturbar?*  
*Letícia: Sim.*  
 (...)  
*Pesquisadora: E no banheiro?*  
*Letícia: Não. Tem gente que faz mas...(...) é constrangedor... Você tá lá no seu momento íntimo aí outra pessoa vai ver... (Letícia, entrevistada 7).*

Apesar disso, outras 2 mulheres disseram que, em liberdade, já haviam se masturbado apesar de agora no cárcere não mais fazê-lo. As duas são brancas, com menos de 30 anos, uma é umbandista e a outra católica, indo na igreja com frequência mensal. A raça/cor, idade e a relação com aspectos religiosos mostram como o perfil racial, faixa etária e a religião são influências consideráveis no campo da sexualidade, todavia é a intersecção dessas categorias que revela o perfil daquelas que se masturbam ou não. Não é possível notar diferenças significativas das vivências da masturbação fora e dentro da prisão, segundo a amostra pesquisada. De modo geral, não é uma prática muito referida pelas entrevistadas, e, quando afirma já terem vivenciado, se relaciona a um contexto sem relacionamento afetivo sexual.

*Pesquisadora: Com relação a masturbação, Isabela, você encontra*

*momentos aqui pra se masturbar, você gosta?*

*Isabela: Não, não faço...*

*Pesquisadora: E nem lá fora você fazia?*

*Isabela: Eu tinha relação frequente com meu marido. (...) Mas aqui não, eu não tenho cabeça... Minha cabeça tá nas minha filha, minha cabeça tá minha mãe que teve derrame há 9 dia então a situação que a gente se encontra aqui, não é pra isso. (...) Igual eu falei pro cê(sic), a gente lembra... Mas não é minha prioridade agora... Não é, entendeu? (...) Já masturbei? Sim... Com ele, não curtia assim direto não... Entendeu? (Isabela, entrevistada 5).*

*Paola: Ah, já, já curti muito quando cê tá sozinha é legal, manero(sic) também...(risos) (...) Aqui dentro não tem necessidade porque eu tô com ela, se eu tivesse sozinha ia curtir também...*

*Pesquisadora: E você acha que tem espaço pra se masturbar aqui dentro?*

*Paola: Tem, você no seu canto. na sua jega(sic), cada um tem a sua jega(sic). Vai chegando a sua vez na jega(sic) porque é superlotações(sic) entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

O atrelamento de se masturbar apenas quando não tem parceria sexual também pode ser observado nos trechos expostos e na narrativa da entrevistada a seguir, em que a mesma rejeita a masturbação pois considera um gasto da sua energia sexual, a qual deve ser guardada para o seu companheiro:

*Kelly: Vou guardar tudo pro meu marido memo(sic)...(...) Era igual eu falava com meu marido: No dia que eu te pegar fazendo certos tipos de coisa, é um dia que você vai estar solteiro. Porque: Eu tô fazendo o que aqui então se você tá precisando se masturbar? (...) Eu acho que não tem necessidade. Eu não vejo lógica. Algumas pessoas pode gostar... (Kelly, entrevistada 4).*

Algumas inclusive apresentam posições bastante conservadoras quanto à prática da masturbação:

*Maria: Graças a Deus eu nunca fiz isso. (...) Não, tipo assim e pra te ser sincera eu acho isso bem vulgar... (...) Eu acho feio demais, entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

*Pesquisadora: E o que você pensa sobre a masturbação?*

*Clarice: Acho muito escroto. (...) Porque sim, uai. Com vários homens no mundo. A mesma, a mulher por si própria se tocar... (Clarice, entrevistada 12).*

No cotidiano da prisão, parece que o “queto” é o único local possível de ter alguma privacidade em meio a pessoas desconhecidas e em todos os momentos do

cotidiano. O local constitui-se como a cama de cada uma na cela que, segundo as entrevistadas é coberta nas laterais com lençóis e/ou toalhas. O espaço ali dentro é inviolável pelas outras detentas e há inclusive um pacto de não se comentar o que ouviu ali dentro, no caso das relações sexuais.

[masturbação] Pesquisadora: *Mas se você quisesse, você acha que na cela tem espaço pra se curtir assim?*

*Ariel: A gente fecha os queto (sic) né? Que é um lenço que a gente coloca assim e ninguém te vê ali dentro... Ali você pode fazer... (Ariel, entrevistada 8).*

*Sofia: A única coisa que é ruim é o banheiro, é? (...) Entra uma, sai, entra outra pra tomar banho, senta no outro vaso porque é 2 vaso aí as vezes você não quer que a pessoa fica ali... (Sofia, entrevistada 9).*

*Kelly: Porque é estranho mas tipo assim coisas que eu não fazia: Eu não era de tomar banho nem com minha mãe, aqui eu tenho que tomar banho no banheiro com 4, 5 muié(sic)... (Kelly, entrevistada 3).*

Duas mulheres que recebem a denominada “visita íntima” foram entrevistadas. É curioso observar a mudança de comportamento por parte das mulheres quando tem visita íntima. Um desses aspectos é o incômodo dos parceiros verem elas com o uniforme, tal fato parece ser acentuado quando possuem além da visita social a visita íntima. Tal ponto não foi relatado como um problema para a entrevistada que só recebia visitas sociais do esposo, Rute (entrevistada 3) e nem para a outra mulher que recebia visita íntima no momento de visitas sociais. Ela se casou civilmente há mais de um ano, desde então passou a ter visita íntima do marido.

*Sofia: Ah, assim, eu fico com vergonha de chegar perto dele de roupa vermelha escrito SUAP. Aí depois que eu tiro a roupa, eu já me sinto melhor. (...) No primeiro dia a gente ficou meio assim, fiquei meio assim, ele me vendo de vermelho. (...) As pessoas recebe(sic) SEDEX aí vem lingerie aí comecei a comprar aqui dentro... Comecei a comprar aqui dentro e comecei animar, entendeu? (...) De renda... (Sofia, entrevistada 9).*

*Pesquisadora: Como que foi a primeira vez que você teve visita íntima com ele?*

*Manoela: Ah, a primeira vez a gente fica meio assim, estranho, né? O lugar, a gente fica assim... Mas tá tudo certo. (...) A gente vai pra um quarto, tem uma suítezinha ali, né? A gente sai lá fora e vai na suíte. Aí eles abre direitinho, chuveiro, tudo direitinho... (...)*

*Pesquisadora: E o que mais te incomodou da primeira vez, assim, que você chegou pra ter um momento íntimo com ele?*

*Manoela: O lugar também, né? Fica constrangido, o lugar também né,*

*por estar nesse lugar aí depois a gente vai acostumando, né? O que vai fazer...*

*Pesquisadora: Quando você veio presa, ele começou a fazer só a visita do pátio?*

*Manoela: Não.*

*Pesquisadora: Ele já começou fazendo as duas?*

*Manoela: Fazer tudo. Começou fazendo tudo. Tudo que tem direito ele fala... (Manoela, entrevistada 10).*

Uma única entrevistada disse que, em liberdade, já tinha realizado visitação íntima para o companheiro, mas não dá detalhes de como foi esse momento.

Acerca dessa modalidade de visitação, podemos observar, de acordo com o trecho a seguir, como a obrigatoriedade do sexo coloca-se para aquelas que recebem visita íntima. Fica subentendido para elas que, frente aos inúmeros desafios que os companheiros precisam vencer para estar na penitenciária, a retribuição esperada seria o ato sexual propriamente dito. Não se entende esse momento como possibilidade de ter intimidade para além do contato sexual.

*Sofia: [Cita um episódio que o esposo foi fazer visita íntima e informou que um familiar dela faleceu.] Aí eu comecei a chorar, aí ele me abraçou. "Calma amor, calma amor você vai passar mal, (...) Não precisa fazer nada amor...(...)" Aí eu fiquei pensando assim: Meu Deus do céu, ele vem aqui, ele gasta gasolina, ele não vai trabalhar, ele vem sempre a tarde, na íntima da tarde. Pra me ver, né? E correu atrás disso tudo lá fora pra eu num(sic) ter nada com ele? Não acho isso justo. Aí ele pensar em procurar mulher lá fora também tô(sic) deixando a desejar... Eu também tô(sic) deixando a desejar... (...) Aí depois, fui me acalmando, namorando... (Sofia, entrevistada 9).*

A falta de contato sexual é uma constante para aquelas que não recebem visita íntima e também não mantém relacionamento estável com uma companheira na cela, incluindo não apenas o sexo, mas a falta de afeto. Demonstrando assim que a visita íntima pode ter como função para além do sexo propriamente dito e se configurar como um espaço de intimidade e afetividade para as mulheres.

*Maria: Que de tanto eu ficar pensando nisso (...) Aí eu fui dormir assim normalmente, quando eu acordei com a cueca lá no pé aí como eu não lembro... (...) Como eu não lembro como eu tirei aquilo não ué.... Sei que quando eu levantei pra ir no banheiro, eu tropecei assim e eu nem percebi... Pra você ter uma ideia... Aí racha a cara... (Maria, entrevistada 2).*

*Kelly: Não é talvez tanto do sexo, é do deitar, do abraço porque é diferente de você abraçar uma colega sua de cela do que você abraçar*

*seu marido. Abraçar seu namorado... É complicado... (Kelly, entrevistada 4).*

Entre as duas mulheres que realizavam visita íntima no momento da pesquisa, uma disse que faz uso de anticoncepcional injetável e a outra não faz uso de nenhum por ter entrado na menopausa. Assim, mais uma vez fica explicitado que a preocupação maior é em torno da gravidez.

*Sofia: Aqui eu tomo injeção. Tomo injeção e faço exame né? Por causa da íntima, né? Ele faz lá fora e eu faço aqui dentro. (risos) (...)*

*Pesquisadora: Você consegue acesso a método contraceptivo, injeção por exemplo, você falou que tá em falta. Mas se precisar de camisinha, por exemplo, você consegue? Pra íntima?*

*Sofia: Não.*

*Pesquisadora: Você nunca pediu?*

*Sofia: Nunca pedi e ele também traz, né? (Sofia, entrevistada 9).*

*Manoela: Agora não preciso mais, entrei na menopausa, já cabou(sic) tudo... (Manoela, entrevistada 11).*

#### 4.18. RELACIONAMENTOS NA PRISÃO

Entre as entrevistadas, 4 declararam que não estavam se relacionando com ninguém.

Cabe destacar que, conforme já foi mencionado, a forma que elas encontram para entender-se como comprometidas com o cônjuge vai desde visitas sociais regulares, passando por troca de cartas e até mesmo sem nenhum tipo de contato com ele após a prisão.

Mais da metade das entrevistadas (7) declararam que já tiveram relacionamentos afetivos-sexuais com outras mulheres na prisão.

Entre aquelas que negam qualquer experiência de cunho afetivo sexual na cela tem-se as narrativas que reforçam a ideia de que sempre se relacionaram com pessoas de outro sexo e que a prisão não fez com que mudassem isso.

*Isabela: Deus me livre... Nada contra porque minha irmã mora com mulher. Mas eu não, eu gosto de homem. (...) Minha opção sexual é homem. (...) Vou pagar minha cadeia tranquila. (Isabela, entrevistada 5).*

*Sofia: Só homem mesmo. Falar igual eu falo pras menina: "Não tenho nada contra" Cada um com seu modo de pensar mas pra mim...*

*Pesquisadora: Pra você não rola? (risos)*  
*Sofia: Aham... (risos). (Sofia, entrevistada 9).*

*Pesquisadora: E depois que você chegou aqui você já teve vontade ou já transou com alguma mulher?*

*Manoela: Não. (...) Nem passa pela minha cabeça...(sorri) (...) Cê(sic) não gosta, não gosta mesmo... Tem gente que nasce pra aquele tipo de coisa, eu não, não mexo não... (Manoela, entrevistada 11).*

Aquelas que responderam que já tiveram relações sexuais no contexto prisional com outras mulheres trouxeram narrativas extremamente ricas e diversas. Por conta disso, optou-se por trazê-las em sua literalidade. Tais excertos dão conta da multiplicidade de encontros afetivos e sexuais que ocorrem naquele espaço:

*Ana: Ah, foi a menina que ficava botando pilha, falando pra mim ficar...(...) Ela queria ficar comigo, aí eu não queria. Aí eu ficava falando com ela pra me respeitar porque a maioria das pessoas sabia que eu tinha vindo presa, que eu era do [nome da facção] e por conta de quem eu estou junto poderia vir a dar problema (...) Aí eu peguei e falei assim “vou experimentar porque eu nunca tive assim relação com mulher na rua, né(sic)”. Aí eu fui experimentei, fiquei com ela 3 meses e ela ganhou alvará. (Ana, entrevistada 1).*

[referindo-se a outra vez que esteve presa] *Maria: Ele [colega de cela com performance masculina] foi e começou a mexer comigo... “Cê tá ficando doida, eu ficar com mulher, sai fora, nunca passei por isso não e tal”. Aí eu cheguei na Dora e falei “Dora, o que que você acha?”. A Dora “Ô Maria, larga mão de ser boba, você já tá presa mesmo, alguém vai fazer fofoca daqui?” Aí eu falei “Ah, então é isso...” (...) Aí depois eu levei ele pra cela e aconteceu isso tudo mesmo, nem da cela eu saía mais [conseguiu com que o parceiro fosse transferido para a cela onde Maria estava]... (Maria, entrevistada 2).*

*Paola: Porque antes de você ir pro convívio tem a triagem, conheci ela com 6 dias de triage(sic), onde ela tava(sic)de cartigo(sic) (...) Aí hoje a gente conversou e ela optou abrir mão do companheiro dela e a gente sair daqui e viver uma vida, entendeu? .[O sexo aconteceu na cela mesmo da triagem].*

*Pesquisadora: E como que você se sentiu transando dentro de uma cela, Paola?*

*Paola: Ah, foi uma experiência diferente, né? Nunca tinha acontecido, uma aventura, né? (Paola entrevistada 6).*

*Pesquisadora: Então o seu primeiro sexo com mulher foi na prisão?*  
*Ariel: Dentro da cadeia.*

*Pesquisadora: E foi tranquilo pra você, Ariel?*

*Ariel: Não...Foi muito estranho, muito tenso... Tanto é que eu não quis mais repetir [a primeira relação sexual com mulher ocorreu em 2012]... Eu só fui repetir em 2017... (Ariel, entrevistada 8).*

Para Ana (entrevistada 1), Maria (entrevistada 2) e Ariel (entrevistada 8), o cárcere promoveu o primeiro sexo com mulheres. Assim, podemos entender o que eu ouvi em campo, algo do tipo “o que acontece aqui, fica aqui”. Cabe ressaltar que, nesses casos, as três já haviam beijado outras mulheres em liberdade, apenas a relação sexual como um todo que só se realizou após a prisão.

*Ana: Até que um dia eu falei assim: “ah, não já beijei duas aluna(sic) do meu pai na rua...” (Ana, entrevistada 1).*

*Maria: Bom eu casada, eu já tinha dado um beijo numa mulher no banheiro do baile... (...) Aí ela ficava mandando mensagem querendo que a situação terminasse de acontecer, se é que você me entende... (...) E eu sempre empurrando com a barriga... Com aquele medo, aquele medo... Porém aquela curiosidade... (Maria, entrevistada 2).*

*Ariel: Tava com 22 quando eu fiz o primeiro sexo porque eu já beijava mas eu só beijava... (Ariel, entrevistada 8).*

O sexo geralmente ocorre na cama, “jega”, segundo relatos elas fecham com lençol ou toalha e tem naquele espaço a privacidade que fica longe dos olhos, mas que continua podendo ser ouvido por outras pessoas.

*Paola: A gente fecha tudo direitinho. Com queto(sic). Que o queto(sic) a gente fala que é o lençol, entendeu? A gente fecha igual uma casinha, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

*Letícia: A gente fechava a cama, chama queto(sic), a gente colocava lençol, tapava a cama toda... Aí a gente beijava e acontecia... Deixava o calor do momento falar... (Letícia, entrevistada 7).*

*Maria: Eu vou te ser sincera? Eu não sei se o que falou mais alto se foi a curiosidade ou a tranquilidade... Pra mim, eu tava(sic) sozinha... Pesquisadora: Em nenhum momento essa coisa de ter outras pessoas ali foi um problema?*

*Maria: Não... Eu só fui lembrar depois... (...) Depois de tudo, depois que eu fui saí dali pra tomar banho aí eu lembrei que tinha mais gente olhando... (...) Aí tava(sic) todo mundo olhando meio pra mim assim, ainda bem que eu sou dessa cor assim se não eu ficava da cor da blusa [referindo-se ao uniforme que é vermelho] (Maria, entrevistada 2).*

Cabe destacar também a dimensão do sentimento que, muitas vezes, permeia o relacionamento entre as mulheres privadas de liberdade. O excerto a seguir é bem emblemático para dar conta dessa questão.

*Maria: Quando eu saí daqui pela primeira vez, quando eu entrei no*

*carro do Cláudio, que ele foi me buscar na rodoviária, eu falei com ele: Eu levei 580 cartas do Alaor embora, catuque né? (...) Aí cheguei no carro do Cláudio, a primeira coisa que fiz foi contar pra ele. Ele falou comigo: "Oh, tenho que conversar com você..." Aí eu falei "Ah, que bom você deve tá com outra, né?". Ele: "Aham". Aí eu virei: Aí a gente era só namorado até então, aí eu virei pra ele e falei: "Então tá bom, estamos quites porque eu também tô." "Mas você dentro da cadeia tá com outro?". Eu: "Tô". "Como que ele chama?" Eu: "Aí eu falei, Alaor..." Aí ele virou pra mim e perguntou "ele é preso ou agente?" Você tá querendo saber demais... Eu não te devo satisfações, eu não falei nada... (...) E ele não sabe até hoje que era uma mulher, entendeu? (Maria, entrevistada 2).*

Quando ocorrem relações mais duradouras entre elas, as entrevistadas afirmaram que o cárcere se coloca como mais um desafio para a relação, dessa forma namorar na prisão é mais difícil, especialmente por conta dos ciúmes:

*Rute: Eu acho que é mais difícil porque assim... Há muito ciúmes né, dentro de uma cela... (...) A mulher nem tá interessada em mulher, a menina novata... Nem sonha em ficar com mulher aí ela vai e briga com a menina que acabou de chegar... (...) (Rute, entrevistada 3).*

*Kelly: É muita briga(...) Porque aqui tudo é a flor da pele... (...) (Kelly, entrevistada 4).*

*Sofia: Aqui dentro elas briga(sic) muito mais... (...) Aqui dentro é muito ciúme uma da outra... (Sofia, entrevistada 9).*

Já para outras, majoritariamente aquelas que atualmente se relacionam com colegas de cela, a falta mesmo de liberdade para fazer programas diferentes com a companheira, é o fator que deixa o relacionamento na prisão mais difícil do que em liberdade.

*Paola: A diferença é que aqui a gente vive no mesmo quadrado, dependendo do tempo que a pessoa ficar aqui, né? Praticamente 365 dias, né? Lá fora tem diferença porque o ambiente, a gente pode sair, pode ter o livre arbítrio, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

*Letícia: Aqui dentro é mais fácil mas lá fora é melhor...*

*Pesquisadora: E o que que tem lá fora e não tem aqui dentro que você mais sente falta em termos de namorar assim?*

*Letícia: Sei lá, sair pra ver um filme... (Letícia, entrevistada 7).*

As características que os namoros assumem na prisão são também bastante particulares podendo não necessariamente chegar a ter a relação sexual e em outros

momentos serem relações intensas nas quais a possibilidade de não continuar pode levar ao extermínio.

Pesquisadora: *Depois da Cássia, nessa cadeia agora você ficou com alguma outra mulher?*

Maria: *De beijo, sim.*

Pesquisadora: *Só de beijo?*

Maria: *Sim.* (Maria, entrevistada 2).

Letícia: *Fui trocando catuque... É bilhete... Foi vendo que uma parece com a outra, a gente foi conversando, vendo que pode dar certo, despertou interesse, atração... Se apaixonamos e começamos a ficar...*

Pesquisadora: *Entendi... Mas você ficava com uma mulher de outra cela?*

Letícia: *Só por catuque...".* (Letícia, entrevistada 7).

Ana: *Teve um dia que ela chegou até a fazer uma teresa [amarração com lençois fixada ao teto usada como uma das formas de autoextermínio nas unidades prisionais] pra poder pular da teresa. (...) Depois ela ficava ameaçando as meninas da cela, em bater nas menina(sic)... Aí acabou que tipo assim pra ela não bater nas menina(sic) eu continuei com ela. (...) É eu pagava de doida, fingia que não era comigo... (Ana, entrevistada 1).*

Uma das entrevistadas resume bem acerca das nuances de relacionamento no interior da penitenciária:

Paola: *Eu acho que as que chega aqui é mais carência, né? (...) Aí da carência já passa o afeto. Começa a se apegar onde que daí depois tem mulheres que sai daqui que querem ficar com mulheres. Tem mulheres que sai daqui que quer viver o casamento dela lá com o homem, é só momentâneo aqui... (Paola, entrevistada 6).*

Os relacionamentos na instituição prisional parecem permitir uma suspensão da vida lá fora e vivências que talvez seriam mais complexas do lado de fora da prisão

Pesquisadora: *Quantas mulheres você já transou aqui dentro?*

Letícia: *Ah, não sei... Já perdi as contas... (risos)* (Letícia, entrevistada 7).

Todavia convive também com relacionamentos que elas apostam em continuar em liberdade. Outras entenderam que o espaço delimitado para aquele relacionamento seria estritamente o sistema prisional.

*[referindo-se a colega de cela que se relacionou e hoje com a moça em liberdade, troca cartas] Pesquisadora: É uma pessoa que em liberdade você pensa que as coisas podem reatar assim ou não? Maria: Só que o quê que acontece, ele voltou pro mundo do crack e eu não quero me envolver com pessoas assim pra não correr o risco de cair aqui de novo... (Maria, entrevistada 2).*

*Pesquisadora: Você falou dessa segunda vez que você transou, você ficou 2 anos e meio (...).*

*Ariel: Aí ela ganhou alvará daqui e logo em seguida, eu ganhei aí nunca mais a gente se viu.*

*Pesquisadora: E sem vontade também Ariel?*

*Ariel: Não...(...) Eu não sou muito de ficar, eu não gosto de ficar lembrando passado não...(risos) (Ariel, entrevistada 8).*

*Paola: Aí hoje a gente conversou e ela optou abrir mão do companheiro dela e a gente sair daqui e viver uma vida, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

*Pesquisadora: E você pensou com alguma que você se relacionou em quando sair continuar o relacionamento ou não?*

*Letícia:(...) Com a primeira namorada, já pensei...(...) Mas ela me traiu... Então eu vi que ela não passava de uma criança... (Letícia, entrevistada 7).*

Na pergunta se a vida sexual melhorou, piorou ou está do mesmo jeito, é interessante registrar que, para 5 entrevistadas, a vida sexual melhorou:

*Maria: Melhorou. (...) Porque eu sou mais capaz, mais liberal pra(sic) expor minhas vontades, entendeu? Antes eu era mais travada, entendeu? (...) Por incrível que pareça, eu presa, a cadeia me libertou. (Maria, entrevistada 2).*

*Paola: Me sinto melhor agora. porque minha família não aceitava essa minha ex-companheira, entendeu? (...) Então essa daqui minha mãe já agradou dela. Minha mãe conheceu ela dia no pátio, dia de visita. Gostou, tá disposta a ajudar nois(sic) lá fora a mudar de vida... (Paola, entrevistada 6).*

*Sofia: Melhorou. (...) Huhum...(risos) Não tô gostando de tá aqui mas tô gostando dos carinho...(risos) (...)*

*Pesquisadora:(risos) Você acha que ele ficou mais carinhoso?*

*Sofia: Muito carinhoso. (...) Visita, ele fica agarrado o tempo todo...(...)O perfume dele chega até a entranhar na minha roupa... Aí chega na cela as menina(sic): "Aí, que chero(sic) de perfume de rua..." (...)Ah, meu marido perfumado... Perfume mistura o dele com o da Sara...Garra na minha roupa tudo... Chego cherosa(sic) dentro da cela... (Sofia, entrevistada 9).*

Entre aquelas que responderam que piorou, destaca-se a falta de relação

sexual como principal motivo para isso.

*Kelly: Piorou porque eu não tô fazendo nada... (risos) (...) Igual eu mandei pro meu marido: Meu filho, cê tem que regar alguma coisa porque eu tô no deserto do Saara... (Kelly, entrevistada 4).*

*Isabela: Piorou, né? Porque não tem nada... (Isabela, entrevistada 5).*

Cabe ainda sinalizar o quanto as performances sexuais no interior do sistema prisional são borradas. Permitindo que alguém seja conhecido institucionalmente por um nome, mas que, dentro da cela, adote-se uma performance masculina sem maiores problemas. Cabe ressaltar que, durante a entrevista de Paola (entrevistada 6), em nenhum momento ela disse que se considerava um homem e nem citou essa questão de ser reconhecida por um nome masculino. Somado a isso, institucionalmente a unidade reconhece apenas um homem trans no espaço.

*[Amanda adotava um outro prenome na cadeia, Maria sugeriu mudança] Maria: Seu nome não é Amanda então porque Alaor? "É mais bonito Alaor". Aí ficou. (...) Cabelo raspado sempre, máquina 1 ou 2 no caso...*

*Pesquisadora: Mas o corpo de uma mulher?*

*Maria: Isso. Não é que ele tinha feito uma cirurgia no peito, ele só não tinha quase nada, igual uma menina de 12 anos...*

*Pesquisadora: Mas tomava hormônio? Já tinha tomado?*

*Maria: Não, não, não... Ele é mãe de 6 filhos... Os mais novos dele tem 17 anos... Ele tem 40 anos. Mas sempre usou roupa de homem... Mesmo quando ele era casado... (Maria, entrevistada 2).*

*Pesquisadora: E lá fora ele também já era o Kelvin ou ele virou o Kelvin depois que ele veio preso?*

*Monalisa: Não, lá fora ele já era o Kelvin, né? Só que ele tinha outro vulgo que era Grandão. Só que eu prefiro tirar esse vulgo dele e colocar Kelvin mas ele sempre foi sapatão. (Monalisa, entrevistada 10).*

Nesse aspecto, é interessante observar o quanto há introjeção de papéis colocados por relações heteronormativas. A figura do homem como ativo e da mulher como passiva.

*Pesquisadora: Você falou que ela é seu marido por que?*

*Monalisa: Por que que ele é meu marido?*

*Pesquisadora: É.*

*Monalisa: Porque ele faz o papel do homem, né?*

*Pesquisadora: Entendi, aí a Paola pra você é quem assim? É Paola ou tem outro nome?*

Monalisa: *Kelvin.*

Pesquisadora: *Ah, entendi...*

Monalisa: *(sorri)*

Pesquisadora: *Aqui dentro todo mundo conhece a Paola por Kelvin?*

Thais: *É...*

Pesquisadora: *E aí ele é seu marido porque na hora da relação quem é o ativo é ele?*

Monalisa: *O homem é ele.*

Pesquisadora: *O homem é ele. Entendi, entendi. (Monalisa, entrevistada 10).*

Tal realidade pode ser observada também nas relações em liberdade:

Paola: *O dinheiro dela era dela e o meu dinheiro, era o meu entendeu? Eu fazia minhas despesa(sic)em casa e o que era dela, era pra ela comprar os remédio dela...*

Pesquisadora: *Ela não ajudava em casa?*

Paola: *Não, só eu que fazia minha parte que era o certo de eu fazer, entendeu? Pagar as contas, manter a casa, essa que era minha praia. (Paola, entrevistada 6).*

Clarice: *Eu era a mulher da relação. (Clarice, entrevistada 12).*

As formas de conseguir fazer com que a comunicação chegue de uma cela para outra é também muito interessante:

Pesquisadora: *E quem que leva os bilhetes de uma cela pra outra, Letícia? Os seus bilhetes, por exemplo, quem levava?*

Letícia: *A faxina do corredor ou a outra cela...A gente passa assim pela parede... Enfia a mão nas grades e passa de uma pra outra...*

Pesquisadora: *Ah, tá.. Até chegar...*

Letícia: *Na cela...*

Pesquisadora: *Ou do lado... Ah, entendi... E se estiver namorando uma que a cela é de frente assim?*

Letícia: *Joga.*

Pesquisadora: *E consegue alcançar?*

Letícia: *Consegue. (Letícia, entrevistada 7).*

Considerando todos os avanços tecnológicos vivenciados na atualidade, admitir um relacionamento no qual a pessoa não tem a possibilidade de sequer ouvir a voz da outra é entender que a rotina do cárcere põe a população prisional uma rotina muito particular e própria daqueles que precisam criar outro mundo para conseguir dar conta do aprisionamento em seus múltiplos aspectos.

Paola: *[sobre formas de se relacionar] (...) Não quer ser tocada só quer dar uns beijinho(sic)...Tem espaço pra tudo. Fica só de grade*

*conversando, entendeu? Já fala que tá namorando...(...) Passa o tempo, escrever catuque, carta, isso tudo aí. (Paola, entrevistada 6).*

*Pesquisadora: E é tranquilo dentro da cadeia essa questão, Letícia? Hoje namora uma, amanhã tá namorando outra? Letícia: Sim. É mais normal do mundo...(...). Você faz o corre pra ir pra cela da sua namorada aí quando isso acontece de alguma outra aparecer no meio, você sai da cela e segue sua vida com outra. (Letícia, entrevistada 7).*

Outra particularidade do relacionamento na cadeia é justamente o alvará como momento que a mulher terá liberdade e a cômputo continuará no sistema prisional:

*Pesquisadora: E algumas das que você se relacionou elas saíram, tiveram alvará nesses 4 anos?*

*Letícia: Sim... E voltaram... (Letícia, entrevistada 7).*

Quando a entrevistada fala das ex-companheiras que retornaram, novamente pensamos em como falta infraestrutura para garantir em liberdade para acessar direitos diversos e assim conseguir encaminhar uma outra forma de existência na qual o ingresso na criminalidade não se faça muitas vezes como algo inevitável.

Sobre as regras e combinados acerca do que pode ou não ser feito na cela, em geral, essas regras variam de acordo com a cela, mas em todas não pode manter relação sexual à vista das demais colegas. O espaço destinado para tais práticas é essencialmente o “queto”, a cama coberta com lençol ou toalha funcionando como uma cortina. Cabe pontuar que tal construção, apesar do nome que remete a não ouvir, quieto no caso, as demais colegas de cela ouvem o que se passa no espaço.

*Pesquisadora: E você ouve alguma coisa, Manoela?*

*Manoela: Já ouvi muito...(risos). (Manoela, entrevistada 11).*

O banheiro parece ser o único local com um mínimo de privacidade em algumas celas, ficando explicitado na narrativa de algumas mulheres que, quando existe namoro na cela, só se entra no banheiro junto com uma das cômputes se for autorizada a isso.

A narrativa a seguir é também bastante ilustrativa acerca dos conflitos que surgem com relação as relações sexuais feitas na cama e/ou no banheiro e de como tais combinados justamente por não serem institucionalizados, são acordos verbais, acaba gerando às vezes conflito por interpretação diversa acerca de como deve ser o

cotidiano de funcionamento da cela.

Pesquisadora: *Pode namorar na frente dos outros assim na cela? Pode dar uns amassos?*

Sofia: *Não, a gente num(sic) proíbe, né? Mas a gente acha meio estranho... Tipo assim fazer as coisa(sic), ter relação, no momento lá, igual aqui é a traliche, eu dormia no meio... Dormia um casal em cima e um casal no meio, não, embaixo... E eu no meio... A cama não sei se balançava por causa da de cima ou se é por causa da de baixo... Entendeu? (...) E a gemeção(sic) que eles fica(sic)... Dava nervoso... Igual falei, eles falava: "É tá te dando é prazer". Falei: "Não tá me dando prazer, não, tá me dando é nervoso, porque eu tava me sacudindo-se toda..." Acordei, sacudindo... Aí peguei meu colchão. Fui pra outra cama que tava(sic) vazia, entendeu? Aí outro dia falou assim, os casal falou: "Não, agora a gente vai te respeitar". Eles me chama(sic) de tia Sofia. Nois vai te respeitar porque é sacanagem mesmo. A senhora é casada, a senhora não faz essas coisa(sic) perto da gente... Então a gente tem que respeitar... Aí quando eles queria ter as coisinha dele, eles ia lá pro fundo á, botava os queto(sic) dele e ia ter pra lá... Sem ninguém.... Aí depois eles voltava normal, tomava seu banho, cada um ia pra sua cama...(..).*

Pesquisadora: *E pode transar no banheiro por exemplo, Sofia?*

Sofia: *Não pode não... Mas tem uns que fazem... Porque a gente entra assim... Porque não tem porta, é cortina, pega assim do nada... Entendeu?*

Pesquisadora: *Você já pegou?*

Sofia: *Eu já... Eu já cheguei... Gente, pelo amor de Deus, respeito, né? Porque não só eu mas pelas senhoras de idade que tem na cela. (...) Aí ela... "Mas as senhora(sic) de idade tá presa..." Gente tá presa mas a gente não deve crucificar ninguém mas tem que respeitar, né?*

Pesquisadora: *E pode se masturbar na frente dos outros Sofia?*

Sofia: *Não. Nunca vi não... Essa parte assim nunca vi, todo mundo no seu queto(sic) lá, fechado...(..) Toalha na frente... (Sofia, entrevistada 9).*

Pesquisadora: *Aí era só na cama ou podia ir no banheiro também?*

Ana: *Só na cama...*

Pesquisadora: *E as outras pessoas escutam o que tá falando ali dentro?*

Ana: *(...) Não, porque normalmente quando eu fiquei com essa menina na cela era um monte de senhoras, né? Então, normalmente elas tavam(sic) dormindo... Não ficavam prestando atenção... (Ana, entrevistada 1).*

Kelly: *Beijo pode. Tipo assim, beijar, se abraçar, pa, uma sentar a outra sentar entre as pernas... Mas esse negócio de masturbação, mão naquilo, aquilo na mão pa, pa, pa só depois que a cela toda dorme (...) (Kelly, entrevistada 4).*

Nessas narrativas transcritas a seguir, existe o entendimento por parte das entrevistadas da possibilidade do sexo no banheiro e do artifício que usam para

garantir privacidade: avisar que tem casal no banheiro.

Ana: *Ah, a gente não pode olhar pro sapatão da pessoa que é compromissado, não pode mexer, tem cela que não pode entrar dentro do banheiro do sapatão, tem que tá sempre respeitano(sic)...* (Ana, entrevistada 1).

Maria: *Você tá na cela, você tem seu relacionamento, as outras tem que te respeitar. Você e ele ou então, você depois ele no banheiro. Enquanto for o casal ou cada um da sua vez, as outras da cela tem que respeitar porque se não dá problema, entendeu? (...)*

Pesquisadora: *Mas pode quando você tava com o Alaor, podia ir no banheiro com ela assim pra curtir e tudo, vocês duas juntas?*

Maria: *Normal, aham. (...)* Se você tiver com alguém ou não, deitar e fechar a cortininha(sic) que eu te falei, ninguém abre. (Maria, entrevistada 2).

Pesquisadora: *Mas dá pra transar dentro do banheiro?*

Paola: *Ah, se for no meu caso igual eu já fui... Aí a gente tem que avisar pra não entrar entendeu? Mas essa situação a gente não rola muito não por causa que tem que respeitar as pessoas, né? (...)* E o chuveiro é gelado, né? Não rola um clima...(risos) (Paola, entrevistada 6).

Pesquisadora: *Só pode namorar onde?*

Monalisa: *Dentro da jega.* Pesquisadora: *E no banheiro, pode namorar?*

Monalisa: *Pode.*

Pesquisadora: *Se você entra com ele, as outras mulheres respeitam?*

Monalisa: *Respeitam, ninguém entra. Só falar: Tem casal no banheiro!* (Monalisa, entrevistada 10).

Nesses outros trechos, o sexo fica reduzido a cama.

Isabela: *Elas não fazem nada perto da gente...(...) Abraço sim mas nem beijar... Tem gente que tem um senso né? (...)*

Pesquisadora: *E aí elas só transam em que momento?*

Isabela: *Então, a noite, de madrugada, eu não sei...*

Pesquisadora: *Perto dos outros, no banheiro... Não?*

Isabela: *Não, não...* (Isabela, entrevistada 5).

Ariel: *Lógico que você não vai fazer dentro do banheiro porque se não vai demorar muito tempo dentro do banheiro... Mas poder tomar banho pode, normalmente...*

Pesquisadora: *E o que que não pode fazer em termos de sexo dentro da cela?*

Ariel: *Geme alto, fazer muita zoera(sic)... Porque cê imagina gritando muito e coleguinha tentando dormir...* (Ariel, entrevistada 8).

Um outro aspecto interessante é sobre a relação das outras detentas frente a cena do sexo. Estando todas no mesmo espaço, existe um pacto do silêncio só sendo permitido ser quebrado para aquelas mais próximas das cônjuges:

*Paola: Não pode ter relações... Pra(sic) poder mostrar pra todo mundo, é aquela coisa mais privada... Entendeu? (...) Eu e a companheira ali... Não rola comentário, só quem tem mais intimidade, quem tá mais tempo assim de cela com a gente, a gente conversa, essas coisa(sic). Mas fora disso tem que ter o respeito, entendeu? (Paola, entrevistada 6).*

Cabe destacar que, independente de se relacionarem ou não com outras mulheres, apenas uma entrevistada disse que não conhecia as regras sobre sexualidade. Tal dado mostra como é uma dimensão da vida presente e compactuada entre as detentas.

*Clarice: (...) Mas o tipo de regras entre eles eu não sei. Tenho pouco tempo aqui. (Clarice, entrevistada 12).*

#### 4.19. TERMOS E IDENTIDADES SEXUAIS IDENTIFICADAS

Sobre os termos e identidades sexuais verbalizadas pelas entrevistadas, cabe sinalizar inicialmente que parecem reproduzir a lógica binária de ativo/passivo, até mesmo nas relações entre mulheres. Sendo apenas em uma ocasião que essa relação não foi externalizada.

*Ariel: O sapatão é o ativo, a lady é a passiva...  
Pesquisadora: A sandalhinha também...  
Ariel: Aham, também... (Ariel, entrevistada 8).*

*Paola: O bofinho é que faz o papel do homem. (...) as meninas que é lady, né? Que gosta de ser só tocada. (...) Mas tem aqueles que é o ambas as parte que gosta de os dois ser tocado que é a relação que eu te falei das meninas do cabelo grande, que não corta o cabelo, que anda menininha... (Paola, entrevistada 6).*

Apesar de ser possível uma relação diferente dessa, sendo que tal fala só apareceu uma única vez.

No entanto, para além de papéis de gêneros binários, desempenhados por mulheres que estão se relacionando afetivamente e sexualmente

como mulheres, no cárcere, ou que se identificam como lésbicas, são vivências que extrapolam essa binariedade, expressando, na verdade, uma rasura nos modelos binários como os conhecemos, sendo, portanto, outras construções de masculinidades e de feminilidades (...) (SOUZA, 2018, p. 215).

Uma outra categorização interna curiosa foi da pessoa trans, como alguém que age como homem. Não sendo possível afirmar se essa identificação masculina acontece apenas no limite do cárcere ou se extrapola para a vida em liberdade.

*Ana: Só do trans que eles agem como se fosse um homem. (...) Ah, é meio difícil, né? Porque às vezes eles querem dar como um homem e tipo assim é, eles não aceitam ser chamados de mulher, não aceitam ser chamados pelo nome deles verdadeiro. (...) Ah, ele tira a roupa, tira a blusa, anda de peito assim de fora, não gosta de ser chamado pelo nome se você chamar ele pelo nome ele já fala: “meu nome não é esse, não me chama assim” (Ana, entrevistada 1).*

A pesquisa realizada por Souza (2018), no Conjunto Penal de Feira de Santana, revela também essas múltiplas identidades encontradas dentro do sistema prisional. Naquele contexto, mulheres que assumem performance como homens são chamadas de viados. A autora tece considerações relevantes de que cotidianamente o termo viados designa homens com performance feminina e que lá dentro é o contrário. Outra denominação que também apareceu na presente pesquisa foi a de *ladies* para falar de mulheres com performances mais femininas.

A *sapatão* foi uma categoria bastante trazida no momento das entrevistas. Esse parece ser caracterizado como uma mulher que, em liberdade ou só dentro da prisão, assume comportamentos masculinos. O uso da roupa diferente parece já ser um indicativo, aliado a outros comportamentos, como não aceitar que outras mulheres tomem banho com ela, prática tida como recorrente no universo prisional feminino entrevistado. O uso de nome masculino também faz parte desse esforço para se reafirmar como outra pessoa.

Pesquisadora: Uma mulher mais masculinizada, o Alaor, por exemplo, que nome que ele tinha aqui.

Maria: Sapatão. (Maria, entrevistada 2).

*Rute: Ele não gosta que nem entra no banheiro quando ele tá tomando banho, tem que ser só ele, nem a mulher dele entra... É só ele, sapatão... Não gosta que ninguém vê o corpo dele.. (...) Ele é sapatão mesmo de rua, não é de cadeia não... Então ele se veste de homem... (...) Ele só usa bermuda mesmo da casa e blusa, eu nunca vi ele de*

*cueca e de short, todo sapatão que eu conheço aqui, não fica sem roupa, não... Ele conta pra gente que já foi casado e tudo...(...) Tudo com mulher. (Rute, entrevistada 3).*

*Kelly: O sapatão é o que se veste mais masculino, entendeu? pode usar top, pa mas a bermuda já é mais caída, já tá palinha de cueca... A mulher que é sapatona ela usa cueca mas ela já é mais feminina, ela faz uns trem no cabelo, entendeu? (...) (Kelly, entrevistada 4).*

*Pesquisadora: Igual uma mulher mais masculinizada, não um homem trans, uma mulher que se veste...*

*Ariel: Sapatão... (risos). (Ariel, entrevistada 8).*

Nessa direção, cabe retomar o pensamento de Souza (2018) ao colocar que

*É importante esclarecer que entendemos como feminilidade e masculinidade a combinação de conceitos e práticas construídos discursivamente e socialmente e que buscam definir a sociabilidade de mulheres e homens, seus comportamentos e lugares na sociedade, normatizando assim os papéis de gênero. Nesse sentido, a divisão masculinidade e feminilidade, para além de produzir padrões de gênero, estabelece lugares de poder na sociedade. À masculinidade, portanto, estão ligadas características e espaços de exercícios de poder, enquanto à feminilidade se vinculam construções de subalternidade (SOUZA, 2018, p. 221).*

Outra categoria trazida no momento das entrevistas foi a da *lady/sandalinha*. Essa representa a figura feminina em uma relação heterossexual. *Lady*, como palavra inglesa, significa senhora, já denotando o caráter que a mulher que incorpora tal categorização possui no interior da relação. O nome sandalinha é também bastante curioso como uma oposição ao sapatão.

*Pesquisadora: E uma mulher mais feminina que só fica com o sapatão?*

*Maria: Ou é chamada de bofe ou é chamada de lady. (...) Sapatão fica só com mulher, né? Aí ela é chamada de lady. (...)*

*Pesquisadora: Ah, tá então a lady é a mulher que fica...*

*Maria: Com o sapatão ou até mesmo com o trans aí ela é lady. Lady na verdade ela é assim, é a que é tocada, não é a que toca. (Maria, entrevistada 2).*

*Paola: E as meninas que é lady, né? Que gosta de ser só tocada e tem aquelas também que é bofe mas tem cabelo grande entendeu? Não cortou cabelo e nem nada, mas é todo menininho. (...) Lady é que é a mulher que quer ficar só como princesa, entendeu? (sorri). Mas tem aqueles que é o ambas as parte que gosta de os dois ser tocado que é a relação que eu te falei das meninas do cabelo grande, que não corta o cabelo, que anda menininha...*

*Pesquisadora: E essas que tem cabelo grande e topa tudo como é que*

*elas são chamadas aqui dentro?*

Paola: *Ah, normal, lady. Aí a gente sabe que é o bofe pelas aparência, entendeu? Pelo jeito, entendeu? Pelo jeito que tá se vestida, porque as menina geralmente gosta muito de usar cueca como short, né? Bota a calcinha e fica de conjuntinho, aqueles Calvin Klein, né? Então assim quando é a lady fica assim dessa forma que eu tô te falando.* (Paola, entrevistada 6).

A categoria do *bofe*, apesar de ter diferentes nuances, como expressa os trechos das entrevistas a seguir, pode ser entendida como uma mulher que se relaciona com outras, não assume o vestuário típico das “lady/sandalinha” como usar cueca como short e top, mas que também pode não ter a performance do “sapatão”. A entrevistada Leticia, por exemplo, se autodeclara bofe e mantém seu cabelo longo.

Kelly: *O bofinho é tipo assim, o que não sabe o que quer né? É, é, é... Fica com uma, fica com outra, é o desavença do corredor. E eles tem um corte de cabelo igual de homem. (...) Rapa em baixo, fica só em cima, não tem cabelo igual nois tem assim... (...) O bofinho é o que fica com uma aqui, fica com outra ali... (...) Os da desavença...* (Kelly, entrevistada 4).

Paola: *Aí as outra já não gosta, bota só top e bermuda igual eu assim. (...) Conversa assim só de gente grande... (risos) Não fica no meio das menininha não... Entendeu? Fica só no meio da parte dos bofe mesmo, entendeu? (risos)* (Paola, entrevistada 6).

Leticia: *Sapatão. Bofe.*

Pesquisadora: *Bofe também. E qual que é a diferença do bofe, pro(sic) sapatão?*

Leticia: *Mema(sic) coisa.*

Pesquisadora: *A mesma coisa, entendi. E essas mulheres que são mais femininas?*

Leticia: *Lady. (sorri)*

Pesquisadora: *E você é quem?*

Leticia: *Eu sou bofe.* (Leticia, entrevistada 7).

Observa-se que o corpo aparece como forma de mostrar quem é em um espaço em que todas as particularidades são apagadas. Assim mesmo para aquelas mulheres que não se relacionam com outras, as diferenças em torno do corte de cabelo e roupa que utilizam.

Sofia: *Porque aqui tem uns que é mulher assim, cabelo longo, veste cuequinha assim tipo shortinho e tem as que cabelo cortado e tem o nome de aqui dentro o nome de homem... (...) Uns do cabelo curto que eu acho né, que se acham homem... (Sofia, entrevistada 9).*

Manoela: *Ah, não tem outro nome não... Só a sapatão que se identifica*

*né, por causa do cabelo... Veste roupa diferente... (Manoela, entrevistada 11).*

O termo talarica só apareceu em uma entrevista, mas é bem representativo da relação de posse imposta em alguns relacionamentos dentro do sistema prisional. Após o fim do relacionamento, há um pacto de não poder relacionar-se com a ex-companheira caso se conheça a antiga parceira.

Dessa forma, em um espaço onde os relacionamentos acontecem majoritariamente dentro de celas, povoadas por dezenas de mulheres, para se conseguir de fato “autorização” para se relacionar com outras pessoas, só mesmo tendo mudança de cela.

*Rute: Talarica... Você conhece essa palavra? (...) Talarica é, um exemplo, você tem seu esposo, terminou com seu esposo, eu vou lá e fico com seu esposo, eu sou talarica... (...) O ex é talarica... É como se eu tivesse pegando o seu marido... Acabou de terminar, até separou, eu vou lá ficar com seu esposo, sendo que eu te conheço, talarica... A gente fala, talarica... (Rute, entrevistada 3).*

Assim, as relações afetivo sexuais possíveis no contexto prisional para as mulheres entrevistadas mostram-se com características próprias do sistema prisional. Ao mesmo tempo que a maioria das entrevistadas não têm nenhum contato físico com o companheiro, dentro das celas, outras formas de se relacionar são colocadas. E, se em liberdade, a pressão social ou outras amarras como o relacionamento com o cônjuge são colocadas como embaraço para relacionarem-se com outras mulheres, no cárcere não é assim, afinal estão longe dos olhos da sociedade. E isso pode produzir uma vida sexual mais livre, com possibilidades de afetos que podem ou não se extinguir quando o alvará “cantar”. Ou durar uma noite atrás do “queto”. Afinal as regras dentro da prisão são outras e inclusive os marcadores de tempo.

E, para muito além das carências afetivas, que sim existem, a pesquisa mostrou o quanto o desejo de ter prazer, como uma forma de resistência frente a tantas opressões que o corpo sofre nas suas múltiplas dimensões, pode entre grades conseguir liberdade para se manifestar.

Entre as entrevistadas que optam por não se relacionar afetivo-sexualmente com mulheres no cárcere, é inegável o quanto presenciar (e muitas vezes ouvir os sons das relações sexuais cujos sons os lençóis e toalhas do “queto” não conseguem abafar!) produzem efeitos nas suas próprias sexualidades como ter mais liberdade em

dizer o que quer na hora do sexo com o parceiro ou perceber a vivência da sexualidade de forma mais plural e assim questionar os múltiplos “nãos” colocados no decorrer da vida acerca dessa temática.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A liberdade só será alcançada quando todas as amarras, físicas e simbólicas, forem desmanteladas.” (BORGES, 2018, p. 51).

Pensar a sexualidade e as vivências afetivo sexuais das mulheres requer se aprofundar em amarras e grades que estão para além do sistema prisional. Assim, estar numa instituição dessa natureza, que potencializa violências motivadas pelo gênero, como a invisibilidade que passa por não entender as especificidades de ser mulher privada de liberdade aí incluídas a falta de acesso a insumos básicos como absorventes, e a outros itens que socialmente as mulheres em liberdade fazem uso como esmaltes e batons até a questões subjetivas como a urgência afetiva de se fazer contato com familiares visto que muitas vezes são as únicas responsáveis pelos cuidados com as crianças/adolescentes. Além das diferenças no cotidiano de mulheres detidas, em comparação com homens na mesma situação, elas namorando podem sim preferir ficar na cela do que sair para o trabalho. Cabendo então, repensar as atividades para esse público que pode ter interesses diferenciados do que simplesmente sair da cela para qualquer atividade ou a remição de pena de modo exclusivo. Sobre essa temática, a narrativa de uma detenta na pesquisa realizada por Gonçalves e Prada (2020) no Centro Penitenciário Feminino de Tetuão na Espanha, expressa de algum modo as diferenciações na vivência do cárcere por homens e mulheres: “Eu teria ficado em prisão perpétua com ela”. Tal fala, mostra como, de fato, em alguns casos o vínculo afetivo sexual construído pelo casal pode ser mais interessante que outras atividades propostas, sem encarar as particularidades desse público pelo sistema prisional.

Assim, não se sugere de forma alguma que as mulheres então sejam deixadas à própria sorte nas celas. Muito pelo contrário, deve-se haver esforços para que sejam feitas pesquisas junto a elas que apontem atividades que poderiam ser interessantes inclusive sob o ponto de vista da saúde, levando em conta o desconhecimento de algumas das entrevistadas, por exemplo, acerca das infecções sexualmente transmissíveis. Grupos como esses poderiam transformar as detentas em agentes multiplicadores de informações no interior das celas.

Outro aspecto que a pesquisa mostrou é o quanto a experiência sexual com

mulheres muitas vezes é anterior ao cárcere. Essa vivência pode ocorrer por meio de um beijo na boca, curiosidade em saber como se dá a relação sexual entre pessoas do mesmo sexo que pode ou não desembocar na relação propriamente dita.

Dessa forma, para aquelas que se relacionam sexualmente com outras no ambiente prisional, existe sim o componente da carência afetiva por não receber visitas do companheiro, por exemplo, mas está presente também a dimensão sexual, do desejo por alguém do mesmo sexo manifesto, de alguma forma, antes da prisão.

Compreender o sistema prisional como um mundo que por ser tão segregado da sociedade, quer seja por seus muros altos, quer seja por conta da dificuldade de penetrar ali via pesquisas científicas, por exemplo, cria uma realidade muito diversa daquela que cotidianamente estamos acostumados a experienciar. Dessa forma, a sociabilidade ganha contornos só possíveis ali entre as grades. E as relações afetivo-sexuais não escapam dessa lógica, dessa forma namorar alguém que você nunca viu apenas trocando bilhetes pode parecer surreal para nós que estamos fora do círculo da prisão. Todavia, quando se encontra detida, em um ócio quase que constante tendo que “pagar a pena dia após dia” tal questão faz sentido.

E como o modo de vida é outro bem como a forma que as relações se conformam também, não faz muito sentido de fato pensar em um “futuro” para aquele relacionamento: Ele cumpre sua função de dar vida aos dias, vivido um a um e assim dentro dos limites do cárcere começa e muitas vezes se encerra com o alvará “cantando”. Afinal, a vida aqui fora vai ficando tão distante após passados dias, meses e anos que o cárcere, a cela, a grade é a realidade possível.

A liberdade que o cárcere provoca em termos de sexualidade é contraditoriamente ímpar, considerando todo o contexto patriarcal e machista da nossa sociedade. Ou que para encerrar um relacionamento basta mudar de cela, sem maiores complicações.

Todavia, como o cárcere se coloca em alguns aspectos como um microcosmo da sociedade, percebeu-se que certos preconceitos transcendem as grades. A rejeição à masturbação é uma delas. Assim, entende-se que muitas vezes o cerceamento da sexualidade se faz também em liberdade por grades morais colocadas socialmente.

Urge ainda pensar em estratégias para o desencarceramento com saídas reformistas como ter uma rede de políticas públicas para acolher as mulheres na saída

da prisão e possibilitar estruturas para projetos de vida fora da criminalidade até encaminhamentos mais estruturais como debates em torno da despenalização/descriminalização das drogas visto que conforme dados apresentados é o principal motivo para encarcerar mulheres em todo o país. Além de entender como um horizonte possível e necessário a busca por uma sociedade sem prisões. Lembro-me de quando conversava com uma amiga e ela dizia que começou a estudar esse tema. Meu espanto e primeira pergunta foram: “Mas aí acaba com as prisões e como faz quando alguém comete crime?”

É como se a prisão fosse um fato inevitável da vida, como o nascimento e a morte. De modo geral as pessoas tendem a considerá-las natural. É difícil imaginar a vida sem elas. Ao mesmo tempo, há relutância em enfrentar a realidade que se esconde nas prisões, medo de pensar no que acontece dentro delas. Dessa maneira, o cárcere está presente em nossa vida e, ao mesmo tempo, está ausente de nossa vida. (DAVIS, 2018, p. 14).

Nesse livro, mais especificamente no item “Introdução: Reformar ou abolir o sistema prisional” ela tece argumentos em torno do quanto a ideia da presença de cadeias é naturalizada pelas sociedades, todavia não há correspondência entre aumento direto da segurança e construção de unidades prisionais: “Na realidade, o padrão mais óbvio foi que populações carcerárias maiores não levaram a comunidades mais seguras, mas a populações carcerárias ainda maiores.” (DAVIS, 2018, p. 11).

A questão dos filhos também é uma particularidade que para as mulheres no cárcere merece ser encarada de uma forma diferente do que com os homens. Assim, pensar em formas alternativas e menos burocráticas delas terem contato com filhas/os em liberdade também se faz essencial. Atualmente todo acesso via visita virtual é precedido de cadastro dos visitantes, considerando as particularidades desse segmento uma forma de diminuir um pouco o impacto do cárcere poderia ser a possibilidade que as crianças pudessem conversar com as mães sem necessidade de tal documentação via chamada de vídeo, considerando que muitas das entrevistadas, por exemplo, não residem na cidade.

Ter uma equipe de profissionais da unidade prisional treinada para atender exclusivamente às mulheres torna-se fundamental, elas não são apenas um “anexo” da unidade masculino, são sujeitos diferentes, com necessidades diversas expressas

em todas as dimensões da vida. Tendo a sensibilidade e a visão esvaziada de ideias preconcebidas para, inclusive, entender que as relações afetivas se estruturam ali de modo diverso da vida em liberdade e não atuar tendo essa linha como horizonte implica em atendimentos que muito pouco contribuem para a possibilidade de criação de estratégias possíveis para a vida daquelas, momentaneamente, privadas de liberdade.

Do mesmo modo que há aquelas que se relacionam afetivo-sexualmente no contexto prisional, há aquelas que não se relacionam. Torna-se fundamental que o sistema prisional feminino possa ser pensado entendendo minimamente a particularidade de cada uma.

Urge ainda entender o sistema prisional como um espaço que apesar dos muros, está inserido dentro da sociedade e sendo assim merece e precisa ser mais bem entendido pelo conjunto da sociedade, E uma das formas de se fazer isso, se dá justamente com a pesquisa acadêmica. Dessa forma, desburocratizar e facilitar o acesso de estudantes na unidade, entendendo as/os mesmos como pesquisadores que pretendem contribuir para uma melhor qualificação do trabalho torna-se imprescindível.

O presente estudo longe de pretender abarcar todas as dimensões que são materializadas no campo dos direitos sexuais no cárcere, mostra-se como um passo inicial para descortinar o cárcere como um todo, em especial acerca das vidas das mulheres nesse espaço. Assim, lacunas diversas ainda se mostram abertas para serem exploradas em estudos futuros como: Qual o impacto da liberdade na sexualidade das mulheres em cumprimento de regime semiaberto e com direito a saídas temporárias? Qual o impacto da prisão na sexualidade das egressas do sistema prisional?

Pensei que encontraria na pesquisa mulheres tristes e emocionalmente fragilizadas, mas após concluir o trabalho, surpreendentemente, me deparei com mulheres fortes que sentem desejo pela outra e teimam novamente em sair do padrão ao escolher alguém do mesmo sexo para se relacionar. E esse relacionamento pode ser algo que pulsa o corpo como o sexo, palavras de amor e paixão escritas em um bilhete ou mãos que se tocam sem que se vejam seus rostos na cela vizinha. Dessa forma, o desejo pulsa apesar das grades, da dor e do cárcere.

### Você quer acrescentar alguma coisa?

Entendendo que um dos objetivos dessa pesquisa é dar voz para as mulheres privadas de liberdade, elaborou-se a Tabela 7 acerca das questões levantadas por elas quando ao final eu fazia essa pergunta: “Você quer acrescentar alguma coisa?”. São questões que dizem respeito a vivência da prisão como um todo, mas como o trabalho será enviado a Secretaria de Justiça e Sistema Prisional, entende-se que pode servir como um registro escrito de solicitações que envolvem melhorias acerca da vida na prisão, tão invisibilizadas por tudo e todos.

**Tabela 7 – Questões levantadas pelas entrevistadas após conclusão da pesquisa**

Maria, entrevistada 2	Só que tipo assim, se eu puder acrescentar alguma coisa, o que eu diria era pra gente [detentas da cela do “seguro”] ter os mesmos direitos, entendeu? Porque bem ou mal a gente tá no mesmo lugar, come da mesma comida, é mandada pelas mesmas agentes, entendeu? Então, por que tratar a gente por ser seguro com tanta diferença? Porque pra pagar cadeia a gente não tem diferença. Por que que pra estudar, trabalhar, remir pena, a gente tem que ter, entendeu?
Rute, entrevistada 3	Nossa, tá tão bom, falei tanta coisa, verdade, parece que eu até desabafei... (suspira) Tô até leve (...)
Kelly, entrevistada 4	Eu queria só acrescentar que eu tô doída querendo sair desse lugar... Num(sic) guento(sic) mais...
Paola, entrevistada 6	Podia ter uma palestra assim, né? Fazer um grupo, né? Tirar umas pessoa que quisesse participar da palestra, ia ser legal, cada um falar um pouco da sua história de vida, ia ser legal

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, 1996. Disponível em <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down179.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.

AFP. População identificada como branca nos EUA cai pela primeira vez. Diário de Pernambuco (online), [S.l.], 2021. Etnia. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/mundo/2021/08/populacao-identificada-como-branca-nos-eua-cai-pela-primeira-vez.html>. Acesso em: 23 out. 2023.

ALMEIDA, Guilherme. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homofobia pelos assistentes sociais. In: **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v.1, 2008. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/v11n20a07.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2019.

ANGIOTTI, Bruna; BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro. In: **Sur-Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Leopoldo, v.12, 2015. Disponível em: [https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2015/12/16\\_SUR-22\\_PORTUGUES\\_ANA-GABRIELA-MENDES-BRAGA\\_BRUNA-ANGOTTI.pdf](https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2015/12/16_SUR-22_PORTUGUES_ANA-GABRIELA-MENDES-BRAGA_BRUNA-ANGOTTI.pdf). Acesso em: 29 set 2022.

AQUINO, Lidiane Castro Duarte de. **Autoavaliação do estado de saúde em mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora – MG**. Dissertação de mestrado-Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020.152 p.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e política criminal. In: **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v.1, 2009.

BELO HORIZONTE. **Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2018.

BOITEUX, Luciana; ROSA, Rachel. Mulheres presas, encarceramento e drogas. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; NASCIMENTO, Adelle; CORREIA, Ludmila Cerqueira; ALMEIDA, Olívia Maria de. (orgs). **Luta antimanicomial e feminismos: formação e militâncias**. Rio de Janeiro, 2019.

BORGES, Juliana. Mulheres Negras na Mira. In: **Sur Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Leopoldo, v.15, 2018.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2019. (coleção Feminismos Plurais). Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento\\_em\\_Massa\\_Feminismos\\_Plurais\\_Juliana\\_Borges.pdf?1599239135](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento_em_Massa_Feminismos_Plurais_Juliana_Borges.pdf?1599239135). Acesso em: 29 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Os Conselhos da comunidade no Brasil**, Brasília, 2021. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/relatorio-conselhos-comunidade.pdf> acesso em 20 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 20.930 de 11 de janeiro de 1932**. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comitê Central Permanente do Ópio da Liga das Nações e estabelece penas. Brasília, DF: Presidência da República, [1932].

Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=20930&ano=1932&ato=17a0TRE1EMBpXT962>. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940]. **Institui o Código Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, [1940]. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. [Lei 7210 de 11 de julho de 1984-Lei de Execução Penal]. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, [1984]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. [Lei nº 9.046 de 18 de maio de 1995]. **Acrescenta parágrafos ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9046.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9046.htm). Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. [Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001]. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República [2001]. Disponível em: [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm) . Acesso em: 09 mai. 2024.

BRASIL. [Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006]. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em:

<https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/lei-11340-2006-lei-maria-da-penha.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. [Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006]. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, [2006].

BRASIL. [Lei nº 12.121 de 15 de dezembro de 2019]. **Acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.** Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em:

[https://legis.senado.leg.br/norma/580813?\\_gl=1\\*1jiye0h\\*\\_ga\\*MTI5MzU0MjkzNi4xNjk4MTY5NDU1\\*\\_ga\\_CW3ZH25XMK\\*MTY5ODE2OTQ1NS4xLjEuMTY5ODE2OTUyMS4wLjAuMA](https://legis.senado.leg.br/norma/580813?_gl=1*1jiye0h*_ga*MTI5MzU0MjkzNi4xNjk4MTY5NDU1*_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE2OTQ1NS4xLjEuMTY5ODE2OTUyMS4wLjAuMA). Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. Habeas Corpus 165.704. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [2020]. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/tu/turma-stf-hc-coletivo-gilmar.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 369 de 19 de janeiro de janeiro de 2021. **Estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência.** Brasília, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original22125020210125600f4262ef03f.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL b. [Lei nº 14.214 de 6 de outubro de 2021]. **Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino.** Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14214.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14214.htm). Acesso em: 05 dez. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941. **Lei das Contravenções Penais.** Rio de Janeiro: RJ. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3688.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm). Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.** Brasília, DF: 2005. Disponível em [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha\\_pnssp.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf). Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Departamento Penitenciário Nacional. Relatório temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade – Junho, 2017.** Brasília: 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.** Brasília: DF: 2014. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/226123-politica-nacional-de-atencao-as-mulheres-em-situacao-de-privacao-de-liberdade-e-egressas-do-sistema-prisional>. Acesso em: 18 dez. 2023.

BRASIL. [Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011]. **Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT)**. Brasília, DF, Presidência da República, [2011].

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Departamento Penitenciário Nacional. Relatório de Informações Penais-RELIPEN**, 2023. Brasília: 2023.

BRASIL. [Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013]. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE**. Brasília: DF: 2013.

CABRAL, Umberlândia. **Seis em cada dez estudantes haviam experimentado bebida alcoólica na pré-pandemia**. Agência IBGE Notícias [online], Rio de Janeiro, 10 set. 2021. Editorial. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31580-seis-em-cada-dez-estudantes-haviam-experimentado-bebida-alcoolica-na-pre-pandemia>. Acesso em: 03 dez. 2023.

CANIATO, Bruno. **Três fatores que explicam o fenômeno do ‘boom’ evangélico no Brasil**, Revista Veja [online], [S.l.], 23 jul. 2023. Brasil. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/tres-fatores-que-explicam-o-fenomeno-do-boom-evangelico-no-brasil>. Acesso em: 04 dez. 2024.

CARVALHO, Nathália Oliveira de Carvalho. **Vozes Silenciadas: Percepções sobre o acesso à justiça em cartas das presas**. Dissertação de mestrado- Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania. Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília. Universidade de Brasília, Brasília: UNB, 2017. 178 p.

CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: Dimensões, significados e perspectivas atuais. São Paulo: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2013.

CASTILHO, Ela Wiecko V de. Execução da Pena Privativa de Liberdade para Mulheres A Urgência de Regime Especial. São Paulo: **Revista Justitia**, julho-dezembro, 2007.

CNDH, **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**, [online], [S.l.], [2020] Página inicial. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh> . Acesso em 20 dez. 2023.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Cartilha da Mulher Presa**. Brasília: CNJ, 2012. Disponível em [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/11/cartilha\\_da\\_mulher\\_presa\\_1\\_portugues\\_4.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/11/cartilha_da_mulher_presa_1_portugues_4.pdf). Acesso em: 17 dez. 2023.

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **Manual Resolução nº 369/2021: substituição da privação de liberdade de gestantes, mães pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/manual-resolucao-369.pdf. Acesso em: 01 mar. 2024.

CNJ, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Mulheres presas e adolescentes em regime de internação que estejam grávidas e/ou que sejam mães de crianças até 6 anos de idade**: sumário executivo. Brasília: 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo1-primeira-infancia-sumario-executivo-final.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

COFEN, Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN n° 381/2011. Normatiza a execução, pelo Enfermeiro, da coleta de material para colpocitologia oncológica pelo método de Papanicolaou. Diário Oficial da União, n 140, p. 229,2011. Disponível em <https://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3812011/> . Acesso em 30 nov. 2023.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução: Rane Souza. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

CONCEIÇÃO, Tatiana Figueiredo Ferreira. PEREIRA, Melissa de. Todo camburão tem um pouco de navio negreiro: uma análise sobre criminalização de substâncias psicoativas e o encarceramento de mulheres negras. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (orgs). **Luta antimanicomial e feminismos**: inquietações e resistências. Rio de Janeiro, 2019.

CONEDH, **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS** [online], [S.l.], [s.d.] Página inicial. Disponível em: <http://conselhos.social.mg.gov.br/conedh/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

COSTA, Flávia. Site Tua Saúde. **Pomada de neomicina: para que serve e como usar**, [S.l.], set. 2022. Disponível em <https://www.tuasaude.com/bacitracina/> .Acesso em 04 dez. 2023.

COSTA, Pedro Henrique Antunes da; MENDES, Kíssila Teixeira; GUEDES, Ítalo de Oliveira Guedes. Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas: pauperização, precarização e superexploração. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, 2021. Belo Horizonte, v. 14, 2021. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202021000300012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202021000300012). Acesso em: 03 dez.2023.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org). **Pensamento feminista hoje perspectivas decolonias**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2020.

DAVIS, Angela. DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**, julho-dezembro, 2003.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. CANDIANI, Heci Regina Candiani (trad.). São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Editora Difel, 2018.

DESENCARCERA BRASIL, **Familiares de pessoas privadas de liberdade em Minas Gerais repudiam nota emitida pela AMAGIS**, [s.L.], 2020. Disponível em <https://desencarceramento.org.br/noticias/desencarcera-mg-repudio>. Acesso em: 21 dez. 2023.

DINIZ, Clara de Oliveira Lazzarotti; GODINHO, Letícia Estado, movimentos sociais e política prisional em Minas Gerais (2003-2020). *In: IX Encontro Brasileiro de Administração Pública*, São Paulo. **Anais eletrônicos**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Administração Pública Brasil, 2022. p.1-15. Disponível em: <https://sbap.org.br/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

Documentário As mulheres e o cárcere. Direção: Pastoral Carcerária. 29 mar 2016. Duração: 19'04". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dl>. Acesso em: 10 fev. 2022.

Documentário Se eu não tivesse amor. Direção: Geysa Chaves. 2008. Duração: 46'56". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TF8S5oGkL-c>. Acesso em: 22 dez. 2023.

DORES, Antônio Pedro. Prisões e globalização. *In: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; FILHO, Milton Júlio de Carvalho (orgs.). Prisões numa abordagem interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2012.

DOURADO, Giovanna de Oliveira Liborio; MELO, Belisa Maria da Silva; JUNIOR, Fernando Jose Guedes Silva; OLIVEIRA, Ana Livia Castelo Branco de; MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; ARAÚJO, Olívia Dias de Araújo. Prostituição e sua relação com o uso de substâncias psicoativas e a violência: Revisão integrativa, **Revista de Enfermagem UFPE Online**, Recife, v. 7, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11642/0>. Acesso em 03 dez. 2023.

DPE PARANÁ. Defensoria Pública do estado do Paraná. **Quais tipos de prisão existem no Brasil?** Site Defensoria Pública do estado do Paraná. [S.l], 2023. Defensoria. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Noticia/Quais-tipos-de-prisao-existem-no-Brasil>. Acesso em: 23 dez. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 05 mar.2024.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. GALVÃO, Maria Ermantina (trad.). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

FRANÇA, Rosilene Marque Sobrinho de; Gershenson, Beatriz. O encarceramento de

mulheres no capitalismo dependente e periférico brasileiro. Revista Katalisys [online], v. 26. n.2, 2023. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rk/a/zc4nkPzvZDM5JhQQ9fvSQXK/?format=pdf&lang=pt> .  
 Acesso em: 02 nov. 2023.

FREITAS, Márcia Menegati. **A invisibilidade das famílias dos indivíduos privados de liberdade**: ouvindo suas vozes. Dissertação de mestrado- Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022. 174 p.

GONÇALVES, Nathalia Ferreira; PRADA, Montserrat Valle. “Eu teria ficado em prisão perpétua com ela”: Afeto e agência na travessia por uma penitenciária feminina no Marrocos. **Vivência Revista de Antropologia** [online], Natal, v. 1, n. 56, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/23682/13599>.  
 Acesso em: 28 dez. 2023.

HELPEES, Sintia Soares. **Depois das grades**: Trajetórias de mulheres egressas do sistema prisional. Tese de doutorado- Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. 174 p.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: 21 fev. 2023.

IBGE. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: 22 nov. 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em [https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21457-a-saude-dos-adolescentes.html#:~:text=36%2C6%25%20dos%20adolescentes%20que,p%C3%BAblica%20\(37%2C4%25\)](https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21457-a-saude-dos-adolescentes.html#:~:text=36%2C6%25%20dos%20adolescentes%20que,p%C3%BAblica%20(37%2C4%25)). Acesso em 22 dez. 2023.

IBGE b. **População**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>. Acesso em: 27 mar. 2023.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2021. Disponível em:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMTMwZGI4NTMtMTJjNS00ZjM3LTljOGQtZjlkZmRlZTEyMTcxliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 24/03/2023.

ITTC. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. **Implementação da prisão domiciliar para mulheres no Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação**. São Paulo: ITTC, 2021. Disponível em <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ittc.org.br/wp->

content/uploads/2021/12/Relat%C3%B3rio-LAI.pdf. Acesso em: 01 mar. 2024.

INSTITUTO UNIBANCO. **Roteiro de Análise de indicadores educacionais. Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão**, 2015. Disponível em <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/educacao-em-numeros/analises-integradas/abandono-e-evasao-escolar>. Acesso em 01 mar. 2024.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; PEREIRA, Ana Paula Esteves; PACHECO, Vanessa Eufrauzino; CARMO, Cleber Nascimento do. SANTOS, Ricardo Ventura. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *In: Cadernos de Saúde Pública*, v. 1, n. 33, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/LybHbcHxdFbYsb6BDSQHb7H/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 dez. 2023.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. **A função social do espaço penitenciário**. Dissertação de mestrado- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2004. 106 p.

LUGONES, María. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. *In* HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org). **Pensamento feminista hoje perspectivas decolonias**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2020.

MBEMBE, Achile. Necropolítica. *Revista Arte & Ensaios*, n. 32, v.1, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 31 out. 2023.

MELO, Karine. **Índice de mulheres que fizeram Papanicolau em 2019 foi de 81,3%. 2022**. Site Agência Brasil, Brasília, 22 mar. 2022. Saúde. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-03/indice-de-mulheres-que-fizeram-papanicolau-em-2019-foi-de-813#:~:text=%C3%8Dndice%20de%20mulheres%20que%20fizeram,81%2C3%25%20%7C%20Ag%C3%AAncia%20Brasil>. Acesso em: 18 dez. 2023.

MENDES, Soraia da Rosa. **(Re) pensando a criminologia**: reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista. Tese de doutorado- Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2012. 284 p.

MINAS GERAIS (Estado). [Lei nº 11.404, de 25/01/1994]. **Regula a execução das medidas privativas de liberdade e restritivas de direito**. Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa, [1994]. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/11404/1994/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Morte de mães negras é duas vezes maior que de brancas, aponta pesquisa**. Site gov.br, [S.l.], 23 nov. 2023. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/morte-de-maes-negras-e-duas-vezes-maior-que-de-brancas-aponta-pesquisa>. Acesso em: 03 dez. 2023.

MINISTÈRIO DA SAÚDE. **Papanicolau (exame preventivo de colo de útero)**.

Biblioteca Virtual de Saúde Ministério da Saúde, [S.l.], 2011. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/papanicolau-exame-preventivo-de-colo-de-uterio/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde lança campanha sobre saúde de mulheres lésbicas e bissexuais**, Biblioteca Virtual de Saúde Ministério da Saúde, 2015, [s/d]. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/saude-lanca-campanha-sobre-saude-de-mulheres-lesbicas-e-bissexuais/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MOURA, Carolina. **PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio**, afirmam testemunhas. El País[online], Rio de Janeiro, 2018. Brasil. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458\\_048104.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html). Acesso em: 01 nov. 2023.

NEVES, Ana Sofia Antunes das. As mulheres e os discursos genderizados sobre o amor: a caminho do “amor confluyente” ou o retorno ao mito do “amor romântico”? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 15, v. 3, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/3xMKWBCmTwGcS3CJkdLxWCS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 dez. 2023.

NUNES, Hariagi Borba. **Sapatão**: por que resgatamos esse termo antes rejeitado? Site Sapatista Comércio de Cerveja Artesanal LTDA , [S.l.], [s/d]. Disponível em: <https://sapatista.com.br/sapat/#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20da%20palavra%20sapat%C3%A3o,era%20delas%3A%20o%20espa%C3%A7o%20p%C3%ABlico>. Acesso em: 06 dez. 2023.

ONU. [Regras de Bangkok]. **Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras**. Brasília, DF: CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdc397c32eecd40afbb74.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

ONU b. [Regras de Mandela]. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos**. Brasília, DF:CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

OLIVEIRA, Camila Belinaso de. **A mulher em situação de cárcere**: uma análise a luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionado pelo patriarcado. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

OLIVEIRA, Karlayne Reynaux Vieira de; SANTOS, Amuzza Aylla Pereira dos; SILVA, Jovânia Marques de Oliveira; SANCHES, Maria Elisângela Torres de Lima; ALBUQUERQUE, Jessica de Melo; MORAES, Marianny Medeiros de. Comportamentos de saúde nas experiências sexuais de mulheres em situação de cárcere. **Revista Brasileira de Enfermagem**, n. 72 v.1, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/DcmfcqLJVY8XYr7qJJR3qHx/?lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2023.

PASSOS, Rute; SANTOS, Letícia Rocha; Espinoza, Fran. Direitos humanos, decolonialidade e feminismo decolonial: ferramentas teóricas para a compreensão de raça e gênero nos locais de subalternidade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas** [on line], Brasília, v.10, n.2, 2020. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/6877>. Acesso em: 20 dez. 2023.

PASTORAL CARCERÁRIA. Site Pastoral Carcerária, [S.l.], s/d. Página inicial. Disponível em: <https://carceraria.org.br/a-pastoral-carceraria>. Acesso em: 20 dez. 2023)

PENA, Rodolfo F. Alves. **Site Brasil Escola, Como é feito o cálculo do IDH?**, [S.l.], s/d. Geografia geral. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-humano.htm>. Acesso em: 03 dez. 2023.

PEREIRA, Tania Maria Dahmer. **O guarda espera um tempo bom: a relação de custódia e o ofício dos inspetores penitenciários**. Tese de doutorado- Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.368 p.

PIRES, Thula. FREITAS, Felipe(orgs). **Vozes do Cárcere: Ecos da Resistência Política**. Rio de Janeiro, 2018.

POLÍCIA PENAL MINAS GERAIS. **Kit postal**. Site Polícia penal. [S.l.], 2017. Página inicial. Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/visitantes/kit-postal>. Acesso em: 14 dez. 2023.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. Yogyakarta, Indonésia: 2006. Disponível em: [https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em: 18 dez. 2023.

QUEIROZ, Fernanda Marques; IRINEU, Bruna Andrade; ÁLVARO, Mirla Cisne; LIMA, Rita de Lourdes. **Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, geração, sexualidades: Breve histórico e desafios**. Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 233-241, jan./jun. 2014.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. Editora Record: Rio de Janeiro, 2015.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). GONÇALVES, Carlos Walter Porto(trad). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires, 2005. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod\\_resource/content/1/colonialidade\\_do\\_saber\\_eurocentrismo\\_ciencias\\_sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf). Acesso em: 26 dez. 2023

RAMOS, Alícia. RABELO, Karina. **Mulheres na cadeia: crescimento populacional e questões de gênero**. [s.L.], 2021. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1994>. Acesso em: 15 nov. 2022.

RAMOS, Luciana de Souza. **Por amor ou pela dor? Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas**. Dissertação de mestrado-Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2012. 126 p.

REDE JUSTIÇA CRIMINAL. **Informativo Rede de Justiça Criminal**, [S.I.], 2015. Disponível em: <https://redejusticacriminal.files.wordpress.com/2013/07/rede-boletim-revista-vexatoria-marc3a7o-17-03-2014-web.pdf> . Acesso em: 21 dez. 2023.

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. [Plataforma de Cairo]. Relatório da Conferência Internacional sobre população e desenvolvimento, 1994. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/relat%C3%B3rio-da-confer%C3%Aancia-internacional-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-confer%C3%Aancia-do>. Acesso em: 17 dez. 2023.

ROCHA Luciane. Judicialização do sofrimento negro: maternidade negra e fluxo do Sistema de Justiça Criminal no Rio de Janeiro. In: **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, v.1, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/DMJwqFZpsWVDKtkzbWpQPBC/?lang=pt>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2. edição, 2015.

SALLA, Fernando. A retomada do encarceramento, as masmorras high tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. **Cadernos da FCC**, v. 9, n.1, 2000. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down223.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

SÃO PAULO (Estado). [Decreto n° 57.783, de 10 de fevereiro de 2012]. **Veda o uso de algemas em presas parturientes, nas condições que especifica**. São Paulo: SP. Assembleia Legislativa, [2012]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-57783-10.02.2012.html#:~:text=Decreta%3A,interna%C3%A7%C3%A3o%20em%20estabelecimento%20de%20sa%C3%BAde>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SCHUCMAN, Lia Vainer; MANDELBAUM, Belinda; FACHIM, Felipe Luis. Minha mãe pintou meu pai de branco: afetos e negação da raça em famílias interracialis. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 51, n. 2, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2017v51n2p439/35691>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SEJUSP. Secretaria de Justiça e Sistema Prisional. Resolução SEJUSP n° 1543, de 31 de outubro de 2023. **Dispõe sobre a manutenção de atividades nas unidades prisionais do Estado de Minas Gerais na modalidade virtual, estabelece**

**normas sobre a visitação e entrega de itens de complementação aos indivíduos privados de liberdade e dá outras providências.** Belo Horizonte, MG. Disponível em:

[http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Novembro/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_SEJUSP\\_N%C2%BA\\_1543\\_DE\\_31\\_DE\\_OUTUBRO\\_DE\\_2023.docx.pdf](http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Novembro/RESOLU%C3%87%C3%83O_SEJUSP_N%C2%BA_1543_DE_31_DE_OUTUBRO_DE_2023.docx.pdf) . Acesso em: 05 dez. 2023.

SILVA, Welington dos Santos; OLIVEIRA, Francisca Jacinta Feitoza de; SERRA, Maria Aparecida Alves de Oliveira; ROSA, Claudia Regina de Andrade Arraes. FERREIRA, Adriana Gomes Nogueira. Fatores associados ao uso de preservativo em pessoas vivendo com HIV/AIDS. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 28, n. 6, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ape/a/d7DXg4rD7KwQFPk7cFGPCYC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 06 dez. 2023.

SILVEIRA, Bruna Fernanda Santos; DUQUE, Tiago. Gênero, sexualidade e artefato cultural na prisão: Reflexões sobre o Projeto Alma em Corumbá (MS). **Revista de Estudos e Pesquisa em Educação: Juiz de Fora**, v. 20, n.1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/19108/10117>. Acesso em: 02 nov. 2023.

SOARES, Barbara M.; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**. Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade Feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce**. Dissertação de mestrado. Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais. Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Rio de Janeiro, 2005. 208 p.

SOUZA, Simone Brandão. **Lésbicas, entendidas, mulheres viados, ladies: As várias identidades sexuais e de gênero que reiteram e subvertem a heteronorma em uma unidade prisional feminina da Bahia**. Tese de doutorado. Doutorado em Cultura e Sociedade. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. 309 p.

TORRES, Cláudia Regina Vaz. A criança e o sistema prisional. *In*: COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; FILHO, Milton Júlio de Carvalho(orgs.). **Prisões numa abordagem interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG). Comarca de Juiz de Fora ganha novo presídio feminino. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/comarca-de-juiz-de-fora-ganha-novo-presidio-feminino.htm>. Acesso em: 27 mar. 2023

VAZ, Camila. **Lei do ventre preso: Gravidez no cárcere é gravidez de risco**, 2017. Disponível em: <https://camilavazvaz.jusbrasil.com.br/artigos/476045372/lei-do-ventre-preso-gravidez-no-carcere-e-gravidez-de-risco>. Acesso em: 17 nov. 2022.

VELHO, Gilberto. Observando o Familiar. *In*: NUNES, Edson de Oliveira. **A Aventura Sociológica**, Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.



## 7 APÊNDICE

### 7.1 APÊNDICE A. QUESTIONÁRIO UTILIZADO PARA COLETA DE DADOS JUNTO AS DETENTAS NA PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA I

**Título da pesquisa:** As mulheres privadas de liberdade e suas sexualidades: Um estudo na Penitenciária Juiz de Fora I

**Pesquisadora:** Thalita Melchtiades da Silva

#### 1. Perfil socioeconômico, familiar e sociabilidade

A gente vai começar falando sobre você e sua família, tá?

-Eu gostaria que você começasse se apresentando, conta pra mim livremente quem você é. (perguntar sobre raça, cor e escolaridade caso a entrevistada não fale)

- Você tem religião?

Essa foi a religião em que você foi criada? Se não, pedir para que ela conte um pouco da história sobre as religiões que já seguiu e se segue alguma atualmente.

- Com quem você morava antes da prisão? Você se lembra qual era a renda familiar na sua casa?

- Você tem filhos? Se sim, conte-me um pouco sobre ele/a/s (idade e com quem eles ficaram quando você foi presa)

- Antes da prisão você trabalhava ou tinha alguma fonte de renda? Conte-me um pouco sobre os empregos que você teve? Contribuía financeiramente com sua família? Como?

-Como você percebe a relação entre o uso de drogas e a sua rotina cotidiana? Você sente que o uso de drogas faz/fazia parte da sua rotina? De que forma?

-Antes de ser presa, dessa vez, já foi presa antes? Se sim, por quanto tempo? Já havia ido ao sistema prisional visitar alguém? Quem foi? Que idade tinha? O que sentia quando chegava na cadeia (felicidade, medo, tristeza, alegria)?

-Por que você foi presa? Acusada de quais artigos no processo? Há quanto tempo está aqui? É condenada ou provisória? Se condenada é no regime fechado ou semiaberto? Direito as “saidinhas”?

#### Experiências afetivo-sexuais antes da prisão

Agora vamos entrar numa parte um pouco mais íntima. Sobre sexualidade, vida afetiva, namoros, peguetes... tá bom?

- Quando foi sua primeira vez? Que idade você tinha? Quem era essa pessoa? Me fala um pouco sobre ela. (namorado/a, ficante, relação casual...)

-Como ela era? Idade, gênero, raça/cor, se estudava/trabalhava? Como você a conheceu?

-Agora eu gostaria de saber como você se sentiu nessa primeira relação sexual, você gostou? A relação entre você e a pessoa que você transou continuou após a primeira relação sexual entre vocês?

-E sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, vocês tomaram algum cuidado na primeira relação sexual?

-Caso tenha tido relações com homem, vocês conversaram sobre prevenção de gravidez, tomaram algum cuidado quanto a esse aspecto na primeira relação sexual?

-Depois dessa primeira experiência sexual, conte-me um pouco sobre as relações que vieram depois? (contexto, parceiro/a, idade, etc)

## **2. Experiências afetivo-sexuais do contexto prisional**

Agora vamos continuar falando sobre sexualidade e experiências sexuais, porém vamos nos ater ao período que você chegou aqui até hoje.

-Você já fez exame ginecológico(preventivo)? Algum foi realizado durante o período que esteve presa? Lembra de ter tido(ou tem) alguma doença sexualmente transmissível?

- Na penitenciária, vocês possuem atendimento de saúde sexual e reprodutiva? Ginecologista e outros atendimentos relacionados à saúde da mulher? Você se sente satisfeita em relação a esse atendimento? Consegue esclarecer todas as suas dúvidas?

- Vocês têm acesso aos métodos contraceptivos na prisão, caso seja necessário?

-Recebe visitas de alguém? Em qual modalidade (social, íntima, virtual)? Troca cartas ou mantém contatos telefônicos com alguém? Se sim, quem é/são essas pessoas? Com que frequência mantém esses contatos?

- Se respondeu que recebe visita íntima, de quem? Conte-me um pouco sobre como se sentiu/sente? Sentiu tesão? Sobre o uso de métodos preventivos de ISTs e gravidez (se foi homem), sentiram necessidade, utilizaram?

- Você estava se relacionando afetivo-sexualmente(namoro, ficante, marido, peguete, crush...) com alguém antes de ser presa? (verificar se era homem, mulher e em termos de raça/cor)Se sim, como ficou o relacionamento de vocês a partir do momento que você veio para cá? O relacionamento se mantém até hoje? (se não, perguntar porque terminou) Se sim, de que forma?

-Caso se relacione com o/a companheiro/a apenas por carta, contatos telefônicos e visitas sociais/virtuais sente falta do contato sexual? Por que?

-Atualmente você se relaciona afetivo-sexualmente com alguém? Conte-me um pouco sobre

como é sua relação.

- Depois que você chegou aqui, já teve vontade e/ou teve relações sexuais com outra/s mulher/es?
- Se sim, conte-me um pouco sobre essas relações? Como aconteceram? Como você se sente/iu?
- Pensa que relacionar-se afetivo-sexualmente com mulheres aqui dentro e lá fora é a mesma coisa? Se não, quais aspectos você entende que são diferentes?
- Em relação à masturbação, você encontra momentos para se masturbar, para curtir você mesma, nesse contexto prisional? Se sim, quais são as estratégias que você utiliza? (sobre os momentos escolhidos, os cuidados tomados ou não)
- Você acha que a prisão mudou sua forma de entender a sua sexualidade, o seu prazer sexual? Se sim, como foi que você acha que isso aconteceu?
- Que tipo de regras/ “combinados” você tem conhecimento sobre o que pode ou não fazer em relação a sexualidade (masturbação, contatos sexuais com outras pessoas) dentro da cela/penitenciária?
- Se você tivesse que classificar as suas vivências sexuais atualmente, você diria que sua vida sexual melhorou/piorou ou continuou do mesmo jeito após a prisão? Alguma coisa você avalia que se modificou? Se sim, o que você diria que foi modificado e por quê? (verificar se ela achou que mudou para melhor ou não e por quê)
- Vocês possuem classificações internas em relação às vivências sexuais entre mulheres (mulheres “masculinizadas” que namoram outras, mulheres mais “femininas” que namoram entre si, mulheres que só se relacionam com mulheres aqui dentro lá fora a relação é apenas com homens)?
- Alguma vez, depois que você chegou aqui você sofreu algum tipo de violência sexual? Se sim, se puder, conte-me a respeito.
- Estamos chegando ao fim, você gostaria de acrescentar alguma coisa que não tenha sido perguntada nesse questionário?